

BOLETIM DE SERVIÇO - PROGESP

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dilma Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Aloizio Mercadante

REITORA

Ulrika Arns

VICE-REITOR

Almir Barros da Silva Santos Neto

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Éverton Bonow

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO

Vanessa Rabelo Dutra

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL

Claudia Denise da Silveira Tôndolo

CONSULTORA JURÍDICA CHEFE

Zeneida Machado Silveira

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

ELABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA

(<http://www.unipampa.edu.br>)

PARTE 1 ----	ATOS DA REITORA -----	4
PARTE 2	ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO-----	207
PARTE 3	ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL----	290
PARTE 4	CONSUNI-----	330

PARTE 01

ATOS DA REITORA

PORTARIA Nº 558, DE 3 DE JUNHO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DIVULGAR a relação parcial dos membros titulares e
suplentes da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos –
Edital 52/2013:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Caçapava do Sul	Ensino de Química	Prof. ^a Dr. ^a Marli Dallagnol Frison - UNIJUI Prof. Dr. Tales Leandro Costa Martins - UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Michelle Câmara Pizzato - IFRS	Prof. Dr. Elenilson Freitas Alves - UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Maria do Carmo Galiazzi - FURG

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 559, DE 3 DE JUNHO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE,

RETIFICAR a Portaria Nº 512, emitida em 09 de maio de
2013, conforme abaixo:

Onde se lê:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Caçapava do Sul	Química Orgânica	Prof. Dr. Helmoz Roseniain Appelt – UNIPAMPA Prof. Dr. Alex Fabiani Claro Flores – UFSM Prof. Dr. Diego da Silva Alves – UFPel	Prof. Dr. Benhur de Godoi – UFFS Prof.ª Dr.ª Zilda Baratto Vendrame – UNIPAMPA

Leia-se:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Caçapava do Sul	Química Orgânica	Prof. Dr. Helmoz Roseniain Appelt - UNIPAMPA Prof. Dr. Benhur de Godoi - UFFS Prof. Dr. Felix Alexandre Antunes Soares - UFSM	Profª Zilda Baratto Vendrame - UNIPAMPA Prof. Diego da Silva Alves - UFPel

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 560, DE 3 DE JUNHO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de
janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do
processo nº 23100.000989/2013-51,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente
sobre o vencimento básico do servidor **JEFERSON DA LUZ FERRON**, matrícula
SIAPE 1752216 ocupante do cargo de Assistente em Administração,
Classe/Nível/Padrão D-303, a partir de 22 de maio de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 561, DE 3 DE JUNHO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o determinado na Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, na Lei nº 11.091 de 11 de janeiro de 2005, no Decreto 5.825 de 29 de junho de 2006 e na Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CLASSE	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VIGÊNCIA
AMANDA MEDEIROS BRAGA	E	101	102	09/05/2013
CAROLINE FERREIRA MAINARDI	E	304	305	02/05/2013
DANIEL FREITAS DOS SANTOS	D	202	203	21/05/2013
FLAVIO JOSE PETTENON	D	101	102	23/05/2013
FERNANDO MUNHOZ DA SILVEIRA	E	303	304	12/05/2013
GEISIANE D AUREA DE BRITO THOMAZ	E	202	203	05/02/2013
JAQUELINE MOTA PIRES	E	404	405	02/05/2013
JULIANA YOUNG	E	101	102	10/05/2013
KARINE BRAGA MOREIRA	E	101	102	24/05/2013
LETICIA ZORZELA	E	101	102	22/05/2013
LOURDES CARUCCIO HIRSCHMANN	E	101	102	03/05/2013
LUIS FELIPE MACHADO DA SILVA	E	203	204	20/05/2013
MARCELO DA SILVA SCHUSTER	E	303	304	03/05/2013
MARCELO DE JESUS DIAS DE OLIVEIRA	E	101	102	21/05/2013
MARCIO ALESSANDRO COSSIO BAEZ	E	101	102	10/05/2013
MARCIO LUCIANO DOS SANTOS CAMPOS	D	304	305	30/05/2013
MARILDA TERESINHA DE OLIVEIRA	D	204	205	16/05/2013
MARLI LEITZKE	D	404	405	03/05/2013

MELISSA FERNANDES GERALDO MAFALDO	D	101	102	30/05/2013
PAULO GUEDES DOS SANTOS	E	101	102	01/06/2013
QUEILA DAIANE FONSECA DO AMARAL	D	202	203	25/05/2013
RICARDO BERNARDINO DE MELO	E	203	204	06/05/2013
RICARDO GOMES DE OLIVEIRA	D	101	102	09/05/2013
ROSENARA MURARI MULAZANI	D	404	405	22/05/2013
SANDRA MARA SILVA DE LEON	D	404	405	02/05/2013
SOCRATES PEREIRA DE SOUZA	D	101	102	30/05/2013

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 562, DE 3 DE JUNHO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o determinado na Lei nº 8.112 de 11 de
dezembro de 1990 e na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional aos servidores
docentes abaixo relacionados:

NOME	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	VIGÊNCIA
ANALIA DEL VALLE GARNERO	7	701	702	16/05/2013
CRISTIANE CASAGRANDE DENARDIN	5	501	502	26/05/2013
EDSON ABEL DOS SANTOS CHIARAMONTE	6	601	602	25/05/2013
JEFERSON FRANCISCO SELBACH	6	603	604	11/05/2013
LETICIA MARQUES COLOME	6	601	602	12/05/2013
LUIS FERNANDO DA ROSA MAROZO	6	601	602	03/05/2013
MARCIA MARIA LUCCHESI	6	602	603	15/05/2013
NADIA FATIMA DOS SANTOS BUCCO	6	603	604	10/05/2013
PAULA FERNANDA PINTO DA COSTA	5	501	502	16/05/2013
RICARDO JOSE GUNSKI	7	701	702	29/05/2013

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 564, DE 4 DE JUNHO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.772
de 28 de dezembro de 2012 e os termos do Processo nº 23100.000727/2013-97,

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe de
Professor Assistente, Nível I, para a Classe de Professor Adjunto, Nível I, à
docente **CRISTIANE CASAGRANDE DENARDIN**, matrícula SIAPE 1632570, do
Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicção Exclusiva,
com efeitos financeiros a partir de 14 de maio de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 565, DE 4 DE JUNHO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento para participação em programa de pós graduação *stricto sensu* no país de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o número 23100.002069/2011-14, que trata do afastamento de capacitação da Servidora **LAURA REGINA DA SILVA CÂMARA MAURÍCIO DA FONSECA**, Siape 1122782,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 0055, emitida em 23 de janeiro de 2012, conforme abaixo:

De: “no período de 12 de março de 2012 a 31 de agosto de 2013”,

Para: “no período de 12 de março de 2012 a 05 de julho de 2013”.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 566, DE 06 DE JUNHO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de
janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do
processo nº 23100.000787/2013-18,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente
sobre o vencimento básico do servidor **WAGNER LUIZ MUNHOZ DEAMICI**,
matrícula SIAPE 0356782 ocupante do cargo de Assistente em Administração,
Classe/Nível/Padrão D-316, a partir de 24 de abril de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 567, DE 06 DE JUNHO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de
11 de dezembro de 1990, no artigo 10 do Decreto 5.707, de 23 de fevereiro de
2006 e os termos do Processo nº 23100.000176/2013-61,

RESOLVE:

CONCEDER licença para capacitação à servidora
CARINA FAGUNDES TEIXEIRA, SIAPE 1552348, ocupante do cargo de
Administradora, lotada na Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e em
exercício na Pró-reitora de Extensão, no período de 22 de julho a 20 de agosto
de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 568, DE 06 DE JUNHO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112,
de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado
sob o nº 23100.001018/2013-29;

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 24 de maio de
2013, do cargo de Assistente em Administração, ocupado pela servidora **ALINE
ANJOS DA ROSA**, Matrícula SIAPE nº 1853204, lotado na Universidade
Federal do Pampa e com exercício na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, na
cidade de Alegrete/RS, por motivo de posse em outro cargo inacumulável na
Universidade Federal da Grande Dourados.

Tornar vago o cargo acima.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 569, DE 06 DE JUNHO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112,
de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado
sob o nº 23100.001028/2013-64;

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 27 de maio de
2013, do cargo de Administrador, ocupado pela servidora **ELIANE PEREIRA
NUNES**, Matrícula SIAPE nº 1551486, lotado na Universidade Federal do
Pampa e com exercício no Campus São Gabriel, por motivo de posse em outro
cargo inacumulável na Universidade Federal de Santa Maria.

Tornar vago o cargo acima.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 570, DE 06 DE JUNHO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CLÉDER NUNES DA SILVA**,
cargo Assistente em Administração, SIAPE 1840127, para exercer a função de
Chefe da Divisão de Serviços Terceirizados da Coordenadoria de Logística e
Serviços Terceirizados, da Pró-Reitoria de Administração, da Universidade
Federal do Pampa, percebendo FG-1.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 571, DE 06 DE JUNHO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LEONARDO ROSA PAIXÃO**, cargo Assistente em Administração, SIAPE 1850804, para exercer a função de Chefe da Seção de Termos de Referência e Planilhas de Formação de Preço, da Divisão de Serviços Terceirizados, da Coordenadoria de Logística e Serviços Terceirizados, da Pró-Reitoria de Administração, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-2.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 572, DE 06 DE JUNHO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 029 / 2013 / COPSPAD /
UNIPAMPA, e os termos do Processo 23100.000007/2010-89,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão Permanente de Sindicâncias e
Processos Administrativos Disciplinares para no prazo de 30(trinta) dias, concluir
os trabalhos de apuração do Processo Administrativo Disciplinar.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 573, DE 07 DE JUNHO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo
23100.000007/2010-89,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 572, de 06 de junho de 2013,
publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA, Ano VI, N° 28 – Edição
Extraordinária – Junho/2013, página 4, conforme segue: onde se lê: no prazo de
30(trinta) dias; leia-se: no prazo de 60(sessenta) dias, podendo ser prorrogada
por igual período.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 574, DE 07 DE JUNHO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

CONSTITUIR a **Comissão Especial** para estudo das
normas de frequência na UNIPAMPA:

- ✓ **Aline Lopes Balladares**, Professor de 3º Grau,
SIAPE 1625216.
- ✓ **Claudia Denise da Silveira Tøndolo**,
Administradora, SIAPE 1561589;
- ✓ **Paulo Fernando Marques Duarte Filho**, Professor
de 3º Grau, SIAPE 1778050;

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 575, DE 07 DE JUNHO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de
janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do
processo nº 23100.000988/2013-15,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente
sobre o vencimento básico do servidor **Jefferson de Jesus Soares**, matrícula
SIAPE 1760222 ocupante do cargo de Técnico de Laboratório / Área: Química,
Classe/Nível/Padrão D-303, a partir de 24 de abril de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 576, DE 10 DE JUNHO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA,
protocolado sob o nº 23100.000190/2013-65;

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **LUIZ ERNANI HENKES**, cargo
Professor de 3º Grau, SIAPE 1336827, da função de Coordenador do Programa
de Pós-Graduação em Ciência Animal do Campus Uruguaiana, da Universidade
Federal do Pampa, FCC, a contar de 29 de maio de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 577, DE 10 DE JUNHO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA,
protocolado sob o nº 23100.000190/2013-65;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARIO CELSO SPEROTTO BRUM**,
cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1716826, para exercer a função de
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal do Campus
Uruguiana, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 578, DE 10 DE JUNHO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001022/2013-97,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Professor **FELIPE PIVETTA CARPES**, SIAPE 1716109, de 06 a 17 de julho de 2013, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade e com ônus CNPq / FAPERGS, para fins de participação e apresentação de trabalho no “IXth International Symposium Progress in Motor Control”, e visita científica na McGill University, na cidade de Montreal, Canadá.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 579, DE 11 DE JUNHO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias dos servidores abaixo relacionados por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1755750	Alessandro Vasconcelos de Souza	2013	04/06/2013	20/02/2014	28/02/2014
1850311	Aline Lorandi	2013	27/05/2013	03/06/2013	16/06/2013
1652208	Ana Paula Lüdtke Ferreira	2013	28/05/2013	10/06/2013	08/07/2013
1697708	Andréa de Carvalho Pereira	2013	23/05/2013	19/08/2013	27/08/2013
1756683	Cedenir Borghetti	2013	21/05/2013	05/08/2013	13/08/2013
1561589	Claudia Denise da Silveira Tôndolo	2013	22/05/2013	15/07/2013	21/07/2013
1555080	Domingos de Mello Aymone Filho	2013	22/05/2013	22/07/2013	23/07/2013
1279075	Estevão Martins de Oliveira	2012	30/05/2013	19/06/2013	30/06/2013
1882045	Fábio Natanael Kepler	2012	22/05/2013	25/05/2013	26/05/2013
1671799	Francéli Brizolla	2013	28/05/2013	02/12/2013	15/12/2013
1338110	Hélvio Rech	2012	22/05/2013	03/06/2013	16/06/2013
1637747	Jumar Luis Russi	2012	20/05/2013	10/06/2013	20/06/2013
1805655	Leandro Hayato Ymai	2012	28/05/2013	03/06/2013	16/06/2013
1851380	Suzana Schwartz	2013	22/05/2013	27/05/2013	09/06/2013
1569849	Telmo Egmar Camilo Deifeld	2012	27/05/2013	28/10/2013	01/11/2013
1848395	Tonilson de Souza Rosendo	2013	22/05/2013	10/06/2013	23/06/2013

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 580, DE 10 DE JUNHO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo protocolado sob
o nº 23100.00988/2013-15,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 575, emitida em 07 de junho de
2013, de Incentivo à Qualificação do servidor **Jefferson de Jesus Soares**, Onde
se lê: a partir de 24 de abril de 2013; Leia-se: a partir de 24 de maio de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 581, DE 12 DE JUNHO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA,
protocolado sob o nº 23100.000576/2013-77;

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, a jornada de trabalho do servidor
MÁRCIO NERES DOS SANTOS, SIAPE 1885940, ocupante do cargo de
Assistente em Administração, do quadro de pessoal desta Instituição e com
exercício na Coordenadoria do Sistema de Bibliotecas do Gabinete da Reitoria,
de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, a contar de 17/06/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 582, DE 12 DE JUNHO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MAISA VARGAS MOR**, cargo
Secretária Executiva, SIAPE 1758771, para exercer a função de Secretária do
Gabinete do Vice-Reitor, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-3.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 583, DE 12 DE JUNHO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de
11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da
Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº
23100.000987/2013-62,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no País, da Professora
Assistente **ELISA LÜBECK TERRA**, SIAPE 1467265, no período de 18 de junho
de 2013 a 02 de fevereiro de 2016, com ônus limitado para esta Universidade,
para fins de doutoramento no Programa de Pós-Graduação em Educação nas
Ciências, da Universidade Regional do Noroeste do RS (UNIJUI).

O afastamento deverá ser renovado semestralmente,
conforme instruções contidas no Art.34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do
CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de
desempenho acadêmico por parte da servidora e do seu orientador.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 584, DE 12 DE JUNHO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias dos servidores abaixo relacionados por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1626386	Adelmir Fiabani	2012	03/06/2013	13/06/2013	07/07/2013
1808659	Carla Pohl Sehn	2012	29/05/2013	31/05/2013	22/06/2013
1852154	Caroline Wagner	2012	28/05/2013	22/10/2013	04/11/2013
1630273	Cleber Maus Alberto	2013	28/05/2013	31/05/2013	13/06/2013
1833691	Daviane Aparecida de Azevedo	2013	04/06/2013	07/11/2013	08/11/2013
1804889	Elena Maria Billig Mello	2012	07/06/2013	09/06/2013	11/06/2013
1636720	Fabiano Pimental Torres	2013	28/05/2013	04/06/2013	17/06/2013
0382540	Helmoz Roseniaim Appelt	2013	28/05/2013	15/07/2013	28/07/2013
1808339	Igor Poletto	2012	01/06/2013	11/06/2013	05/07/2013
2709781	Karla Beatriz Vivian Silveira	2013	05/06/2013	10/06/2013	28/06/2013
1338887	Luciana Zago Ethur	2013	28/05/2013	29/05/2013	26/06/2013
1907847	Luis Fabiano Santos da Costa	2013	28/05/2013	10/06/2013	23/06/2013
1336827	Luiz Ernani Henkes	2012	28/05/2013	15/07/2013	28/07/2013
1652339	Silvana Maria Gritti	2013	28/05/2013	17/06/2013	30/06/2013
1848510	Simone Lara	2013	04/06/2013	05/06/2013	18/06/2013
1511702	Valéria Terra Crexi	2013	04/06/2013	11/06/2013	24/06/2013

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 585, DE 13 DE JUNHO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001054/2013-92,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Professor **EVERTON DA SILVEIRA FARIAS**, SIAPE 1770257, de 26 de junho a 06 de julho de 2013, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação e apresentação de trabalho na “26th European Conference on Operational Research”, na cidade de Roma, Itália.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 586, DE 13 DE JUNHO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001021/2013-42,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, da Professora **MARTA OLIVIA ROVEDDER DE OLIVEIRA**, Siape 1779620, de 06 a 16 de julho de 2013, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação e apresentação de trabalho na “35th ISMS Marketing Science Conference”, na cidade de Istambul, Turquia.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 587, DE 13 DE JUNHO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001053/2013-48,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, da Professora **PAULA BIANCHI**, SIAPE 1716210, de 25 de agosto de 2013 a 25 de março de 2014, com ônus limitado para esta Universidade e com ônus CAPES, para fins de realização de Doutorado Sanduíche no Exterior, na Universidade de Barcelona, Barcelona, Espanha.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 588, DE 13 DE JUNHO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001053/2013-48,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no País, da Professora Assistente **PAULA BIANCHI**, SIAPE 1716210, no período de 25 de junho de 2013 a 10 de março de 2015, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de doutoramento no Programa de Pós-Graduação em Educação Física, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art.34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte da servidora e do seu orientador.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 589, DE 17 DE JUNHO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº.
12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de
2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº.
23100.001078/2012-61,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da
Carreira do Magistério Superior, Classe A, Professor Assistente A, Nível I, no
regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item
I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **JULIANO FONTOURA
KAZIENKO**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme
Edital nº 204 de 24/09/2012, publicado no DOU de 25/09/2012, homologado
através do Edital nº 257 de 18/12/2012, publicado no DOU de 19/12/2012, no
código de vaga nº 918529 decorrente da redistribuição de Alencar Machado.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 590, DE 17 DE JUNHO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº.
12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de
2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº.
23100.001914/2012-15,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da
Carreira do Magistério Superior, Classe A, Professor Adjunto A, Nível I, no
regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item
I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **MARCUS VINICIUS APARECIDO
GOMES DE LIMA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos,
conforme Edital nº 230 de 14/11/2012, publicado no DOU de 16/11/2012,
homologado através do Edital nº 84 de 14/05/2013, publicado no DOU de
15/05/2013, no código de vaga nº 850220 decorrente da vacância de Manuel
Ivan Zevallos Abarca.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 591, DE 18 DE JUNHO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Artigo 10, da Resolução 02 do
Conselho Universitário da UNIPAMPA; e os documentos que instruem o
Processo 23100.001115/2013-11,

RESOLVE:

DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora **IRINA LUBECK**,
cargo Professora 3º grau, SIAPE 1736334, nomeada Coordenadora Acadêmica
do Campus Uruguaiana, através da Portaria 100/13, e estar no exercício do
cargo de Diretora, para conduzir a cerimônia de Colação de Grau em Gabinete
da Acadêmica Carla Janaina Heinen.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 596, DE 19 DE JUNHO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo protocolado sob
o nº 23100.000929/2013-39,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 536, emitida em 21 de maio de
2013, de Promoção da Aceleração do servidor **CAIUÁ CARDOSO AL-ALAM**,

Onde se lê: da Classe de Professor Assistente, Nível II,
para a Classe de Professor Adjunto, Nível I;

Leia-se: da Classe de Professor Assistente, Nível I, para a
Classe de Professor Adjunto, Nível I.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 597, DE 19 DE JUNHO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a decisão do CONSELHO
UNIVERSITÁRIO na sua 40ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 25 de abril, o
Artigo 20 do Estatuto, o Artigo 16 do Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

CONSTITUIR a Comissão Especial, com o fim específico
de coordenar o processo de reformulação do Estatuto e do Regimento Geral da
UNIPAMPA, que deverá ser composta pelos Conselheiros abaixo relacionados:

- ✓ **Anelise Mossmann**, Acadêmica do Curso de Engenharia Química, matrícula 112450030;
- ✓ **Cristian Ricardo Wittmann**, Professor de 3º Grau, SIAPE 1875311;
- ✓ **Diogo Alves Elwanger**, Assistente em Administração, SIAPE 1756720;
- ✓ **Edgar Salis Brasil Neto**, Engenheiro Agrônomo, SIAPE 1767583;
- ✓ **Fernando Junges**, Professor de 3º Grau, SIAPE 1582066;
- ✓ **Vera Lucia Cardoso Medeiros**, Professor de 3º Grau, SIAPE 1583055.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 598, DE 20 DE JUNHO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

INSTAURAR Sindicância para apurar os fatos constantes
do Processo 23100.001116/2013-66;

DESIGNAR a Comissão Permanente de Sindicâncias e
Processos Administrativos Disciplinares para com a participação da Chefe da
Divisão de Concursos, Renata Resende da Silva, no apoio às atividades, atuar
nesta sindicância. Concedendo o prazo de 30(trinta) dias para conclusão dos
trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 599, DE 20 DE JUNHO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o ofício nº
32/2013/COPSPAD/UNIPAMPA de 18 de junho de 2013.

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo concedido através da Portaria
539/13 para a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos
Administrativos Disciplinares apurar os fatos constantes no Processo
Administrativo nº 23100.000869/2013-54 por 15 dias a contar de 20 de junho de
2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 600, DE 20 DE JUNHO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o ofício nº
33/2013/COPSPAD/UNIPAMPA de 18 de junho de 2013.

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo concedido através da Portaria
538/13 para a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos
Administrativos Disciplinares apurar os fatos constantes no Processo
Administrativo nº 23100.000877/2013-09 por 30 dias a contar de 20 de junho de
2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 601, DE 20 DE JUNHO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o ofício nº
34/2013/COPSPAD/UNIPAMPA de 18 de junho de 2013.

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo concedido através da Portaria
540/13 para a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos
Administrativos Disciplinares apurar os fatos constantes no Processo
Administrativo nº 23100.001656/2011-88 por 30 dias a contar de 20 de junho de
2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 602, DE 20 DE JUNHO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001151/2013-85,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Professor **ALEXSANDRO PEREIRA DE PEREIRA**, Siape 1930319, de 01 a 12 de agosto de 2013, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação e apresentação de trabalho na “International Conference on Physics Education. ICPE – EPEC 2013”, na cidade de Praga, República Tcheca.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 603, DE 20 DE JUNHO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001150/2013-31,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, da Professora **VERA MARIA GUIMARÃES**, Siape 1650143, de 08 a 15 de julho de 2013, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação e apresentação de trabalho na “X Reunión de Antropología del Mercosur”, na cidade de Córdoba, Argentina.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 604, DE 21 DE JUNHO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o resultado do Processo Eleitoral
referente ao Edital 01/2013/CONSUNI, de 28 de fevereiro de 2013, Eleição de
Representantes do Conselho Curador,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ARIEL BEHR**, cargo Professor de
3º Grau, SIAPE 1770215, para representar o Conselho Curador da UNIPAMPA,
até a composição da nova representação.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 605, DE 21 DE JUNHO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de
11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de
dezembro de 1997,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 241, de 27 de fevereiro de 2013.

DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE BORBA DE
OLIVEIRA**, cargo Contador, SIAPE nº 1570288, sendo Coordenador de
Contabilidade e Finanças, para atuar como substituto eventual do Pró-Reitor de
Administração e Ordenador de Despesa, da Universidade Federal do Pampa.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 606, DE 21 DE JUNHO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.772
de 28 de dezembro de 2012 e os termos do Processo nº 23100.001091/2013-09,

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe de
Professor Assistente, Nível I, para a Classe de Professor Adjunto, Nível I, à
docente **KATHIANE BENEDETTI CORSO**, matrícula SIAPE 1850304, do
Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicção Exclusiva,
com efeitos financeiros a partir de 29 de maio de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 607, DE 21 DE JUNHO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.772
de 28 de dezembro de 2012 e os termos do Processo nº 23100.001062/2013-39,

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe de
Professor Assistente, Nível I, para a Classe de Professor Adjunto, Nível I, à
docente **PATRÍCIA MOURA PINHO**, matrícula SIAPE 1438154, do Quadro
Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicção Exclusiva, com
efeitos financeiros a partir de 21 de maio de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 608, DE 21 DE JUNHO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de
janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do
processo nº 23100.001117/2013-19,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente
sobre o vencimento básico da servidora **CRISTINA BRITO OLIVEIRA**, matrícula
SIAPE 1570418 ocupante do cargo de Secretário Executivo,
Classe/Nível/Padrão E-305, a partir de 04 de junho de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 609, DE 21 DE JUNHO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de
janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do
processo nº 23100.001020/2013-06,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente
sobre o vencimento básico da servidora **LUÍSA ZURAVSKI**, matrícula SIAPE
1931929 ocupante do cargo de Técnico em Química, Classe/Nível/Padrão D-
101, a partir de 27 de maio de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 610, DE 21 DE JUNHO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de
janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do
processo nº 23100.001100/2013-53,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 75%, incidente
sobre o vencimento básico da servidora **PALOMA CARDOSO DA ROSA**,
matrícula SIAPE 1673002 ocupante do cargo de Técnico de Laboratório / Área:
Química, Classe/Nível/Padrão D-203, a partir de 29 de maio de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 611, DE 21 DE JUNHO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de
janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do
processo nº 23100.001019/2013-73,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente
sobre o vencimento básico da servidora **SUZI GILIANE DO NASCIMENTO
WOLLENHAUPT**, matrícula SIAPE 1756691 ocupante do cargo de Técnico de
Laboratório / Área: Química, Classe/Nível/Padrão D-303, a partir de 27 de maio
de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 612, DE 24 DE JUNHO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001121/2013-79,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no País, da Bibliotecária **BRENDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SEQUEIRA**, SIAPE 1646260, no período de 01 de julho de 2013 a 01 de julho de 2015, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Política Social, da Universidade Católica de Pelotas (UCPel).

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art.34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte da servidora e do seu orientador.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 613, DE 26 DE JUNHO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 167/2013/Curso de
Ciências Exatas – Licenciatura, do Campus Caçapava do Sul, de 24 de janeiro
de 2013,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 1541 de 28 de setembro de 2011.

DESIGNAR o Núcleo Docente Estruturante do **Curso de**
Ciências Exatas - Licenciatura, composto pelos servidores abaixo
relacionados:

- ✓ **Marcio Andre Rodrigues Martins**, Professor de 3º
Grau, SIAPE 1781276, como Coordenador do Curso;
- ✓ **Andre Martins Alvarenga**, Professor de 3º Grau,
SIAPE 1779420;
- ✓ **Angela Maria Hartmann**, Professor de 3º Grau, SIAPE
1791843;
- ✓ **Caroline Wagner**, Professor de 3º Grau, SIAPE
1852154;
- ✓ **Daniel da Silva Silveira**, Professor de 3º Grau, SIAPE
1941123;
- ✓ **Karine Raquel Halmenschlager**, Professor de 3º
Grau, SIAPE 1945962;
- ✓ **Osmar Francisco Giuliani**, Professor de 3º Grau,
SIAPE 373066;
- ✓ **Vinicius de Abreu Oliveira**, Professor de 3º Grau,
SIAPE 1695592;
- ✓ **Zilda Baratto Vendrame**, Professor de 3º Grau, SIAPE
1278216.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 614, DE 27 DE JUNHO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 093/2013 do Campus
Itaqui, de 12 de junho de 2013,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **ÊNIO JUNIOR SEIDEL**, cargo
Professor de 3º Grau, SIAPE 1532704, da função de Coordenador *pro tempore*
do Curso de Matemática do Campus Itaqui, da Universidade Federal do Pampa,
a contar de 11 de junho de 2013, percebendo FCC.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 615, DE 27 DE JUNHO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001211/2013-60,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, da Professora **DANIELA DOS SANTOS BRUM**, Siape 1555058, de 24 a 29 de julho de 2013, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação na “127º Exposicion de Ganaderia, Agricultura e Industria Internacional da Argentina”, na cidade de Buenos Aires, Argentina.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 616, DE 27 DE JUNHO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001884/2010-77,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, da Professora **DIVANE MARCON**, Siape 1373911, de 01 de agosto de 2013 a 31 de janeiro de 2014, com ônus limitado para esta Universidade e com ônus CAPES, para fins de realização de Doutorado Sanduíche na Universität Osnabrück, na cidade de Osnabrück, Alemanha.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 617, DE 27 DE JUNHO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001210/2013-15,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Professor **FABIO GALLAS LEIVAS**, Siape 1652561, de 24 a 29 de julho de 2013, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação na “127º Exposicion de Ganaderia, Agricultura e Industria Internacional da Argentina”, na cidade de Buenos Aires, Argentina.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 618, DE 27 DE JUNHO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº.
12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de
2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº.
23100.000573/2013-33,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da
Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção
Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei
nº. 8.112, de 11.12.90, **AMARILIS DIAZ DE CARVALHO**, habilitada em
Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 52 de 08/04/2013,
publicado no DOU de 09/04/2013, homologado através do Edital nº 110 de
24/06/2012, publicado no DOU de 25/06/2012, no código de vaga nº 920566
decorrente da Portaria/MEC nº 1.181 de 19/09/2012, publicada no DOU de
20/09/2012.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 619, DE 27 DE JUNHO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº.
12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de
2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº.
23100.001997/2012-34,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da
Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção
Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei
nº. 8.112, de 11.12.90, **ANDERSON LUIS JESKE BIHAIN**, habilitado em
Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 52 de 08/04/2013,
publicado no DOU de 09/04/2013, homologado através do Edital nº 110 de
24/06/2012, publicado no DOU de 25/06/2012, no código de vaga nº 826559
decorrente da vacância de Luciana Rossato Piovesan.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 620, DE 27 DE JUNHO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº.
12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de
2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº.
23100.002152/2012-66,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da
Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção
Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei
nº. 8.112, de 11.12.90, **CHEILA DENISE OTTONELLI STOPIGLIA**, habilitada
em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 52 de 08/04/2013,
publicado no DOU de 09/04/2013, homologado através do Edital nº 110 de
24/06/2012, publicado no DOU de 25/06/2012, no código de vaga nº 920640
decorrente da Portaria/MEC nº 1.181 de 19/09/2012, publicada no DOU de
20/09/2012.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 621, DE 27 DE JUNHO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº.
12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de
2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº.
23100.002150/2012-77,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da
Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção
Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei
nº. 8.112, de 11.12.90, **DANIEL HENRIQUE ROOS**, habilitado em Concurso
Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 52 de 08/04/2013, publicado no
DOU de 09/04/2013, homologado através do Edital nº 110 de 24/06/2012,
publicado no DOU de 25/06/2012, no código de vaga nº 923892 decorrente da
Portaria/MEC nº 103 de 19/02/2013, publicada no DOU de 21/03/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 622, DE 27 DE JUNHO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº.
12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de
2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº.
23100.002189/2012-94,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da
Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção
Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei
nº. 8.112, de 11.12.90, **DANIELA VIROTE KASSICK MULLER**, habilitada em
Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 52 de 08/04/2013,
publicado no DOU de 09/04/2013, homologado através do Edital nº 110 de
24/06/2012, publicado no DOU de 25/06/2012, no código de vaga nº 920575
decorrente da Portaria/MEC nº 1.181 de 19/09/2012, publicada no DOU de
20/09/2012.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 623, DE 27 DE JUNHO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº.
12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de
2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº.
23100.002188/2012-40,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da
Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção
Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei
nº. 8.112, de 11.12.90, **ERALDO DOS SANTOS PINHEIRO**, habilitado em
Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 52 de 08/04/2013,
publicado no DOU de 09/04/2013, homologado através do Edital nº 110 de
24/06/2012, publicado no DOU de 25/06/2012, no código de vaga nº 920574
decorrente da Portaria/MEC nº 1.181 de 19/09/2012, publicada no DOU de
20/09/2012.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 624, DE 27 DE JUNHO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº.
12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de
2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº.
23100.002151/2012-11,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da
Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção
Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei
nº. 8.112, de 11.12.90, **FERNANDA BRUXEL**, habilitada em Concurso Público
de Provas e Títulos, conforme Edital nº 52 de 08/04/2013, publicado no DOU de
09/04/2013, homologado através do Edital nº 110 de 24/06/2012, publicado no
DOU de 25/06/2012, no código de vaga nº 920641 decorrente da Portaria/MEC
nº 1.181 de 19/09/2012, publicada no DOU de 20/09/2012.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 625, DE 27 DE JUNHO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº.
12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de
2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº.
23100.002185/2012-14,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da
Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção
Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei
nº. 8.112, de 11.12.90, **GUILHERME DE MEDEIROS BASTOS**, habilitado em
Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 52 de 08/04/2013,
publicado no DOU de 09/04/2013, homologado através do Edital nº 110 de
24/06/2012, publicado no DOU de 25/06/2012, no código de vaga nº 920576
decorrente da Portaria/MEC nº 1.181 de 19/09/2012, publicada no DOU de
20/09/2012.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 626, DE 27 DE JUNHO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº.
12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de
2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº.
23100.002051/2012-95,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da
Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção
Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei
nº. 8.112, de 11.12.90, **IGOR DA SILVA NARVAES**, habilitado em Concurso
Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 52 de 08/04/2013, publicado no
DOU de 09/04/2013, homologado através do Edital nº 110 de 24/06/2012,
publicado no DOU de 25/06/2012, no código de vaga nº 340302 decorrente da
vacância de Ana Caroline Paim Benedetti.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 627, DE 27 DE JUNHO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº.
12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de
2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº.
23100.000372/2013-36,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da
Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção
Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei
nº. 8.112, de 11.12.90, **MIRELA NORO**, habilitada em Concurso Público de
Provas e Títulos, conforme Edital nº 52 de 08/04/2013, publicado no DOU de
09/04/2013, homologado através do Edital nº 110 de 24/06/2012, publicado no
DOU de 25/06/2012, no código de vaga nº 923889 decorrente da Portaria/MEC
nº 103 de 19/02/2013, publicada no DOU de 21/02/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 628, DE 27 DE JUNHO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº.
12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de
2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº.
23100.001978/2012-16,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da
Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção
Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei
nº. 8.112, de 11.12.90, **PATRICIA DUTRA SAUZEM**, habilitada em Concurso
Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 52 de 08/04/2013, publicado no
DOU de 09/04/2013, homologado através do Edital nº 110 de 24/06/2012,
publicado no DOU de 25/06/2012, no código de vaga nº 922056 decorrente da
redistribuição de Marysabel Pinto Telis Silveira.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 629, DE 27 DE JUNHO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº.
12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de
2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº.
23100.000448/2013-23,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da
Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção
Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei
nº. 8.112, de 11.12.90, **RODRIGO DA SILVA LISBOA**, habilitado em Concurso
Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 52 de 08/04/2013, publicado no
DOU de 09/04/2013, homologado através do Edital nº 110 de 24/06/2012,
publicado no DOU de 25/06/2012, no código de vaga nº 920606 decorrente da
Portaria/MEC nº 1.181 de 19/09/2012, publicada no DOU de 20/09/2012.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 630, DE 27 DE JUNHO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº.
12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de
2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº.
23100.002149/2012-42,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da
Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção
Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei
nº. 8.112, de 11.12.90, **SIMONE PINTON**, habilitada em Concurso Público de
Provas e Títulos, conforme Edital nº 52 de 08/04/2013, publicado no DOU de
09/04/2013, homologado através do Edital nº 110 de 24/06/2012, publicado no
DOU de 25/06/2012, no código de vaga nº 920578 decorrente da Portaria/MEC
nº 1.181 de 19/09/2012, publicada no DOU de 20/09/2012.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 631, DE 28 DE JUNHO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001233/2013-20,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Professor **HUMBERTO JOSÉ DA ROCHA**, Siape 1991805, de 16 a 20 de julho de 2013, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação e apresentação de trabalho no “XI Congreso Nacional de Ciencia Política: La política em movimiento – Estados, democracias y diversidades regionale” na Ciudad de Paraná, Argentina.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 632, DE 28 DE JUNHO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de
janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do
processo nº 23100.001167/2013-98,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente
sobre o vencimento básico do servidor **FELIPE SALERNO PITTELLA**, matrícula
SIAPE 1894087 ocupante do cargo de Assistente em Administração,
Classe/Nível/Padrão D-202, a partir de 11 de junho de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 633, DE 28 DE JUNHO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de
janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do
processo nº 23100.001105/2013-86,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente
sobre o vencimento básico do servidor **TIAGO MALAGUEZ PEREZ**, matrícula
SIAPE 1830359 ocupante do cargo de Assistente em Administração,
Classe/Nível/Padrão D-202, a partir de 22 de junho de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 97/2013

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 87/2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital N° 87/13, de 17 de maio de 2013, publicado no DOU N° 95, Seção 3, página 43, do dia 20 de maio de 2013, acrescentando os Anexos I e II, conforme segue:

ANEXO I

TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Classe I.1. Formação e Aperfeiçoamento Acadêmico (itens 1 a 8: pontos cumulativos; itens 9 a 11: pontos não cumulativos)

Item	Discriminação	Pontuação
1	Doutorado na área objeto do Concurso.	20,00
2	Doutorado em área afim da área objeto do Concurso.	10,00
3	Mestrado na área objeto do Concurso.	5,00
4	Mestrado em área afim da área objeto do Concurso.	3,00
5	Graduação na área objeto do Concurso.	1,00
6	Graduação em área afim da área objeto do Concurso.	0,50
7	Especialização na área objeto do Concurso, com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360 horas.	0,50
8	Residência realizada em instituição credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica ou equivalente, na especialidade objeto do Concurso.	0,50
9	Conclusão, com aproveitamento comprovado pelos conceitos, de todos os créditos de Doutorado na área do Concurso, desde que com elaboração de tese em andamento e vínculo regular ao Programa de Pós-Graduação no qual obteve os créditos (não cumulativo com os itens 1 ou 2).	5,00
10	Pós-Doutorado na área objeto do concurso; tempo mínimo de 1 ano.	1,00
11	Pós-Doutorado em área afim à área objeto do Concurso; tempo mínimo de 1 ano.	0,50

Classe I.2. Produção Científica, Tecnológica, Artística e Cultural (Considerando os últimos 5 anos)

Item	Discriminação	Pontuação
1	Autoria individual de livro internacional na área do Concurso, cadastrado no ISBN ou similar (por unidade).	6,00
2	Autoria individual de livro nacional na área do Concurso, cadastrado no ISBN ou similar (por unidade).	4,00
3	Co-autoria de livro na área do Concurso, cadastrado no ISBN ou similar (por unidade).	2,00
4	Autoria de capítulo de livro na área do Concurso, cadastrado no ISBN ou similar (por unidade).	1,00
5	Artigo publicado em periódicos científicos especializados, classificado no sistema Qualis da CAPES como A1 ou A2, na área do Concurso (por artigo).*	4,00

6	Artigo publicado em periódicos científicos especializados, classificado no sistema Qualis da CAPES como B1 ou B2, na área do Concurso (por artigo).*	2,00
7	Artigo publicado em periódicos científicos especializados, classificado no sistema Qualis da CAPES como B3 ou B4, na área do Concurso (por artigo).*	1,00
8	Artigo publicado em periódicos científicos especializados, classificado no sistema Qualis da CAPES como B5, na área do Concurso (por artigo).*	0,30
9	Artigo publicado em periódico não classificado no sistema Qualis da CAPES, na área do Concurso (por artigo).*	0,10
10	Trabalho completo publicado em Anais de Congressos Científicos, classificado no sistema Qualis da CAPES como A1 e A2, na área do Concurso (por trabalho).*	0,80
11	Trabalho completo publicado em Anais de Congressos Científicos, classificado no sistema Qualis da CAPES como B1, B2 ou B3, na área do Concurso (por trabalho).*	0,40
12	Trabalho completo publicado em Anais de Congressos Científicos, classificado no sistema Qualis da CAPES como B4 ou B5, na área do Concurso (por trabalho).*	0,20
13	Trabalho completo publicado em Anais de Congressos Científicos, não classificados no sistema Qualis da CAPES, na área do Concurso (por trabalho).*	0,05
14	Patente ou licença de produtos tecnológicos e registro de software (documentos emitidos por autoridades), na área do Concurso (por patente ou licença).	8,00
15	Prêmios e Títulos honoríficos, de reconhecimento internacional, recebidos na área do Concurso (por prêmio ou título).	0,80
16	Prêmios e Títulos honoríficos, de reconhecimento nacional, recebidos na área do Concurso (por prêmio ou título).	0,40
17	Prêmios e Títulos honoríficos de reconhecimento regional ou estadual, recebidos na área do Concurso (por prêmio ou título).	0,20

18	Promoção ou Produção artística em evento local.	0,20
19	Promoção ou Produção artística em evento nacional.	0,40
20	Promoção ou Produção artística em evento internacional.	0,80
21	Filmes, vídeos, discos ou audiovisuais de apoio pedagógico, artístico, informativo ou de divulgação científica	1,00

* Artigos ou trabalhos completos publicados em área distinta da área do Concurso recebem metade da pontuação do referido item.

Classe I.3. Atividades de Pesquisa, Ensino e Extensão (Considerando os últimos 5 anos)

Item	Discriminação	Pontuação
1	Disciplina ministrada no Magistério Superior (a cada 60h ministradas, no máximo 8,0 pontos).	1,00
2	Magistério no Ensino Médio ou Fundamental (por ano lecionado).	0,50
3	Atividade profissional na área objeto do concurso (por ano de trabalho).	0,50
4	Orientação concluída de tese de Doutorado* (unidade).	2,00
5	Orientação concluída de dissertação de Mestrado* (unidade).	1,00
6	Orientação concluída de monografia de Especialização (unidade, no máximo 10 pontos).	0,30
7	Orientação concluída de Projeto de Iniciação Científica ou de Extensão (vinculado a órgãos de fomento) e de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (TCC) reconhecidos* (unidade, no máximo 20 pontos).	0,10
8	Membro de Banca de Concurso para Docente Efetivo.	0,20
9	Membro de Banca de Concurso para Professor Substituto.	0,10
10	Membro de Banca de tese de Doutorado.	0,20
11	Membro de Banca de dissertação de Mestrado.	0,10
12	Membro de Banca de defesa de monografia de conclusão de Graduação e/ou Especialização.	0,05
13	Curso de Extensão ministrado com 40 horas ou mais.	0,40
14	Curso de Extensão ministrado com 20 horas e 40 horas.	0,20
15	Palestrante, conferencista ou participante em mesa-redonda, em evento científico, cultural ou artístico em nível nacional ou internacional.	0,20
16	Palestrante, conferencista ou participante em mesa-redonda em evento científico, cultural ou artístico em nível local ou estadual.	0,10
17	Coordenador de Projeto de Pesquisa (duração mínima 6 meses).	0,10
18	Coordenador de Projeto de Extensão (duração mínima 6 meses).	0,10
19	Coordenador de Curso de Graduação (a cada ano).	0,40
20	Coordenador de Curso de Especialização (a cada ano).	0,20
21	Diretor de Unidade Universitária (a cada ano).	0,60
22	Vice-Reitor ou Pró-Reitor (a cada ano).	0,80
23	Reitor (a cada ano).	1,00

*** Nas orientações as atividades de co-orientação serão pontuadas com a metade dos pontos estabelecidos no item.**

ANEXO II
DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TITULAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaramos que (NOME), cumpriu os créditos exigidos em Disciplinas do Programa de Pós-Graduação em (nome do curso), nível (especialização/mestrado/doutorado) da (nome da Instituição), bem como defendeu em (data) sua (monografia/dissertação/tese) intitulada (título). O aluno foi considerado APROVADO.

A versão final do trabalho de (Monografia, Dissertação, Tese) foi entregue na (local da entrega), em (data da entrega), tendo sido homologada, cumprindo-se desta forma as exigências necessárias à obtenção do título de (Especialista, Mestre ou Doutor) em, que será emitido após tramitação burocrática.

LOCAL E DATA
CARIMBO E ASSINATURA
DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TÍTULO
(não será aceita declaração assinada por coordenador de curso ou
programa de pós-graduação)

Bagé, 3 de junho de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 98/2013

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 61/2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital N° 61/2013, de 12 de abril de 2013, conforme segue:

Onde se lê:

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

A divulgação da relação dos candidatos aprovados, em ordem de classificação, ocorrerá no dia 07/06/2012, no site da Divisão de Estágios (<http://porteiras.s.unipampa.edu.br/estagios/vagas-disponiveis/>). Os candidatos aprovados fora do número de vagas formarão um cadastro reserva e poderão ser chamados durante o prazo de validade do processo seletivo.

Leia-se:

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

A divulgação da relação dos candidatos aprovados, em ordem de classificação, ocorrerá no dia 13/06/2012, no site da Divisão de Estágios (<http://porteiras.s.unipampa.edu.br/estagios/vagas-disponiveis/>). Os candidatos aprovados fora do número de vagas formarão um cadastro reserva e poderão ser chamados durante o prazo de validade do processo seletivo.

Onde se lê:

9. CRONOGRAMA

Publicação do edital	13 de maio de 2013
Período de inscrições	14 a 24 de maio de 2013.
Publicação da relação de candidatos selecionados na 1ª etapa	31 de maio de 2013.
Realização das entrevistas	3 a 5 de junho de 2013.
Divulgação do resultado final	7 de junho.
Prazo para apresentação dos documentos para assinatura do termo de estágio.	02 dias úteis após a divulgação do resultado final.

Leia-se:

9. CRONOGRAMA

Publicação do edital	13 de maio de 2013
Período de inscrições	14 a 24 de maio de 2013.
Publicação da relação de candidatos selecionados na 1ª etapa	31 de maio de 2013.
Realização das entrevistas	10 a 11 de junho de 2013.
Divulgação do resultado final	13 de junho.
Prazo para apresentação dos documentos para assinatura do termo de estágio.	02 dias úteis após a divulgação do resultado final.

Bagé, 4 de junho de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 99/2013

SELEÇÃO CANDIDATO AO PROGRAMA DE ESTÁGIO

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA, no uso de suas atribuições, divulga a abertura de inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Estágios da UNIPAMPA de acordo com a Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Orientação Normativa nº. 7, de 30 de outubro de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Resolução nº 20, de 26 novembro de 2010, do Conselho Universitário da UNIPAMPA, observando o seguinte:

1. DAS VAGAS

Seleção de candidatos à Estágio Não Obrigatório na UNIPAMPA.

- a) Área: **Comunicação Social – Jornalismo, Publicidade e Propaganda**
- b) Vagas: 03 vagas distribuídas da seguinte forma: 02 vagas para Jornalismo e 01 vaga para Publicidade e Propaganda.

Conforme o artigo 7º da orientação normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 10% do total das vagas serão reservadas para estudantes portadores de deficiência, compatível com o estágio a ser realizado;

- I. Local: Assessoria de Comunicação Social - ACS
- II. Carga Horária: 06 horas diárias – 30 horas semanais
- III. Turno: manhã e/ou tarde e/ou noite
- IV. Cidade: São Borja / RS
- V. Duração: 1 ano, devendo ser renovado o Termo de Compromisso do Estagiário a cada 6 meses

2. DAS ATIVIDADES

Atividades a serem desenvolvidas:

I. Estágio na área Jornalismo: Apoiar as ações de Jornalismo desenvolvidas pela ACS a seguir listadas:

- a) apoio na produção e publicação de conteúdo noticioso para portal, sites e demais canais institucionais, incluindo produção de diversos tipos de texto e de conteúdo multimídia (áudio e vídeo);
- b) realização de atividades de apoio ao trabalho de relacionamento com a imprensa – compilações de dados, envio de *press releases*, contato com imprensa, agendamento de entrevistas;
- c) atuação nas redes sociais sob supervisão para divulgação de notícias e informações;

- d) apoio ao desenvolvimento e alimentação de produtos jornalísticos próprios da Universidade pela ACS;
- e) organização e atualização do *clipping* institucional.

II. Estágio na área Publicidade e Propaganda: Apoiar as ações de Publicidade e Propaganda, com ênfase no design visual desenvolvidas pela ACS:

- a) apoio na criação de arte para suportes diversos (áudio, vídeo, impresso e web);
- b) apoio no planejamento e execução de campanhas publicitárias;
- c) capacidade para captação de *briefing* e execução das demandas apresentadas pela Universidade.

3. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições (fase online) para seleção de estagiários estarão abertas no período de 14/06/2013 até as 23:59 do dia 18/06/2012.

Os candidatos farão o envio da sua documentação como anexos de um e-mail enviado para o endereço eletrônico acs@unipampa.edu.br, com o assunto “**INSCRIÇÃO - SELEÇÃO DE ESTÁGIO NA ACS – nome do curso**”, indicando o curso ao qual está vinculada a vaga.

O envio dos documentos deve ser feito em um único e-mail. A ACS não se responsabilizará pela organização da documentação de candidatos.

Durante a fase de entrevistas (presencial), todos os candidatos inscritos na seleção deverão entregar as cópias físicas da documentação enviada por e-mail na sala 1302 A, na Assessoria de Comunicação Social, na Rua Ver. Alberto Benevenuto, 3200 - São Borja - RS, das 9h às 12h e das 14h às 17h dos dias 24 a 28 de junho de 2013.

3.1 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Os candidatos devem atender aos seguintes requisitos:

1. estar regularmente matriculado e frequentando um dos cursos da Comunicação Social na UNIPAMPA;
2. não ter outras modalidades de bolsa na Universidade Federal do Pampa, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários – moradia, alimentação e transporte;
3. dispor de 30 horas semanais para atividades previstas;
4. estar matriculado nos cursos (relacionados às vagas) de Comunicação Social, partir do 4º semestre, de Jornalismo e Publicidade e Propaganda.
5. obter aprovação em, no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) dos créditos matriculados no semestre anterior;
6. ter cursado ou estar cursando disciplinas da área a ser desenvolvida no Estágio;
7. não ter qualquer outra atividade remunerada.

3.2 DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Na fase online: ficha de inscrição, disponível no site:

<http://porteiros.s.unipampa.edu.br/estagios/vagas-disponiveis/> em formato PDF

1. cópia digitalizada do CPF (considera-se válido o número de CPF na carteira de identidade, na ausência da carteira de CPF) - em formato PDF ou JPG
2. cópia digitalizada da Carteira de Identidade – em formato PDF ou JPG;
3. carta de motivação justificando seu interesse em realizar estágio na Universidade Federal do Pampa – em formato PDF
4. demonstrativo simplificado do histórico escolar atualizado (fornecido pelo Secretaria Acadêmica do Campus) – em formato PDF
5. se candidato for portador de deficiência, deverá entregar atestado que comprove a deficiência – em formato PDF;
6. currículo lattes ou vitae – em formato PDF;
7. portfólio (produção acadêmica, versão eletrônica) – nos formatos que cada produção exigir, considerando os itens de 3.2.1. a 3.2.5 deste edital, sobre a composição do portfólio, sendo que para textos o formato deve ser PDF.

Na fase presencial:

1. entrega de ficha de inscrição, disponível no site:
<http://porteiros.s.unipampa.edu.br/estagios/vagas-disponiveis/> - impressa e assinada.
2. apresentação dos originais da Carteira de Identidade e do CPF (considera-se válido o número de CPF na carteira de identidade, na ausência da carteira de CPF);
3. entrega de carta de motivação justificando seu interesse em realizar estágio na Universidade Federal do Pampa – impressa e assinada
4. entrega de demonstrativo simplificado do histórico escolar atualizado (fornecido pelo Secretaria Acadêmica do Campus) – impresso e carimbado pela Secretaria Acadêmica do Campus;
5. se candidato for portador de deficiência deverá entregar atestado que comprove a deficiência – impresso
6. currículo lattes ou vitae – impresso

3.2.1 O portfólio deve ser composto de 5 (cinco) produções técnicas nos diversos suportes midiáticos realizadas pelos acadêmicos até o presente momento de suas carreiras acadêmicas, acompanhadas de lista do portfólio, em documento de texto, indicando as produções constantes do portfólio.

3.2.2 O candidato deve selecionar as cinco produções que considera mais importantes e representativas, apresentadas no formato eletrônico, e em extensões acessíveis e adequadas para leitura e/ou visualização na íntegra. Em caso de produção complexa (jornais, revistas, sites, blogs), individual ou coletiva, da qual conste mais de uma produção específica (textos, fotografias, infográficos) que o candidato deseje inscrever, é necessário fazê-las constar na lista, observando o quantitativo estipulado de cinco produções técnicas.

3.2.3 A versão eletrônica deve ser apresentada como anexo na mensagem de solicitação de inscrição. Em caso de arquivos extensos demais para envio por e-mail (áudios, vídeos), o candidato pode postar o material em serviço online de armazenamento (como Youtube e Soundcloud, por exemplo), e incluir o link na lista do portfólio.

3.2.4 O candidato deve providenciar para que cada peça em formato eletrônico esteja acessível e devidamente identificada para avaliação pela banca da seleção, devendo tomar as medidas necessárias (inclusão de *plug-ins* e *codecs*, caso sejam requeridos, por exemplo) para que o arquivo possa ser visualizado e conferido. Arquivos com falhas na criação, exportação ou que por qualquer motivo não possam ser visualizados na íntegra serão desconsiderados na avaliação, acarretando perda de pontos.

3.2.5 O portfólio deve ser revisado pelo candidato antes do envio, não sendo admitida a inclusão, exclusão ou substituição de arquivos e trabalhos na documentação de inscrição do candidato após a entrega da mesma via e-mail.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos estagiários será realizada em duas etapas.

4.1 ETAPAS

- **1ª Etapa (online):** Avaliação do desempenho acadêmico com avaliação do histórico escolar com relação à média geral, número de reprovações e infrequências; avaliação da carta de motivação do candidato, do currículo e portfólio (produção acadêmica);

- **2ª Etapa (presencial):** Entrevista.

4.2 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Na 1ª etapa, a seleção será realizada com base na documentação entregue, na disponibilidade de horário apresentada na ficha de inscrição, o aluno poderá obter um total máximo de 60 pontos. Já na 2ª etapa, será realizada a seleção com base na entrevista, o aluno poderá obter um total máximo de 40 pontos. A seleção far-se-á com base nos seguintes critérios:

1ª Etapa:

- a) Avaliação do desempenho acadêmico com avaliação do histórico escolar com relação à média geral, número de reprovações e infrequências (no máximo 20 pontos);
- b) Avaliação do Currículo e portfólio (produção acadêmica); (no máximo 30 pontos);

- c) Avaliação da carta de motivação (no máximo 10 pontos) - A carta de motivação deve expor os argumentos do candidato em relação à pergunta “O que você espera produzir na colaboração com a equipe da ACS?”, e será mensurada quanto à fluência e à correção no uso do idioma e a coerência com a produção apresentada no portfólio e no currículo Lattes. O texto deve ser apresentado em documento eletrônico e em cópia física, com no mínimo 25 e no máximo 30 linhas. Erros no uso do idioma podem ser descontados, ao custo de 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto por erro.

2ª Etapa:

- a) Avaliação da entrevista (no máximo 40 pontos);

A Classificação se dará pela soma dos pontos obtidos nas duas etapas, onde o aluno poderá obter um total máximo de 100 pontos.

5. DESCLASSIFICAÇÃO

O aluno será desclassificado se:

- a) Agir com falta de cortesia com qualquer dos integrantes da comissão de seleção em qualquer das etapas;
- b) Prestar informações inverídicas por meio de documentação ou na entrevista;
- c) Plagiar trabalhos, no todo ou em parte, dentro da seleção de trabalhos que constam no portfólio;
- d) Descumprir qualquer das orientações relativas à composição da documentação que resulte na ausência de documentação, erro na montagem do portfólio com itens em número diferente do estipulado (cinco trabalhos) ou contendo algum dos itens que não constitua produção técnica;
- e) Atingir total de descontos, igual ou superior a 2,5 pontos (dois pontos e cinco décimos de ponto) por erros no uso do idioma português na carta de motivação;
- f) Fugir do tema proposta para carta de motivação.
- g) Envio do material após o encerramento das inscrições.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

A divulgação da relação dos candidatos aprovados, em ordem de classificação, ocorrerá no dia 28/06/2013, no site da Divisão de Estágios (<http://porteiros.s.unipampa.edu.br/estagios/vagas-disponiveis/>), e/ou em quadro de avisos nas dependências da Assessoria de Comunicação Social.

Os candidatos aprovados fora do número de vagas formarão um cadastro reserva e poderão ser chamados durante o prazo de validade do processo seletivo.

7. CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO DO ESTÁGIO

O estágio terá carga horária de 30 horas semanais, distribuídas de segunda a sexta-feira, no horário de funcionamento do órgão.

O estagiário receberá, mensalmente, bolsa de Estágio no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).

O estagiário receberá ainda auxílio-transporte, nos termos do artigo 14, da Orientação Normativa nº. 7, de 30 de outubro de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

8. PRAZOS E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

A efetiva realização do estágio somente se dará mediante e após celebração do Termo de Compromisso entre o estagiário e a Universidade Federal do Pampa.

O prazo para o candidato selecionado apresentar os documentos (originais e cópia): Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se casado); Carteira de Identidade (RG); CPF (CIC); 1(uma) foto 3x4; Título Eleitoral com comprovante(s) da última votação; Certificado de Reservista; Tipo Sangüíneo e Fator RH; Atestado Médico; Atestado de Matrícula, Comprovante de Endereço, dados bancários como titular e cópia do cartão bancário (bancos relacionados na ficha de inscrição), na Assessoria de Comunicação Social será de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado da seleção, sob pena de desistência tácita em relação à vaga de estágio.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Informações sobre o edital poderão ser obtidas no site da Divisão de Estágios, através do link: <http://porteiros.s.unipampa.edu.br/estagios/>

O processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, a contar da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da instituição, a contar da data de divulgação do resultado final.

Os casos omissos serão resolvidos pelas bancas de seleção em conjunto com a Divisão de Estágio da Reitoria.

10. CRONOGRAMA

Publicação do edital	10/06/2013
Período de inscrições online	10/06/2013 a 18/06/2013
Publicação da relação de candidatos selecionados na 1ª etapa. Publicação da data, hora e local das entrevistas	21/06/2013
Realização das entrevistas	26/06/2013 e 27/06/2013*
Divulgação do resultado final	28/06/2013
Prazo para apresentação dos documentos para assinatura do termo de estágio.	02 dias úteis após a divulgação do resultado final.

* prazo reservado para a realização das entrevistas, conforme a quantidade de candidatos.

Bagé, 10 de junho de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 100/2013

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 95/2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, resolve incluir a vaga, abaixo relacionada, no Edital N.º 95, de 28 de maio de 2013, gerada por cancelamento de matrícula:

1.4 Quadro de vagas remanescentes do Processo Seletivo 2013

Campus	Curso	Modalidade	Turno	11/06/2013 HORÁRIO	Vagas
Bagé	Engenharia de Energias Renováveis e Ambiente	Bacharelado	Integral	14h às 15h	01

O inteiro teor do Edital 095/2013 e da presente retificação estão disponíveis em http://www.unipampa.edu.br/portal/documentos/cat_view/48-processos-seletivos.

Bagé, 10 de junho de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 101/2013

**RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Universidade Federal do Pampa torna pública a relação dos candidatos aprovados e classificados no Edital nº 71/2013 de 16 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 17 de abril de 2013, relativa à realização de Seleção Simplificada de Provas e Títulos, destinada a selecionar para o cargo de Professor Substituto, conforme disposto na Lei nº 8.745/93, especificadas abaixo, na forma da legislação vigente:

Campus	Área	Classe/ Regime de Trabalho	Processo Nº	Candidatos Homologados
Bagé	Língua Espanhola	Professor Substituto/ 40h	23100.000446/2013- 34	1º Vinícius Barreto da Rosa 2º Juan Carlos Lozano Guzman 3º Fabiana Soares da Silva
Itaqui	Entomologia	Professor Substituto/ 40h	23100.000486/2013- 86	1º Luiz Eduardo Santos Lazzarini 2º Marco Aurélio Tramontin da Silva 3º Diogo Oliveira da Silveira
Santana do Livramento	Administração	Professor Substituto/ 40h	23100.000623/2013- 82	1º Rodrigo Gisler Maciel

Bagé, 11 de junho de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 102/2013

**RELAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO NÃO
OBRIGATÓRIO**

A Reitora da Universidade Federal do Pampa, no uso das atribuições legais e estatutárias, nos termos do Processo Protocolado sob o número 23100.000618/2013-70 divulga os nomes homologados referente a Seleção de Candidatos ao programa de Estágios Não Obrigatório – Edital 61/2013:

ENGENHARIA CIVIL

Nome	Situação
Priscilla Rodrigues Fontoura	Selecionada
Micheli Kaufmann Bianchini	Selecionada
Eduardo Cesar Pachla	Suplente
Eduardo Carvalho da Costa	Suplente
Jean Carlo Klug Cogo	Suplente

ENGENHARIA ELÉTRICA

Nome	Situação
Benhur Goulart Vaz	Selecionada

Bagé, 12 de junho de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 103/2013

**RELAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO NÃO
OBRIGATÓRIO**

A Reitora da Universidade Federal do Pampa, no uso das atribuições legais e estatutárias, nos termos do Processo Protocolado sob o número 23100.000746/2013-13 divulga os nomes homologados referente a Seleção de Candidatos ao programa de Estágios Não Obrigatório – Edital 88/2013.

Nome	Situação
Cainã Lima Costa	Selecionado
Lucas Feksa Ramos	Selecionado

Bagé, 12 de junho de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 104/2013

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA torna públicas a **convocação para a entrega da documentação referente ao desempate de notas** e a **convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas em cargos de Técnico-Administrativo em Educação de nível superior e de nível intermediário.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO DESEMPATE DE NOTAS

1.1 Relação dos candidatos convocados para a entrega da documentação referente ao desempate de notas, na seguinte ordem: cargo/área/localidade de vaga, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 25: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS/BAGÉ

10003364, Ana Paula de Deus Mesck / 10006740, Jorge Luiz dos Santos / 10001154, Mauricio Dullius Saturnino / 10000792, Nilton Cezar Rodrigues Menezes.

1.1.2 CARGO 27: ASSISTENTE EM ADMINTRAÇÃO/BAGÉ

10001198, Tiago Pivetta Severo / 10004433, Vanessa Hernandez de Oliveira.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

2.1 Convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: cidade, local, data e horário de realização da perícia médica, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 CIDADE: BAGÉ/RS

2.1.2 LOCAL: EEEM Doutor Carlos Antônio Kluwe, Avenida General Osório, nº 1.439 Centro-Bagé/RS

2.1.3 DATA: 23 de junho de 2013. HORÁRIO: 9 horas (horário local).

10000415, Dionatas Felipe Barrater Forneck / 10007424, Lincon Marques Barroco.

3 DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Os candidatos convocados na forma do subitem 1.1 deste edital deverão comparecer ao endereço citado no subitem 2.1.1.2 deste edital, nos dias **de 19 e 20 de junho de 2013, das 8 horas às 12 horas e de 13 horas às 17 horas**, para a entrega da documentação a que se refere o subitem 10.1.2 do Edital nº 39/2013, de 22 de março de 2013.

3.2 Para fins de comprovação da função de jurado, conforme no subitem 10.1.1 do Edital nº 39/2013, de 22 de março de 2013, serão aceitas certidões,

declarações, atestadas ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008.

4 DA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

4.1 A perícia médica analisará a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações e da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

4.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses que antecedem a perícia médica, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

4.3 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original e laudo médico original ou cópia autenticada em cartório ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido nos últimos doze meses não poderão realizar a perícia e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4.4 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo CESPE/UnB.

4.5 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início determinado neste edital.

4.6 A não observância do disposto no subitem 4.2 deste edital ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como pessoa com deficiência na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

4.7 As vagas definidas no subitem 5.1 do Edital nº 39/2013, de 22 de março de 2013, do concurso que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no concurso público ou não qualificação ou ausência na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4.8 Não haverá segunda chamada para a realização da perícia médica. O não comparecimento à perícia implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4.9 Não será realizada perícia médica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O resultado final nas provas objetivas e o resultado final no concurso, exceto para os cargos de Técnico em Assuntos Educacionais/Bagé e Assistente Administrativo/Bagé, serão publicados no Diário Oficial da União e divulgados na internet, no endereço eletrônico

http://www.cespe.unb.br/concursos/unipampa_13, na data provável de **24 de junho de 2013**.

5.2 O resultado provisório na perícia médica será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/unipampa_13, na data provável de **2 de julho de 2013**.

Bagé, 17 de junho de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 106/2013

**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA INGRESSO DE
CANDIDATOS URUGUAIOS FRONTEIRIÇOS**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA torna pública a relação dos candidatos aprovados e classificados no Edital nº 73/2013 de 18 de abril de 2013, relativa à realização do Processo Seletivo 2013/1 específico para ingresso de candidatos de nacionalidade uruguaia que vivem na região de fronteira – fronteiriços, na forma da legislação vigente.

Administração - Bacharelado - Matutino - 02 vagas

- 1º Maria Eugenia Viera Grau
- 2º Guillermo Ospitaletche Castillo

Administração - Bacharelado - Noturno - 02 vagas

- 1º Carla Mariana Villanueva Quevedo

Gestão de Turismo - Tecnológico - Noturno - 05 vagas

Não houve candidatos aprovados.

História - Licenciatura - Integral - 05 vagas

Não houve candidatos inscritos.

**Letras – Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola - Licenciatura -
Integral - 05 vagas**

Não houve candidatos aprovados.

**Letras – Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola - Licenciatura -
Noturno - 05 vagas**

- 1º Ana Caren Machado Saravia

Pedagogia - Licenciatura - Noturno - 05 vagas

- 1º Maria Natalia Gigena Bitar
- 2º Alejandra Maité Barrios Fernández

Produção e Política Cultural - Bacharelado - Integral - 05 vagas

Não houve candidatos inscritos.

Relações Internacionais - Bacharelado - Integral - 02 vagas

- 1º Marcos Ivan Villanueva Quevedo

Bagé, 19 de junho de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 107/2013

CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 12 de dezembro de 2012, o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, e a Resolução nº 55/2013 – Conselho Universitário (CONSUNI) divulga a abertura de novo concurso, destinado a selecionar candidatos para os cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade Federal do Pampa, em conformidade com as disposições contidas neste edital.

1. DO QUADRO DE VAGAS

1.1. As informações referentes às vagas estão detalhadas a seguir:

Área	Requisitos	Localidade da Vaga	Vagas	Cargo/ Classe/ Regime de Trabalho	Processo Nº
Libras	1. Licenciatura em Letras/Libras; ou	Alegrete	01	Professor do Magistério Superior/ Classe A/ 40h DE	23100.000982/2013-30
	2. Licenciatura em Letras/Libras com mestrado ou doutorado na área ou em área afim; ou	Caçapava do Sul	01		
		Dom Pedrito	01		
	3. Licenciatura em Letras e PROLIBRAS - Nível Superior (Certificação de Proficiência para Ensino de LIBRAS); ou	São Borja	01		
		Uruguaiiana	01		
	4. Licenciatura em Letras e PROLIBRAS - Nível Superior (Certificação de Proficiência para Ensino de LIBRAS), com mestrado ou doutorado na área ou em área afim	Santana do Livramento	01		
		Itaqui	01		

2. DA JORNADA DE TRABALHO

2.1. O professor submetido ao regime de dedicação exclusiva (DE) fica obrigado a prestar 40 horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos, e estará impedido de exercer outra atividade remunerada pública ou privada, com as exceções previstas na Lei 12.772/12.

2.2. A jornada de trabalho poderá ser distribuída no período diurno e noturno, conforme a necessidade da Fundação Universidade Federal do Pampa.

3. DA REMUNERAÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES DOS DOCENTES

3.1. Remuneração inicial e suas parcelas:

Classe	Denominação do cargo	Titulação comprovada	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A	Professor Auxiliar	Graduação	R\$ 3.594,57	-	R\$ 3.594,57
	Professor Auxiliar	Especialização	R\$ 3.594,57	R\$ 496,08	R\$ 4.090,65
	Professor Assistente-A	Mestrado	R\$ 3.594,57	R\$ 1.871,98	R\$ 5.466,55
	Professor Adjunto-A	Doutorado	R\$ 3.594,57	R\$ 4.455,20	R\$ 8.049,77

*O servidor ainda dispõe de um auxílio-alimentação no valor de R\$ 373,00.

3.1.1. O enquadramento nas denominações do cargo e o valor da retribuição por titulação (RT) serão aferidos no momento da posse no cargo, conforme titulação comprovada pelo candidato.

3.1.2. Em caso de alteração na legislação, as remunerações iniciais descritas no subitem 3.1 poderão sofrer modificações.

3.2. São consideradas atribuições próprias do pessoal docente do ensino superior:

a) as pertinentes à pesquisa, ensino e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura; e

b) as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefiam, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente e determinadas pela administração superior.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O período de inscrições será de **21/06 a 11/07/2013**.

4.1.1. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 100,00.

4.2. O candidato deverá se inscrever através do endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos mediante preenchimento de formulário específico.

4.2.1. No momento da inscrição o candidato deverá optar pela localidade da vaga para a qual deseja concorrer.

4.3. Demais disposições a respeito das inscrições encontram-se no título III da Resolução CONSUNI nº 55, de 25/04/2013.

4.4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

4.4.1. Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia **01/07/2013**.

4.4.2. Terá direito à isenção, segundo Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, o candidato que:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007 e;
- b) for membro de família de baixa renda de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

4.4.3. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento, disponível no endereço www.unipampa.edu.br/portal/concursos, a ser enviado pelo candidato à Divisão de Concursos, pelo correio eletrônico concursosdocentes@unipampa.edu.br, contendo:

- a) indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e
- b) declaração de que atende à condição estabelecida na alínea *b* do subitem 4.4.2.

4.4.4. A UNIPAMPA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, a declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

4.4.5. O resultado da solicitação será divulgado no dia **08/07/2013**, no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, bem como em quadro de avisos dos campi da UNIPAMPA.

4.4.6. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido deverá imprimir o boleto até **11/07/2013** e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia seguinte, caso contrário, estará automaticamente excluído do concurso público.

5. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1. De acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, com o parágrafo 2º do Art. 5º da Lei nº 8.112/90 e com o Decreto nº 3.298/99, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos com deficiência em 5% (cinco por cento) do número total de vagas oferecidas neste Edital, elevando-se, quando resultar em número fracionado, até o primeiro número inteiro subsequente, totalizando 1 (uma) vaga neste concurso.

5.2. O candidato que desejar concorrer à vaga reservada para pessoas com deficiência deverá indicar a situação de deficiência no Requerimento de Inscrição. Sendo aprovado no concurso, conforme previsto no Art. 21 da Resolução CONSUNI nº 55, de 25/04/2013, o candidato será convocado por Edital para submeter-se à Perícia Médica, que terá decisão final sobre a qualificação do mesmo, como deficiente ou não, e sobre o grau de deficiência, com a finalidade de verificar se a deficiência da qual é portador é compatível com as atribuições do cargo pelo qual optou.

5.3. Os candidatos aprovados, convocados para Perícia Médica na forma do subitem anterior, deverão comparecer à mesma munidos de documento de identificação e laudo

médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

5.4. Os candidatos que se declararem deficientes e convocados para comparecerem à Perícia Médica e não o fizerem, perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

5.5. O candidato habilitado, cuja deficiência seja declarada pela Perícia Médica como incompatível com o exercício do cargo, será automaticamente excluído do certame.

5.6. O candidato habilitado, cuja deficiência não for comprovada pela Perícia Médica, concorrerá somente pela classificação geral.

5.7. As pessoas com deficiência participarão das provas do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.8. Na classificação final, os candidatos que concorreram às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, se habilitados no concurso e tiverem a deficiência reconhecida pela Perícia Médica, poderão figurar na lista específica dos candidatos com deficiência e na lista geral dos aprovados, observado o quantitativo máximo de candidatos a classificar, constante do artigo 16 e anexo II do Decreto nº 6.944/09.

5.9. O preenchimento da vaga destinada a candidato com deficiência será feito pela ordem decrescente da nota obtida, ficando esclarecido que, no caso de o primeiro colocado nessa condição de candidato com deficiência (referente à vaga disponível, conforme subitem 5.1) concorrer com candidato não portador de deficiência, em determinada localidade, a vaga será destinada ao candidato declarado com deficiência, ainda que a sua nota seja menor do que a daquele.

5.10. Consideram-se candidatos com deficiência as pessoas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto 3.298/99.

5.11. As vagas reservadas para candidatos com deficiência, se não providas por falta de candidatos, por reprovação ou por julgamento da Perícia Médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

5.12. Após a investidura do candidato, a deficiência indicada para concorrer a este concurso não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada em www.unipampa.edu.br/portal/concursos, bem como em quadro de avisos dos campi da UNIPAMPA, na data provável de **22/07/2013**.

6.2. Os candidatos cujas inscrições foram homologadas deverão acompanhar pelo endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, a comunicação das datas, horários e local de realização do concurso.

6.3. Demais disposições a respeito da homologação da inscrição encontram-se no título IV da Resolução CONSUNI nº 55, de 25/04/2013.

7. DA DATA PROVÁVEL DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO

7.1. O período provável de realização do concurso será de **30/07 a 02/08/2013**.

8. DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

8.1. A constituição da Comissão Examinadora ocorrerá de acordo com o estipulado no título VIII da Resolução CONSUNI nº 55, de 25/04/2013.

9. DA ABERTURA DO CONCURSO

9.1. A Abertura do Concurso ocorrerá de acordo com o estipulado no título V da Resolução CONSUNI nº 55, de 25/04/2013.

10. DAS PROVAS

10.1. Disposições Gerais:

10.1.1. As provas Escrita, Didática, de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica e de Títulos ocorrerão de acordo com o estipulado no título VI na Resolução CONSUNI nº 55, de 25/04/2013, disponível no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos.

10.1.2. A prova didática consistirá apenas de Aula Expositiva, nos termos do Art. 14 da Resolução CONSUNI nº 55, de 25/04/2013, e deverá ser apresentada em Libras.

10.1.2.1. Será eliminado do concurso o candidato que não apresentar sua prova didática nos termos do subitem anterior.

10.1.3. O programa do concurso, apresentando os conteúdos objeto de avaliação e a bibliografia para a Prova Escrita e a Prova Didática, encontram-se no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos.

10.1.4. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização do concurso, como justificativa de sua ausência.

11. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

11.1. Os critérios de avaliação e seus respectivos pesos na nota final da prova escrita, da prova didática e da prova de defesa de memorial de trajetória acadêmica constam na tabela abaixo:

Prova Escrita	
Critério	Peso
Emprego de conceitos	5
Utilização de técnicas e suas inter-relações.	3
Capacidade de expressão em linguagem acadêmica de acordo com a área de conhecimento do Concurso	2
Prova Didática	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	2
Domínio do tema sorteado	3

Capacidade de comunicação	3
Postura pedagógica	2
Prova de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica	
Critério	Peso
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA	6
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta	4

11.2. Os critérios de avaliação e seus respectivos pesos na nota da prova de títulos encontram-se no Art. 17 da Resolução CONSUNI nº 55, de 25/04/2013. A tabela com a pontuação dos títulos encontra-se no Anexo I da Resolução CONSUNI nº 55, de 25/04/2013.

12. DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

12.1. Os candidatos serão ordenados por localidade de vaga de acordo com os valores decrescentes da nota final no concurso, observados os critérios de desempate dispostos no Art. 22 da Resolução CONSUNI nº 55, de 25/04/2013.

12.2. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem como pessoa com deficiência, se não eliminados no concurso e qualificados como tal, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação por localidade de vaga.

12.3. O edital de resultado final do concurso público contemplará também lista de classificação geral dos aprovados, ordenados por classificação, independente da localidade da vaga para a qual concorre, incluindo todos os candidatos que foram homologados na forma do subitem 12.1 deste edital.

12.4. A nomeação será feita com base na lista de classificação por localidade da vaga até seu esgotamento. Não havendo candidatos interessados ou aprovados a convocação será feita com base na lista de classificação geral dos aprovados.

12.4.1. O candidato nomeado com base na lista de classificação por localidade da vaga que não tomar posse no cargo será excluído da mesma e permanecerá inalterada sua posição na lista de classificação geral dos aprovados.

12.5.2. O candidato nomeado com base na lista de classificação geral dos aprovados que não tomar posse no cargo será excluído da mesma, e permanecerá inalterada sua posição na lista de classificação por localidade da vaga.

12.5.3. O candidato, ao tomar posse no cargo, terá seu nome excluído de qualquer outra lista de classificação existente neste concurso.

12.6. Será mantida lista de classificação geral dos aprovados para os candidatos com deficiência, cujas nomeações acontecerão nos mesmos critérios descritos nos subitens 12.4.1 a 12.4.3 deste edital.

12.7. Demais disposições a respeito da habilitação e da classificação final no concurso encontram-se no título VII da Resolução CONSUNI nº 55, de 25/04/2013.

13. DOS RECURSOS

13.1. Os recursos ocorrerão de acordo com o estipulado no título IX da Resolução CONSUNI nº 55, de 25/04/2013.

14. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

14.1. A UNIPAMPA divulgará através de Edital publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, a relação dos candidatos classificados no concurso objeto deste Edital, conforme Artigo 16 do Decreto nº 6.944/09.

15. DO PRAZO DE VALIDADE

15.1. O prazo de validade do concurso objeto deste Edital é de 01 (um) ano, prorrogável por mais 01 (um) ano, no interesse da Instituição, a contar da data de publicação da homologação do resultado pela instituição.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O candidato aprovado e nomeado será comunicado através do correio eletrônico informado no momento da inscrição sobre a publicação da nomeação e dos procedimentos para posse.

16.2. É de responsabilidade do candidato homologado, manter o endereço e o endereço eletrônico atualizados. Em caso de alteração, informá-la à UNIPAMPA, pelo correio eletrônico gestaodepessoal@unipampa.edu.br.

16.3. A classificação e homologação no concurso não asseguram ao candidato o direito de nomeação no cargo, mas a expectativa de direito à investidura no cargo para o qual concorreu, seguindo a rigorosa ordem de classificação e observado o prazo de validade do concurso e a legislação vigente.

16.4. Demais disposições finais encontram-se no título XI da Resolução CONSUNI nº 55, de 25/04/2013.

Bagé, 19 de junho de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 108/2013

ANULAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no processo protocolado sob o nº 23100.000131/2013-97, referente ao Concurso Público para cargo de Professor Auxiliar da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade Federal do Pampa, determina:

(a) a NULIDADE do Concurso Público realizado com fundamento no Edital nº 52/2013 especificamente no atinente à vaga para provimento do cargo de Professor Auxiliar: área de Modelagem Computacional, tendo em vista que um dos membros da comissão examinadora possui publicação em conjunto com candidato e que houve descumprimento da alínea (a) do item 11.1.3 do respectivo Edital.

(b) a CONVALIDAÇÃO das inscrições válidas, com interesse no provimento do cargo de Professor Auxiliar: área de Modelagem Computacional;

(c) a APLICAÇÃO de novas provas (Escrita, Didática, Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica e Títulos), mantidas as condições do Edital nº 52/2013, aos candidatos cujas inscrições sejam convalidadas nos termos da alínea (b) deste Edital.

(d) a CONVOCAÇÃO de nova banca examinadora para aplicação das provas e demais providências necessárias para realização do concurso público, conforme Edital nº 52/2013.

Bagé, 20 de junho de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 109/2013

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais divulga a abertura de inscrições para Seleção Simplificada de Professor Substituto, conforme disposto na Lei nº 8.745/93, especificadas abaixo, na forma da legislação vigente:

1. Do quadro de vagas

1.1 As informações referentes às vagas estão detalhadas a seguir:

Campus	Área	Requisitos	Vaga	Classe/ Regime de Trabalho	Número de etapas: Tipos de Prova
Alegrete	Química Geral e Experimental	1 Graduação ou Mestrado ou Doutorado em Química ou Engenharia Química ou áreas afins	01	Professor Substituto/ 40h	3 etapas: Didática, Entrevista e Títulos
Bagé	Matemática	1. Graduação ou Mestrado ou Doutorado em Matemática ou Física ou Engenharias;	01	Professor Substituto/ 40h	3 etapas: Didática, Entrevista e Títulos

São Gabriel	Gestão e Meio Ambiente	1. Bacharel em Administração de Empresas ou Bacharel em Gestão Ambiental ou Tecnólogo em Gestão Ambiental ou Bacharel em Direito; ou 2. Bacharel em Administração de Empresas ou Bacharel em Gestão Ambiental ou Tecnólogo em Gestão Ambiental ou Bacharel em Direito com Mestrado ou Doutorado na área do concurso ou em área afim	01	Professor Substituto/ 40h	3 etapas: Didática, Entrevista e Títulos
-------------	-------------------------------	---	----	------------------------------	--

2. A jornada de trabalho poderá ser distribuída nos períodos diurno e noturno, conforme a necessidade da Fundação Universidade Federal do Pampa.

3. O candidato deverá se inscrever no período entre 10 horas do dia **25 de junho** e 23 horas e 59 minutos do dia **08 de julho de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF, através do endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos mediante preenchimento de formulário eletrônico específico.

3.1. O candidato receberá *e-mail* de confirmação da inscrição no endereço eletrônico informado no formulário no prazo de até 24 horas após finalizada a inscrição. Em caso de dúvida sobre o recebimento da inscrição, o candidato poderá contatar a Universidade através do telefone (53) 3240 -5419.

3.2. Ao se inscrever, o candidato declara quem tem conhecimento e que está de acordo com as normas previstas neste Edital.

3.3. O valor da taxa de inscrição é de **R\$50,00**.

4. Os candidatos deverão acompanhar pelo endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos a data, o horário e o local da realização das provas e deverão entregar à Banca Examinadora, no momento da abertura do certame, a documentação necessária para instruir o processo, como segue:

a) documento de identidade em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, sua identificação.

- Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade;

carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto); Registro Nacional de Estrangeiro (RNE).

- Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de extravio, deverá apresentar boletim de ocorrência expedido em órgão policial há, no máximo, trinta dias, sendo então submetido à identificação especial, com coleta de assinatura e impressão digital.

5. Para fins de análise na prova de títulos, o candidato deverá entregar à Banca Examinadora, no momento da abertura do concurso, o Currículo *Lattes* impresso a partir da Plataforma *Lattes* (modelo CNPq), com documentação comprobatória, que consta de cópias autenticadas ou documentos originais acompanhados de cópias simples que possam ser conferidas com o original e autenticadas no ato, a qual é anexada à documentação do respectivo Concurso e não é devolvida.

5.1. Somente serão pontuados os itens do Currículo *Lattes* devidamente comprovados.

5.1.2. Na falta do título que comprove a escolaridade, poderá ser apresentada, para pontuação na prova de títulos, declaração que contenha as mesmas informações que constam no modelo dos anexos II ou III desde Edital, na qual consta que foram cumpridos todos os requisitos para obtenção do título.

5.2. Os títulos estrangeiros somente serão aceitos quando devidamente reconhecidos para fins de validade nacional, nos termos da legislação em vigor.

6. As cópias da documentação serão descartadas após decorrido 6 meses da homologação do resultado final do processo seletivo simplificado.

7. Da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

7.1. Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até às 23 horas e 59 minutos do dia **01/07/2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

7.2. Terá direito à isenção, segundo Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal- CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007 e;

b) for membro de família de baixa renda de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

7.3. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento, disponível no endereço www.unipampa.edu.br/portal/concursos, a ser enviado pelo candidato à Divisão de Concursos, pelo correio eletrônico concursosdocentes@unipampa.edu.br, contendo:

a) indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico;

b) declaração de que atende à condição estabelecida no subitem 7.2.

7.4. A UNIPAMPA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, a declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

7.5. O resultado da solicitação de isenção será divulgado no dia **04/07/2013**, no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, bem como em quadro de avisos dos campi da UNIPAMPA.

7.6. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido deverá imprimir o boleto até **08/07/2013** e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia seguinte, caso contrário, estará automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.

8. Da homologação da inscrição

8.1. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, bem como em quadro de avisos dos campi da UNIPAMPA, na data prevista de **16/07/2013**.

8.2. Os candidatos cujas inscrições foram homologadas deverão acompanhar pelo endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, a comunicação das datas, horários e local de realização do concurso.

9. O período provável de realização do processo seletivo simplificado será de **29/07 a 02/08/2013**.

9.1. Na data provável de **19/07/2013** serão publicados no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos a relação da data, hora e local das provas e a relação das bancas examinadoras.

10. É proibida a contratação de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estados ou Municípios, bem como de suas subsidiárias ou controladas, salvo nos casos previstos no inciso XVI, letras "a", "b" e "c", do art. 37 da Constituição Federal.

11. O candidato que já manteve contrato com base na Lei nº 8.745/93 não poderá ser novamente contratado com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do seu contrato anterior, conforme o inciso III do Art. 9º da citada Lei.

12. A Administração não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linha, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

12.1. Ao se inscrever, o candidato declara que tem conhecimento e que está de acordo com as normas previstas neste Edital.

13. O não comparecimento a qualquer das etapas das provas implicará em desistência da seleção por parte do candidato.

14. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização das provas, como justificativa de sua ausência.

15. Será excluído do processo seletivo simplificado o candidato que:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido ou não comparecer às provas, por qualquer que seja o motivo alegado;
- b) Não apresentar documento que bem o identifique, conforme item 4 deste Edital;
- c) For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato;
- d) Fizer uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação ou similares, bem como de protetores auriculares, ou portar arma, mesmo que possua a respectiva autorização para porte;
- e) Utilizar-se de meios ilícitos durante as provas ou perturbar a ordem dos trabalhos;
- f) Agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na realização das provas.

16. Das Provas

16.1. O programa e a bibliografia do processo seletivo simplificado serão publicados somente no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos.

16.2. A Prova Didática terá como objetivo avaliar a competência do candidato no planejamento de uma aula e o seu domínio do tema sorteado, bem como a sua capacidade de comunicação e postura pedagógica.

16.2.1. O sorteio do ponto de cada candidato será realizado em sessão pública com 24 horas de antecedência de cada aula ministrada. Cada ponto será sorteado apenas uma vez, de modo que possam ser distintos os pontos sorteados para cada candidato.

16.2.2. Cada candidato disporá, para apresentação de sua aula, de, no mínimo, 30 (trinta) minutos e, no máximo, 40 (quarenta) minutos. Serão disponibilizados: projetor multimídia completo e quadro branco com canetas apropriadas ou quadro de giz. O candidato poderá trazer e utilizar outros equipamentos e materiais didáticos pertinentes, sendo de sua inteira responsabilidade o correto funcionamento e instalação destes equipamentos e os materiais didáticos.

16.2.3. A Nota Final da Prova Didática (NFPD) será calculada pela média aritmética simples das notas de cada membro da Comissão Examinadora.

16.2.4. A Prova Didática, quando da sua apresentação à Comissão Examinadora, será gravada em áudio ou em vídeo com áudio para efeito de registro e avaliação.

16.3. A Entrevista ocorrerá após a realização da Prova Didática e terá como objetivo avaliar a capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica, as experiências e expectativas profissionais, bem como avaliar a sua capacidade de formular atividades de ensino para UNIPAMPA. Esta etapa terá duração máxima de 20 (vinte) minutos por candidato.

16.3.1. A ordem dos candidatos na Entrevista será a mesma da Prova Didática.

16.3.2 A Entrevista será gravada em áudio ou em vídeo com áudio para efeito de registro e avaliação.

16.3.3. A Nota Final da Entrevista (NFEEn) será calculada pela média aritmética simples das notas de cada membro da Comissão Examinadora.

16.4. A Prova de Títulos terá como objetivo avaliar o *Curriculum Vitae* com os documentos comprobatórios entregues pelo candidato na Abertura do Processo Seletivo Simplificado.

a) Obterá nota zero na prova de títulos o candidato que não entregar documentação comprobatória do *Curriculum Vitae*.

16.4.1 Na Prova de Títulos serão aceitos os títulos relacionados no Anexo I, com as respectivas pontuações.

16.4.2 A Comissão Examinadora definirá os pesos de cada classe do Anexo I, a serem utilizados por todos os avaliadores, conforme segue: no mínimo 0,4 (zero vírgula quatro) para a Formação e Aperfeiçoamento Acadêmico (classe I1), denominado PI1; no mínimo 0,2 (zero vírgula dois) para a Produção Científica, Tecnológica, Artística e Cultural (classe I2), denominado PI2; e no mínimo 0,2 (zero vírgula dois) para as Atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e Profissionais (classe I3), denominado PI3. A soma dos pesos atribuídos às três classes deve ser igual a 1: $PI1 + PI2 + PI3 = 1$.

16.4.3 Para cada classe será definida uma nota, compreendida entre 0 (zero) e 10 (dez), que terá como referencial a maior pontuação na referida classe, com base no disposto no Anexo I.

16.4.4 A Nota Final da Prova de Títulos (NFPT) será calculada pela média aritmética ponderada das notas NI1, NI2 e NI3, com base nos pesos PI1, PI2 e PI3, como definidos pela Comissão Examinadora na abertura do Processo Seletivo Simplificado: $NFPT = PI1*NI1 + PI2*NI2 + PI3*NI3$.

16.4.5 Serão avaliadas a Produção Intelectual (Classe I.2) e as Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão (Classe I.3) dos últimos 5 (cinco) anos.

17. Em caso de falta de energia elétrica durante a realização das provas, a critério da banca examinadora, estas poderão transcorrer normalmente.

18. Da habilitação e classificação final no processo seletivo simplificado.

18.1 Os candidatos serão classificados de acordo com os valores decrescentes das Notas Finais (NF) do processo seletivo simplificado.

18.2. Todas as provas possuirão caráter classificatório. A Nota Final (NF) de cada candidato será calculada através da média aritmética simples das notas finais das provas realizadas, aproximando-se em duas casas decimais, conforme descrito abaixo:

$$NF = (NFPD + NFPT + NFE_n)/n^o \text{ de etapas}$$

Onde:

NFPD – nota final da prova didática;

NFPT – nota final da prova de títulos;

NFE_n – nota final da entrevista.

18.3. As notas de cada etapa valerão entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos.

18.4. Será considerado aprovado o candidato que obtiver **Nota Final (NF) igual ou superior a 6,0 (seis)**.

18.5. Em caso de empate na Nota Final do concurso, terá prevalência, por ordem, o candidato que:

- a) Obter maior nota na prova de títulos;
- b) Obter maior nota na prova didática;
- c) Tiver a idade mais elevada.

19. Dos Recursos

19.1. Caberá recurso administrativo contra o indeferimento na Homologação da Inscrição, em até 24 (vinte e quatro) horas corridas após a sua divulgação. O recurso deverá ser encaminhado pelo candidato a Divisão de Concursos da UNIPAMPA, por meio do correio eletrônico concursosdocentes@unipampa.edu.br. Caberá a Divisão de Concursos a análise dos recursos interpostos sobre a Homologação da Inscrição, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

19.2. Caberá recurso administrativo contra os resultados finais apresentados pela Comissão Examinadora, em até 48 (quarenta e oito) horas corridas após a sua divulgação. O recurso deverá ser encaminhado pelo candidato à banca examinadora proponente do concurso por meio do correio eletrônico concursosdocentes@unipampa.edu.br. Caberá a banca examinadora a análise dos recursos interpostos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

19.3. Não serão analisados recursos extemporâneos.

19.4. Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

20. O candidato aprovado, quando chamado para assinar contrato junto à PROGESP, terá 20 (vinte) dias corridos para assinatura do mesmo, a contar da ciência do candidato.

20.1. Caso o candidato não se apresente para assinar o contrato dentro do prazo, será considerada sua desistência e o próximo candidato será chamado, respeitada a ordem de classificação no processo seletivo simplificado.

20.2. A PROGESP entrará em contato com o candidato para assinatura do contrato através do correio eletrônico informado no momento da inscrição.

20.3. A escolaridade mínima exigida para o cargo deverá ser comprovada no momento da assinatura do contrato, sendo negada a contratação ao candidato que não o fizer.

20.4. No momento da assinatura do contrato, o candidato estrangeiro deverá comprovar que possui visto permanente de residência no Brasil, de acordo a Lei nº 9.515/97, sendo negada a contratação ao candidato que não o fizer.

21. Os candidatos selecionados serão contratados por tempo determinado, conforme necessidade da Instituição e legislação vigente, desde que o prazo total não exceda 24 (vinte e quatro) meses.

22. O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 1 (um) ano contado a partir da data da publicação da homologação no Diário Oficial da União.

23. Para a prestação de serviço relacionada a este edital, a remuneração será conforme a Lei nº 12.772/2012:

a) Contrato de 40 horas:

Titulação	Vencimento Básico	RT	Total Bruto
Graduação	R\$ 2.714,89	-	R\$ 2.714,89
Especialização	R\$ 2.714,89	R\$ 253,13	R\$ 2.968,02
Mestrado	R\$ 2.714,89	R\$ 835,05	R\$ 3.549,94

Doutorado	R\$ 2.714,89	R\$ 1.934,76	R\$ 4.649,65
-----------	--------------	--------------	--------------

*O professor ainda dispõe de um auxílio-alimentação no valor de R\$ 373,00.

23.1. A retribuição por titulação (RT) será paga ao professor substituto conforme titulação comprovada no momento da contratação.

24. Caso não haja candidato com inscrição homologada em determinada área de conhecimento, as inscrições para o processo seletivo simplificado desta área serão reabertas com prazo de 7 (sete) dias, a contar da publicação da lista de candidatos homologados das inscrições iniciais, sendo a notícia publicada somente em www.unipampa.edu.br/portal/concursos.

Bagé, 21 de junho de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

ANEXO I

TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Classe I.1. Formação e Aperfeiçoamento Acadêmico (itens 1 a 8: pontos cumulativos; itens 9 a 11: pontos não cumulativos)

Item	Discriminação	Pontuação
1	Doutorado na área objeto do Concurso.	20,00
2	Doutorado em área afim da área objeto do Concurso.	10,00
3	Mestrado na área objeto do Concurso.	5,00
4	Mestrado em área afim da área objeto do Concurso.	3,00
5	Graduação na área objeto do Concurso.	1,00
6	Graduação em área afim da área objeto do Concurso.	0,50
7	Especialização na área objeto do Concurso, com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360 horas.	0,50
8	Residência realizada em instituição credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica ou equivalente, na especialidade objeto do Concurso.	0,50

9	Conclusão, com aproveitamento comprovado pelos conceitos, de todos os créditos de Doutorado na área do Concurso, desde que com elaboração de tese em andamento e vínculo regular ao Programa de Pós-Graduação no qual obteve os créditos (não cumulativo com os itens 1 ou 2).	5,00
10	Pós-Doutorado na área objeto do concurso; tempo mínimo de 1 ano.	1,00
11	Pós-Doutorado em área afim à área objeto do Concurso; tempo mínimo de 1 ano.	0,50

Classe I.2. Produção Científica, Tecnológica, Artística e Cultural (Considerando os últimos 5 anos)

Item	Discriminação	Pontuação
1	Autoria individual de livro internacional na área do Concurso, cadastrado no ISBN ou similar (por unidade).	6,00
2	Autoria individual de livro nacional na área do Concurso, cadastrado no ISBN ou similar (por unidade).	4,00
3	Co-autoria de livro na área do Concurso, cadastrado no ISBN ou similar (por unidade).	2,00
4	Autoria de capítulo de livro na área do Concurso, cadastrado no ISBN ou similar (por unidade).	1,00
5	Artigo publicado em periódicos científicos especializados, classificado no sistema Qualis da CAPES como A1 ou A2, na área do Concurso (por artigo).*	4,00
6	Artigo publicado em periódicos científicos especializados, classificado no sistema Qualis da CAPES como B1 ou B2, na área do Concurso (por artigo).*	2,00
7	Artigo publicado em periódicos científicos especializados, classificado no sistema Qualis da CAPES como B3 ou B4, na área do Concurso (por artigo).*	1,00
8	Artigo publicado em periódicos científicos especializados, classificado no sistema Qualis da CAPES como B5, na área do Concurso (por artigo).*	0,30
9	Artigo publicado em periódico não classificado no sistema Qualis da CAPES, na área do Concurso (por artigo).*	0,10
10	Trabalho completo publicado em Anais de Congressos Científicos, classificado no sistema Qualis da CAPES como A1 e A2, na área do Concurso (por trabalho).*	0,80
11	Trabalho completo publicado em Anais de Congressos Científicos, classificado no sistema Qualis da CAPES como B1, B2 ou B3, na área do Concurso (por trabalho).*	0,40
12	Trabalho completo publicado em Anais de Congressos Científicos, classificado no sistema Qualis da CAPES como B4 ou B5, na área do Concurso (por trabalho).*	0,20
13	Trabalho completo publicado em Anais de Congressos Científicos, não classificados no sistema Qualis da CAPES, na área do Concurso (por trabalho).*	0,05

14	Patente ou licença de produtos tecnológicos e registro de software (documentos emitidos por autoridades), na área do Concurso (por patente ou licença).	8,00
15	Prêmios e Títulos honoríficos, de reconhecimento internacional, recebidos na área do Concurso (por prêmio ou título).	0,80
16	Prêmios e Títulos honoríficos, de reconhecimento nacional, recebidos na área do Concurso (por prêmio ou título).	0,40
17	Prêmios e Títulos honoríficos de reconhecimento regional ou estadual, recebidos na área do Concurso (por prêmio ou título).	0,20
18	Promoção ou Produção artística em evento local.	0,20
19	Promoção ou Produção artística em evento nacional.	0,40
20	Promoção ou Produção artística em evento internacional.	0,80
21	Filmes, vídeos, discos ou audiovisuais de apoio pedagógico, artístico, informativo ou de divulgação científica	1,00

* Artigos ou trabalhos completos publicados em área distinta da área do Concurso recebem metade da pontuação do referido item.

Classe I.3. Atividades de Pesquisa, Ensino e Extensão (Considerando os últimos 5 anos)

Item	Discriminação	Pontuação
1	Disciplina ministrada no Magistério Superior (a cada 60h ministradas, no máximo 8,0 pontos).	1,00
2	Magistério no Ensino Médio ou Fundamental (por ano lecionado).	0,50

3	Atividade profissional na área objeto do concurso (por ano de trabalho).	0,50
4	Orientação concluída de tese de Doutorado* (unidade).	2,00
5	Orientação concluída de dissertação de Mestrado* (unidade).	1,00
6	Orientação concluída de monografia de Especialização (unidade, no máximo 10 pontos).	0,30
7	Orientação concluída de Projeto de Iniciação Científica ou de Extensão (vinculado a órgãos de fomento) e de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (TCC) reconhecidos* (unidade, no máximo 20 pontos).	0,10
8	Membro de Banca de Concurso para Docente Efetivo.	0,20
9	Membro de Banca de Concurso para Professor Substituto.	0,10
10	Membro de Banca de tese de Doutorado.	0,20
11	Membro de Banca de dissertação de Mestrado.	0,10
12	Membro de Banca de defesa de monografia de conclusão de Graduação e/ou Especialização.	0,05
13	Curso de Extensão ministrado com 40 horas ou mais.	0,40
14	Curso de Extensão ministrado com 20 horas e 40 horas.	0,20
15	Palestrante, conferencista ou participante em mesa-redonda, em evento científico, cultural ou artístico em nível nacional ou internacional.	0,20

16	Palestrante, conferencista ou participante em mesa-redonda em evento científico, cultural ou artístico em nível local ou estadual.	0,10
17	Coordenador de Projeto de Pesquisa (duração mínima 6 meses).	0,10
18	Coordenador de Projeto de Extensão (duração mínima 6 meses).	0,10
19	Coordenador de Curso de Graduação (a cada ano).	0,40
20	Coordenador de Curso de Especialização (a cada ano).	0,20
21	Diretor de Unidade Universitária (a cada ano).	0,60
22	Vice-Reitor ou Pró-Reitor (a cada ano).	0,80
23	Reitor (a cada ano).	1,00

*** Nas orientações as atividades de co-orientação serão pontuadas com a metade dos pontos estabelecidos no item.**

ANEXO II - DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TITULAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaro, a pedido do interessado, que (NOME), natural de (NOME MUNICIPIO/UF), nascido em/....../.... (DATA NASCIMENTO), portador da Cédula de Identidade nº (Nº RG) expedida pelo (a) (ORGÃO EXPEDIDOR), concluiu o Curso de (NOME DO CURSO) dessa Universidade, no dia/....../.... (DIA DA CONCLUSÃO), e colou grau em/....../.... (DATA COLAÇÃO DE GRAU)

LOCAL E DATA
CARIMBO E ASSINATURA
DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TÍTULO

ANEXO III- DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TITULAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaramos que (NOME) cumpriu os créditos exigidos em Disciplinas do Programa de Pós-Graduação em (NOME DO CURSO), nível (ESPECIALIZAÇÃO/MESTRADO/DOCTORADO) da (NOME DA INSTITUIÇÃO), bem como defendeu em .../.../.... (DATA) sua (MONOGRAFIA/DISSERTAÇÃO/TESE) intitulada (TÍTULO). O aluno foi considerado APROVADO. A versão final do trabalho de (MONOGRAFIA, DISSERTAÇÃO, TESE) foi entregue na (LOCAL DA ENTREGA), em/.../.... (DATA DA ENTREGA), tendo sido homologada, cumprindo-se dessa forma as exigências necessárias à obtenção do título de (ESPECIALISTA, MESTRE OU DOUTOR) em, que será emitido após tramitação burocrática.

LOCAL E DATA
CARIMBO E ASSINATURA
DO RESPONSÁVEL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL N.º 110/2013

RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os Decretos nº 94.664/87, nº 3.298/99, nº 6.944/09 e nº 7.485/11, e as Leis nº 12.772/12 e nº 8.112/90, divulga a lista parcial de homologados referente ao Concurso Público **Edital 52/2013**, para o cargo de Professor do Magistério Superior/Classe A/Nível I:

Campus	Área de Conhecimento	Processo Nº	Candidatos Homologados
Alegrete	Conformação Mecânica	23100.002120/2012-61	1º Leandro Antonio Thesing
Alegrete	Fenômenos de Transporte	23100.000652/2013-44	Não houve candidato homologado
Alegrete	Materiais de Construção Civil e Construção Civil	23100.000132/2013-31	Não houve candidato homologado
Bagé	Matemática	23100.001997/2012-34	1º Anderson Luis Jeske Bihain
Bagé	Processamento Digital de Sinais	23100.000143/2013-11	Não houve candidato homologado

Dom Pedrito	Administração e Contabilidade na Vitivinicultura	23100.000448/2013-23	1º Rodrigo da Silva Lisboa 2º Janaina Wohlenberg
Santana do Livramento	Macroeconomia	23100.002118/2012-91	Não houve candidato homologado
São Gabriel	Geoprocessamento	23100.002051/2012-95	1º Igor da Silva Narvaes 2º Diogo Belmonte Lippert
Uruguaiana	Anatomia Animal	23100.000573/2013-33	1º Amarílis Díaz de Carvalho 2º Erika Toledo da Fonseca
Uruguaiana	Atenção Farmacêutica, Farmácia Hospitalar, Gestão Farmacêutica e Estágio Supervisionado	23100.001978/2012-16	1º Patricia Dutra Sauzem 2º Paulo Maximiliano Corrêa
Uruguaiana	Biofísica, Bioestatística e Metodologia da Pesquisa	23100.002150/2012-77	1º Daniel Henrique Roos
Uruguaiana	Esportes Coletivos e Individuais	23100.002188/2012-40	1º Eraldo dos Santos Pinheiro 2º Jaqueline Copetti 3º Marcio Alessandro Cossio Baez 4º Renato Xavier Coutinho

Uruguiana	Fisioterapia em Ortopedia, Traumatologia e Reumatologia e Supervisão de Estágio na área do concurso	23100.002189/2012-94	1º Daniela Virote Kassick Muller 2º Ângela Kemel Zanella 3º Darlene Costa de Bittencourt
Uruguiana	Microbiologia Geral, Microbiologia Clínica, Métodos de Avaliação Pré-Clínica de Fármacos, Biologia Molecular com ênfase em Diagnóstico Laboratorial e Estágio em Farmácia	23100.002152/2012-66	1º Cheila Denise Ottonelli Stopiglia 2º Vanessa Bley Ribeiro 3º Ison Dias da Silveira
Uruguiana	Obstetrícia Veterinária	23100.002185/2012-14	1º Guilherme de Medeiros Bastos 2º Fabricio Desconsi Mozzaquatro
Uruguiana	Patologia Clínica Veterinária e Fisiologia Animal	23100.000372/2013-36	1º Mirela Noro 2º Marcio Machado Costa 3º Danieli Brolo Martins
Uruguiana	Química	23100.002149/2012-42	1º Simone Pinton 2º Jessie Haigert Sudati
Uruguiana	Tecnologia Farmacêutica, Operações Unitárias e Estágio em Farmácia	23100.002151/2012-11	1º Fernanda Bruxel 2º Stela Regina Ferrarini

Torna público, ainda, que não houve candidatos que se declararam portadores de necessidades especiais aprovados.

Bagé, 24 de junho de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 111/2013

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PARA O PIBID/UNIPAMPA/2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA torna pública a seleção de Alunos Bolsistas para atuar no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) UNIPAMPA – **EDITAL Nº 001/2011** – CAPES, ampliado pelo Edital CAPES Nº 011/2012, conforme as seguintes especificações:

1. Das atribuições

O discente, bolsista no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID, deve cumprir com as normas desse Programa previstas na Portaria 260 (CAPES – 31/12/2010); desempenhar atividades conforme Plano de Trabalho do bolsista, previstas no Projeto Institucional e respectivo subprojeto ao qual for selecionado e assinar o termo de compromisso disponível ao final desse Edital (Anexo B).

2. Das Vagas

As vagas previstas aos bolsistas ID, correspondentes a cada subprojeto no Projeto Institucional PIBID 2011/UNIPAMPA, ampliado pelo Edital CAPES Nº 011/2012, são apresentadas no quadro 1.

Subprojeto	Campus	No. de vagas
Ciências da Natureza	Uruguaiana	01
Pedagogia	Jaguarão	01
Química	Bagé	01

Quadro 1: Distribuição de vagas para bolsistas ID por subprojeto.

3. Do valor da bolsa de iniciação à docência

O valor da bolsa de iniciação à docência é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, com vigência até 31 de dezembro de 2013.

4. Dos Pré-requisitos do candidato à bolsa de iniciação à docência

- a. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- b. Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura com subprojeto aprovado no PIBID 2011/UNIPAMPA, ampliado pelo Edital CAPES Nº 011/2012;
- c. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d. Ter disponibilidade de tempo para participar efetivamente do projeto;
- e. Não usufruir de outras modalidades de bolsas, exceto os auxílios do Programa de Bolsas de Permanência;
- f. Histórico escolar do curso superior atualizado.

5. Das inscrições

5.1 O candidato à bolsa de iniciação à docência deve requerer a inscrição pelo link, <http://migre.me/fao4B> do dia **26 de junho de 2013 até às 23h55 do dia 07 de julho de 2013**.

5.2 O candidato deve enviar a documentação complementar exigida neste edital para o endereço eletrônico pibid2011unipampa@gmail.com contendo:

- No campo “assunto” escrever o nome da licenciatura e o campus pelo qual está se inscrevendo;
- No campo “anexos”, inserir dois arquivos: 1) formulário “Documentos para Inscrição e produção textual” (versão word ou PDF do anexo A); 2) Histórico escolar de graduação.
- No corpo da mensagem, solicitar confirmação de recebimento da documentação.

Parágrafo Único: As cópias digitalizadas, solicitadas no formulário, devem ser anexadas como imagem. A inscrição só será homologada se a documentação exigida estiver completa.

6. Do Cronograma

O processo de seleção de bolsistas de iniciação à docência seguirá o cronograma apresentado no Quadro 2.

Datas	Etapas
26 de junho	Lançamento do edital no endereço: http://porteiros.s.unipampa.edu.br/pibid/institucional/editais
26 de junho a 07 de julho	Inscrições on-line no endereço: https://docs.google.com/spreadsheets/viewform?formkey=dGpzdW1Id2ZVZGF2aEIOcHB4V1R4REE6MA#gid=0
08 de julho	Homologação das inscrições e divulgação no endereço: http://porteiros.s.unipampa.edu.br/pibid/institucional/editais
09 de julho	Entrevista e seleção de candidatos.
10 de julho	Resultado da seleção divulgada no portal: http://porteiros.s.unipampa.edu.br/pibid/institucional/editais
11 de julho	Recursos (até às 20h) pelo endereço eletrônico: Pibid2011unipampa@gmail.com
12 de julho	Resultado final divulgado no endereço: http://porteiros.s.unipampa.edu.br/pibid/institucional/editais
15 de julho	Início das atividades

Quadro 2: Cronograma de seleção de bolsistas de iniciação à docência

7. Do processo de seletivo

7.1 O processo seletivo à bolsa de iniciação à docência acontecerá no dia **09 de julho de 2013**, constando de:

Avaliação	Peso
I - Análise de <i>curriculum vitae</i> (NCV)	30%
II - Produção textual - anexo A – item 7 (NPT)	30%
III – Entrevista presencial (NE)	40%

Quadro 3: Tabela de pesos das avaliações

A Nota Final (NF) dos candidatos será calculada com base na seguinte equação:

$$NF = (NCV \times 3 + NPT \times 3 + NE \times 4)/10$$

7.2 Os critérios na análise do *Curriculum vitae*

A análise do currículo valerá de 0 (zero) a 10 (dez), e peso de 30% (trinta por cento) do valor da nota final e segue conforme Quadro 4.

Critério	Pontuação	Máximo
Monitoria ou ações voluntárias em atividade de ensino, pesquisa ou extensão na área de educação	1	2
Bolsista em atividade de ensino, pesquisa ou extensão na área de educação	1	3
Trabalhos acadêmicos apresentados em congressos, seminários ou similares (Resumo ou Resumo expandido)	0,5	1,5
Artigo técnico científico publicado	0,5	1,5
Participação como ouvinte em eventos acadêmico-científicos	0,5	1
Participação em ações comunitárias de cunho social, cultural ou de gestão	0,2	1

Quadro 4: Critérios de análise do *Curriculum vitae*

7.3 Os critérios para a avaliação da produção textual (anexo A – item 6):

A produção textual terá por objetivos avaliar o interesse e a capacidade de reflexão crítica sobre a docência e de conhecimento do projeto institucional e de área. Os projetos (de área e institucional) estão disponíveis em <http://porteiros.s.unipampa.edu.br/pibid/>. Essa produção textual valerá de 0 (zero) a 10 (dez), com variações de 0,5 pontos e peso de 30% (trinta por cento) do valor da nota final.

7.4 Os critérios para avaliação da entrevista

7.4.1. As entrevistas acontecerão nos locais e datas especificadas no item 7.4.4.

7.4.2 A entrevista com a respectiva arguição de texto do candidato com a justificativa à bolsa tem a previsão de, no máximo, quinze minutos (15 min) e o objetivo de avaliar a competência do candidato na utilização de conceitos, técnicas e suas interrelações, bem como o posicionamento crítico diante de temas ligados ao subprojeto.

7.4.3 A entrevista, com arguição/defesa do texto, valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, com peso de 40% (quarenta por cento) do valor da nota final.

7.4.4 As entrevistas serão realizadas no dia **09 de julho de 2013** nos seguintes horários e locais:

Subprojeto	Campus	Horário	Local
Ciências da Natureza	Uruguiana	14h	Sala da Coordenação do Curso de Ciências da Natureza
Pedagogia	Jaguarão	14h	Sala de Coord. de Pedagogia
Química	Bagé	14h	Loco 01, sala 1305

8. Da Classificação

8.1 A listagem de classificação dos candidatos será de acordo com os valores decrescentes das Notas Finais (NF) do processo seletivo, sendo selecionados nessa ordem até o preenchimento das vagas.

8.2 Em caso de empate na classificação final dos candidatos, a preferência será para o candidato que tiver obtido maior pontuação na produção textual.

8.3 Serão desclassificados os candidatos que atingirem Nota Final (NF) inferior a 3.0 (três pontos).

9. Dos casos não previstos

Casos omissos e não expressamente previstos neste Edital serão decididos pelo coordenador Institucional do Programa.

10. Dos recursos

10.1 Caberá recurso administrativo para a coordenação Institucional do PIBID contra os resultados da homologação do resultado final até às **20 horas** do dia **11 de julho de 2013**.

10.2 O recurso deverá ser encaminhado pelo candidato à Coordenação Institucional do PIBID por meio de correio eletrônico pibid2011unipampa@gmail.com. Caberá a comissão formada por dois (02) coordenadores de área, coordenador de gestão e coordenador institucional a análise dos recursos interpostos, no prazo de 24 horas.

10.3 Não serão recebidos recursos extemporâneos.

10.4 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

11. Dos Resultados

A homologação do resultado final da classificação dos resultados será publicada no dia **12 de julho de 2013** no endereço <http://unipampa.edu.br/portal>. No caso de futuras substituições de bolsistas ou surgimento de novas vagas serão chamados os candidatos selecionados por este Edital.

12. Da Substituição

Os bolsistas selecionados que não apresentarem desempenho satisfatório ao longo do desenvolvimento das atividades poderão, por indicação do coordenador do subprojeto e com a aprovação do coordenador institucional, ser substituídos.

13. Do Prazo de Validade

O prazo de validade deste Edital é até o dia 31 de dezembro de 2013 podendo ser prorrogado por mais uma noa a critério da Unipampa.

14. Das Obrigações dos Aprovados

Os candidatos aprovados que entrarem em atividade deverão se comprometer a seguir o plano de atividades aprovado no EDITAL N°001/2011 – CAPES e as normas estabelecidas na Portaria 260 (CAPES – 31/12/2010).

Bagé, 25 de junho de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

ANEXOS

ANEXO A - Documentos para Inscrição e produção textual

Caro candidato,

Preencha os campos a seguir com as informações solicitadas e envie o arquivo (em Word ou PDF), juntamente com seu histórico de graduação, para o endereço eletrônico pibid2011unipampa@gmail.com até o dia 07 de julho de 2013. No e-mail, campo “assunto”, escrever o nome da licenciatura e do campus pelo qual está se inscrevendo. Os documentos pessoais devem ser digitalizados como imagem e colados logo abaixo do item em que são solicitados. Os espaços entre um item e outro podem ser ampliados conforme a necessidade. Lembre-se de solicitar confirmação de recebimento da documentação.

- 1. Identificação do candidato**
Nome:
Matrícula:
Licenciatura:
Campus:

- 2. Cópia digitalizada da cédula de identidade (CI): (colar imagem abaixo)**

- 3. Cópia digital do Cadastro de Pessoa Física (CPF): (colar imagem abaixo)**

- 4. Cópia digital do Título de Eleitor e do comprovante da última eleição: (colar imagem abaixo)**

- 5. Cópia digital de comprovante de conta corrente (não pode ser conta poupança) em que conste o nome do banco, agência e número da conta bancária. Pode ser imagem do cartão (só frente), de um cheque ou de um extrato. (colar imagem abaixo)**

- 6. Redigir a seguir um texto de 300 a 500 palavras, discorrendo sobre seu interesse pelo PIBID e fazendo uma reflexão crítica sobre a docência. Dica: use a opção “contar palavras” do Word para avaliar o tamanho do texto.**

ANEXO B

Termo de compromisso do bolsista de iniciação à docência

A nomenclatura a seguir será utilizada no presente instrumento:

Bolsista Pibid de iniciação à docência:

_____ (nome, brasileiro, estudante, residente e domiciliada à Rua _____ (endereço), inscrita no RG sob o nº _____ e no CPF sob o nº _____; aluno do curso de licenciatura _____, matrícula nº _____; banco nº _____, agência nº _____, conta corrente nº _____ bolsista de iniciação à docência do subprojeto _____.

Instituição de Educação Superior – IES:

Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, situada à Av. General Osório, 900 Caixa Posta 07, CEP 96400-500, Bagé/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22; representada pela Pró-reitora de Graduação.

Capes:

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, situada no Setor Bancário Norte, quadra 2, bloco L, lote 6, Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00889834/0001-08; representada pela Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica.

Por meio deste instrumento, o bolsista Pibid de iniciação à docência e a IES firmam termo de compromisso para a execução do projeto institucional Pibid (ano do edital – sigla da IES), do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – Pibid, o qual é regulado e fomentado pela Capes. Este termo é regido pelos dispostos no Decreto nº 7219, de 24 de junho de 2010; na Portaria Capes nº 260, de 30 de dezembro de 2010; e, ainda, nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira

O bolsista Pibid declara ter ciência dos dispostos no Decreto nº 7219, de 24 de junho de 2010, e na Portaria Capes nº 260, de 30 de dezembro de 2010.

Cláusula segunda

O bolsista Pibid de iniciação à docência afirma preencher todos os requisitos listados a seguir:

- I. ser brasileiro ou possuir visto permanente no Brasil;
- II. estar regularmente matriculado no curso de licenciatura correspondente ao subprojeto do qual fará parte; em caso de subprojeto interdisciplinar, seu curso deve ser um dos que compõem o subprojeto;
- III. estar em dia com as obrigações eleitorais;
- IV. ser selecionado pelo coordenador de área do subprojeto;

Cláusula terceira

O bolsista Pibid declara estar ciente de que:

- I. faz jus a uma bolsa mensal, cujo pagamento ocorre pelo critério de mês vencido;

II. o pagamento da bolsa ocorre até o dia 10 de cada mês, exclusivamente em conta corrente em nome do bolsista Pibid. Não serão efetuados pagamentos em contas poupança, conjunta, nem salário;

III. qualquer incorreção dos dados bancários informados pode ocasionar atraso no recebimento da bolsa;

IV. o coordenador institucional é o responsável por incluir, suspender e cancelar bolsistas do programa, e o fará exclusivamente por meio do sistema disponibilizado pela Capes;

V. todo atraso no pagamento de bolsas deve ser comunicado imediatamente ao coordenador institucional para apuração. A demora na comunicação do atraso pode ocasionar perda de direito à bolsa referente àquele mês;

VI. não é permitido receber a bolsa do Pibid concomitantemente com qualquer modalidade de bolsa (ou benefício semelhante) de outro programa da Capes, nem de outra agência de fomento nacional;

VII. a percepção de bolsa Pibid não caracteriza vínculo empregatício entre o bolsista e a Capes, nem entre o bolsista Pibid e a IES;

VIII. são consideradas razões para a devolução de bolsas:

a) receber a bolsa do Pibid concomitantemente com qualquer modalidade de bolsa (ou benefício semelhante) de outro programa da Capes, ou de outra agência de fomento nacional;

b) receber bolsa resultante de pagamento indevido;

c) deixar de cumprir os compromissos assumidos para a execução do projeto;

d) deixar de cumprir o disposto na cláusula segunda.

Parágrafo único. As bolsas a serem devolvidas serão referentes aos períodos em que ocorreram as situações elencadas acima e os valores serão atualizados monetariamente.

IX. a devolução de recursos recebidos indevidamente pelo bolsista, seja por pagamento de valor maior que o estipulado ou descumprimento de cláusulas que regulam o programa Pibid, será realizada em favor da União por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU;

X. em caso de não pagamento de bolsa em decorrência de: a) falta de registro do bolsista Pibid no sistema disponibilizado pela Capes ou b) suspensão indevida, o coordenador institucional deve solicitar formalmente à Capes este pagamento até o último dia do mês posterior ao da bolsa requerida (por exemplo, pagamento referente a maio – que é pago em junho – deve ser solicitado até 30 de junho). Se a solicitação não for feita no prazo, a referida bolsa não será paga, nem poderá ser novamente solicitada. Para efeito de prazo é considerada a data de postagem;

XI. a suspensão temporária da bolsa de iniciação à docência com possibilidade de reativação poderá ser solicitada nos seguintes casos:

a) para parturiente, a qual deve comunicar previamente à coordenação institucional seu período de afastamento;

b) por licença médica superior a 15 (quinze) dias;

c) para averiguação de recebimento concomitante de bolsas com outros programas;

d) para candidatura a cargo eletivo.

XII. o cancelamento da concessão de bolsa pode ocorrer a pedido do bolsista Pibid, da IES, ou por iniciativa da Capes, em função de recebimento concomitante de bolsa, desempenho insatisfatório ou outros motivos pertinentes;

XIII. o deslocamento às escolas parceiras do Pibid será feito com recursos da bolsa;

XIV. ao bolsista de iniciação à docência está vetada a prática de regência como parte das atividades do programa.

Cláusula quarta

São deveres do bolsista Pibid de iniciação à docência:

I. dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo 30 (trinta) horas mensais, às atividades do Pibid, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;

II. executar o plano de atividades aprovado;

III. desenvolver atividades em escola de educação básica da rede pública;

IV. comunicar formalmente à coordenação de área qualquer afastamento ou o desligamento do projeto. Em caso de afastamento, deve ser apresentada justificativa acompanhada de documento comprobatório, se for o caso;

V. participar de reuniões e eventos organizados pela coordenação de área, institucional e pelo professor supervisor;

VI. apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na IES onde estuda e na escola onde exerceu as atividades. A divulgação ocorrerá em eventos de iniciação à docência promovidos pela IES e em ambiente virtual do Pibid organizado pela Capes.

Cláusula quinta

O bolsista Pibid deve destacar o apoio financeiro recebido da Capes em todo trabalho publicado em decorrência das atividades do projeto.

Cidade, xx de xxxx de 201x

Nome Bolsista PIBID

Márcio A. R. Martins
Coordenador Institucional – PIBID-2011-2012

EDITAL N.º 112/2013

SELEÇÃO DE PROFESSORES SUPERVISORES BOLSISTAS PARA O PIBID/UNIPAMPA/2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA torna pública a seleção de Professores Bolsistas para atuar como **Supervisores no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) UNIPAMPA – EDITAL N° 001/2011 – CAPES**, ampliado pelo Edital CAPES N° 011/2012, com vigência até 31 de julho de 2013, conforme as seguintes especificações:

1. Das Atribuições

Os professores da Educação Básica selecionados para participar do PIBID-2011 UNIPAMPA devem cumprir as normas desse Programa, previstas na Portaria 260 (CAPES - 31/12/2010), as atividades previstas no Projeto Institucional e no respectivo subprojeto para o qual forem selecionados.

2. Das Vagas

As vagas previstas aos professores supervisores nas escolas, correspondentes a cada subprojeto no Projeto Institucional PIBID 2011/UNIPAMPA, ampliado pelo Edital CAPES N° 011/2012, são apresentadas no quadro 1.

Subprojeto	Escola(s)	Campus	Nº Vagas
Ciências da Natureza	I.E.E. Elisa Ferrari Valls	Uruguaiana	01

Quadro 1: Distribuição de vagas para professores supervisores

3. Do valor da bolsa de supervisão na escola

O valor da bolsa de supervisão na escola é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, com vigência até 31 de dezembro de 2013.

4. Dos Pré-requisitos ao candidato à bolsa de supervisor na escola

- Ser brasileiro ou possuir visto de permanência no país;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Ser profissional do magistério da Educação Básica, em atuação na rede pública;
- Estar em exercício docente, em sala de aula, há pelo menos dois anos na escola vinculada ao PIBID;
- Ser licenciado em curso da área referida no Subprojeto ou em curso afim;
- Ser docente com regência na área referida no Subprojeto ou em área afim;
- Não usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa oferecida pela CAPES ou por quaisquer agências nacionais, salvo se norma superveniente dispuser em contrário;
- Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja selecionado;

i. Ter disponibilidade para a supervisão do bolsista na escola e outras atividades a serem realizadas na universidade relativas ao subprojeto ao qual se candidata.

5. Das Inscrições

5.1 O candidato à bolsa de supervisão deve requerer a inscrição pelo link <http://migre.me/faplO> entre os dias **26 de junho de 2013 e 08 de julho de 2013**.

5.2 O candidato deve enviar a documentação complementar para o endereço eletrônico pibid2011unipampa@gmail.com contendo:

- a. No campo “assunto” escrever o nome da licenciatura do subprojeto e o campus pelo qual está se inscrevendo; No campo “anexos”, inserir três arquivos: 1) formulário “Documentos para Inscrição e produção textual” (versão word ou PDF), anexo A a este edital;
- b. Documento da direção da escola, declarando: i) Apoio às atividades a serem realizadas pelo Pibid no âmbito do subprojeto ao qual se candidata; ii) sua regência de classe na área do subprojeto e seu tempo de atuação na escola (modelo anexo B);
- c. Declaração de disponibilidade de tempo para supervisão do bolsista na escola e participação em atividades do âmbito do subprojeto na universidade (modelo anexo C);
- d. No corpo da mensagem, solicitar confirmação de recebimento da documentação.

Parágrafo Único: As cópias digitalizadas, solicitadas no formulário, devem ser anexadas como imagem. A inscrição só será homologada se a documentação exigida estiver completa.

6. Do cronograma

O processo de seleção de professores supervisores seguirá o cronograma apresentado no Quadro 2.

DATAS	ETAPAS
26 de junho	Lançamento do edital no endereço: http://porteiros.s.unipampa.edu.br/pibid/institucional/editais
26 de junho a 07 de julho	Inscrições on-line no endereço: https://docs.google.com/spreadsheets/viewform?formkey=dGxRWGMtVlhKbEZIWmVuYm9jZ25XQ2c6MA#gid=0
08 de julho	Homologação das inscrições e divulgação no endereço: http://porteiros.s.unipampa.edu.br/pibid/institucional/editais
09 de julho	Entrevista com os candidatos em local indicado no Quadro 5.
10 de julho	Divulgação dos resultados da seleção no endereço: http://porteiros.s.unipampa.edu.br/pibid/institucional/editais
11 de julho	Recursos pelo endereço eletrônico: Pibid2011unipampa@gmail.com até às 21h.
12 de julho	Resultado final divulgado no endereço: http://porteiros.s.unipampa.edu.br/pibid/institucional/editais
15 de julho	Início das atividades

Quadro 2: Cronograma de seleção de professores supervisores

7. Do processo de seletivo

7.1 O processo seletivo à bolsa de professor supervisor, que acontecerá no dia **09 de julho de 2013**, consta de:

Avaliação	Peso
I - Análise de <i>curriculum vitae</i> (NCV)	30%
II - Produção textual - anexo A – item 6 (NPT)	30%
III – Entrevista Presencial (EP)	40%

Quadro 3: Tabela de pesos das avaliações

A Nota Final (NF) dos candidatos será calculada com base na seguinte equação:

$$NF = (NCV \times 3 + NPT \times 3 + EP \times 4) / 10$$

7.2 Os critérios na análise do *Curriculum vitae*

A análise do currículo valerá de 0 (zero) a 10 (dez), com variações de 0,5 pontos e peso de 30% (trinta por cento) do valor da nota final e segue conforme Quadro 4.

Graus acadêmicos (Máximo 1 ponto)	Pontuação	Máximo
Especialização na área de educação ou ensino	1	1
Especialização em área a fim do subprojeto a que se candidata	0,5	
Experiência como docente (Pontuação por ano letivo completo - Máximo 6 pontos)		
Experiência como docente na área do subprojeto a que se candidata, além dos dois anos mínimos exigidos	0,5	6
Atividades técnico-científicas nos últimos cinco anos (Máximo 3 pontos)		
Participação em jornadas, seminários, congressos e similares	0,2	3
Apresentação de trabalhos em congressos, seminários ou similares	0,2	
Publicação de nível científico	0,2	
Premiação técnico-científica	0,2	
Atividades de extensão	0,2	

Quadro 4: Critérios de análise do *Curriculum vitae*

7.3 Os critérios para a *avaliação* da produção textual (anexo A – item 7):

A produção textual terá por objetivos avaliar o interesse e a capacidade de reflexão crítica sobre a docência e de conhecimento do projeto institucional e de área. Os projetos (de área e institucional) estão disponíveis em <http://porteiros.s.unipampa.edu.br/pibid/>. Essa produção textual valerá de 0 (zero) a 10 (dez), com variações de 0,5 pontos e peso de 30% (trinta por cento) do valor da nota final.

7.4 Das entrevistas presenciais

7.4.1. As entrevistas para a seleção serão realizadas no dia **09 de julho de 2013** nos locais e horários dispostos no Quadro 5, de acordo com o subprojeto ao qual o professor se candidata:

Subprojeto	Local	Campus	Horário
Ciências da Natureza	Sala Coordenação do Curso de Ciências da Natureza	Uruguaiana	16h

Quadro 5: Locais e horários das entrevistas presenciais

7.4.2 A entrevista com a respectiva arguição sobre a produção textual do candidato tem o objetivo de avaliar sua competência na utilização de conceitos e metodologias na área de conhecimento do subprojeto, bem como seu posicionamento crítico diante de questões relacionadas ao PIBID.

7.4.3 A entrevista, com arguição/defesa do texto, valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, com peso de 40% (quarenta por cento) do valor da nota final.

8. Da Classificação

8.1 A listagem de classificação dos candidatos será de acordo com os valores decrescentes das Notas Finais (NF) do processo seletivo, sendo selecionados nessa ordem até o preenchimento das vagas.

8.2 Em caso de empate na classificação final dos candidatos, a preferência será para o candidato que tiver obtido maior pontuação na entrevista presencial.

8.3 Serão desclassificados os candidatos que atingirem Nota Final (NF) inferior a 3.0 (três pontos).

9. Dos casos não previstos

Casos omissos e não expressamente previstos neste Edital serão decididos pelo coordenador Institucional do Programa.

10. Dos recursos

10.1 Caberá recurso administrativo à coordenação Institucional do PIBID contra os resultados da seleção até às **20 horas** do dia **11 de julho de 2013**.

10.2 O recurso deverá ser encaminhado pelo candidato à Coordenação Institucional do PIBID por meio de correio eletrônico pibid2011unipampa@gmail.com. Caberá a comissão formada por dois (02) coordenadores de área, coordenador de gestão e coordenador institucional a análise dos recursos interpostos, no prazo de 24 horas.

10.3 Não serão recebidos recursos extemporâneos.

10.4 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

11. Dos Resultados

A homologação do resultado final da classificação dos resultados será publicada no dia **12 de julho de 2013** no site <http://unipampa.edu.br/portal>. No caso de futuras substituições de professores supervisores ou surgimento de novas vagas serão chamados os candidatos selecionados por este Edital.

12. Da Substituição

Os selecionados que não apresentarem desempenho satisfatório ao longo do desenvolvimento das atividades poderão, por indicação do coordenador de área e com a aprovação do coordenador institucional, ser substituídos.

13. Do Prazo de Validade

O prazo de validade deste Edital é até o dia 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado por mais um ano a critério da Unipampa.

14. Das Obrigações dos Aprovados

Os candidatos aprovados que entrarem em atividade deverão se comprometer a seguir o plano de atividades aprovado no EDITAL N°001/2011 – CAPES e as normas estabelecidas na Portaria 260 (CAPES – 31/12/2010).

Bagé, 25 de junho de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

ANEXOS

ANEXO A - Documentos para Inscrição e produção textual

Caro Professor ou Professora,

Preencha os campos a seguir com as informações solicitadas e envie o arquivo (em Word ou PDF), juntamente com o documento da direção da escola (Anexo B) e a declaração de disponibilidade de tempo para supervisão (Anexo C), para o endereço eletrônico pibid2011unipampa@gmail.com até o dia 07 de julho de 2013. No e-mail, campo “assunto”, escrever o nome do subprojeto e do campus pelo qual está se inscrevendo. Os documentos pessoais devem ser digitalizados como imagem e colados logo abaixo do item em que são solicitados. Os espaços entre um item e outro podem ser ampliados conforme a necessidade. Lembre-se de solicitar confirmação de recebimento da documentação ao enviá-la para o endereço eletrônico.

7. Identificação do candidato ou candidata:

Nome:

Subprojeto:

Campus:

8. Cópia digitalizada da cédula de identidade (CI):

(colar imagem aqui)

9. Cópia digital do Cadastro de Pessoa Física (CPF):

(colar imagem aqui)

10. Cópia digital do Título de Eleitor e do comprovante da última eleição:

(colar imagem aqui)

11. Cópia digital de comprovante de conta corrente (não pode ser conta poupança) em que conste o nome do banco, agência e número da conta bancária. Pode ser imagem do cartão, de um cheque ou de um extrato.

(colar imagem aqui)

12. Redigir a seguir um texto de 300 a 500 palavras, discorrendo sobre seu interesse pelo PIBID e fazendo uma reflexão crítica sobre a docência. Dica: use a opção “contar palavras” do Word para avaliar o tamanho do texto.

(Digite o texto aqui)

ANEXO B: Declaração de apoio da escola e regência de classe do candidato

Nome da cidade, xxx de xxx de 2012.

Ao Coordenador Institucional do PIBID/UNIPAMPA/2011
Prof. Dr. Márcio André Rodrigues Martins

Caro Coordenador,

Ao cumprimentá-lo, manifestamos nosso interesse e apoio às atividades a serem realizadas na escola por bolsistas e supervisores como parte do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), da Universidade Federal do Pampa (Unipampa), Edital no. 001/2011, ampliado pelo Edital CAPES no. 011/2012.

Declaramos ainda que o/a professor/professora (**nome**), candidato a supervisor(a) no PIBID, é docente nesta escola desde (**mês/ano**) no componente curricular (**nome do componente**).

Sendo o que tínhamos no momento,

Atenciosamente,

Nome e assinatura de responsável pela direção da escola

ANEXO C: Declaração de disponibilidade de tempo

Nome da cidade, xxx de xxx de 2012.

Ao Coordenador Institucional do PIBID/UNIPAMPA/2011
Prof. Dr. Márcio André Rodrigues Martins

Caro Coordenador,

Eu, **nome**, candidato(a) à função de supervisor(a) no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), declaro ter disponibilidade de tempo para orientar e supervisionar atividades a serem realizadas por bolsistas de iniciação à docência na escola em que atuo como docente e participar, na Universidade Federal do Pampa (Unipampa), de atividades relacionadas ao subprojeto (**nome do curso de licenciatura ao qual se vincula**).

Atenciosamente,

Nome e assinatura do candidato

EDITAL N.º 113/2013

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR E DE
NÍVEL INTERMEDIÁRIO**

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA torna públicos o **resultado final nas provas objetivas** e o **resultado final no concurso público**, conforme item 9 do Edital nº 39/2013, exceto para os cargos de Assistente em Administração/Bagé e Técnico em Assuntos Educacionais/Bagé, referentes ao concurso público para o provimento de vagas em cargos de Técnico-Administrativo em Educação de nível superior e de nível intermediário.

1 DO RESULTADO FINAL NAS PROVAS OBJETIVAS E NO CONCURSO PÚBLICO POR CARGO/ÁREA/LOCALIDADE DE VAGA

1.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado final no concurso público, exceto para os cargos de Assistente em Administração/Bagé e Técnico em Assuntos Educacionais/Bagé, na seguinte ordem: cargo/área/localidade de vaga, número de inscrição, nome do candidato **em ordem alfabética**, nota final nas provas objetivas e classificação final no concurso.

1.1.1 CARGO 1: ADMINISTRADOR/BAGÉ

10002564, Alexander Souza Block, 60.00, 24 / 10000445, Andre Delevati Gorski, 65.00, 17 / 10000206, Andrei Benites Piegas, 70.00, 7 / 10005208, Antonio Luis Ramos Lopes, 68.00, 12 / 10007214, Bruno Henrique Comassetto, 74.00, 3 / 10000082, Carlos Neder Milano de Souza, 62.00, 21 / 10000263, Clayton Albino Arisi, 79.00, 1 / 10003338, Francisco Monteblando Domingues, 61.00, 22 / 10010086, Gilberto Matias Ruffato, 70.00, 6 / 10001988, Guilherme Frederico Muller, 66.00, 15 / 10005605, Isis Born Machado, 68.00, 11 / 10008286, Jader Fagundes Biazetto, 69.00, 9 / 10005004, Jeferson da Luz Ferron, 67.00, 13 / 10002769, Joao Paulo Lunelli, 64.00, 19 / 10004695, Juliana Marim Nogueira Macas, 60.00, 25 / 10000443, Leonardo Rosa Paixao, 70.00, 8 / 10004771, Lisandra Ines Barasuol, 63.00, 20 / 10009093, Lucas Geraldo Campos Dalenogare, 73.00, 4 / 10000161, Marcelo da Rocha Bicca, 79.00, 2 / 10000919, Matheus Boni Barbosa, 66.00, 16 / 10004808, Melina Fagundes Borges, 60.00, 23 / 10002503, Otavio Tassinari Dornelles, 65.00, 18 / 10001136, Rafael de Carvalho Missiunas, 67.00, 14 / 10007654, Renan Kaizer dos Santos Roscoff, 72.00, 5 / 10008257, Rodrigo Colman Reppetto, 68.00, 10.

1.1.2 CARGO 2: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ALEGRETE

10002075, Angelo Cezar Teixeira Miralha, 61.00, 8 / 10007088, Daniel Biasoli, 61.00, 9 / 10007627, Douglas Eduardo Rosa, 59.00, 13 / 10004093, Francis Diego Duarte Almeida, 64.00, 5 / 10009940, Igor da Silva Antunes, 68.00, 3 / 10000575, Ivan Isaias Friess, 60.00, 11 / 10002201, Joao Roberto Ricalde Gervasio, 60.00, 10 / 10009488, Leomar Cassol Monego, 58.00, 14 / 10001137, Luciano Pereira de Vargas, 62.00, 7 / 10002507, Mauricio Martinuzzi Fiorenza,

67.00, 4 / 10007211, Rogerio Campodonico Bene, 68.00, 2 / 10007003, Ronaldo Canofre Mariano dos Santos, 63.00, 6 / 10004828, Sandro Lemos Oliveira, 70.00, 1 / 10003448, Thiarles Soares Medeiros, 59.00, 12.

1.1.3 CARGO 2: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/BAGÉ

10000973, Bruno Moura Paz de Moura, 60.00, 5 / 10008372, Cristian Assis Nunes, 60.00, 4 / 10005477, Leandro Isaias Lucca, 78.00, 1 / 10000004, Marcelo Oliveira dos Santos, 64.00, 3 / 10008042, Rober Hoelscher, 66.00, 2.

1.1.4 CARGO 3: ARQUEÓLOGO/JAGUARÃO

10005550, Bruno Sanches Ranzani da Silva, 50.00, 2 / 10009496, Sara Teixeira Munaretto, 54.00, 1.

1.1.5 CARGO 4: ASSISTENTE SOCIAL/ALEGRETE

10003980, Deivid Pinto Vieira, 47.00, 4 / 10007807, Luciano de Freitas Nunes, 54.00, 1 / 10009481, Magda Jaqueline Vargas Gonzalez, 52.00, 2 / 10006634, Mariela Aurora dos Santos Sasso, 48.00, 3 / 10006897, Scheila Adriani Richter, 46.00, 5.

1.1.6 CARGO 4 :ASSISTENTE SOCIAL/BAGÉ

10007510, Barbara Lavarda Drews, 69.00, 1 / 10007226, Lorena de Castro Lopes, 60.00, 3 / 10003821, Maria Cristina da Rosa Afonso, 51.00, 4 / 10008401, Triciana Englert, 49.00, 5 / 10007815, Vanessa Bauer da Silveira, 66.00, 2.

1.1.7 CARGO 4: ASSISTENTE SOCIAL/DOM PEDRITO

10006083, Fatima de Lourdes Barcellos da Rosa, 58.00, 1 / 10005515, Isla Carolina Chaves Paraiba, 39.00, 5 / 10004001, Margot Figueiredo Bruni, 46.00, 3 / 10007014, Rubiara Leivas Pastorini, 45.00, 4 / 10002613, Tomaz Nonticuri da Silva, 50.00, 2.

1.1.8 CARGO 4: ASSISTENTE SOCIAL/SANTANA

10005192, Adrielle Martins, 48.00, 2 / 10005092, Clarissa da Silva de Paula, 52.00, 1 / 10000311, Isabelle Farias, 46.00, 4 / 10006285, Maize Lizandra Nunes da Luz, 45.00, 5 / 10004739, Paola Silva Muniz Fernandes Ledesma, 46.00, 3.

1.1.9 CARGO 4:ASSISTENTE SOCIAL/SÃO BORJA

10000795, Aline Flach Santos, 56.00, 3 / 10001590, Jucleia Velasque Amaral, 54.00, 4 / 10004782, Solange Emilene Berwig, 54.00, 5 / 10000496, Vanusa Vissozi de Oliveira, 58.00, 2 / 10001645, William de Souza Bernardes, 62.00, 1.

1.1.10 CARGO 5: BIÓLOGO/ SÃO GABRIEL

10005315, Adriano Alves de Paula, 64.00, 1 / 10001605, Debora Penha Pinto, 61.00, 4 / 10000148, Diego Rigon de Oliveira, 62.00, 2 / 10009004, Lucas Sulzbach Rilho, 61.00, 3 / 10004668, Mateus Arduvino Reck, 59.00, 5.

1.1.11 CARGO 6: CONTADOR/BAGÉ

10007942, Alex da Luz Pereira, 37.00, 12 / 10009266, Alex Mateus Ferigolo, 66.00, 1 / 10000015, Daniel Madeira Rodrigues, 51.00, 6 / 10004921, Diego Schmengler da Silva, 47.00, 8 / 10003236, Jane Marusa Nunes Luiz, 49.00, 7 / 10006448, Katia Simone Martins Marcal, 46.00, 9 / 10005637, Ligia Lidia Sabocinski, 39.00, 11 / 10001539, Maicon da Rosa Brasil, 64.00, 2 / 10004717, Suziane Deyse Vaz Pereira, 55.00, 5 / 10004944, Thaize Souza de Armas, 57.00, 4 / 10005880, Vagner da Silva Fagundes, 57.00, 3 / 10010258, Viviane de Almeida Machado, 42.00, 10.

1.1.12 CARGO 7: ENFERMEIRO/URUGUAIANA

10002035, Adriana Winter Holz, 62.00, 8 / 10004654, Alessandra Domingues Malheiro, 64.00, 3 / 10001056, Carla Mario Brites, 64.00, 5 / 10001595, Cristiane

de Fatima Magalhaes Santos, 64.00, 4 / 10000290, Fernanda Cristina Foss de Zorzi, 62.00, 7 / 10005910, Inajara Mirapalmete Canieles, 62.00, 6 / 10001679, Jonatan Jean Silveira da Silva, 72.00, 1 / 10001092, Lara Castilhos, 65.00, 2 / 10000987, Vaninne Pereira Fajardo, 60.00, 9.

1.1.13 CARGO 8: ENGENHEIRO AGRÔNOMO/DOM PEDRITO

10009010, Alberto Eduardo Knies, 71.00, 1 / 10009658, Daniel Uhry, 66.00, 4 / 10006678, David Bandeira da Cruz, 68.00, 3 / 10002644, Mauro Roberto Rohr, 62.00, 5 / 10004628, Renan Silveira Sonego, 70.00, 2.

1.1.14 CARGO 9 :ENGENHEIRO/ÁREA:ENGENHARIA CIVIL/ALEGRETE

10002890, Alisson Simonetti Milani, 74.00, 1 / 10003294, Anderson Ferreira Diniz, 38.00, 5 / 10005506, Janaina Saydelles Volpatto, 46.00, 3 / 10000562, Jarbas Bressa Dalcin, 40.00, 4 / 10003786, Nubia Leiria Barbosa, 38.00, 6 / 10008211, Tiago Luiz Lucca, 51.00, 2.

1.1.15 CARGO 9 :ENGENHEIRO/ÁREA:ENGENHARIA CIVIL/BAGÉ

10004831, Adalberto Gularte Schafer, 44.00, 4 / 10001420, Andre Hellwig Meyer, 37.00, 6 / 10007142, Everton Luis Bitencourt das Neves, 50.00, 2 / 10008186, Francisco Carlos Marques Alves, 46.00, 3 / 10002071, Jairo Edegar Lubeck, 53.00, 1 / 10004403, Jose Antonio Dilelio Bosco, 36.00, 7 / 10005110, Lucas da Rosa Rodrigues, 38.00, 5.

1.1.16 CARGO 10: ENGENHEIRO/ÁREA: ENGENHARIA DE ALIMENTOS/BAGÉ

10000459, Ana Raisa Nunes Paiva, 45.00, 4 / 10005755, Cassio Massuquini da Silveira, 52.00, 1 / 10000610, Cristina Hallal de Freitas, 47.00, 3 / 10009333, Daniel Silva do Nascimento, 52.00, 2 / 10009190, Juliana Steffens, 42.00, 5.

1.1.17 CARGO 11: ENGENHEIRO/ÁREA: ENGENHARIA ELÉTRICA/ALEGRETE

10002596, Lidiane Cechim, 44.00, 2 / 10001970, Roberto Paaz, 52.00, 1.

1.1.18 CARGO 11: ENGENHEIRO/ÁREA: ENGENHARIA ELÉTRICA/BAGÉ

10007317, Carlos Cardoso da Costa e Silva Junior, 44.00, 5 / 10009249, Caroline Borges Pilenghi, 45.00, 4 / 10001329, Juliano de Azevedo Borges, 43.00, 6 / 10007176, Luciano Elias de Senna, 46.00, 3 / 10005744, Rafael Tambara Blumer, 52.00, 1 / 10003076, Sandor Dorfey, 51.00, 2 / 10002908, Tiago Fouchy Dias, 41.00, 7.

1.1.19 CARGO 12: ENGENHEIRO/ÁREA: ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO/BAGÉ

10003729, Adriana Elenara Feuerharmel, 57.00, 2 / 10000226, Elisio Ade Predebon Zanella, 51.00, 4 / 10009597, Gutierrez Gurgel Cudo, 50.00, 5 / 10003849, Jose Paulo Braccini Fagundes, 70.00, 1 / 10009244, Laura Marcuzzo Pereira, 51.00, 3.

1.1.20 CARGO 13: ENGENHEIRO /ÁREA: ENGENHARIA QUÍMICA/BAGÉ

10004785, Maine Mirapalheta Menna, 43.00, 3 / 10003612, Nicholas Islongo Canabarro, 36.00, 4 / 10009862, Ricardo Zottis, 53.00, 1 / 10004985, Tamiris Pacheco da Costa, 51.00, 2 / 10007868, Taynara Andrea Osmani, 36.00, 5.

1.1.21 CARGO 14: ENGENHEIRO/ÁREA: ENGENHARIA FLORESTAL/SÃO GABRIEL

10006539, Aramis Hemieleski Flores, 72.00, 4 / 10004899, Cassio Strassburger de Oliveira, 67.00, 5 / 10000167, Cesar Teixeira Donato de Araujo, 72.00, 3 /

10000024, Joao Lindolfo Meira, 75.00, 1 / 10009145, Nilvo Torres Dorneles, 74.00, 2.

1.1.22 CARGO 15: ENGENHEIRO/ÁREA: ENGENHARIA MECÂNICA/ALEGRETE

10006340, Vinicius Fischer Gonçalves, 52.00, 1.

1.1.23 CARGO 15: ENGENHEIRO/ÁREA: ENGENHARIA MECÂNICA/BAGÉ

10004488, Caua Pinheiro Nunes, 41.00, 4 / 10010229, Everton Jose Bortolini, 42.00, 3 / 10004768, Luiz Fernando Nunes Moreira, 63.00, 1 / 10008663, Marcelo Souza de Mello, 44.00, 2 / 10005119, Mauricio Grzeca, 41.00, 5.

1.1.24 CARGO 16: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO/URUGUAIANA

10006463, Alessandra Melise Golke, 69.00, 2 / 10008733, Dieisson Morgan, 64.00, 3 / 10001573, Larissa de Oliveira Camargo, 76.00, 1 / 10005273, Luciano Rafael Bruzzo, 61.00, 5 / 10007136, Magali Dalla Nora, 62.00, 4.

1.1.25 CARGO 17: MÉDICO/ÁREA: CLÍNICO GERAL/BAGÉ

10005736, Ighor Costa Pozzer, 48.00, 1.

1.1.26 CARGO 18: MÉDICO /ÁREA: MEDICINA DO TRABALHO/BAGÉ

Não houve candidato aprovado.

1.1.27 CARGO 19: MÉDICO VETERINÁRIO/URUGUAIANA

10005885, Andre Flavio Almeida Pessoa, 60.00, 4 / 10008652, Fabiana Wurster, 81.00, 1 / 10004034, Felipe Barreto Menezes, 60.00, 3 / 10005047, Mauro Henrique Antonini Mello, 64.00, 2 / 10008548, Thiago Marçal Andrade e Silva, 60.00, 5.

1.1.28 CARGO 20: MUSEÓLOGO/JAGUARÃO

10002347, Aline Portella Fernandes, 69.00, 1 / 10002354, Lucas Antonio Morates, 67.00, 2 / 10005796, Marina Duarte Guetierr, 66.00, 3 / 10005528, Stefanie Kohn Winter, 59.00, 5 / 10002538, Talita Correa Vieira Silva, 60.00, 4.

1.1.29 CARGO 21: PEDAGOGO/CAÇAPAVA DO SUL

10009576, Angela Maria Machado da Luz, 61.00, 3 / 10005894, Elida Regina Nobre Rodrigues, 60.00, 4 / 10000686, Leila Maria Saldanha Dias, 67.00, 1 / 10003553, Magda Schmidt, 56.00, 5 / 10004399, Roger Fabiano Pacheco Alves, 62.00, 2.

1.1.30 CARGO 21: PEDAGOGO/DOM PEDRITO

10005453, Alana Espinosa Correa Nunes, 60.00, 4 / 10006079, Mare Zoe Machado Spat, 59.00, 5 / 10008045, Patricia Berni Zaupa, 73.00, 1 / 10006077, Patricia Forgiarini Firpo, 66.00, 3 / 10006396, Rubya Mara Munhoz de Andrade, 66.00, 2.

1.1.31 CARGO 21: PEDAGOGO/ITAQUI

10001271, Carla dos Santos, 62.00, 1 / 10001620, Carla Ireni Borges, 58.00, 2 / 10005507, Luciane da Costa Dorneles, 52.00, 5 / 10006994, Pietra Ribeiro Lunardini, 54.00, 4 / 10001793, Sheila Cilene da Silva Machado, 55.00, 3.

1.1.32 CARGO 21: PEDAGOGO/SÃO BORJA

10005167, Adriana Maria do Nascimento Ferreira, 44.00, 4 / 10007248, Ana Claudia Gattiboni Dutra, 57.00, 1 / 10008843, Fabiana Weischung Beck, 41.00, 5 / 10001172, Jorge Araujo Azambuja, 50.00, 2 / 10005838, Lucia Regina Ozorio Giacomelli, 46.00, 3.

1.1.33 CARGO 21: PEDAGOGO/SÃO GABRIEL

10006471, Alessandra Gomes Pozzebon, 65.00, 2 / 10009268, Kenia Katiuscia Rodrigues Machado, 57.00, 4 / 10010146, Luci Annee Vargas Carneiro, 66.00, 1 / 10002513, Maria Cristina Schefer, 62.00, 3 / 10007462, Thaiana Machado dos Anjos, 56.00, 5.

1.1.34 CARGO 22: PSICÓLOGO/BAGÉ

10007552, Ana Paula Muller de Andrade, 68.00, 4 / 10007216, Carine Viegas Cavalheiro, 66.00, 5 / 10007436, Carolina de Correa Marques, 72.00, 1 / 10006877, Franciane Souza Schmitz, 70.00, 2 / 10005067, Gustavo de Oliveira Nagipe, 68.00, 3.

1.1.35 CARGO 22: PSICÓLOGO/SÃO BORJA

10003334, Eduardo Marzullo Posser, 61.00, 4 / 10003082, Giordana Rodrigues Chaves, 58.00, 5 / 10007266, Juliana Sonego Goulart, 66.00, 1 / 10003049, Sabrie Severo Jabbour, 66.00, 2 / 10006145, Vanessa Pujol Ciocca, 64.00, 3.

1.1.36 CARGO 23: PROGRAMADOR VISUAL/ALEGRETE

10005242, Helena Guimaraes de Faria, 50.00, 4 / 10008536, Leandro Machnicki Altaniel, 57.00, 2 / 10001235, Marcelo Kunde, 50.00, 5 / 10001476, Rogerio Fouchard Lira, 54.00, 3 / 10003437, Talison Fagner do Nascimento Marafiga, 67.00, 1.

1.1.37 CARGO 23: PROGRAMADOR VISUAL/SÃO BORJA

10010136, Felipe Stanque Machado Junior, 76.00, 1 / 10003818, Izabel de Lara, 46.00, 5 / 10010091, Joao Arthur Oliveira Homrich, 61.00, 2 / 10009627, Leandro Felipe Aguilar Freitas, 47.00, 4 / 10000483, Luan Kochann Zubarán, 48.00, 3.

1.1.38 CARGO 24: SECRETÁRIO-EXECUTIVO/BAGÉ

10002732, Bianca Legramante Martins, 76.00, 5 / 10004281, Catia Liliane Torma dos Reis, 71.00, 6 / 10002469, Ivani Soares, 80.00, 1 / 10003360, Ketleen Grala, 77.00, 4 / 10000741, Lisiane Inchauspe de Oliveira, 77.00, 2 / 10001989, Marilice Cortes, 70.00, 7 / 10001905, Rafael Nunes Ferreira, 70.00, 9 / 10001017, Talita dos Santos Goncalves, 77.00, 3 / 10009088, Tanane Caetano Maçans Ramos, 70.00, 8.

1.1.39 CARGO 25: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS/ALEGRETE

10004872, Alan Guareschi Vessozi, 63.00, 5 / 10000617, Daniela Dressler Dambros, 70.00, 2 / 10001162, Flavia Covalesky de Souza, 72.00, 1 / 10004592, Paulo Roberto Ribeiro Nunes, 64.00, 4 / 10001718, Roberta Godoy Ibarra, 67.00, 3.

1.1.40 CARGO 26: ZOOTECNISTA/ DOM PEDRITO

10005806, Alexandra Pretto, 70.00, 1 / 10009966, Andre Ricardo Ebert, 56.00, 3 / 10010254, Carine de Vargas Colpo Chaves, 58.00, 2 / 10006112, Filipe Vaz Simoes, 53.00, 5 / 10009070, Pablo Tavares Costa, 54.00, 4.

1.1.41 CARGO 26: ZOOTECNISTA/URUGUAIANA

10003799, Cristiano Miguel Stefanello, 50.00, 3 / 10000307, Flania Monego Argenta, 48.00, 4 / 10002977, Guilherme Joner, 51.00, 2 / 10002525, Rodolfo Noal Gonçalves, 48.00, 5 / 10001119, Tiago Orlandi, 54.00, 1.

1.1.42 CARGO 27: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO/ALEGRETE

10003237, Jane Marusa Nunes Luiz, 52.00, 1 / 10004053, Jesner Nunes, 44.00, 2 / 10004282, Tabata dos Santos Fioravanti, 38.00, 3.

1.1.43 CARGO 27: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO /JAGUARÃO

10002778, Catiane Leite Almeida, 41.00, 1.

1.1.44 CARGO 27: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO /SÃO BORJA

10005236, Diones Antonio Hohemberger, 58.00, 2 / 10005696, Eufrasia Conceicao Ponce, 40.00, 5 / 10004990, Mateus Mack Weber, 49.00, 3 / 10007882, Rafael Machado da Silva, 44.00, 4 / 10005037, Tiago Rodrigues Moura, 60.00, 1.

1.1.45 CARGO 28: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/ALEGRETE

Não houve candidato aprovado.

1.1.46 CARGO 29: TÉCNICO EM CONTABILIDADE/BAGÉ

10003673, Adriana Maria Reichert, 38.00, 4 / 10004763, Andre Wagner Oliveira de Oliveira, 51.00, 2 / 10009089, Antonio Claito Dias de Oliveira, 61.00, 1 / 10005439, Fabiana Aparecida Silva da Silva, 38.00, 3.

1.1.47 CARGO 29: TÉCNICO EM CONTABILIDADE/DOM PEDRITO

10002706, Gustavo Ferreira do Rosario, 45.00, 1 / 10009833, Isabel Cristina Eisenhardt de Mello, 43.00, 2 / 10006848, Luis Agapito Alves de Leon, 39.00, 3.

1.1.48 CARGO 30: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: INDUSTRIAL (MECÂNICA)/ALEGRETE

10007875, Gilberto Gonçalves Alves Filho, 50.00, 1 / 10004340, Murilo Franco Hernandez, 46.00, 2.

1.1.49 CARGO 31: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: INDUSTRIAL (EDIFICAÇÕES) /ALEGRETE

10001872, Clayton Primeiro Garcia, 49.00, 1 / 10005985, Juliano Pereira Duarte, 40.00, 2 / 10007172, Raquel dos Santos Machado, 38.00, 3.

1.1.50 CARGO 32: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: QUÍMICA/ITAQUI

10001741, Carlos Borges Filho, 61.00, 1 / 10006369, Graciane Zanon, 48.00, 3 / 10007241, Gustavo Aurelio da Silva, 46.00, 5 / 10009193, Juliano Alex Roehrs, 51.00, 2 / 10009423, Renata Giacomeli, 40.00, 6 / 10002010, Tatiane Lotufo Leite, 46.00, 4.

1.1.51 CARGO 32: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: QUÍMICA/SÃO GABRIEL

10003495, Bruno Jacobs, 53.00, 1 / 10009123, Ferdinando Cleber de Carli, 50.00, 2 / 10007271, Graciela Maldaner, 49.00, 4 / 10004062, Janice de Fatima Facco, 47.00, 5 / 10002873, Leandro Ademar Lissner, 50.00, 3.

1.1.52 CARGO 32: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: QUÍMICA/URUGUAIANA

10004838, Julierme da Silva Lopes, 38.00, 3 / 10002404, Marcos do Amaral Friggi, 56.00, 1 / 10003897, Melina Bucco Soares, 41.00, 2.

1.1.53 CARGO33: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: BIOLOGIA/DOM PEDRITO

10008666, Eduardo Martins da Silva, 50.00, 4 / 10006419, Leticia Rossi Dare, 56.00, 2 / 10005578, Rosangela Silva Goncalves Nunes, 52.00, 3 / 10007517, Sidinei Rodrigues dos Santos, 68.00, 1 / 10002942, Tatiane Rocha Cardozo, 46.00, 5.

1.1.54 CARGO 34: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ALEGRETE

10008833, Gefferson Pereira dos Reis, 48.00, 2 / 10002609, Gustavo Paim Berned, 39.00, 4 / 10001736, Ivan Isaias Friess, 43.00, 3 / 10008654, Jorge Almiro de Freitas Ferreira, 36.00, 5 / 10007671, Ricardo de Oliveira Dora, 57.00, 1.

1.1.55 CARGO 34: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/URUGUAIANA

10002078, Angelo Cezar Teixeira Miralha, 38.00, 2 / 10003682, Maicon Nachtigall Silveira, 45.00, 1.

1.1.56 CARGO 35: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS/ALEGRETE

Não houve candidato aprovado.

1.1.57 CARGO 35: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS/BAGÉ

10005574, Eliege Marizel Moreira Marques, 61.00, 1 / 10000826, Queli Dornelles Moraes, 52.00, 2.

1.1.58 CARGO 35: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS/CAÇAPAVA DO SUL

Não houve candidato aprovado.

1.1.59 CARGO 35: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS/DOM PEDRITO

Não houve candidato aprovado.

1.1.60 CARGO 35: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS/ITAQUI

Não houve candidato aprovado.

1.1.61 CARGO 35: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS/JAGUARÃO

10005629, Celina Nair Xavier Neta, 56.00, 3 / 10007127, Rubia Denise Islabao Aires, 66.00, 1 / 10003727, Tania Regina Souza Madeira, 56.00, 4 / 10000078, Thiago Luiz Britez, 62.00, 2.

1.1.62 CARGO 35: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS/SANTANA DO LIVRAMENTO

10002249, Mariana Pereira Castro Figueira, 51.00, 1.

1.1.63 CARGO 35: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS/SÃO BORJA

Não houve candidato aprovado.

1.1.64 CARGO 35: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS/SÃO GABRIEL

Não houve candidato aprovado.

1.1.65 CARGO 35: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS/URUGUAIANA

Não houve candidato aprovado.

2 DO RESULTADO FINAL NAS PROVAS OBJETIVAS E NO CONCURSO PÚBLICO POR CARGO/ÁREA

2.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado final no concurso público, exceto para os cargos de Assistente em Administração e Técnico em Assuntos Educacionais, na seguinte ordem: **cargo/área**, número de inscrição, nome do candidato **em ordem de classificação**, nota final nas provas objetivas e classificação final no concurso.

2.1.1 CARGO 1: ADMINISTRADOR

10000263, Clayton Albino Arisi, 79.00, 1 / 10000161, Marcelo da Rocha Bicca, 79.00, 2 / 10007214, Bruno Henrique Comassetto, 74.00, 3 / 10009093, Lucas Geraldo Campos Dalenogare, 73.00, 4 / 10007654, Renan Kaizer dos Santos Roscoff, 72.00, 5 / 10010086, Gilberto Matias Ruffato, 70.00, 6 / 10000206, Andrei Benites Piegas, 70.00, 7 / 10000443, Leonardo Rosa Paixao, 70.00, 8 / 10008286, Jader Fagundes Biazetto, 69.00, 9 / 10008257, Rodrigo Colman Reppetto, 68.00, 10 / 10005605, Isis Born Machado, 68.00, 11 / 10005208, Antonio Luis Ramos Lopes, 68.00, 12 / 10005004, Jeferson da Luz Ferron, 67.00, 13 / 10001136, Rafael de Carvalho Missiunas, 67.00, 14 / 10001988, Guilherme Frederico Muller, 66.00, 15 / 10000919, Matheus Boni Barbosa, 66.00, 16 / 10000445, Andre Delevati Gorski, 65.00, 17 / 10002503, Otavio Tassinari Dornelles, 65.00, 18 / 10002769, Joao Paulo Lunelli, 64.00, 19 / 10004771, Lisandra Ines Barasuol, 63.00, 20 / 10000082, Carlos Neder Milano de Souza, 62.00, 21 / 10003338, Francisco Monteblanco Domingues, 61.00, 22 / 10004808, Melina Fagundes Borges, 60.00, 23 / 10002564, Alexander Souza Block, 60.00, 24 / 10004695, Juliana Marim Nogueira Macas, 60.00, 25.

2.1.2 CARGO 2: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

10005477, Leandro Isaias Lucca, 78.00, 1 / 10004828, Sandro Lemos Oliveira, 70.00, 2 / 10007211, Rogerio Campodonico Bene, 68.00, 3 / 10009940, Igor da Silva Antunes, 68.00, 4 / 10002507, Mauricio Martinuzzi Fiorenza, 67.00, 5 / 10008042, Rober Hoelscher, 66.00, 6 / 10000004, Marcelo Oliveira dos Santos, 64.00, 7 / 10004093, Francis Diego Duarte Almeida, 64.00, 8 / 10007003, Ronaldo Canofre Mariano dos Santos, 63.00, 9 / 10001137, Luciano Pereira de Vargas, 62.00, 10 / 10002075, Angelo Cezar Teixeira Miralha, 61.00, 11 / 10007088, Daniel Biasoli, 61.00, 12 / 10008372, Cristian Assis Nunes, 60.00, 13 / 10002201, Joao Roberto Ricalde Gervasio, 60.00, 14 / 10000575, Ivan Isaias Friess, 60.00, 15 / 10000973, Bruno Moura Paz de Moura, 60.00, 16 / 10003448, Thiarles Soares Medeiros, 59.00, 17 / 10007627, Douglas Eduardo Rosa, 59.00, 18 / 10009488, Leomar Cassol Monego, 58.00, 20.

2.1.3 CARGO 3: ARQUEÓLOGO

10009496, Sara Teixeira Munaretto, 54.00, 1 / 10005550, Bruno Sanches Ranzani da Silva, 50.00, 2.

2.1.4 CARGO 4: ASSISTENTE SOCIAL

10007510, Barbara Lavarda Drews, 69.00, 1 / 10007815, Vanessa Bauer da Silveira, 66.00, 2 / 10001645, William de Souza Bernardes, 62.00, 3 / 10007226, Lorena de Castro Lopes, 60.00, 4 / 10006083, Fatima de Lourdes Barcellos da Rosa, 58.00, 5 / 10000496, Vanusa Vissozi de Oliveira, 58.00, 6 / 10000795, Aline Flach Santos, 56.00, 7 / 10001590, Jucleia Velasque Amaral, 54.00, 8 / 10007807, Luciano de Freitas Nunes, 54.00, 9 / 10004782, Solange Emilene Berwig, 54.00, 10 / 10009481, Magda Jaqueline Vargas Gonzalez, 52.00, 13 / 10005092, Clarissa da Silva de Paula, 52.00, 14 / 10003821, Maria Cristina da Rosa Afonso, 51.00, 15 / 10002613, Tomaz Nonticuri da Silva, 50.00, 16 / 10008401, Triciana Englert, 49.00, 19 / 10005192, Adriele Martins, 48.00, 20 / 10006634, Mariela Aurora dos Santos Sasso, 48.00, 22 / 10003980, Deivid Pinto Vieira, 47.00, 24 / 10004739, Paola Silva Muniz Fernandes Ledesma, 46.00, 27 / 10006897, Scheila Adriani Richter, 46.00, 28 / 10004001, Margot Figueiredo Bruni, 46.00, 29 / 10000311, Isabelle Farias, 46.00, 32 / 10007014, Rubiara

Leivas Pastorini, 45.00, 33 / 10006285, Maize Lizandra Nunes da Luz, 45.00, 37 / 10005515, Isla Carolina Chaves Paraiba, 39.00, 55.

2.1.5 CARGO 5: BIÓLOGO

10005315, Adriano Alves de Paula, 64.00, 1 / 10000148, Diego Rigon de Oliveira, 62.00, 2 / 10009004, Lucas Sulzbach Rilho, 61.00, 3 / 10001605, Debora Penha Pinto, 61.00, 4 / 10004668, Mateus Arduvino Reck, 59.00, 5.

2.1.6 CARGO 6: CONTADOR

10009266, Alex Mateus Ferigolo, 66.00, 1 / 10001539, Maicon da Rosa Brasil, 64.00, 2 / 10005880, Vagner da Silva Fagundes, 57.00, 3 / 10004944, Thaize Souza de Armas, 57.00, 4 / 10004717, Suziane Deyse Vaz Pereira, 55.00, 5 / 10000015, Daniel Madeira Rodrigues, 51.00, 6 / 10003236, Jane Marusa Nunes Luiz, 49.00, 7 / 10004921, Diego Schmengler da Silva, 47.00, 8 / 10006448, Katia Simone Martins Marcal, 46.00, 9 / 10010258, Viviane de Almeida Machado, 42.00, 10 / 10005637, Ligia Lidia Sabocinski, 39.00, 11 / 10007942, Alex da Luz Pereira, 37.00, 12.

2.1.7 CARGO 7: ENFERMEIRO

10001679, Jonatan Jean Silveira da Silva, 72.00, 1 / 10001092, Lara Castilhos, 65.00, 2 / 10004654, Alessandra Domingues Malheiro, 64.00, 3 / 10001595, Cristiane de Fatima Magalhaes Santos, 64.00, 4 / 10001056, Carla Mario Brites, 64.00, 5 / 10005910, Inajara Mirapalmete Canieles, 62.00, 6 / 10000290, Fernanda Cristina Foss de Zorzi, 62.00, 7 / 10002035, Adriana Winter Holz, 62.00, 8 / 10000987, Vaninne Pereira Fajardo, 60.00, 9.

2.1.8 CARGO 8: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

10009010, Alberto Eduardo Knies, 71.00, 1 / 10004628, Renan Silveira Sonogo, 70.00, 2 / 10006678, David Bandeira da Cruz, 68.00, 3 / 10009658, Daniel Uhry, 66.00, 4 / 10002644, Mauro Roberto Rohr, 62.00, 5.

2.1.9 CARGO 9: ENGENHEIRO – ÁREA: ENGENHARIA CIVIL

10002890, Alisson Simonetti Milani, 74.00, 1 / 10002071, Jairo Edegar Lubeck, 53.00, 2 / 10008211, Tiago Luiz Lucca, 51.00, 3 / 10007142, Everton Luis Bitencourt das Neves, 50.00, 4 / 10008186, Francisco Carlos Marques Alves, 46.00, 5 / 10005506, Janaina Saydelles Volpato, 46.00, 6 / 10004831, Adalberto Gularte Schafer, 44.00, 7 / 10000562, Jarbas Bressa Dalcin, 40.00, 8 / 10003294, Anderson Ferreira Diniz, 38.00, 9 / 10003786, Nubia Leiria Barbosa, 38.00, 10 / 10005110, Lucas da Rosa Rodrigues, 38.00, 11 / 10001420, Andre Hellwig Meyer, 37.00, 12 / 10004403, Jose Antonio Dilelio Bosco, 36.00, 13.

2.1.10 CARGO 10: ENGENHEIRO – ÁREA: ENGENHARIA DE ALIMENTOS

10005755, Cassio Massuquini da Silveira, 52.00, 1 / 10009333, Daniel Silva do Nascimento, 52.00, 2 / 10000610, Cristina Hallal de Freitas, 47.00, 3 / 10000459, Ana Raisal Nunes Paiva, 45.00, 4 / 10009190, Juliana Steffens, 42.00, 5.

2.1.11 CARGO 11: ENGENHEIRO – ÁREA: ENGENHARIA ELÉTRICA

10005744, Rafael Tambara Blumer, 52.00, 1 / 10001970, Roberto Paaz, 52.00, 2 / 10003076, Sandor Dorfey, 51.00, 3 / 10007176, Luciano Elias de Senna, 46.00, 4 / 10009249, Caroline Borges Pilenghi, 45.00, 5 / 10007317, Carlos Cardoso da Costa e Silva Junior, 44.00, 6 / 10002596, Lidiane Cechim, 44.00, 7 / 10001329, Juliano de Azevedo Borges, 43.00, 8 / 10002908, Tiago Fouchy Dias, 41.00, 9.

2.1.12 CARGO 12: ENGENHEIRO – ÁREA: ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

10003849, Jose Paulo Braccini Fagundes, 70.00, 1 / 10003729, Adriana Elenara Feuerharmel, 57.00, 2 / 10009244, Laura Marcuzzo Pereira, 51.00, 3 / 10000226, Elisio Ade Predebon Zanella, 51.00, 4 / 10009597, Gutierrez Gurgel Cudo, 50.00, 5.

2.1.13 CARGO 13: ENGENHEIRO – ÁREA: ENGENHARIA QUÍMICA

10009862, Ricardo Zottis, 53.00, 1 / 10004985, Tamiris Pacheco da Costa, 51.00, 2 / 10004785, Maine Mirapalheta Menna, 43.00, 3 / 10003612, Nicholas Islongo Canabarro, 36.00, 4 / 10007868, Taynara Andrea Osmani, 36.00, 5.

2.1.14 CARGO 14: ENGENHEIRO – ÁREA: ENGENHARIA FLORESTAL

10000024, Joao Lindolfo Meira, 75.00, 1 / 10009145, Nilvo Torres Dorneles, 74.00, 2 / 10000167, Cesar Teixeira Donato de Araujo, 72.00, 3 / 10006539, Aramis Hemieleski Flores, 72.00, 4 / 10004899, Cassio Strassburger de Oliveira, 67.00, 5.

2.1.15 CARGO 15: ENGENHEIRO – ÁREA: ENGENHARIA MECÂNICA

10004768, Luiz Fernando Nunes Moreira, 63.00, 1 / 10006340, Vinicius Fischer Gonçalves, 52.00, 2 / 10008663, Marcelo Souza de Mello, 44.00, 3 / 10010229, Everton Jose Bortolini, 42.00, 4 / 10004488, Caua Pinheiro Nunes, 41.00, 5 / 10005119, Mauricio Grzeca, 41.00, 6.

2.1.16 CARGO 16: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

10001573, Larissa de Oliveira Camargo, 76.00, 1 / 10006463, Alessandra Melise Golke, 69.00, 2 / 10008733, Dieisson Morgan, 64.00, 3 / 10007136, Magali Dalla Nora, 62.00, 4 / 10005273, Luciano Rafael Bruzzo, 61.00, 5.

2.1.17 CARGO 17: MÉDICO – ÁREA: CLÍNICO GERAL

10005736, Ighor Costa Pozzer, 48.00, 1.

2.1.18 CARGO 18: MÉDICO – ÁREA: MEDICINA DO TRABALHO

Não houve candidato aprovado.

2.1.19 CARGO 19: MÉDICO VETERINÁRIO

10008652, Fabiana Wurster, 81.00, 1 / 10005047, Mauro Henrique Antonini Mello, 64.00, 2 / 10004034, Felipe Barreto Menezes, 60.00, 3 / 10005885, Andre Flavio Almeida Pessoa, 60.00, 4 / 10008548, Thiago Marçal Andrade e Silva, 60.00, 5.

2.1.20 CARGO 20: MUSEÓLOGO

10002347, Aline Portella Fernandes, 69.00, 1 / 10002354, Lucas Antonio Morates, 67.00, 2 / 10005796, Marina Duarte Guetierr, 66.00, 3 / 10002538, Talita Correa Vieira Silva, 60.00, 4 / 10005528, Stefanie Kohn Winter, 59.00, 5.

2.1.21 CARGO 21: PEDAGOGO

10008045, Patricia Berni Zaupa, 73.00, 1 / 10000686, Leila Maria Saldanha Dias, 67.00, 2 / 10006396, Rubya Mara Munhoz de Andrade, 66.00, 3 / 10010146, Luci Annee Vargas Carneiro, 66.00, 4 / 10006077, Patricia Forgiarini Firpo, 66.00, 5 / 10006471, Alessandra Gomes Pozzebon, 65.00, 6 / 10001271, Carla dos Santos, 62.00, 7 / 10002513, Maria Cristina Schefer, 62.00, 8 / 10004399, Roger Fabiano Pacheco Alves, 62.00, 9 / 10009576, Angela Maria Machado da Luz, 61.00, 10 / 10005453, Alana Espinosa Correa Nunes, 60.00, 11 / 10005894, Elida Regina Nobre Rodrigues, 60.00, 12 / 10006079, Mare Zoe Machado Spat, 59.00, 13 / 10001620, Carla Ireni Borges, 58.00, 14 / 10007248, Ana Claudia Gattiboni Dutra, 57.00, 15 / 10009268, Kenia Katiuscia Rodrigues Machado, 57.00, 16 / 10003553, Magda Schmidt, 56.00, 17 / 10007462, Thaiana Machado dos Anjos, 56.00, 18 / 10001793, Sheila Cilene da Silva Machado, 55.00, 19 /

10006994, Pietra Ribeiro Lunardini, 54.00, 22 / 10005507, Luciane da Costa Dorneles, 52.00, 27 / 10001172, Jorge Araujo Azambuja, 50.00, 31 / 10005838, Lucia Regina Ozorio Giacomelli, 46.00, 40 / 10005167, Adriana Maria do Nascimento Ferreira, 44.00, 53 / 10008843, Fabiana Weischung Beck, 41.00, 61.

2.1.22 CARGO 22: PSICÓLOGO

10007436, Carolina de Correa Marques, 72.00, 1 / 10006877, Franciane Souza Schmitz, 70.00, 2 / 10005067, Gustavo de Oliveira Nagipe, 68.00, 3 / 10007552, Ana Paula Muller de Andrade, 68.00, 4 / 10007216, Carine Viegas Cavalheiro, 66.00, 5 / 10007266, Juliana Sonogo Goulart, 66.00, 6 / 10003049, Sabrie Severo Jabbour, 66.00, 7 / 10006145, Vanessa Pujol Ciocca, 64.00, 10 / 10003334, Eduardo Marzullo Posser, 61.00, 15 / 10003082, Giordana Rodrigues Chaves, 58.00, 18.

2.1.23 CARGO 23: PROGRAMADOR VISUAL

10010136, Felipe Stanque Machado Junior, 76.00, 1 / 10003437, Talison Fagner do Nascimento Marafiga, 67.00, 2 / 10010091, Joao Arthur Oliveira Homrich, 61.00, 3 / 10008536, Leandro Machnicki Altaniel, 57.00, 4 / 10001476, Rogerio Fouchard Lira, 54.00, 5 / 10005242, Helena Guimaraes de Faria, 50.00, 6 / 10001235, Marcelo Kunde, 50.00, 7 / 10000483, Luan Kochann Zubaran, 48.00, 8 / 10009627, Leandro Felipe Aguilar Freitas, 47.00, 11 / 10003818, Izabel de Lara, 46.00, 12.

2.1.24 CARGO 24: SECRETÁRIO-EXECUTIVO

10002469, Ivani Soares, 80.00, 1 / 10000741, Lisiane Inchauspe de Oliveira, 77.00, 2 / 10001017, Talita dos Santos Goncalves, 77.00, 3 / 10003360, Ketleen Grala, 77.00, 4 / 10002732, Bianca Legramante Martins, 76.00, 5 / 10004281, Catia Liliane Torma dos Reis, 71.00, 6 / 10001989, Marilice Cortes, 70.00, 7 / 10009088, Tanane Caetano Maçans Ramos, 70.00, 8 / 10001905, Rafael Nunes Ferreira, 70.00, 9.

2.1.25 CARGO 26: ZOOTECNISTA

10005806, Alexandra Pretto, 70.00, 1 / 10010254, Carine de Vargas Colpo Chaves, 58.00, 2 / 10009966, Andre Ricardo Ebert, 56.00, 3 / 10001119, Tiago Orlandi, 54.00, 4 / 10009070, Pablo Tavares Costa, 54.00, 5 / 10006112, Filipe Vaz Simoes, 53.00, 6 / 10002977, Guilherme Joner, 51.00, 10 / 10003799, Cristiano Miguel Stefanello, 50.00, 12 / 10000307, Flania Monego Argenta, 48.00, 15 / 10002525, Rodolfo Noal Gonçalves, 48.00, 16.

2.1.26 CARGO 28: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Não houve candidato aprovado.

2.1.27 CARGO 29: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

10009089, Antonio Claito Dias de Oliveira, 61.00, 1 / 10004763, Andre Wagner Oliveira de Oliveira, 51.00, 2 / 10002706, Gustavo Ferreira do Rosario, 45.00, 3 / 10009833, Isabel Cristina Eisenhardt de Mello, 43.00, 4 / 10006848, Luis Agapito Alves de Leon, 39.00, 5 / 10005439, Fabiana Aparecida Silva da Silva, 38.00, 6 / 10003673, Adriana Maria Reichert, 38.00, 7.

2.1.28 CARGO 30: TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA: INDUSTRIAL (MECÂNICA)

10007875, Gilberto Gonçalves Alves Filho, 50.00, 1 / 10004340, Murilo Franco Hernandez, 46.00, 2.

2.1.29 CARGO 31: TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA: INDUSTRIAL (EDIFICAÇÕES)

10001872, Clayton Primeiro Garcia, 49.00, 1 / 10005985, Juliano Pereira Duarte, 40.00, 2 / 10007172, Raquel dos Santos Machado, 38.00, 3.

2.1.30 CARGO 32: TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA: QUÍMICA

10001741, Carlos Borges Filho, 61.00, 1 / 10002404, Marcos do Amaral Friggi, 56.00, 2 / 10003495, Bruno Jacobs, 53.00, 3 / 10009193, Juliano Alex Roehrs, 51.00, 4 / 10009123, Ferdinando Cleber de Carli, 50.00, 5 / 10002873, Leandro Ademar Lissner, 50.00, 6 / 10007271, Graciela Maldaner, 49.00, 7 / 10006369, Graciane Zanon, 48.00, 8 / 10004062, Janice de Fatima Facco, 47.00, 9 / 10002010, Tatiane Lotufo Leite, 46.00, 10 / 10007241, Gustavo Aurelio da Silva, 46.00, 12 / 10003897, Melina Bucco Soares, 41.00, 14 / 10009423, Renata Giacomeli, 40.00, 16 / 10004838, Julierme da Silva Lopes, 38.00, 17.

2.1.31 CARGO 33: TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA: BIOLOGIA

10007517, Sidinei Rodrigues dos Santos, 68.00, 1 / 10006419, Leticia Rossi Dare, 56.00, 2 / 10005578, Rosangela Silva Goncalves Nunes, 52.00, 3 / 10008666, Eduardo Martins da Silva, 50.00, 4 / 10002942, Tatiane Rocha Cardozo, 46.00, 5.

2.1.32 CARGO 34: TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

10007671, Ricardo de Oliveira Dora, 57.00, 1 / 10008833, Gefferson Pereira dos Reis, 48.00, 2 / 10003682, Maicon Nachtigall Silveira, 45.00, 3 / 10001736, Ivan Isaias Friess, 43.00, 4 / 10002609, Gustavo Paim Berned, 39.00, 5 / 10002078, Angelo Cezar Teixeira Miralha, 38.00, 6 / 10008654, Jorge Almiro de Freitas Ferreira, 36.00, 7.

2.1.33 CARGO 35: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS

10007127, Rubia Denise Islabao Aires, 66.00, 1 / 10000078, Thiago Luiz Brites, 62.00, 2 / 10005574, Eliege Marizel Moreira Marques, 61.00, 3 / 10005629, Celina Nair Xavier Neta, 56.00, 4 / 10003727, Tania Regina Souza Madeira, 56.00, 5 / 10000826, Queli Dornelles Morais, 52.00, 6 / 10002249, Mariana Pereira Castro Figueira, 51.00, 7.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas estarão à disposição dos candidatos a partir da **data de publicação deste edital**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/unipampa_13.

3.2 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

3.3 O resultado final nas provas objetivas e no concurso público, somente para os cargos de Assistente em Administração/Bagé e Técnico em Assuntos Educacionais/Bagé, será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/unipampa_13, na data provável de **12 de julho de 2013**.

3.4 O resultado final no concurso público, **exceto para os cargos citados no subitem 3.3 deste edital**, fica devidamente homologado nesta data pela Reitoria da Universidade Federal do Pampa.

3.5 As nomeações ocorrerão com base na lista de classificação por **cargo/área/localidade da vaga** até seu esgotamento. Não havendo candidatos interessados ou aprovados, a convocação será feita com base na lista de classificação geral por cargo/área, nos termos dos subitens 9.5 a 9.8 do Edital nº 39/2013, retificado pelo Edital nº 43/2013.

Bagé, 25 de junho de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 114/2013

RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os Decretos nº 94.664/87, nº 3.298/99, nº 6.944/09 e nº 7.485/11, e as Leis nº 12.772/12 e nº 8.112/90, divulga a lista parcial de homologados referente ao Concurso Público **Edital 52/2013**, para o cargo de Professor do Magistério Superior/Classe A/Nível I:

Campus	Área de Conhecimento	Processo Nº	Candidatos Homologados
Alegrete	Construção: gerenciamento, industrialização, orçamento e planejamento; Materiais: agregados, aglomerantes e adições	23100.000651/2013-08	1º Jaelson Budny
Alegrete	Física da Matéria Condensada	23100.000130/2013-42	1º Silvio Buchner
Alegrete	Princípios de Micro-Ondas	23100.002136/2012-73	1º Edson Rodrigo Schlosser

Alegrete	Processos Metalúrgicos	23100.002139/2012-15	Não houve candidato homologado
Itaqui	Engenharia Cartográfica e Agrimensura	23100.002133/2012-30	Não houve candidato homologado
Itaqui	Sensoriamento remoto	23100.002141/2012-86	1º Sidnei Luís Bohn Gass
Itaqui	Matemática Aplicada	23100.002143/2012-75	1º Leugim Corteze Romio 2º Radael de Souza Parolin
Itaqui	Matemática Pura	23100.002144/2012-10	1º Leonel Giacomini Delatorre
Itaqui	Nutrição e Alimentos, Gestão de Unidades de Alimentação, Alimentação Coletiva, Tecnologia de Alimentos, Administração e Engenharia de Produção	23100.002145/2012-64	1º Carla Cristina Bauermann Brasil
Itaqui	Química	23100.002146/2012-17	1º Simone Moraes da Silva Noremborg 2º Bruno Meira Soares 3º Rochele Sogari Picoloto
Uruguaiiana	Análise Instrumental, Química Analítica Quantitativa, Farmacotécnica, Farmacotécnica Homeopática e Estágio Supervisionado	23100.001977/2012-63	1º Clesio Soldateli Paim 2º Melissa Schwanz 3º Vítor Todeschini

Uruguiana	Biologia Celular e Molecular com ênfase em Medicina Veterinária	23100.002154/2012- 55	1º Fernando Silveira Mesquita 2º Barbara Loureiro
-----------	--	--------------------------	---

Torna público, ainda, que não houve candidatos que se declararam portadores de necessidades especiais aprovados.

Bagé, 28 de junho de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 115/2013

RESULTADO DA SELEÇÃO DE CANDIDATO AO PROGRAMA DE ESTÁGIO

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Processo protocolado sob o nº 23100.00875/2013-10 divulga os candidatos homologados referente à Seleção de Candidatos ao Programa de Estágio Não Obrigatório – Edital 99/2013:

Área	Candidato
JORNALISMO	Fahen de Souza Carvalho Tatiane Bispo Homem
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Guilherme Rezende Alvim

Bagé, 28 de junho de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos onze dias do mês de junho de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Prof^a. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **CLAUDEMIR PEREIRA MADEIRA**, brasileiro, casado, CPF nº 540.169.670-15, residente e domiciliado(a) na Rua José Barnabé de Souza, nº 280, Centro, Cerrito/RS, doravante denominado CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93 e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 22/2011 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 01 de julho de 2013 até 12 de julho de 2013. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Claudemir Pereira Madeira
Contratado

TESTEMUNHAS:

Bruna de Oliveira Farias

Carmen Regina Dorneles Nogueira

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos onze dias do mês de junho de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Prof^a. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Gilson Leandro Pacheco Alves, brasileiro**, solteiro, CPF nº 898.013.770-20, residente e domiciliado(a) na Rua 20 de setembro, 2497, Centro, Bagé/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 30/2012 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 04 de junho de 2013 até 03 de junho de 2014. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Gilson Leandro Pacheco Alves
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Paulo Fernando Marques Duarte Filho

Laura Santos da Cunha

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos onze dias do mês de junho de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Tabita Strassburger**, brasileira, solteiro, CPF nº 014.594.420-40, residente e domiciliado(a) na Rua Flores da Cunha, 364, apto 302, Centro, São Leopoldo/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 37/2012 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 18 de junho de 2013 até 30 de dezembro de 2013. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Tabita Strassburger
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Elisangela Maia Pessoa

Isabel Cristina Coelho Scalcon

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos onze dias do mês de junho de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Prof^a. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Viviane Florindo Borges**, brasileiro, solteiro, CPF nº 822.711.270-68, residente e domiciliado(a) na Rua Lopo Gonçalves, 201, apto 208, Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 25/2012 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 06 de junho de 2013 até 06 de julho de 2013. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Viviane Florindo Borges
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Elisangela Maia Pessoa

Isabel Cristina Coelho Scalcon

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos onze dias do mês de junho de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Prof^a. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Marília Danyelle Nunes Rodrigues**, brasileira, casada, CPF nº 011.488.120-08, residente e domiciliado(a) na Avenida Duque de Caxias, 291, apto 402 B, Fragata, Pelotas/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 39/2012 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 13 de junho de 2013 até 12 de junho de 2014. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Marília Danyelle Nunes rodrigues
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Alexandra Augusti Boligon

Rosalia Montagner

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos treze dias do mês de junho de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representado pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Dário Vinícius Ceccon Lanes**, brasileiro, casado, CPF nº 007.434.930-95, residente e domiciliado(a) na Rua Julio de Castilhos, 3981, 01, Bairro Centro, Uruguaiana/RS, CEP 97510310, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **40 horas semanais**, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.000681/2013-14**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **Uruguaiana**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:

a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;

b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

II – AO(À) CONTRATANTE compete:

a) pagar a remuneração mensal de **R\$ 3.549,94** (três mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Professor Assistente A, Classe A, Nível 1, e o valor de **R\$ 373,00** (trezentos e setenta e três reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas "a" e "c", VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;

II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo X).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente CONTRATO terá início em **14 de junho de 2013** e término em **13 de junho de 2014**, podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

a) pelo término do prazo contratual;

b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;

c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;

d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;

e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;

f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitarem as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Dário Vinícius Ceccon Lanes
Contratado(a)

Testemunhas:

Débora da Luz Gonçalves

Sirne Da Pieve Jornada

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos dezessete dias do mês de junho de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representado pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Valter Antônio Ferreira**, brasileiro, divorciado, CPF nº 539.891.120-15, residente e domiciliado(a) na Av. Ildelfonso Simões Lopes, Bairro Três Vendas, Pelotas/RS, CEP 96060-290, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **40 horas semanais**, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.000600/2013-78**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **Caçapava do Sul**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:

a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;

b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

II – AO(À) CONTRATANTE compete:

a) pagar a remuneração mensal de **R\$ 3.549,94** (três mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Professor Assistente A, Classe A, Nível 1, e o valor de **R\$ 373,00** (trezentos e setenta e três reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas "a" e "c", VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;

II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo X).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente CONTRATO terá início em **17 de junho de 2013** e término em **16 de junho de 2014**, podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

a) pelo término do prazo contratual;

b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;

c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;

d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;

e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;

f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitarem as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Valter Antonio Ferreira
Contratado(a)

Testemunhas:

Débora da Luz Gonçalves

Sirne Da Pieve Jornada

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos dezessete dias do mês de junho de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representado pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Rossana Veiga do Canto**, brasileira, solteira, CPF nº 959.715.640-72, residente e domiciliado(a) na Rua Tiradentes, 522, Bairro Centro, Caçapava do Sul/RS, CEP 96570-000, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **40 horas semanais**, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.000368/2013-78**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **Santana do Livramento**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:

a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;

b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

II – AO(À) CONTRATANTE compete:

a) pagar a remuneração mensal de **R\$ 3.549,94** (três mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Professor Assistente A, Classe A, Nível 1, e o valor de **R\$ 373,00** (trezentos e setenta e três reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas "a" e "c", VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;

II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo X).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente CONTRATO terá início em **24 de junho de 2013** e término em **23 de junho de 2014**, podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

a) pelo término do prazo contratual;

b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;

c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;

d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;

e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;

f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitarem as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Rossana Veiga do Canto
Contratado(a)

Testemunhas:

Débora da Luz Gonçalves

Sirne Da Pieve Jornada

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos dezessete dias do mês de junho de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representado pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Carlos Fernando Toescher**, brasileiro, divorciado, CPF nº 303.592.100-82, residente e domiciliado(a) na Rua Tiradentes, 1825, casa, Bairro Bela Vista, Uruguaiana/RS, CEP 97501-845, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **40 horas semanais**, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.000457/2013-14**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **Uruguaiana**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:

a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;

b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

II – AO(À) CONTRATANTE compete:

a) pagar a remuneração mensal de **R\$ 3.549,94** (três mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Professor Assistente A, Classe A, Nível 1, e o valor de **R\$ 373,00** (trezentos e setenta e três reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas "a" e "c", VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;

II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo X).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente CONTRATO terá início em **18 de junho de 2013** e término em **17 de junho de 2014**, podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

a) pelo término do prazo contratual;

b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;

c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;

d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;

e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;

f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitarem as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Carlos Fernando Toescher
Contratado(a)

Testemunhas:

Débora da Luz Gonçalves

Sirne Da Pieve Jornada

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte dias do mês de junho de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representado pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Margarete Leniza Lopez Gonçalves**, brasileira, solteira, CPF nº 823.231.000-68, residente e domiciliado(a) na Rua Júlio de Castilhos, 872, Bairro Centro, Santana do Livramento/RS, CEP 97573-320, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **40 horas semanais**, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.000624/2013-27**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **Santana do Livramento**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:

a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;

b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

II – AO(À) CONTRATANTE compete:

a) pagar a remuneração mensal de **R\$ 3.549,94** (três mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Professor Assistente A, Classe A, Nível 1, e o valor de **R\$ 373,00** (trezentos e setenta e três reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas "a" e "c", VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;

II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo X).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente CONTRATO terá início em **21 de junho de 2013** e término em **20 de junho de 2014**, podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

a) pelo término do prazo contratual;

b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;

c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;

d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;

e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;

f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitarem as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Margarete Leniza Lopez Gonçalves
Contratado(a)

Testemunhas:

Débora da Luz Gonçalves

Sirne Da Pieve Jornada

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e um dias do mês de junho de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representado pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Jônatas Marques Caratti**, brasileiro, solteiro, CPF nº 819.214.970-68, residente e domiciliado(a) na Avenida Francisco Trein, 234, 106, Bairro Cristo Redentor, Porto Alegre/RS, CEP 92350-200, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **40 horas semanais**, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.000007/2013-21**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **Jaguarão**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:

a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;

b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

II – AO(À) CONTRATANTE compete:

a) pagar a remuneração mensal de **R\$ 3.549,94** (três mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Professor Assistente A, Classe A, Nível 1, e o valor de **R\$ 373,00** (trezentos e setenta e três reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas “a” e “c”, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;

II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo X).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente CONTRATO terá início em **24 de junho de 2013** e término em **23 de dezembro de 2013**, podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

a) pelo término do prazo contratual;

b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;

c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;

d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;

e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;

f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitarem as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Jônatas Marques Caratti
Contratado(a)

Testemunhas:

Débora da Luz Gonçalves

Sirne Da Pieve Jornada

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e um dias do mês de junho de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representado pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Luiz Eduardo Santos Lazzarini**, brasileiro, solteiro, CPF nº 074.623.846-04, residente e domiciliado(a) na Rua Miriam Wanderley Lara, 164, 102, Bairro Dona Clara, Belo Horizonte/MG, CEP 31260-390, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **40 horas semanais**, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.000486/2013-86**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **Itaqui**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:

a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;

b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

II – AO(À) CONTRATANTE compete:

a) pagar a remuneração mensal de **R\$ 3.549,94** (três mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Professor Assistente A, Classe A, Nível 1, e o valor de **R\$ 373,00** (trezentos e setenta e três reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas "a" e "c", VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;

II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo X).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente CONTRATO terá início em **24 de junho de 2013** e término em **30 de setembro de 2013**, podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

a) pelo término do prazo contratual;

b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;

c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;

d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;

e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;

f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitarem as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Luiz Eduardo Santos Lazzarini
Contratado(a)

Testemunhas:

Débora da Luz Gonçalves

Sirne Da Pieve Jornada

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e um dias do mês de junho de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representado pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Rodrigo Gilser Maciel**, brasileiro, solteiro, CPF nº 014.213.890-88, residente e domiciliado(a) na Rua Almirante Barroso, 45, Bairro Centro, Santana do Livramento/RS, CEP 97574-000, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **40 horas semanais**, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.000623/2013-82**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **Santana do Livramento**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:

a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;

b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

II – AO(À) CONTRATANTE compete:

a) pagar a remuneração mensal de **R\$ 2.714,89** (dois mil setecentos e catorze reais e oitenta e nove centavos), equivalente ao Vencimento Básico correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1 e o valor de **R\$ 373,00** (trezentos e setenta e três reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas “a” e “c”, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;

II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo X).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente CONTRATO terá início em **24 de junho de 2013** e término em **23 de junho de 2014**, podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

a) pelo término do prazo contratual;

b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;

c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;

d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;

e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;

f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitarem as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Rodrigo Gisler Maciel
Contratado(a)

Testemunhas:

Débora da Luz Gonçalves

Sirne Da Pieve Jornada

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE
(Lei nº 11.788/2008 e Orientação Normativa nº 7, de 30/10/2008)

Com base na legislação vigente, as partes a seguir nomeadas acordam e estabelecem entre si as cláusulas e condições que regerão este Termo de Compromisso de Estágio.

Pelo presente instrumento, a Universidade Federal do Pampa, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua Melanie Granier, nº 48, na cidade de Bagé/RS, aqui denominada **Unipampa**, neste ato representada pela Reitora, Profª Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora do Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, e o(a) aluno(a) **Cainã Lima Costa**, RG nº 7081711033, CPF nº 025.526.740-11, data de nascimento 22/05/1990, matriculado(a) sob o nº 091011045, no Curso de Engenharia de Energias Renováveis, residente à Rua Venâncio Aires, 258, Centro, na cidade de Bagé/RS, CEP 96400-460, telefone (53) 99965088, a seguir denominado(a) **Estagiário(a)**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira

Este Termo de Compromisso tem por objetivo formalizar as condições básicas de realização de estágio de interesse **não curricular**, entendido como uma estratégia de profissionalização complementar do processo de ensino e aprendizagem, visando:

- a) ao aprimoramento técnico-científico na formação do(a) aluno(a);
- b) a uma maior proximidade do(a) aluno(a) com as condições reais de trabalho, por intermédio de práticas afins com a natureza e especificidade de cada curso.

Cláusula Segunda

As atividades principais a serem desenvolvidas pelo(a) **Estagiário(a)**, compatíveis com o contexto básico da atividade à qual o curso se refere, são as seguintes:

Auxiliar no desenvolvimento de desenhos de layout e projetos arquitetônicos e hidrossanitários, elétrico, orçamentos, levantamentos e especificações técnicas, onde trabalhará diretamente com projetos e outras atividades correlacionadas.

Orientador(a): Alexandro Gularte Schafer, Cargo/Função: Professor Adjunto.

Cláusula Terceira

O período de estágio será de 01/07/2013 a 31/12/2013, num total de 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com o horário escolar, podendo ser renunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita, ou ser prorrogado pelo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, mediante a emissão de Termo Aditivo. As atividades não podem exceder a 6 (seis) horas diárias. A jornada diária será de segunda-feira a sexta-feira.

Cláusula Quarta

O presente **Termo de Compromisso**, para realização de Estágio, se efetivará mediante controle da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal (PROGESP), observada a Orientação Normativa nº 7, de 30/10/2008.

Cláusula Quinta

Na vigência deste Termo de Compromisso, o(a) **Estagiário(a)** estará protegido(a) contra Acidentes Pessoais, cujo seguro será providenciado pela UNIPAMPA/Assessoria de Relações Institucionais e representado pela Apólice nº

1009300618921 da Empresa Unimed Seguros, em conformidade com o que preceitua a legislação vigente.

Cláusula Sexta

Celebra-se o presente Termo de Compromisso, para Realização de Estágio, entre o(a) **Estagiário(a)** e a **UNIPAMPA**, nos termos da Lei n° 11.788/2008 e Orientação Normativa n° 7, de 30/10/2008, pela quais se comprova a inexistência de vínculo empregatício.

Cláusula Sétima

Atribuições e responsabilidades:

Da UNIPAMPA:

- a) coordenar, orientar e responsabilizar-se, para que a atividade de Estágio curricular seja realizada como procedimento didático-pedagógico;
- b) observar o cumprimento da legislação e demais disposições sobre o Estágio curricular;
- c) ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- d) indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no Estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do(a) **Estagiário(a)**;
- e) indicar servidor de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do(a) **Estagiário(a)**, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários(as) simultaneamente;
- f) manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de Estágio;
- g) o(a) orientador(a) do Estágio deve enviar à Divisão de Estágios, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao(à) **Estagiário(a)**;
- h) comunicar à Divisão de Estágios dados básicos sobre o andamento do Estágio, bem como irregularidades que justifiquem intervenção;
- i) comunicar à PROGESP em caso de prorrogação ou rescisão deste TCE;
- j) por ocasião do desligamento do(a) **Estagiário(a)**, entregar termo de realização do Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

Do(a) Estagiário(a):

- a) estar regularmente matriculado na UNIPAMPA, em semestre compatível com a prática exigida no Estágio;
- b) elaborar relatórios bimestrais e entregar ao(à) orientador(a), que encaminhará à Divisão de Estágios na forma, prazo e padrões previamente estabelecidos por esta;
- c) cumprir fielmente a programação do Estágio comunicando à UNIPAMPA a conclusão, interrupção ou modificação do Estágio, bem como fatos relevantes ao andamento do Estágio;
- d) atender às normas internas da UNIPAMPA, principalmente às relativas ao Estágio, que declara, expressamente, conhecer, exercendo suas atividades com zelo, pontualidade e assiduidade;
- e) comunicar à UNIPAMPA, conclusão, interrupção ou modificação deste TCE, bem como fatos de interesses ao andamento do Estágio;
- f) responder pelo ressarcimento de danos causados por seu ato doloso ou culposos a qualquer equipamento instalado nas dependências da UNIPAMPA durante o cumprimento do Estágio, bem como por danos morais e materiais causados a terceiros;
- g) participar de todas as atividades inerentes à realização dos estágios (reuniões de trabalho, avaliação, planejamento, execução, entre outras);
- h) desempenhar com ética e dedicação todas as atividades e ações que lhe forem designadas;

- i) cumprir a programação estabelecida para o Estágio, comunicando em tempo hábil a eventual impossibilidade de fazê-lo;
- j) elaborar e entregar ao(à) orientador(a) de Estágio relatório(s) sobre seu Estágio, na forma, prazo e padrões estabelecidos;
- k) cumprir o horário estabelecido neste TCE.

Cláusula Oitava

Constituem motivos para a interrupção automática da vigência do presente Termo de Compromisso para Realização de Estágio:

- a) o término do Estágio;
- b) a conclusão, ou o abandono do curso, e o trancamento de matrícula;
- c) o pedido da **UNIPAMPA**;
- d) o pedido do(a) **Estagiário(a)**;
- e) o não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 5 (cinco) dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por 30 (trinta) dias durante todo o período do Estágio;
- f) o não cumprimento do convencionado neste Termo de Compromisso.

Cláusula Nona

Durante o período de Estágio, o(a) estudante perceberá uma Bolsa de Estágio, no valor de R\$364,00 (trezentos e sessenta e quatro) reais, paga mensalmente, desde que cumpra o mínimo de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com a Orientação Normativa n° 7, de 30/10/2008.

Subcláusula Primeira: Após um ano de efetivo exercício, o(a) **Estagiário(a)** gozará férias remuneradas de 30 (trinta) dias, as quais, preferencialmente, deverão coincidir com o recesso escolar e, ainda, a critério do(a) **Estagiário(a)**, poderão ser parceladas em até 3 (três) etapas. Caso o período de Estágio seja inferior a 1 (um) ano, as férias deverão ser gozadas proporcionalmente ao período trabalhado.

Subcláusula Segunda: O(A) **Estagiário(a)** passará, a partir da formalização deste instrumento, a receber auxílio-transporte no valor de R\$ 6,00 (seis reais) diários, proporcionais ao número de dias efetivamente trabalhados, sem descontos no valor da bolsa, desde que residente em local que exija a utilização diária de transporte coletivo ao Campus.

Subcláusula Terceira: Para percepção do auxílio-transporte citado na Subcláusula anterior, o(a) **Estagiário(a)** obriga-se ao preenchimento de formulário próprio na PROGESP, com a apresentação de comprovante de residência.

Cláusula Décima

As eventuais dúvidas decorrentes da execução do presente instrumento serão resolvidas administrativamente de comum acordo pelas partes ou, não sendo possível, através do Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária de Bagé/RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste instrumento, as partes o assinam em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Bagé, 28 de junho de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

Cainã Lima Costa
Estagiário(a)

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE **(Lei n° 11.788/2008 e Orientação Normativa n° 7, de 30/10/2008)**

Com base na legislação vigente, as partes a seguir nomeadas acordam e estabelecem entre si as cláusulas e condições que regerão este Termo de Compromisso de Estágio.

Pelo presente instrumento, a Universidade Federal do Pampa, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o n° 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua Melanie Granier, n° 48, na cidade de Bagé/RS, aqui denominada **Unipampa**, neste ato representada pela Reitora, Profª Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora do Terceiro Grau, CPF n° 485.111.020-00, e o(a) aluno(a) **Lucas Feksa Ramos**, RG n° 1090710292, CPF n° 017.580.650-01, data de nascimento 23/01/1988, matriculado(a) sob o n° 091011062, no Curso de Engenharia de Energias Renováveis, residente à Rua Venâncio Aires, 258, casa, Centro, na cidade de Bagé/RS, CEP 96400-460, telefone (53) 99680566, a seguir denominado(a) **Estagiário(a)**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira

Este Termo de Compromisso tem por objetivo formalizar as condições básicas de realização de estágio de interesse **não curricular**, entendido como uma estratégia de profissionalização complementar do processo de ensino e aprendizagem, visando:

- c) ao aprimoramento técnico-científico na formação do(a) aluno(a);
- d) a uma maior proximidade do(a) aluno(a) com as condições reais de trabalho, por intermédio de práticas afins com a natureza e especificidade de cada curso.

Cláusula Segunda

As atividades principais a serem desenvolvidas pelo(a) **Estagiário(a)**, compatíveis com o contexto básico da atividade à qual o curso se refere, são as seguintes:

Auxiliar no desenvolvimento de desenhos de layout e projetos arquitetônicos e hidrossanitários, elétrico, orçamentos, levantamentos e especificações técnicas, onde trabalhará diretamente com projetos e outras atividades correlacionadas.

Orientador(a): Alexandro Gularte Schafer, Cargo/Função: Professor Adjunto.

Cláusula Terceira

O período de estágio será de 01/07/2013 a 31/12/2013, num total de 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com o horário escolar, podendo ser renunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita, ou ser prorrogado pelo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, mediante a emissão de Termo Aditivo. As atividades não podem exceder a 6 (seis) horas diárias. A jornada diária será de segunda-feira a sexta-feira.

Cláusula Quarta

O presente **Termo de Compromisso**, para realização de Estágio, se efetivará mediante controle da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal (PROGESP), observada a Orientação Normativa n° 7, de 30/10/2008.

Cláusula Quinta

Na vigência deste Termo de Compromisso, o(a) **Estagiário(a)** estará protegido(a) contra Acidentes Pessoais, cujo seguro será providenciado pela UNIPAMPA/Assessoria de Relações Institucionais e representado pela Apólice n°

1009300618921 da Empresa Unimed Seguros, em conformidade com o que preceitua a legislação vigente.

Cláusula Sexta

Celebra-se o presente Termo de Compromisso, para Realização de Estágio, entre o(a) **Estagiário(a)** e a **UNIPAMPA**, nos termos da Lei n° 11.788/2008 e Orientação Normativa n° 7, de 30/10/2008, pela quais se comprova a inexistência de vínculo empregatício.

Cláusula Sétima

Atribuições e responsabilidades:

Da UNIPAMPA:

- k) coordenar, orientar e responsabilizar-se, para que a atividade de Estágio curricular seja realizada como procedimento didático-pedagógico;
- l) observar o cumprimento da legislação e demais disposições sobre o Estágio curricular;
- m) ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- n) indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no Estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do(a) **Estagiário(a)**;
- o) indicar servidor de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do(a) **Estagiário(a)**, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários(as) simultaneamente;
- p) manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de Estágio;
- q) o(a) orientador(a) do Estágio deve enviar à Divisão de Estágios, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao(à) **Estagiário(a)**;
- r) comunicar à Divisão de Estágios dados básicos sobre o andamento do Estágio, bem como irregularidades que justifiquem intervenção;
- s) comunicar à PROGESP em caso de prorrogação ou rescisão deste TCE;
- t) por ocasião do desligamento do(a) **Estagiário(a)**, entregar termo de realização do Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

Do(a) Estagiário(a):

- l) estar regularmente matriculado na UNIPAMPA, em semestre compatível com a prática exigida no Estágio;
- m) elaborar relatórios bimestrais e entregar ao(à) orientador(a), que encaminhará à Divisão de Estágios na forma, prazo e padrões previamente estabelecidos por esta;
- n) cumprir fielmente a programação do Estágio comunicando à UNIPAMPA a conclusão, interrupção ou modificação do Estágio, bem como fatos relevantes ao andamento do Estágio;
- o) atender às normas internas da UNIPAMPA, principalmente às relativas ao Estágio, que declara, expressamente, conhecer, exercendo suas atividades com zelo, pontualidade e assiduidade;
- p) comunicar à UNIPAMPA, conclusão, interrupção ou modificação deste TCE, bem como fatos de interesses ao andamento do Estágio;
- q) responder pelo ressarcimento de danos causados por seu ato doloso ou culposos a qualquer equipamento instalado nas dependências da UNIPAMPA durante o cumprimento do Estágio, bem como por danos morais e materiais causados a terceiros;
- r) participar de todas as atividades inerentes à realização dos estágios (reuniões de trabalho, avaliação, planejamento, execução, entre outras);
- s) desempenhar com ética e dedicação todas as atividades e ações que lhe forem designadas;

- t) cumprir a programação estabelecida para o Estágio, comunicando em tempo hábil a eventual impossibilidade de fazê-lo;
- u) elaborar e entregar ao(à) orientador(a) de Estágio relatório(s) sobre seu Estágio, na forma, prazo e padrões estabelecidos;
- v) cumprir o horário estabelecido neste TCE.

Cláusula Oitava

Constituem motivos para a interrupção automática da vigência do presente Termo de Compromisso para Realização de Estágio:

- a) o término do Estágio;
- b) a conclusão, ou o abandono do curso, e o trancamento de matrícula;
- c) o pedido da **UNIPAMPA**;
- d) o pedido do(a) **Estagiário(a)**;
- e) o não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 5 (cinco) dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por 30 (trinta) dias durante todo o período do Estágio;
- f) o não cumprimento do convencionado neste Termo de Compromisso.

Cláusula Nona

Durante o período de Estágio, o(a) estudante perceberá uma Bolsa de Estágio, no valor de R\$364,00 (trezentos e sessenta e quatro) reais, paga mensalmente, desde que cumpra o mínimo de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com a Orientação Normativa nº 7, de 30/10/2008.

Subcláusula Primeira: Após um ano de efetivo exercício, o(a) **Estagiário(a)** gozará férias remuneradas de 30 (trinta) dias, as quais, preferencialmente, deverão coincidir com o recesso escolar e, ainda, a critério do(a) **Estagiário(a)**, poderão ser parceladas em até 3 (três) etapas. Caso o período de Estágio seja inferior a 1 (um) ano, as férias deverão ser gozadas proporcionalmente ao período trabalhado.

Subcláusula Segunda: O(A) **Estagiário(a)** passará, a partir da formalização deste instrumento, a receber auxílio-transporte no valor de R\$ 6,00 (seis reais) diários, proporcionais ao número de dias efetivamente trabalhados, sem descontos no valor da bolsa, desde que residente em local que exija a utilização diária de transporte coletivo ao Campus.

Subcláusula Terceira: Para percepção do auxílio-transporte citado na Subcláusula anterior, o(a) **Estagiário(a)** obriga-se ao preenchimento de formulário próprio na PROGESP, com a apresentação de comprovante de residência.

Cláusula Décima

As eventuais dúvidas decorrentes da execução do presente instrumento serão resolvidas administrativamente de comum acordo pelas partes ou, não sendo possível, através do Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária de Bagé/RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste instrumento, as partes o assinam em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Bagé, 28 de junho de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

Lucas Feksa Ramos
Estagiário(a)

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE **(Lei nº 11.788/2008 e Orientação Normativa nº 7, de 30/10/2008)**

Com base na legislação vigente, as partes a seguir nomeadas acordam e estabelecem entre si as cláusulas e condições que regerão este Termo de Compromisso de Estágio.

Pelo presente instrumento, a Universidade Federal do Pampa, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua Melanie Granier, nº 48, na cidade de Bagé/RS, aqui denominada **Unipampa**, neste ato representada pela Reitora, Profª Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora do Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, e o(a) aluno(a) **Priscila Rodrigues Fontoura**, RG nº 1086864848, CPF nº 013.432.210-05, data de nascimento 29/03/1990, matriculado(a) sob o nº 2814170, no Curso de Engenharia Civil, residente à Rua Dorvalino Vargas, 652, casa, Boa Vista, na cidade de Alegrete/RS, CEP 97542-610, telefone (55) 96617951, a seguir denominado(a) **Estagiário(a)**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira

Este Termo de Compromisso tem por objetivo formalizar as condições básicas de realização de estágio de interesse **não curricular**, entendido como uma estratégia de profissionalização complementar do processo de ensino e aprendizagem, visando:

- e) ao aprimoramento técnico-científico na formação do(a) aluno(a);
- f) a uma maior proximidade do(a) aluno(a) com as condições reais de trabalho, por intermédio de práticas afins com a natureza e especificidade de cada curso.

Cláusula Segunda

As atividades principais a serem desenvolvidas pelo(a) **Estagiário(a)**, compatíveis com o contexto básico da atividade à qual o curso se refere, são as seguintes:

Auxílio em projetos arquitetônicos, hidrossanitários, desenhos no AutoCAD, desenvolvimento de planilhas, auxílio em levantamento e no orçamento das obras.

Orientador(a): André Lubeck, Cargo/Função: Professor do Magistério Superior.

Cláusula Terceira

O período de estágio será de 01/07/2013 a 31/12/2013, num total de 30 (trinta) horas semanais, compatíveis com o horário escolar, podendo ser renunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita, ou ser prorrogado pelo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, mediante a emissão de Termo Aditivo. As atividades não podem exceder a 6 (seis) horas diárias. A jornada diária será de segunda-feira a sexta-feira.

Cláusula Quarta

O presente **Termo de Compromisso**, para realização de Estágio, se efetivará mediante controle da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal (PROGESP), observada a Orientação Normativa nº 7, de 30/10/2008.

Cláusula Quinta

Na vigência deste Termo de Compromisso, o(a) **Estagiário(a)** estará protegido(a) contra Acidentes Pessoais, cujo seguro será providenciado pela UNIPAMPA/Assessoria de Relações Institucionais e representado pela Apólice nº 108200508911 da Empresa Unimed Seguros, em conformidade com o que preceitua a legislação vigente.

Cláusula Sexta

Celebra-se o presente Termo de Compromisso, para Realização de Estágio, entre o(a) **Estagiário(a)** e a **UNIPAMPA**, nos termos da Lei nº 11.788/2008 e Orientação Normativa nº 7, de 30/10/2008, pela quais se comprova a inexistência de vínculo empregatício.

Cláusula Sétima

Atribuições e responsabilidades:

Da UNIPAMPA:

- u) coordenar, orientar e responsabilizar-se, para que a atividade de Estágio curricular seja realizada como procedimento didático-pedagógico;
- v) observar o cumprimento da legislação e demais disposições sobre o Estágio curricular;
- w) ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- x) indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no Estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do(a) **Estagiário(a)**;
- y) indicar servidor de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do(a) **Estagiário(a)**, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários(as) simultaneamente;
- z) manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de Estágio;
- aa) o(a) orientador(a) do Estágio deve enviar à Divisão de Estágios, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao(à) **Estagiário(a)**;
- bb) comunicar à Divisão de Estágios dados básicos sobre o andamento do Estágio, bem como irregularidades que justifiquem intervenção;
- cc) comunicar à PROGESP em caso de prorrogação ou rescisão deste TCE;
- dd) por ocasião do desligamento do(a) **Estagiário(a)**, entregar termo de realização do Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

Do(a) Estagiário(a):

- w) estar regularmente matriculado na UNIPAMPA, em semestre compatível com a prática exigida no Estágio;
- x) elaborar relatórios bimestrais e entregar ao(à) orientador(a), que encaminhará à Divisão de Estágios na forma, prazo e padrões previamente estabelecidos por esta;
- y) cumprir fielmente a programação do Estágio comunicando à UNIPAMPA a conclusão, interrupção ou modificação do Estágio, bem como fatos relevantes ao andamento do Estágio;
- z) atender às normas internas da UNIPAMPA, principalmente às relativas ao Estágio, que declara, expressamente, conhecer, exercendo suas atividades com zelo, pontualidade e assiduidade;
- aa) comunicar à UNIPAMPA, conclusão, interrupção ou modificação deste TCE, bem como fatos de interesses ao andamento do Estágio;
- bb) responder pelo ressarcimento de danos causados por seu ato doloso ou culposo a qualquer equipamento instalado nas dependências da UNIPAMPA durante o cumprimento do Estágio, bem como por danos morais e materiais causados a terceiros;
- cc) participar de todas as atividades inerentes à realização dos estágios (reuniões de trabalho, avaliação, planejamento, execução, entre outras);
- dd) desempenhar com ética e dedicação todas as atividades e ações que lhe forem designadas;

- ee) cumprir a programação estabelecida para o Estágio, comunicando em tempo hábil a eventual impossibilidade de fazê-lo;
- ff) elaborar e entregar ao(à) orientador(a) de Estágio relatório(s) sobre seu Estágio, na forma, prazo e padrões estabelecidos;
- gg) cumprir o horário estabelecido neste TCE.

Cláusula Oitava

Constituem motivos para a interrupção automática da vigência do presente Termo de Compromisso para Realização de Estágio:

- a) o término do Estágio;
- b) a conclusão, ou o abandono do curso, e o trancamento de matrícula;
- c) o pedido da **UNIPAMPA**;
- d) o pedido do(a) **Estagiário(a)**;
- e) o não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 5 (cinco) dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por 30 (trinta) dias durante todo o período do Estágio;
- f) o não cumprimento do convencionado neste Termo de Compromisso.

Cláusula Nona

Durante o período de Estágio, o(a) estudante perceberá uma Bolsa de Estágio, no valor de R\$520,00 (quinhentos e vinte) reais, paga mensalmente, desde que cumpra o mínimo de 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a Orientação Normativa nº 7, de 30/10/2008.

Subcláusula Primeira: Após um ano de efetivo exercício, o(a) **Estagiário(a)** gozará férias remuneradas de 30 (trinta) dias, as quais, preferencialmente, deverão coincidir com o recesso escolar e, ainda, a critério do(a) **Estagiário(a)**, poderão ser parceladas em até 3 (três) etapas. Caso o período de Estágio seja inferior a 1 (um) ano, as férias deverão ser gozadas proporcionalmente ao período trabalhado.

Subcláusula Segunda: O(A) **Estagiário(a)** passará, a partir da formalização deste instrumento, a receber auxílio-transporte no valor de R\$ 6,00 (seis reais) diários, proporcionais ao número de dias efetivamente trabalhados, sem descontos no valor da bolsa, desde que residente em local que exija a utilização diária de transporte coletivo ao Campus.

Subcláusula Terceira: Para percepção do auxílio-transporte citado na Subcláusula anterior, o(a) **Estagiário(a)** obriga-se ao preenchimento de formulário próprio na PROGESP, com a apresentação de comprovante de residência.

Cláusula Décima

As eventuais dúvidas decorrentes da execução do presente instrumento serão resolvidas administrativamente de comum acordo pelas partes ou, não sendo possível, através do Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária de Bagé/RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste instrumento, as partes o assinam em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Bagé, 28 de junho de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

Priscila Rodrigues Fontoura
Estagiário(a)

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE **(Lei n° 11.788/2008 e Orientação Normativa n° 7, de 30/10/2008)**

Com base na legislação vigente, as partes a seguir nomeadas acordam e estabelecem entre si as cláusulas e condições que regerão este Termo de Compromisso de Estágio.

Pelo presente instrumento, a Universidade Federal do Pampa, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o n° 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua Melanie Granier, n° 48, na cidade de Bagé/RS, aqui denominada **Unipampa**, neste ato representada pela Reitora, Profª Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora do Terceiro Grau, CPF n° 485.111.020-00, e o(a) aluno(a) **Micheli Kaufmann Bianchini**, RG n° 5093733219, CPF n° 007.970.320-88, data de nascimento 19/08/1990, matriculado(a) sob o n° 91010113, no Curso de Engenharia Civil, residente à Rua Barão do Cerro Largo, 220, fundos, Centro, na cidade de Alegrete/RS, CEP 97542-080, telefone (55) 96452124, a seguir denominado(a) **Estagiário(a)**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira

Este Termo de Compromisso tem por objetivo formalizar as condições básicas de realização de estágio de interesse **não curricular**, entendido como uma estratégia de profissionalização complementar do processo de ensino e aprendizagem, visando:

- g) ao aprimoramento técnico-científico na formação do(a) aluno(a);
- h) a uma maior proximidade do(a) aluno(a) com as condições reais de trabalho, por intermédio de práticas afins com a natureza e especificidade de cada curso.

Cláusula Segunda

As atividades principais a serem desenvolvidas pelo(a) **Estagiário(a)**, compatíveis com o contexto básico da atividade à qual o curso se refere, são as seguintes:

Auxílio em projetos arquitetônicos, hidrossanitários, desenhos no AutoCAD, desenvolvimento de planilhas, auxílio em levantamento e no orçamento das obras.

Orientador(a): André Lubeck, Cargo/Função: Professor do Magistério Superior.

Cláusula Terceira

O período de estágio será de 01/07/2013 a 31/12/2013, num total de 30 (trinta) horas semanais, compatíveis com o horário escolar, podendo ser renunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita, ou ser prorrogado pelo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, mediante a emissão de Termo Aditivo. As atividades não podem exceder a 6 (seis) horas diárias. A jornada diária será de segunda-feira a sexta-feira.

Cláusula Quarta

O presente **Termo de Compromisso**, para realização de Estágio, se efetivará mediante controle da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal (PROGESP), observada a Orientação Normativa n° 7, de 30/10/2008.

Cláusula Quinta

Na vigência deste Termo de Compromisso, o(a) **Estagiário(a)** estará protegido(a) contra Acidentes Pessoais, cujo seguro será providenciado pela UNIPAMPA/Assessoria de Relações Institucionais e representado pela Apólice n° 108200508911 da Empresa Unimed Seguros, em conformidade com o que preceitua a legislação vigente.

Cláusula Sexta

Celebra-se o presente Termo de Compromisso, para Realização de Estágio, entre o(a) **Estagiário(a)** e a **UNIPAMPA**, nos termos da Lei nº 11.788/2008 e Orientação Normativa nº 7, de 30/10/2008, pela quais se comprova a inexistência de vínculo empregatício.

Cláusula Sétima

Atribuições e responsabilidades:

Da UNIPAMPA:

- ee) coordenar, orientar e responsabilizar-se, para que a atividade de Estágio curricular seja realizada como procedimento didático-pedagógico;
- ff) observar o cumprimento da legislação e demais disposições sobre o Estágio curricular;
- gg) ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- hh) indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no Estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do(a) **Estagiário(a)**;
- ii) indicar servidor de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do(a) **Estagiário(a)**, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários(as) simultaneamente;
- jj) manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de Estágio;
- kk) o(a) orientador(a) do Estágio deve enviar à Divisão de Estágios, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao(à) **Estagiário(a)**;
- ll) comunicar à Divisão de Estágios dados básicos sobre o andamento do Estágio, bem como irregularidades que justifiquem intervenção;
- mm) comunicar à PROGESP em caso de prorrogação ou rescisão deste TCE;
- nn) por ocasião do desligamento do(a) **Estagiário(a)**, entregar termo de realização do Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

Do(a) Estagiário(a):

- hh) estar regularmente matriculado na UNIPAMPA, em semestre compatível com a prática exigida no Estágio;
- ii) elaborar relatórios bimestrais e entregar ao(à) orientador(a), que encaminhará à Divisão de Estágios na forma, prazo e padrões previamente estabelecidos por esta;
- jj) cumprir fielmente a programação do Estágio comunicando à UNIPAMPA a conclusão, interrupção ou modificação do Estágio, bem como fatos relevantes ao andamento do Estágio;
- kk) atender às normas internas da UNIPAMPA, principalmente às relativas ao Estágio, que declara, expressamente, conhecer, exercendo suas atividades com zelo, pontualidade e assiduidade;
- ll) comunicar à UNIPAMPA, conclusão, interrupção ou modificação deste TCE, bem como fatos de interesses ao andamento do Estágio;
- mm) responder pelo ressarcimento de danos causados por seu ato doloso ou culposos a qualquer equipamento instalado nas dependências da UNIPAMPA durante o cumprimento do Estágio, bem como por danos morais e materiais causados a terceiros;
- nn) participar de todas as atividades inerentes à realização dos estágios (reuniões de trabalho, avaliação, planejamento, execução, entre outras);
- oo) desempenhar com ética e dedicação todas as atividades e ações que lhe forem designadas;

- pp) cumprir a programação estabelecida para o Estágio, comunicando em tempo hábil a eventual impossibilidade de fazê-lo;
- qq) elaborar e entregar ao(à) orientador(a) de Estágio relatório(s) sobre seu Estágio, na forma, prazo e padrões estabelecidos;
- rr) cumprir o horário estabelecido neste TCE.

Cláusula Oitava

Constituem motivos para a interrupção automática da vigência do presente Termo de Compromisso para Realização de Estágio:

- a) o término do Estágio;
- b) a conclusão, ou o abandono do curso, e o trancamento de matrícula;
- c) o pedido da **UNIPAMPA**;
- d) o pedido do(a) **Estagiário(a)**;
- e) o não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 5 (cinco) dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por 30 (trinta) dias durante todo o período do Estágio;
- f) o não cumprimento do convencionado neste Termo de Compromisso.

Cláusula Nona

Durante o período de Estágio, o(a) estudante perceberá uma Bolsa de Estágio, no valor de R\$520,00 (quinhentos e vinte) reais, paga mensalmente, desde que cumpra o mínimo de 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a Orientação Normativa nº 7, de 30/10/2008.

Subcláusula Primeira: Após um ano de efetivo exercício, o(a) **Estagiário(a)** gozará férias remuneradas de 30 (trinta) dias, as quais, preferencialmente, deverão coincidir com o recesso escolar e, ainda, a critério do(a) **Estagiário(a)**, poderão ser parceladas em até 3 (três) etapas. Caso o período de Estágio seja inferior a 1 (um) ano, as férias deverão ser gozadas proporcionalmente ao período trabalhado.

Subcláusula Segunda: O(A) **Estagiário(a)** passará, a partir da formalização deste instrumento, a receber auxílio-transporte no valor de R\$ 6,00 (seis reais) diários, proporcionais ao número de dias efetivamente trabalhados, sem descontos no valor da bolsa, desde que residente em local que exija a utilização diária de transporte coletivo ao Campus.

Subcláusula Terceira: Para percepção do auxílio-transporte citado na Subcláusula anterior, o(a) **Estagiário(a)** obriga-se ao preenchimento de formulário próprio na PROGESP, com a apresentação de comprovante de residência.

Cláusula Décima

As eventuais dúvidas decorrentes da execução do presente instrumento serão resolvidas administrativamente de comum acordo pelas partes ou, não sendo possível, através do Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária de Bagé/RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste instrumento, as partes o assinam em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Bagé, 28 de junho de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

Micheli Kaufmann Bianchini
Estagiário(a)

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE **(Lei nº 11.788/2008 e Orientação Normativa nº 7, de 30/10/2008)**

Com base na legislação vigente, as partes a seguir nomeadas acordam e estabelecem entre si as cláusulas e condições que regerão este Termo de Compromisso de Estágio.

Pelo presente instrumento, a Universidade Federal do Pampa, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua Melanie Granier, nº 48, na cidade de Bagé/RS, aqui denominada **Unipampa**, neste ato representada pela Reitora, Profª Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora do Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, e o(a) aluno(a) **Benhur Goulart Vaz**, RG nº 1084822913, CPF nº 014.231.220-70, data de nascimento 25/10/1985, matriculado(a) sob o nº 2623321, no Curso de Engenharia Elétrica, residente à Rua Presidente Gaspar Dutra, 253, Vila Nova, na cidade de Alegrete/RS, CEP 97541-440, telefone (55) 99661778, a seguir denominado(a) **Estagiário(a)**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira

Este Termo de Compromisso tem por objetivo formalizar as condições básicas de realização de estágio de interesse **não curricular**, entendido como uma estratégia de profissionalização complementar do processo de ensino e aprendizagem, visando:

- i) ao aprimoramento técnico-científico na formação do(a) aluno(a);
- j) a uma maior proximidade do(a) aluno(a) com as condições reais de trabalho, por intermédio de práticas afins com a natureza e especificidade de cada curso.

Cláusula Segunda

As atividades principais a serem desenvolvidas pelo(a) **Estagiário(a)**, compatíveis com o contexto básico da atividade à qual o curso se refere, são as seguintes:

Auxiliar na elaboração de projetos elétricos, sistema de proteção contra descargas atmosféricas e cabeamento estruturado, usando softwares específicos de projeto, desenvolver planilhas de quantitativos e auxiliar orçamentos de obras elétricas.

Orientador(a): Jumar Rossi, Cargo/Função: Professor do Magistério Superior.

Cláusula Terceira

O período de estágio será de 01/07/2013 a 31/12/2013, num total de 30 (trinta) horas semanais, compatíveis com o horário escolar, podendo ser renunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita, ou ser prorrogado pelo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, mediante a emissão de Termo Aditivo. As atividades não podem exceder a 6 (seis) horas diárias. A jornada diária será de segunda-feira a sexta-feira.

Cláusula Quarta

O presente **Termo de Compromisso**, para realização de Estágio, se efetivará mediante controle da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal (PROGESP), observada a Orientação Normativa nº 7, de 30/10/2008.

Cláusula Quinta

Na vigência deste Termo de Compromisso, o(a) **Estagiário(a)** estará protegido(a) contra Acidentes Pessoais, cujo seguro será providenciado pela UNIPAMPA/Assessoria de Relações Institucionais e representado pela Apólice nº

108200508911 da Empresa Unimed Seguros, em conformidade com o que preceitua a legislação vigente.

Cláusula Sexta

Celebra-se o presente Termo de Compromisso, para Realização de Estágio, entre o(a) **Estagiário(a)** e a **UNIPAMPA**, nos termos da Lei n° 11.788/2008 e Orientação Normativa n° 7, de 30/10/2008, pela quais se comprova a inexistência de vínculo empregatício.

Cláusula Sétima

Atribuições e responsabilidades:

Da UNIPAMPA:

- oo) coordenar, orientar e responsabilizar-se, para que a atividade de Estágio curricular seja realizada como procedimento didático-pedagógico;
- pp) observar o cumprimento da legislação e demais disposições sobre o Estágio curricular;
- qq) ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- rr) indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no Estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do(a) **Estagiário(a)**;
- ss) indicar servidor de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do(a) **Estagiário(a)**, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários(as) simultaneamente;
- tt) manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de Estágio;
- uu) o(a) orientador(a) do Estágio deve enviar à Divisão de Estágios, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao(à) **Estagiário(a)**;
- vv) comunicar à Divisão de Estágios dados básicos sobre o andamento do Estágio, bem como irregularidades que justifiquem intervenção;
- ww) comunicar à PROGESP em caso de prorrogação ou rescisão deste TCE;
- xx) por ocasião do desligamento do(a) **Estagiário(a)**, entregar termo de realização do Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

Do(a) Estagiário(a):

- ss) estar regularmente matriculado na UNIPAMPA, em semestre compatível com a prática exigida no Estágio;
- tt) elaborar relatórios bimestrais e entregar ao(à) orientador(a), que encaminhará à Divisão de Estágios na forma, prazo e padrões previamente estabelecidos por esta;
- uu) cumprir fielmente a programação do Estágio comunicando à UNIPAMPA a conclusão, interrupção ou modificação do Estágio, bem como fatos relevantes ao andamento do Estágio;
- vv) atender às normas internas da UNIPAMPA, principalmente às relativas ao Estágio, que declara, expressamente, conhecer, exercendo suas atividades com zelo, pontualidade e assiduidade;
- ww) comunicar à UNIPAMPA, conclusão, interrupção ou modificação deste TCE, bem como fatos de interesses ao andamento do Estágio;
- xx) responder pelo ressarcimento de danos causados por seu ato doloso ou culposo a qualquer equipamento instalado nas dependências da UNIPAMPA durante o cumprimento do Estágio, bem como por danos morais e materiais causados a terceiros;
- yy) participar de todas as atividades inerentes à realização dos estágios (reuniões de trabalho, avaliação, planejamento, execução, entre outras);

- zz) desempenhar com ética e dedicação todas as atividades e ações que lhe forem designadas;
- aaa) cumprir a programação estabelecida para o Estágio, comunicando em tempo hábil a eventual impossibilidade de fazê-lo;
- bbb) elaborar e entregar ao(à) orientador(a) de Estágio relatório(s) sobre seu Estágio, na forma, prazo e padrões estabelecidos;
- ccc) cumprir o horário estabelecido neste TCE.

Cláusula Oitava

Constituem motivos para a interrupção automática da vigência do presente Termo de Compromisso para Realização de Estágio:

- a) o término do Estágio;
- b) a conclusão, ou o abandono do curso, e o trancamento de matrícula;
- c) o pedido da **UNIPAMPA**;
- d) o pedido do(a) **Estagiário(a)**;
- e) o não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 5 (cinco) dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por 30 (trinta) dias durante todo o período do Estágio;
- f) o não cumprimento do convencionado neste Termo de Compromisso.

Cláusula Nona

Durante o período de Estágio, o(a) estudante perceberá uma Bolsa de Estágio, no valor de R\$520,00 (quinhentos e vinte) reais, paga mensalmente, desde que cumpra o mínimo de 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a Orientação Normativa n° 7, de 30/10/2008.

Subcláusula Primeira: Após um ano de efetivo exercício, o(a) **Estagiário(a)** gozará férias remuneradas de 30 (trinta) dias, as quais, preferencialmente, deverão coincidir com o recesso escolar e, ainda, a critério do(a) **Estagiário(a)**, poderão ser parceladas em até 3 (três) etapas. Caso o período de Estágio seja inferior a 1 (um) ano, as férias deverão ser gozadas proporcionalmente ao período trabalhado.

Subcláusula Segunda: O(A) **Estagiário(a)** passará, a partir da formalização deste instrumento, a receber auxílio-transporte no valor de R\$ 6,00 (seis reais) diários, proporcionais ao número de dias efetivamente trabalhados, sem descontos no valor da bolsa, desde que residente em local que exija a utilização diária de transporte coletivo ao Campus.

Subcláusula Terceira: Para percepção do auxílio-transporte citado na Subcláusula anterior, o(a) **Estagiário(a)** obriga-se ao preenchimento de formulário próprio na PROGESP, com a apresentação de comprovante de residência.

Cláusula Décima

As eventuais dúvidas decorrentes da execução do presente instrumento serão resolvidas administrativamente de comum acordo pelas partes ou, não sendo possível, através do Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária de Bagé/RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste instrumento, as partes o assinam em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Bagé, 28 de junho de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

Benhur Goulart Vaz
Estagiário(a)

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação n° 03/2013

Partes: Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22;
Cooperativa Apícola do Pampa Gaúcho - COOAPAMPA, CNPJ n° 11.279.902/0001-25

Objeto: Conjugar esforços visando o desenvolvimento e o mútuo assessoramento na realização de pesquisa, ensino e extensão nas áreas científica, cultural e tecnológica, compartilhando recursos materiais, financeiros e humanos.

Data da assinatura: 27/06/2013

Assinam: Ulrika Arns - Reitora da UNIPAMPA; Aldo Machado dos Santos – Presidente da COOAPAMPA.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio 02/2013

Partes: Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22;
Pilecco Nobre Alimentos Ltda, CNPJ n° 88.944.558/0001-76

Objeto: O objeto do presente convênio é o compartilhamento de esforços entre UNIPAMPA e PILECCO para a pesquisa e o desenvolvimento de inovação tecnológica no processamento dos resíduos do arroz, através a execução de atividades como: Avaliação das propriedades físico-químicas da sílica da casca do arroz fluidizada e sua aplicação nas Engenharias; Integração entre PILECCO e UNIPAMPA através de estágios dos alunos na empresa; Publicação de trabalhos em conjunto para divulgação no meio acadêmico do desenvolvimento tecnológico realizado entre a UNIPAMPA e a PILECCO; Avaliação da engenharia de produto através de visitas a obras que aplicam a sílica da casca do arroz.

Data da assinatura: 13/06/2013

Assinam: Ulrika Arns - Reitora da UNIPAMPA; Onélio Pilecco – Presidente da Pilecco Nobre

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 49/2012

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Foletto Comércio de Alimentos Ltda., CNPJ 09.248.297/0001-83.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Foletto Comércio de Alimentos Ltda., compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 23/04/2012

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Jussara Foletto, diretora da Foletto Comércio de Alimentos Ltda.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 51/2013

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Haras Sana Ana do Rio Grande Ltda- Epp, CNPJ 01.926.611/0001-09.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Haras Sana Ana do Rio Grande Ltda- Epp, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 26/04/2013

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Alexandra Geyer Flores, Veterinária do

Haras Sana Ana do Rio Grande Ltda- Epp

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Termo Aditivo Ao Convênio de Estágio 01/2009

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Prefeitura Municipal de Alegrete, CNPJ 87.896.874/0001-57.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo de vigência do Convênio de Estágio 01/2009, firmado entre a Unipampa e a Prefeitura Municipal de Alegrete, por mais 2 (dois) anos a partir de 12 de maio de 2013, cujo objeto é o estabelecimento e manutenção de um Convênio entre as partes visando o desenvolvimento de atividades conjuntas no sentido de propiciar a plena operacionalização da Lei nº 11788/08, que trata de estágio de estudantes, obrigatório ou não, entendido o estágio como o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos.

Vigência: 02 anos

Data da assinatura: 12/05/2013

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Erasmo Guterres Silva, Prefeito da Prefeitura Municipal de Alegrete.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 64/2013

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Soc. Carit. E Lit. São Francisco de Assis Zona Norte- Colégio Espírito Santo, CNPJ 95.606.380/0009-76.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Soc. Carit. E Lit. São Francisco de Assis Zona Norte- Colégio Espírito Santo, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 10/06/2013

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Maria Kreutz, Diretora da Soc. Carit. E Lit. São Francisco de Assis Zona Norte- Colégio Espírito Santo.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 65/2013

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Safebus- Indústria e Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda- Epp, CNPJ 14.808.853/0001-69

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Safebus- Indústria e Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda- Epp, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 10/06/2013

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Gerson Luiz Pereira da Silva, diretor da Safebus- Indústria e Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda- Epp

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 66/2013

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Mensura Serviços Florestais Ltda., CNPJ 05.257.866/0001-04.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Mensura Serviços Florestais Ltda., compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 10/06/2013

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Edimar Luiz Bevilaqua, Sócio/administrador da Mensura Serviços Florestais Ltda.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 67/2013

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Prefeitura Municipal de Itaqui, CNPJ 88.120.662/0001-46.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Prefeitura Municipal de Itaqui, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 10/06/2013

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Gil Marques Filho, Prefeito da Prefeitura Municipal de Itaqui

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 69/2013

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Vilaverde & Souto Ltda- Epp- Eletro Auto Pertences, CNPJ 90.585.332/0001-78.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Vilaverde & Souto Ltda- Epp- Eletro Auto Pertences, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 12/06/2013

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Sormani Vilaverde Souto, Diretor da Vilaverde & Souto Ltda- Epp- Eletro Auto Pertences.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 71/2013

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Citrusul Importação e Exportação de Frutas Ltda., CNPJ 07.266.667/0001-80.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Citrusul Importação e Exportação de Frutas Ltda., compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 14/06/2013

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Carolina Wietzke Cavalleri, Gerente Comercial da Citrusul Importação e Exportação de Frutas Ltda.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Termo Aditivo Ao Convênio de Estágio 11/2009

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Coradini Alimentos Ltda., CNPJ 87.675.518/0001-03.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo de vigência do Convênio de Estágio 11/2009, firmado entre a Unipampa e a Coradini Alimentos Ltda., por mais 2 (dois) anos a partir de 29 de maio de 2013, cujo objeto é o estabelecimento e manutenção de um Convênio entre as partes visando o desenvolvimento de atividades conjuntas no sentido de propiciar a plena operacionalização da Lei nº 11788/08, que trata de estágio de estudantes, obrigatório ou não, entendido o estágio como o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para

o trabalho produtivo de educandos.

Vigência: 02 anos

Data da assinatura: 29/05/2013

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Elio Jorge Coradini, Diretor da Coradini Alimentos Ltda..

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Termo Aditivo Ao Convênio de Estágio 75/2012

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Águia Metais Ltda., CNPJ 10.243.922/0001-83..

Objeto: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo de vigência do Convênio de Estágio 75/2012, firmado entre a Unipampa e a Águia Metais Ltda., por mais 2 (dois) anos a partir de 31 de julho de 2013, cujo objeto é o estabelecimento e manutenção de um Convênio entre as partes visando o desenvolvimento de atividades conjuntas no sentido de propiciar a plena operacionalização da Lei nº 11788/08, que trata de estágio de estudantes, obrigatório ou não, entendido o estágio como o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos.

Vigência: 02 anos

Data da assinatura: 17/06/2013

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Alfredo Rossetto Nunes, consultor da Águia Metais Ltda.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: 2º Termo Aditivo Ao Convênio de Estágio 12/2009

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência- FATEC.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo de vigência do Convênio de Estágio 12/2009, firmado entre a Unipampa e a Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência- FATEC, por mais 2 (dois) anos a partir de 3 de junho de 2013, cujo objeto é o estabelecimento e manutenção de um Convênio entre as partes visando o desenvolvimento de atividades conjuntas no sentido de propiciar a plena operacionalização da Lei nº 11788/08, que trata de estágio de estudantes, obrigatório ou não, entendido o estágio como o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no

ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos.

Vigência: 02 anos

Data da assinatura: 03/06/2013

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Pedro Brum Santos, Diretor Administrativo da Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência- FATEC.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 77/2013

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Associação Brasileira de Criadores de Ovinos- ARCO, CNPJ 87.410.445/0001-28.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Associação Brasileira de Criadores de Ovinos- ARCO, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 26/06/2013

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Paulo Afonso Schwab, Diretor/presidente da Associação Brasileira de Criadores de Ovinos- ARCO.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Termo de Cooperação 01/2013

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Prati, Donaduzzi & Cia Ltda, CNPJ 73.856.593/0001-66.

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo viabilizar aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação oferecidos pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO, a realização de Estágio curricular Obrigatório, ou não obrigatório junto à EMPRESA CONCEDENTE, e que será regido pela Lei Federal 11788/2008 e de acordo com as cláusulas e condições seguintes e ainda, segundo o disposto no TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 24/06/2013

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Celso Agostinho Prati, Economista da Prati, Donaduzzi & Cia Ltda.

PARTE 02

ATOS DA PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 84, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão Especial de Inventário

Patrimonial, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para promover a realização do inventário físico dos bens móveis e imóveis da Universidade Federal do Pampa.

- ✓ **Fábio Righi da Silva**, Cargo Técnico em Contabilidade, SIAPE n° 1763187 (Reitoria);
- ✓ **Thais Carlesso Dutra da Silva**, Cargo Assistente em Administração, SIAPE n° 1894194 (Reitoria);
- ✓ **Vitoria Elenise Lucas Pizzatto**, Cargo Assistente em Administração, SIAPE n° 1755937 (Reitoria);
- ✓ **Antonio Marcos Teixeira Dalmolin**, Cargo Técnico de Laboratório/Física, SIAPE n° 1759819 (Campus Alegrete);
- ✓ **Ives Gallon**, Cargo Administrador, SIAPE n° 1754830 (Campus Alegrete);
- ✓ **Cícero Gularte Scaglioni**, Cargo Administrador, SIAPE n° 1755866 (Campus Bagé);
- ✓ **Edson Jonatan Madruga Vernes**, Cargo Assistente em Administração, SIAPE n° 1869413 (Campus Bagé);
- ✓ **Evelton Machado Ferreira**, Cargo Assistente em Administração, SIAPE n° 1549614 (Campus Caçapava do Sul);

- ✓ **Carolina Sampaio Marques**, Cargo Administradora, SIAPE n° 1758011 (Campus Caçapava do Sul);
- ✓ **Sandra Mara Silva de Leon**, Cargo Assistente em Administração, SIAPE n° 1570833 (Campus Dom Pedrito);
- ✓ **Kalu Soraia Schwaab**, Cargo Administradora, SIAPE n° 1751876 (Campus Dom Pedrito);
- ✓ **Telmo Arnaldo Brissow**, Cargo Assistente em Administração, SIAPE n° 1832505 (Campus Itaquí);
- ✓ **Rodrigo Trindade Pinheiro**, Cargo Engenheiro Agrônomo, SIAPE n° 1755328 (Campus Itaquí);
- ✓ **Lorena Gonzalez Telis**, Cargo Assistente em Administração, SIAPE n° 1811548 (Campus Jaguarão);
- ✓ **Luciano Gonçalves da Silva**, Cargo Assistente em Administração, SIAPE n° 1756805 (Campus Jaguarão);
- ✓ **Marcos Eduardo Kirsch**, Cargo Técnico em Contabilidade, SIAPE n° 1754845 (Campus Santana do Livramento);
- ✓ **Luis André Espinoza Rossato**, Cargo Administrador, SIAPE n° 1569472 (Campus Santana do Livramento);
- ✓ **Luís Fernando Locatelli dos Santos**, Cargo Assistente em Administração, SIAPE n° 1754859 (Campus São Borja);
- ✓ **Ricardo Brites Moreira**, Cargo Administrador, SIAPE n° 1567891 (Campus São Borja);
- ✓ **Lisete dos Santos Mota Padilha**, Cargo Assistente em Administração, SIAPE n° 1568761 (Campus São Gabriel);
- ✓ **Rosenara Murari Mulazani**, Cargo Técnica em Contabilidade, SIAPE n° 1572673 (Campus São Gabriel);
- ✓ **Allison Pintos Sabedra**, Cargo Técnico em Contabilidade, SIAPE n° 1752821 (Campus Uruguaiana);
- ✓ **Rafael Exterckötter Tjäder**, Cargo Administrador, SIAPE n° 1554870 (Campus Uruguaiana);
- ✓ **Artur de Paula Furtat**, Cargo Assistente em Administração, SIAPE n° 1907777 (NTIC);
- ✓ **Giovane D'Avila Mendonça**, Cargo Técnico em Contabilidade, SIAPE n° 1848165(NTIC).

O prazo para conclusão dos trabalhos será de 100 dias a contar da data da Portaria.

Everton Bonow
Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 85, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem a atribuição de Fiscal e Gestor do Contrato n° 07/2013, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa 14 Brasil Telecom S/A. - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de comunicação de dados por rede de telefonia móvel (internet móvel), com tráfego ilimitado de dados, com fornecimento de pen modem USB em regime de comodato, com cobertura local, regional e nacional, para a Universidade Federal do Pampa.

- ✓ **Reinaldo Rediess Ribeiro**, cargo: Técnico de Telecomunicações, SIAPE n° 1756741 – Reitoria (Fiscal titular);
- ✓ **Jean Nunes Laner**, cargo: Técnico em Telecomunicações, SIAPE n° 1858211 – NTIC (Fiscal titular);
- ✓ **Melissa Fernandes Geraldo Mafaldo**, cargo Assistente em Administração, SIAPE n° 1901902 – Reitoria NTIC (Fiscal Titular);
- ✓ **Leonardo Bidese de Pinho**, cargo Professor, SIAPE n° 1651472 – NTIC (Gestor).

Domingos Aymone Filho
Pró-reitor de Administração Substituto

PORTARIA N° 86, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

REVOGAR a portaria 77, emitida em 26 de abril de 2013;

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato n° 19/2012, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa Brasil Telecom Celular S/A, a contar de 01 de fevereiro de 2013. – Objeto: contratação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), no sistema pós-pago, compatível com a tecnologia GSM, contemplando o fornecimento de aparelhos digitais com respectivos acessórios, novos, no mesmo quantitativo, em regime de comodato e respectivas linhas telefônicas.

- ✓ **Fernando Munhoz Da Silveira**, cargo: Administrador, SIAPE n° 1665541 – Campus Alegrete (Fiscal Titular);
- ✓ **Télvio Rodrigues Liscano**, cargo: Técnico em Contabilidade, SIAPE n° 1554874 – Campus Alegrete (Fiscal Suplente);
- ✓ **Paloma Cardoso da Rosa**, cargo: Técnico de laboratório - Química, SIAPE n° 1673002 – Campus Bagé (Fiscal Titular);
- ✓ **Clever Martins Leitzke**, cargo: Assistente em Administração, SIAPE N° 1465183 – Campus Bagé (Fiscal Suplente);
- ✓ **Alessandro Silveira Melo**, cargo: Administrador, SIAPE n° 1551888 – Campus Dom Pedrito (Fiscal Titular);
- ✓ **Geise Loreto Laus Viegas**, cargo: Administradora, SIAPE n° 1751880 – Campus de Dom Pedrito (Fiscal Suplente);

- ✓ **Evelton Machado Ferreira**, cargo: Assistente em Administração, SIAPE n° 1549614, Campus Caçapava do Sul (Fiscal técnico);
- ✓ **Patrícia de Freitas Ferreira**, cargo: Administrador, SIAPE n° 1555256 – Campus Caçapava do Sul (Fiscal Suplente);
- ✓ **Ciro Sanches Lopes**, cargo: Técnico em Contabilidade, SIAPE n° 1767585 – Campus Itaqui (Fiscal Titular);
- ✓ **Luis Hamilton Tarragô Pereira Júnior**, cargo: Assistente em Administração, SIAPE n° 1813525 – Campus Itaqui (Fiscal Suplente);
- ✓ **Lorena Gonzalez Telis**, cargo: Assistente em Administração, SIAPE n° 1811548 – Campus Jaguarão (Fiscal Titular);
- ✓ **Aline Rossales Sengik**, cargo: Analista de TI, SIAPE n° 1551174 – Campus Jaguarão (Fiscal Suplente);
- ✓ **Márcio Pereira Cordeiro**, cargo: Administrador, SIAPE n° 1554724, Campus Santana do Livramento (Fiscal titular);
- ✓ **Luís André Espinoza Rossato**, Cargo: Administrador, SIAPE n° 1569472 – Campus Santana do Livramento (Fiscal Suplente);
- ✓ **Luis Eduardo Vieira**, cargo: Analista de TI, SIAPE n° 1567520 – Campus São Gabriel (Fiscal Titular);
- ✓ **Melise Peruchini**, cargo: Analista de TI, SIAPE n° 1756343 – Campus São Gabriel (Fiscal Suplente);
- ✓ **Luis Andre Antunes Padilha**, cargo: Administrador, SIAPE n° 1756436 – Campus São Borja (Fiscal Titular);
- ✓ **Ricardo Brites Moreira**, cargo: Administrador, SIAPE n° 1567891 – Campus São Borja (Fiscal Suplente);
- ✓ **Roger Cristiano Balgorra**, cargo: Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE n° 1569940 – Campus Uruguaiana (Fiscal titular);
- ✓ **Liliane Knorr**, cargo: Assistente em Administração, SIAPE n° 0358807 – Campus Uruguaiana (Fiscal Suplente);
- ✓ **Reinaldo Rediess Ribeiro**, cargo: Técnico de Telecomunicações, SIAPE n° 1756741 – Reitoria (Fiscal titular);
- ✓ **Jean Nunes Laner**, cargo: Técnico em Telecomunicações, SIAPE n° 1858211 – NTIC (Fiscal titular);

- ✓ **Melissa Fernandes Geraldo Mafaldo**, cargo Assistente em Administração, SIAPE n° 1901902 – Reitoria NTIC (Fiscal Suplente);
- ✓ **Leonardo Bidese de Pinho**, cargo Professor, SIAPE n° 1651472 – NTIC (Gestor).

Domingos Aymone Filho
Pró-reitor de Administração Substituto

PORTARIA N° 87, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

REVOGAR a portaria 78, emitida em 26 de abril de 2013;

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem a atribuição de Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e Gestor do Contrato n° 20/2012, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa Brasil Telecom Celular S/A, a contar de 01 de fevereiro de 2013. – Objeto: contratação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), no sistema pós-pago, compatível com a tecnologia GSM, contemplando o fornecimento de aparelhos digitais com respectivos acessórios, novos, no mesmo quantitativo, em regime de comodato e respectivas linhas telefônicas.

- ✓ **Fernando Munhoz Da Silveira**, cargo: Administrador, SIAPE n° 1665541 – Campus Alegrete (Fiscal Titular);
- ✓ **Télvio Rodrigues Liscano**, cargo: Técnico em Contabilidade, SIAPE n° 1554874 – Campus Alegrete (Fiscal Suplente);
- ✓ **Paloma Cardoso da Rosa**, cargo: Técnico de laboratório - Química, SIAPE n° 1673002 – Campus Bagé (Fiscal Titular);
- ✓ **Clever Martins Leitzke**, cargo: Assistente em Administração, SIAPE N° 1465183 – Campus Bagé (Fiscal Suplente);
- ✓ **Alessandro Silveira Melo**, cargo: Administrador, SIAPE n° 1551888 – Campus Dom Pedrito (Fiscal Titular);
- ✓ **Geise Loreto Laus Viegas**, cargo: Administradora, SIAPE n° 1751880 – Campus de Dom Pedrito (Fiscal Suplente);

- ✓ **Evelton Machado Ferreira**, cargo: Assistente em Administração, SIAPE n° 1549614, Campus Caçapava do Sul (Fiscal técnico);
- ✓ **Patrícia de Freitas Ferreira**, cargo: Administrador, SIAPE n° 1555256 – Campus Caçapava do Sul (Fiscal Suplente);
- ✓ **Ciro Sanches Lopes**, cargo: Técnico em Contabilidade, SIAPE n° 1767585 – Campus Itaquí (Fiscal Titular);
- ✓ **Luis Hamilton Tarragô Pereira Júnior**, cargo: Assistente em Administração, SIAPE n° 1813525 – Campus Itaquí (Fiscal Suplente);
- ✓ **Lorena Gonzalez Telis**, cargo: Assistente em Administração, SIAPE n° 1811548 – Campus Jaguarão (Fiscal Titular);
- ✓ **Aline Rossales Sengik**, cargo: Analista de TI, SIAPE n° 1551174 – Campus Jaguarão (Fiscal Suplente);
- ✓ **Márcio Pereira Cordeiro**, cargo: Administrador, SIAPE n° 1554724, Campus Santana do Livramento (Fiscal titular);
- ✓ **Luís André Espinoza Rossato**, Cargo: Administrador, SIAPE n° 1569472 – Campus Santana do Livramento (Fiscal Suplente);
- ✓ **Luis Eduardo Vieira**, cargo: Analista de TI, SIAPE n° 1567520 – Campus São Gabriel (Fiscal Titular);
- ✓ **Melise Peruchini**, cargo: Analista de TI, SIAPE n° 1756343 – Campus São Gabriel (Fiscal Suplente);
- ✓ **Luis Andre Antunes Padilha**, cargo: Administrador, SIAPE n° 1756436 – Campus São Borja (Fiscal Titular);
- ✓ **Ricardo Brites Moreira**, cargo: Administrador, SIAPE n° 1567891 – Campus São Borja (Fiscal Suplente);
- ✓ **Roger Cristiano Balgorra**, cargo: Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE n° 1569940 – Campus Uruguaiana (Fiscal titular);
- ✓ **Liliane Knorr**, cargo: Assistente em Administração, SIAPE n° 0358807 – Campus Uruguaiana (Fiscal Suplente);
- ✓ **Reinaldo Rediess Ribeiro**, cargo: Técnico de Telecomunicações, SIAPE n° 1756741 – Reitoria (Fiscal titular);
- ✓ **Jean Nunes Laner**, cargo: Técnico em Telecomunicações, SIAPE n° 1858211 – NTIC (Fiscal titular);

- ✓ **Melissa Fernandes Geraldo Mafaldo**, cargo Assistente em Administração, SIAPE n° 1901902 – Reitoria NTIC (Fiscal Suplente);
- ✓ **Leonardo Bidese de Pinho**, cargo Professor, SIAPE n° 1651472 – NTIC (Gestor).

Domingos Aymone Filho
Pró-reitor de Administração Substituto

PORTARIA N° 88, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

REVOGAR a portaria 63, emitida em 24 de setembro de 2012;

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem a atribuição de Fiscal Técnico, Requisitante, Administrativo e Gestor do Contrato n° 18/2012, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa ACECOM Comércio e Máquinas e Equipamentos de Informática Ltda - ME. - Objeto: serviços de manutenção corretiva e preventiva de hardware e equipamentos eletrônicos, serviço de tecnologia da informação de 2° nível e instalação e manutenção de infraestrutura de redes de computadores a serem executados nas unidades gestoras da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, localizadas nas cidades de Alegrete, Bagé, Caçapava do Sul, Dom Pedrito, Itaqui, Jaguarão, Santana do Livramento, São Borja, São Gabriel e Uruguaiana.

- ✓ **Cristiane Bueno da Rosa de Azambuja**, cargo Analista de TI, SIAPE n° 1756715; (Fiscal técnico titular – Reitoria e Hortec)
- ✓ **Tulon Pereira da Fontoura**, cargo Técnico de TI, SIAPE n° 1754191; (Fiscal técnico suplente – Reitoria e Hortec)
- ✓ **Júlio César de Carvalho Lopes**, cargo Técnico de TI, SIAPE n° 1754462; (Fiscal técnico titular – Alegrete)
- ✓ **Rafael Prates Quevedo**, cargo Técnico de TI, SIAPE n° 1754855; (Fiscal técnico suplente – Alegrete)

- ✓ **Tobias Medeiros Rodrigues**, cargo Analista de TI, SIAPE n° 1580005; (Fiscal técnico titular – Bagé)
- ✓ **Elias de Sousa Santana**, cargo Assistente Administrativo, SIAPE n° 1792415; (Fiscal técnico suplente – Bagé)
- ✓ **Luiz Evandro Garcia da Silva**, cargo Analista de TI, SIAPE n° 1754860; (Fiscal técnico titular – Caçapava do Sul)
- ✓ **Jorge Eduardo Machado**, cargo Analista de TI, SIAPE n° 1761140; (Fiscal técnico suplente – Caçapava do Sul)
- ✓ **Carlos André de Oliveira da Silva**, cargo Analista de TI, SIAPE n° 1569400; (Fiscal técnico titular – Dom Pedrito)
- ✓ **Rafael Moura Pivetta**, cargo Técnico de TI, SIAPE n° 1942081; (Fiscal técnico suplente – Dom Pedrito)
- ✓ **Marcos Dias Fagundes**, cargo Analista de TI, SIAPE n° 1655414; (Fiscal técnico titular – Itaqui)
- ✓ **Lucas de Quadro Feij**, cargo Técnico de TI, SIAPE n° 1858216; (Fiscal técnico suplente – Itaqui)
- ✓ **César Radtke**, cargo Técnico de TI, SIAPE n° 1754190; (Fiscal técnico titular – Jaguarão)
- ✓ **Aline Rossales Sengik**, cargo Analista de TI, SIAPE n° 1551174; (Fiscal técnico suplente – Jaguarão)
- ✓ **Rafael Machado Amorin**, cargo Analista de TI, SIAPE n° 1754013; (Fiscal técnico titular – Santana do Livramento)
- ✓ **Matias Gonzalez**, cargo Técnico de TI, SIAPE n° 1886855; (Fiscal técnico suplente – Santana do Livramento)
- ✓ **Everton Luiz Toller**, cargo técnico de TI, SIAPE n° 1759895; (Fiscal técnico titular – São Borja)
- ✓ **Tisiana Hatgert Dorneles**, cargo Analista de TI, SIAPE n° 1553369; (Fiscal técnico suplente – São Borja)
- ✓ **Melise Peruchini**, cargo Analista de TI, SIAPE n° 1756343; (Fiscal técnico titular – São Gabriel)
- ✓ **Luis Eduardo Vieira**, cargo Analista de TI, SIAPE n° 1567520; (Fiscal técnico suplente – São Gabriel)

- ✓ **Roger Cristiano Baigorra Machado**, cargo: Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE n° 1569940; (Fiscal técnico titular – Uruguaiana);
- ✓ **Felipe Isquierdo Bernardi**, cargo: Técnico em Eletroeletrônica, SIAPE n° 1953937; (Fiscal técnico suplente – Uruguaiana);
- ✓ **Jorge Alberto Messa Menezes Júnior**; cargo: Analista de TI, SIAPE n° 2552352; (Fiscal Técnico Titular – NTIC/Alegrete)
- ✓ **Ricardo Lazzari da Rosa**, cargo: cargo: Analista de TI, SIAPE n° 1805247; (Fiscal Técnico Suplente – NTIC/Alegrete)
- ✓ **Yucatan Costa**, cargo: Analista de TI, SIAPE n° 1754875; (Fiscal Requisitante – NTIC/Alegrete)
- ✓ **Melissa Fernandes Geraldo Mafaldo**, cargo: Assistente em Administração, SIAPE n° 1901902; (Fiscal Administrativo)
- ✓ **Leonardo Bidese de Pinho**, cargo Professor, SIAPE n° 1651472 – NTIC (Gestor).

Domingos Aymone Filho
Pró-reitor de Administração Substituto

PORTARIA N° 89, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para a **Comissão Especial de Inventário Patrimonial**, constituída através da Portaria n° 84, de 10 de junho de 2013.

- ✓ **Fernando Siqueira da Silva**, Cargo Assistente em Administração, SIAPE: 1888356 (ACS);
- ✓ **Marcio Jose Rossarolla**, Cargo Assistente em Administração, SIAPE: 1946315 (ACS);
- ✓ **Carina Fagundes Teixeira**, Cargo Administradora, SIAPE: 1552348 (PROEXT);
- ✓ **Antonio Cesar Lopes Garcez Filho**, Cargo Assistente em Administração, SIAPE: 1833929 (Hospital Veterinário);
- ✓ **Saete de Lourdes Cardoso Santana**, Cargo Administradora, SIAPE: 1551139 (Hospital Veterinário);
- ✓ **Gustavo de Carvalho Luiz**, Cargo Administrador, SIAPE: 1775755 (PRAEC);
- ✓ **Geison Tiago Ribeiro Jardim**, Cargo Assistente em Administração, SIAPE: 1832665 (PRAEC)

Alexandre Borba de Oliveira
Pró-reitor de Administração Substituto

PORTARIA N° 90, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DANIEL DOS SANTOS VIEGAS, cargo: Técnico em Contabilidade, SIAPE n° 1549730, para substituir a servidora a servidora ELIMARA DA SILVA GONÇALVES, cargo: Assistente em Administração, SIAPE n° 1946237, em seus afastamentos e impedimentos, da atribuição de Fiscal, nas Portarias abaixo relacionadas, durante os dias 01 a 10 de julho de 2013.

- ✓ 48/2012, emitida 11 de junho de 2012;
- ✓ 43/2012, emitida em 23 de maio de 2012.

Alexandre Borba de Oliveira
Pró-reitor de Administração Substituto

PORTARIA N° 91, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LAURA SARA VIA DA SILVA, cargo: Assistente em Administração SIAPE n° 1945120, para substituir a servidora ELIMARA DA SILVA GONÇALVES, cargo: Assistente em Administração, SIAPE n° 1946237, em seus afastamentos e impedimentos, da atribuição de Fiscal na Portaria 50, emitida em 11 de julho de 2012.

Alexandre Borba de Oliveira
Pró-reitor de Administração Substituto

Consulta Viagens por Período e Órgão

Assessoria de Comunicação Social

Período Solicitado : 01/06/2013 à 30/06/2013

Nome: JULIO CESAR GRAEF

Função:

Período da Viagem: 02/06/2013 à 07/06/2013

Destino: São Borja / Porto Alegre / São Borja

Número da Requisição: 001338/13

Valor das Diárias (R\$): 1083,43

Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Realizar treinamento prático em mesa de som Yamaha 01V96.

Assessoria de Comunicação Social

Nome: ALINE DA SILVA ALVARENGA

Função:

Período da Viagem: 03/06/2013 à 08/06/2013

Destino: Bagé / Florianópolis / Bagé

Número da Requisição: 001340/13

Valor das Diárias (R\$): 1113,53

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: Participação no VI Encontro Nacional de Cerimonial Universitário em Florianópolis/SC promovido pela Associação Nacional dos Organizadores de Cerimônias Universitárias das Instituições de Ensino Superior Brasileiras.

Assessoria de Comunicação Social

Nome: ALINE DA SILVA ALVARENGA

Função:

Período da Viagem: 20/06/2013 à 22/06/2013

Destino: Bagé / Jaguarão / Bagé

Número da Requisição: 001801/13

Valor das Diárias (R\$): 408,59

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Organização da Colação de Grau do Campus Jaguarão, ensaio com os formandos e fiscalização do contrato entre Promove Eventos e UNIPAMPA.

Assessoria de Comunicação Social

Nome: ALINE DA SILVA ALVARENGA

Função:

Período da Viagem: 27/06/2013 à 30/06/2013

Destino: Bagé / São Gabriel / Caçapava do Sul / Bagé

Número da Requisição: 001802/13

Valor das Diárias (R\$): 585,59

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Organização da Colação de Grau do Campus São Gabriel e Caçapava do Sul, ensaio com os formandos e fiscalização do contrato entre Promove Eventos e UNIPAMPA.

Assessoria de Comunicação Social

Nome: FABIO RODRIGUES CORNIANI

Função: CD-0004

Período da Viagem: 10/06/2013 à 11/06/2013

Destino: São Borja / Porto Alegre / Santa Maria / São Borja

Número da Requisição: 001823/13

Valor das Diárias (R\$): 283,34

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Realizar visita técnica nas Assessorias de Comunicação Social da UFRGS (POA) e da UFSM (Santa Maria) entre os dias 10 e 11 de junho de 2013. (conforme agendamento em anexo).

Assessoria de Comunicação Social

Nome: FERNANDO SIQUEIRA DA SILVA

Função:

Período da Viagem: 24/06/2013 à 27/06/2013

Destino: São Borja / Bagé / São Borja

Número da Requisição: 001916/13

Valor das Diárias (R\$): 551,68

Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Participar de treinamento sobre os novos fluxos de patrimônio e compras da Universidade - treinamento a ser realizado entre os dias 25,26 e 27 de junho na cidade de Bagé.

Assessoria de Comunicação Social

Nome: JULIO CESAR GRAEF

Função:

Período da Viagem: 26/06/2013 à 28/06/2013

Destino: São Borja / São Gabriel / São Borja

Número da Requisição: 001932/13

Valor das Diárias (R\$): 391,64

Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Sonorização e suporte técnico para transmissão da reunião do Consuni a ser realizado dia 27 de junho de 2013 em São Gabriel - RS. O dia 26 de junho será utilizado para a montagem dos equipamentos.

Auditoria Interna

Nome: CARLOS ARTHUR SALDANHA DIAS

Função:

Período da Viagem: 09/06/2013 à 14/06/2013

Destino: Caçapava do Sul / Porto Alegre / Brasília / Brasília / Porto Alegre

Número da Requisição: 001585/13

Valor das Diárias (R\$): 1355,43

Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Participar do curso Auditoria da Folha de Pagamento no Serviço Público, em Brasília, nos dias 10 a 14 de junho de 2013.

Campus Alegrete

Nome: ROGERIA APARECIDA CRUZ GUTTIER

Função:

Período da Viagem: 28/06/2013 à 28/06/2013

Destino: Alegrete / Caçapava do Sul / Alegrete

Número da Requisição: 002054/13

Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participar da reunião com os avaliadores do Curso de Ciências exatas, dia 28 de junho, em Caçapava do Sul.

Campus Alegrete

Nome: JEAN PATRIC DA COSTA

Função:

Período da Viagem: 01/06/2013 à 07/06/2013

Destino: Pato Branco / Santa Maria / Alegrete / Santa Maria / Pato Branco

Número da Requisição: 001727/13

Valor das Diárias (R\$): 1065,73

Objetivo: Participação em Bancas de Concursos

Descrição: Participar da comissão examinadora de concurso docente na área de máquinas elétricas e dispositivos de potência, em Alegrete de 03 a 06/06/2013.

Campus Alegrete

Nome: JOSÉ LUIZ RYBARCZYK FILHO

Função: NS

Período da Viagem: 01/06/2013 à 07/06/2013

Destino: Botucatu / São Paulo / Porto Alegre / Alegrete / Porto Alegre / São Paulo / Botucatu

Número da Requisição: 001717/13

Valor das Diárias (R\$): 1369,40

Objetivo: Participação em Bancas de Concursos

Descrição: Participar da comissão examinadora de concurso docente na área de Modelagem Computacional, em Alegrete de 03 a 06/06/2013.

Campus Alegrete

Nome: Leonardo Dagnino Chiwiacowsky
Função: NS
Período da Viagem: 02/06/2013 à 06/06/2013
Destino: Caxias do Sul / Porto Alegre / Alegrete / Porto Alegre / Caxias do Sul
Número da Requisição: 001719/13
Valor das Diárias (R\$): 944,60
Objetivo: Participação em Bancas de Concursos
Descrição: Participar da comissão examinadora de concurso docente na área de modelagem computacional, em Alegrete de 03 a 06/06/2013.

Campus Alegrete

Nome: FABIO SOUTO DE AZEVEDO
Função:
Período da Viagem: 02/06/2013 à 06/06/2013
Destino: Porto Alegre / Alegrete / Porto Alegre
Número da Requisição: 001725/13
Valor das Diárias (R\$): 823,68
Objetivo: Participação em Bancas de Concursos
Descrição: Participar da comissão examinadora de concurso docente, na área de Matemática, em Alegrete de 03 a 06/06/2013.

Campus Alegrete

Nome: ALDARIO CHRESTANI BORDONALLI
Função: NS
Período da Viagem: 03/06/2013 à 07/06/2013
Destino: Campinas / Porto Alegre / Alegrete / Porto Alegre / Campinas
Número da Requisição: 001701/13
Valor das Diárias (R\$): 944,60
Objetivo: Participação em Bancas de Concursos
Descrição: Participar da Comissão Examinadora e concurso docente na área de Comunicações Ópticas e Optoeletrônica, no período de 04 a 06/06, em Alegrete/RS.

Campus Alegrete

Nome: CLAITON PEREIRA COLVERO
Função:
Período da Viagem: 03/06/2013 à 06/06/2013
Destino: Santa Maria / Alegrete / Santa Maria
Número da Requisição: 001704/13
Valor das Diárias (R\$): 551,68
Objetivo: Participação em Bancas de Concursos

Descrição: Participar da Comissão Examinadora e concurso docente na área de Comunicações Ópticas e Optoeletrônica, no período de 04 a 06/06, em Alegrete/RS.

Campus Alegrete

Nome: Maria Augusta Vieira Nelson

Função: NS

Período da Viagem: 01/06/2013 à 07/06/2013

Destino: Belo Horizonte / Confins / Porto Alegre / Alegrete / Porto Alegre / Confins / Belo Horizonte

Número da Requisição: 001713/13

Valor das Diárias (R\$): 1334,00

Objetivo: Participação em Bancas de Concursos

Descrição: Participar da comissão organizadora de concurso docente na área de Engenharia de Software e banco de dos, em Alegrete/RS no período de 03 a 07/06/2013.

Campus Alegrete

Nome: FABIANO SALVADORI

Função:

Período da Viagem: 01/06/2013 à 09/06/2013

Destino: João Pessoa / Porto Alegre / Alegrete / Porto Alegre / João Pessoa

Número da Requisição: 001716/13

Valor das Diárias (R\$): 1620,93

Objetivo: Participação em Bancas de Concursos

Descrição: Participar da Banca Examinadora do Concurso Público para a área de Máquinas e Dispositivos de Potência do curso de Engenharia Elétrica, a realizar-se de 03 a 06 de junho, em Alegrete.

Campus Alegrete

Nome: ROGERIO CATTELAN ANTOCHEVES DE LIMA

Função:

Período da Viagem: 05/06/2013 à 05/06/2013

Destino: Santa Maria / Alegrete / Santa Maria

Número da Requisição: 001796/13

Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Mobilidade Docente

Descrição: Participar de Banca Examinadora de Projeto de Qualificação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia, dia 05 de junho, em Alegrete.

Campus Alegrete

Nome: Karina Valdivia Delgado

Função: NS

Período da Viagem: 02/06/2013 à 06/06/2013

Destino: São Paulo / Porto Alegre / Alegrete / Porto Alegre / São Paulo

Número da 001724/13-1C

Requisição:

Valor das Diárias (R\$): 944,60

Objetivo: Participação em Bancas de Concursos

Descrição: Participar da comissão examinadora de concurso docente, na área de Matemática, em Alegrete de 03 a 06/06/213.

Campus Alegrete

Nome: WILBER FELICIANO CHAMBI TAPAHUASCO

Função:

Período da Viagem: 27/06/2013 à 27/06/2013

Destino: Alegrete / São Gabriel / Alegrete

Número da Requisição: 001966/13

Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Reunião CONSUNI

Descrição: Participar da 42ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário, dia 27 de junho, em São Gabriel.

Campus Alegrete

Nome: ALESSANDRO GONCALVES GIRARDI

Função: CD-0003

Período da Viagem: 27/06/2013 à 27/06/2013

Destino: Alegrete / São Gabriel / Alegrete

Número da Requisição: 001967/13

Valor das Diárias (R\$): 88,80

Objetivo: Reunião CONSUNI

Descrição: Participar da 42ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário, dia 27 de junho, em Bagé.

Campus Alegrete

Nome: ROBERLAINE RIBEIRO JORGE

Função:

Período da Viagem: 27/06/2013 à 27/06/2013

Destino: Alegrete / São Gabriel / Alegrete

Número da Requisição: 001968/13

Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Reunião CONSUNI

Descrição: Participar da 42ª Reunião ordinária do Conselho Universitário, a realizar-se dia 27 de junho, em São Gabriel.

Campus Alegrete

Nome: EMERSON OLIVEIRA RIZZATTI

Função:

Período da Viagem: 27/06/2013 à 27/06/2013

Destino: Alegrete / São Gabriel / Alegrete

Número da Requisição: 001969/13

Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Participar de 42ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário, a realizar-se dia 27 de junho, em São Gabriel.

Campus Alegrete

Nome: ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA
Função:
Período da Viagem: 02/06/2013 à 06/06/2013
Destino: Santa Maria / Porto Alegre / São Paulo / Porto Alegre / Santa Maria
Número da Requisição: 001517/13
Valor das Diárias (R\$): 982,98
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Participar do Curso de Simulação da Produção do Software PROMODEL - Nível Básico, em São Paulo/SP, no período de 03 a 05/06/2013.

Campus Alegrete

Nome: MARCIA CRISTINA CERA
Função: CD-0004
Período da Viagem: 13/06/2013 à 13/06/2013
Destino: Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição: 001855/13
Valor das Diárias (R\$): 88,80
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar de Reunião entre Coordenadores Acadêmicos e a Pró-Reitoria de Graduação, a realizar-se dia dia 13 de junho, em Bagé.

Campus Alegrete

Nome: CATIA ROSANA LEMOS DE ARAUJO
Função:
Período da Viagem: 17/06/2013 à 18/06/2013
Destino: Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição: 001856/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar da XIII Reunião do sistema de Bibliotecas Unipampa, a realizar-se dia 18 de junho, em Bagé.

Campus Alegrete

Nome: SERGIO LUIS SARDI MERGEN
Função:
Período da Viagem: 11/06/2013 à 16/06/2013
Destino: Novo Cabrais / Porto Alegre / São Paulo / Porto Alegre / Alegrete

Número da Requisição: 001920/13
Valor das Diárias (R\$): 318,60
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Participar da premiação do "PRÊMIO CIAB FEBRABAN 2013" a ser realizado de 12 a 14 junho, em São Paulo-SP

Campus Alegrete

Nome: ROGERIA APARECIDA CRUZ GUTTIER
Função:
Período da Viagem: 30/05/2013 à 02/06/2013
Destino: Alegrete / Rio Grande / Alegrete
Número da Requisição: 001798/13
Valor das Diárias (R\$): 585,59
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Acompanhar alunos e participar do Encontro dos Grupos PETs da Região Sul - Sulpet, a realizar-se de 30 de maio a 02 de junho, em Rio Grande.

Campus Alegrete

Nome: KATE MARIA STEPHAN ADDUM
Função:
Período da Viagem: 04/06/2013 à 06/06/2013
Destino: Alegrete / São Borja / Alegrete
Número da Requisição: 001794/13
Valor das Diárias (R\$): 391,64
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar da reunião de trabalho "Análise de renda e Instrumental de Trabalho do serviço Social", a realizar-se dias 05 e 06 de junho, em São Borja.

Campus Alegrete

Nome: CARLOS AURELIO DILLI GONCALVES
Função:
Período da Viagem: 06/06/2013 à 06/06/2013
Destino: Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição: 001917/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Reunião na reitoria sobre o Processo Seletivo de Fronteiriços, dia 06 de junho, em Bagé.

Campus Alegrete

Nome: FABIO NATANAEL KEPLER
Função:
Período da Viagem: 13/06/2013 à 13/06/2013

Destino: Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição: 002590/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar de reunião sobre a organização do V SIEPE, dia 13 de junho, em Bagé.

Campus Alegrete

Nome: CARLOS AURELIO DILLI GONCALVES
Função:
Período da Viagem: 24/06/2013 à 30/06/2013
Destino: Alegrete / Porto Alegre / Palmas / Porto Alegre / Alegrete
Número da Requisição: 001944/13
Valor das Diárias (R\$): 1325,93
Objetivo: Nacional - Congresso
Descrição: Participar do Seminário de Acesso ao Ensino Superior SAES 2012-2013, a realizar-se de 26 a 30 de junho, em Palmas-TO

Campus Alegrete

Nome: ADIR ALEXANDRE BIBIANO FERREIRA
Função:
Período da Viagem: 18/06/2013 à 18/06/2013
Destino: Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição: 001964/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar de reunião para Discussão das necessidades do Sistema de Laboratórios de cada Unidade, dia 18 de junho, em Bagé.

Campus Bagé

Nome: TOBIAS DE MEDEIROS RODRIGUES
Função:
Período da Viagem: 25/06/2013 à 28/06/2013
Destino: Bagé / São Borja / Uruguaiana / Itaqui / Bagé
Número da Requisição: 002024/13
Valor das Diárias (R\$): 544,05
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Realização de treinamento nas unidades de Servidores no Sistema de patrimônio/Inventário Patrimonial.

Campus Bagé

Nome: MANUELA LORENZON GASTAL
Função:
Período da Viagem: 29/06/2013 à 29/06/2013

Destino: Pelotas / Bagé / Pelotas
Número da Requisição: 002060/13
Valor das Diárias (R\$): 88,50
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: A convidada participará de capacitação junto ao projeto Educação, Trabalho e Cidadania, a ser realizado na Sede da Unipampa, Campus Bagé.

Campus Bagé

Nome: AMANDA ELOINA SCHERER
Função:
Período da Viagem: 28/06/2013 à 29/06/2013
Destino: Santa Maria / Bagé / Santa Maria
Número da Requisição: 002063/13
Valor das Diárias (R\$): 248,55
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: A convidada ministrará palestra para aula inaugural da especialização em linguagem e docência e para o núcleo de formação continuada, a ser realizada pelo Programa de Extensão Observatório de Aprendizagem no Campus Bagé.

Campus Bagé

Nome: CICERO GULARTE SCAGLIONI
Função:
Período da Viagem: 10/06/2013 à 11/06/2013
Destino: Bagé / Pelotas / Bagé
Número da Requisição: 001816/13
Valor das Diárias (R\$): 326,59
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Participação em evento do CRA-RS, a ser realizado na cidade de Pelotas.

Campus Bagé

Nome: TOBIAS DE MEDEIROS RODRIGUES
Função:
Período da Viagem: 09/06/2013 à 14/06/2013
Destino: Bagé / Alegrete / Bagé
Número da Requisição: 001817/13
Valor das Diárias (R\$): 879,19
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Participação em Curso de Gestão da Segurança da Informação, a ser realizado na cidade de Alegrete.

Campus Bagé

Nome: VIVIANE KANITZ GENTIL
Função:
Período da Viagem: 25/06/2013 à 28/06/2013

Destino: Bagé / Porto Alegre / Vitória da Conquista / Porto Alegre / Bagé
Número da Requisição: 001910/13
Valor das Diárias (R\$): 646,68
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Participação e apresentação de trabalho no V FÓRUM INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA, a ser realizado na cidade de Vitória da Conquista,BA.

Campus Bagé

Nome: ANDREA DE CARVALHO PEREIRA
Função:
Período da Viagem: 13/06/2013 à 14/06/2013
Destino: Bagé / Pelotas / Rio Grande / Pelotas / Bagé
Número da Requisição: 001859/13
Valor das Diárias (R\$): 326,59
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Participação em Curso de Extensão:"Tendências atuais em representação descritiva:os requisitos funcionais e o novo código de catalogação", a ser realizado na cidade de Rio Grande.

Campus Bagé

Nome: ANDREA DE CARVALHO PEREIRA
Função:
Período da Viagem: 20/06/2013 à 21/06/2013
Destino: Bagé / Pelotas / Rio Grande / Pelotas / Bagé
Número da Requisição: 001860/13
Valor das Diárias (R\$): 326,59
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Participação em Curso de Extensão:"Tendências atuais em representação descritiva:os requisitos funcionais e o novo código de catalogação", a ser realizado na cidade de Rio Grande.

Campus Bagé

Nome: ANDREA DE CARVALHO PEREIRA
Função:
Período da Viagem: 27/06/2013 à 28/06/2013
Destino: Bagé / Rio Grande / Bagé
Número da Requisição: 001861/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Participação em Curso de Extensão:"Tendências atuais em representação descritiva:os requisitos funcionais e o novo código de catalogação", a ser realizado na cidade de Rio Grande.

Campus Bagé

Nome: ESTEVAN MARTINS DE OLIVEIRA
Função:
Período da Viagem: 30/05/2013 à 02/06/2013
Destino: Bagé / Rio Grande / Bagé
Número da Requisição: 001863/13
Valor das Diárias (R\$): 585,59
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Participação no SULPET, como tutor PET Engenharias Campus Bagé, a ser realizado na cidade de Rio Grande.

Campus Bagé

Nome: Ana Lúcia Manrique
Função: CD-0001
Período da Viagem: 26/06/2013 à 27/06/2013
Destino: São Paulo / Porto Alegre / Bagé / Porto Alegre / São Paulo
Número da Requisição: 001726/13
Valor das Diárias (R\$): 380,25
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: A colaboradora ministrará um Ciclo de Colóquios Interdisciplinares em parceria com o NUDE no Campus Bagé, pelo Programa de Extensão Observatório de Aprendizagem.

Campus Bagé

Nome: MIRIAM MOREIRA DA SILVEIRA
Função:
Período da Viagem: 04/06/2013 à 06/06/2013
Destino: Bagé / São Borja / Bagé
Número da Requisição: 001762/13
Valor das Diárias (R\$): 391,64
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Convocação para Reunião de Trabalho das Assistentes Sociais, a ser realizado no Campus de São Borja.

Campus Bagé

Nome: DAVIANE APARECIDA DE AZEVEDO
Função:
Período da Viagem: 04/06/2013 à 06/06/2013
Destino: Bagé / São Borja / Bagé
Número da Requisição: 002000/13
Valor das Diárias (R\$): 391,64
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Convocação para reunião de trabalho das assistentes sociais, a ser realizado na

cidade de São Borja.

Campus Bagé

Nome: HELVIO RECH
Função:
Período da Viagem: 26/06/2013 à 27/06/2013
Destino: Bagé / São Gabriel / Bagé
Número da Requisição: 002077/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Participação na 42ª REUNIÃO CONSUNI.

Campus Bagé

Nome: SERGIO METH
Função:
Período da Viagem: 26/06/2013 à 27/06/2013
Destino: Bagé / São Gabriel / Bagé
Número da Requisição: 002030/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Participação em reunião CONSUNI.

Campus Bagé

Nome: LAURA SANTOS DA CUNHA
Função:
Período da Viagem: 26/06/2013 à 27/06/2013
Destino: Bagé / São Gabriel / Bagé
Número da Requisição: 001999/13
Valor das Diárias (R\$): 221,00
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Participação em reunião do CONSUNI, a ser realizada na cidade de São Gabriel.

Campus Bagé

Nome: Maria Cecilia de Araujo Rodrigues Torres
Função: NS
Período da Viagem: 23/06/2013 à 27/06/2013
Destino: Porto Alegre / Bagé / Porto Alegre
Número da Requisição: 001942/13
Valor das Diárias (R\$): 796,50
Objetivo: Participação em Bancas de Concursos
Descrição: A convidada participará como membro da banca examinadora do concurso público para docente na área de música, a ser realizada na Sede da Unipampa, Campus Bagé.

Campus Bagé

Nome: MARIA GUIOMAR DE CARVALHO RIBAS
Função:
Período da 23/06/2013 à 27/06/2013

Viagem:

Destino: João Pessoa / Porto Alegre / Bagé / Porto Alegre / João Pessoa
Número da Requisição: 001940/13-1C
Valor das Diárias (R\$): 728,68
Objetivo: Participação em Bancas de Concursos
Descrição: A convidada participará como membro da banca examinadora do concurso público para docente na área de música, a ser realizada na Sede da Unipampa, Campus Bagé.

Campus Bagé

Nome: FERNANDO JUNGES
Função: CD-0003
Período da Viagem: 26/06/2013 à 27/06/2013
Destino: Bagé / São Gabriel / Bagé
Número da Requisição: 002062/13
Valor das Diárias (R\$): 283,34
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Participação em Reunião dos diretores e 42ª REUNIÃO CONSUNI.

Campus Bagé

Nome: LEONARDO BIDESE DE PINHO
Função: CD-0003
Período da Viagem: 26/06/2013 à 27/06/2013
Destino: Bagé / São Gabriel / Bagé
Número da Requisição: 002234/13
Valor das Diárias (R\$): 283,34
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Participação em reunião do CONSUNI, a ser realizada na cidade de São Gabriel.

Campus Caçapava do Sul

Nome: REGIS SEBEN PARANHOS
Função:
Período da Viagem: 27/06/2013 à 27/06/2013
Destino: Caçapava do Sul / São Gabriel / Caçapava do Sul
Número da Requisição: 002058/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Participar da 42ª reunião Consuni

Campus Caçapava do Sul

Nome: Marli Dallagnol Frison
Função: NS
Período da Viagem: 02/06/2013 à 06/06/2013
Destino: Ijuí / Caçapava do Sul / Ijuí
Número da Requisição: 001783/13
Valor das Diárias (R\$): 796,50
Objetivo: Participação em Bancas de Concursos
Descrição: Participar como membro de banca em concurso público

Campus Caçapava do Sul

Nome: FELIX ALEXANDRE ANTUNES SOARES
Função:
Período da Viagem: 02/06/2013 à 06/06/2013
Destino: Santa Maria / Caçapava do Sul / Santa Maria
Número da Requisição: 001784/13
Valor das Diárias (R\$): 728,68
Objetivo: Participação em Bancas de Concursos
Descrição: Participar como membro de banca de concurso docente na área de Química orgânica

Campus Caçapava do Sul

Nome: HELMOZ ROSENIAIM APPELT
Função:
Período da Viagem: 03/06/2013 à 06/06/2013
Destino: Santa Maria / Caçapava do Sul / Santa Maria
Número da Requisição: 002097/13
Valor das Diárias (R\$): 551,68
Objetivo: Participação em Bancas de Concursos
Descrição: Participar como membro de banca de concurso docente na área de Química Organica

Campus Caçapava do Sul

Nome: BENHUR DE GODOI
Função:
Período da Viagem: 02/06/2013 à 07/06/2013
Destino: Cerro Largo / Caçapava do Sul / Cerro Largo
Número da Requisição: 001666/13
Valor das Diárias (R\$): 888,73
Objetivo: Participação em Bancas de Concursos
Descrição: Participar como membro da banca de concurso na área de química orgânica

Campus Caçapava do Sul

Nome: TALES LEANDRO COSTA MARTINS
Função:
Período da Viagem: 02/06/2013 à 06/06/2013
Destino: Bagé / Caçapava do Sul / Bagé
Número da Requisição: 001772/13
Valor das Diárias (R\$): 728,68
Objetivo: Participação em Bancas de Concursos
Descrição: Participar como membro de banca de concurso docente na área de Ensino de Química

Campus Caçapava do Sul

Nome: MICHELLE CAMARA PIZZATO
Função:
Período da Viagem: 02/06/2013 à 07/06/2013
Destino: Porto Alegre / Caçapava do Sul / Porto Alegre

Número da Requisição: 001774/13
Valor das Diárias (R\$): 888,73
Objetivo: Participação em Bancas de Concursos
Descrição: Participar como membro de banca de concurso docente na área de Ensino de química

Campus Caçapava do Sul

Nome: LIANE CAMATTI
Função:
Período da Viagem: 10/06/2013 à 15/06/2013
Destino: Uruguaiana / Caçapava do Sul / Uruguaiana
Número da Requisição: 002045/13
Valor das Diárias (R\$): 888,73
Objetivo: Mobilidade Docente
Descrição: Ministrará aulas na disciplina de Libras para o curso de Licenciatura em Ciências Exatas

Campus Caçapava do Sul

Nome: LIANE CAMATTI
Função:
Período da Viagem: 17/06/2013 à 22/06/2013
Destino: Uruguaiana / Caçapava do Sul / Uruguaiana
Número da Requisição: 002020/13
Valor das Diárias (R\$): 888,73
Objetivo: Mobilidade Docente
Descrição: Ministrará aulas na disciplina de Libras para o curso de Licenciatura em Ciências Exatas

Campus Caçapava do Sul

Nome: REGIS DA ROCHA MOTTA
Função:
Período da Viagem: 23/06/2013 à 26/06/2013
Destino: Rio de Janeiro / Porto Alegre / Caçapava do Sul / Porto Alegre / Rio de Janeiro
Número da Requisição: 001866/13
Valor das Diárias (R\$): 568,64
Objetivo: Mobilidade Docente
Descrição: Ministrará aulas no Programa de Pós Graduação em Tecnologia Mineral

Campus Caçapava do Sul

Nome: Maricília Silva Costa
Função: NS
Período da Viagem: 26/05/2013 à 01/06/2013
Destino: Curitiba / Porto Alegre / Caçapava do Sul / Porto Alegre / Guarulhos
Número da Requisição: 001689/13
Valor das Diárias (R\$): 1168,20
Objetivo: Participação em Bancas de Concursos
Descrição: Participar como membro de banca de concurso docente na área de ciências

biológicas

Campus Caçapava do Sul

Nome: GUILHERME PACHECO CASA NOVA
Função:
Período da Viagem: 18/06/2013 à 18/06/2013
Destino: Caçapava do Sul / Bagé / Caçapava do Sul
Número da Requisição: 002028/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Convocação como representante dos laboratórios da unidade Caçapava na discussão das necessidades do sistema de laboratórios

Campus Caçapava do Sul

Nome: MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN
Função: CD-0003
Período da Viagem: 27/06/2013 à 27/06/2013
Destino: Caçapava do Sul / São Gabriel / Caçapava do Sul
Número da Requisição: 001996/13
Valor das Diárias (R\$): 88,80
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Participar da 42º Reunião Consuni e Reunião Fórum dos diretores

Campus Caçapava do Sul

Nome: LUIZ EVANDRO GARCIA DA SILVA
Função:
Período da Viagem: 10/06/2013 à 14/06/2013
Destino: Caçapava do Sul / Alegrete / Caçapava do Sul
Número da Requisição: 001776/13
Valor das Diárias (R\$): 711,73
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Participação no curso de gestão da segurança da informação

Campus Caçapava do Sul

Nome: LIARA LONDERO DE SOUZA
Função:
Período da Viagem: 04/06/2013 à 06/06/2013
Destino: Caçapava do Sul / São Borja / Caçapava do Sul
Número da Requisição: 001741/13
Valor das Diárias (R\$): 363,98
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Reunião de trabalho: "Análise de renda e instrumental de trabalho do serviço social"

Campus Caçapava do Sul

Nome: CRISTINA BRITO OLIVEIRA

Função:
Período da Viagem: 13/06/2013 à 13/06/2013
Destino: Caçapava do Sul / Bagé / Caçapava do Sul
Número da Requisição: 001865/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Convocação reunião entre coordenadores acadêmicos e a pró-reitoria de graduação

Campus Caçapava do Sul

Nome: MARINDIA PORTO NUNES
Função:
Período da Viagem: 13/06/2013 à 14/06/2013
Destino: Caçapava do Sul / Rio Grande / Caçapava do Sul
Número da Requisição: 001808/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Participar no curso: Tendências atuais em representação descritiva: os requisitos funcionais e o novo código de catalogação"

Campus Caçapava do Sul

Nome: MARINDIA PORTO NUNES
Função:
Período da Viagem: 20/06/2013 à 21/06/2013
Destino: Caçapava do Sul / Rio Grande / Caçapava do Sul
Número da Requisição: 001809/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Nacional - Congresso
Descrição: Participar no curso: Tendências atuais em representação descritiva: os requisitos funcionais e o novo código de catalogação"

Campus Caçapava do Sul

Nome: MARINDIA PORTO NUNES
Função:
Período da Viagem: 27/06/2013 à 28/06/2013
Destino: Caçapava do Sul / Rio Grande / Caçapava do Sul
Número da Requisição: 001810/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Participar no curso: Tendências atuais em representação descritiva: os requisitos funcionais e o novo código de catalogação"

Campus Caçapava do Sul

Nome: DORIS DE SOUZA SANTANA
Função:
Período da Viagem: 13/06/2013 à 14/06/2013
Destino: Caçapava do Sul / Rio Grande / Caçapava do Sul
Número da Requisição: 001812/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Participação no curso: "Tendências atuais em representação descritiva: os requisitos funcionais e o novo código de catalogação."

Campus Caçapava do Sul

Nome: DORIS DE SOUZA SANTANA
Função:
Período da Viagem: 20/06/2013 à 21/06/2013
Destino: Caçapava do Sul / Rio Grande / Caçapava do Sul
Número da Requisição: 001813/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Participação no curso: "Tendências atuais em representação descritiva: os requisitos funcionais e o novo código de catalogação."

Campus Caçapava do Sul

Nome: DORIS DE SOUZA SANTANA
Função:
Período da Viagem: 27/06/2013 à 28/06/2013
Destino: Caçapava do Sul / Rio Grande / Caçapava do Sul
Número da Requisição: 001814/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Participação no curso: "Tendências atuais em representação descritiva: os requisitos funcionais e o novo código de catalogação."

Campus Caçapava do Sul

Nome: DORIS DE SOUZA SANTANA
Função:
Período da Viagem: 18/06/2013 à 18/06/2013
Destino: Caçapava do Sul / Bagé / Caçapava do Sul
Número da Requisição: 001820/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Participação na XIII Reunião do Sistema de Bibliotecas

Campus Dom Pedrito

Nome: CRISNA DANIELA KRAUSE BIERHALZ
Função:
Período da Viagem: 10/06/2013 à 13/06/2013
Destino: Dom Pedrito / Bagé / Porto Alegre / Bagé / Dom Pedrito
Número da Requisição: 001899/13
Valor das Diárias (R\$): 622,48
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar da reunião de trabalho Implementação da Licenciatura em educação do Campo da UFRGS. UNIDADE DE FATURAMENTO PROGRAD

Campus Dom Pedrito

Nome: CRISNA DANIELA KRAUSE BIERHALZ
Função:
Período da Viagem: 06/06/2013 à 09/06/2013
Destino: Dom Pedrito / Rio Grande / Dom Pedrito
Número da Requisição: 001759/13
Valor das Diárias (R\$): 585,59
Objetivo: Nacional - Congresso
Descrição: Participação no II SEDEAD Desafios da Interatividade convergências entre mídias e suas linguagens. UNIDADE DE FATURAMENTO CAMPUS DOM PEDRITO - LICENCIATURA

Campus Dom Pedrito

Nome: CESAR VALMOR ROMBALDI
Função:
Período da Viagem: 23/06/2013 à 24/06/2013
Destino: Pelotas / Dom Pedrito / Pelotas
Número da Requisição: 001732/13
Valor das Diárias (R\$): 248,55
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participação no seminário Prático de Vitivinicultura. UNIDADE DE FATURAMENTO CAMPUS DOM PEDRITO CURSO DE ENOLOGIA

Campus Dom Pedrito

Nome: PAULO RODINEI SOARES LOPES
Função:
Período da Viagem: 27/06/2013 à 27/06/2013
Destino: Dom Pedrito / São Gabriel / Dom Pedrito
Número da Requisição: 002012/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Participação na 42ª Reunião do CONSUNI

Campus Dom Pedrito

Nome: IDA MARIA DE OLIVEIRA
Função:
Período da Viagem: 27/06/2013 à 27/06/2013
Destino: Dom Pedrito / São Gabriel / Dom Pedrito
Número da Requisição: 002038/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Participação na reunião do CONSUNI

Campus Dom Pedrito

Nome: RAFAEL MOURA PIVETTA
Função:
Período da Viagem: 02/06/2013 à 02/06/2013
Destino: Dom Pedrito / Bagé / Dom Pedrito
Número da Requisição: 002257/13
Valor das Diárias (R\$): 0,00
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Transportar alunos em veículo oficial

Campus Dom Pedrito

Nome: JAIRO ALFREDO GENZ BOLTER
Função:
Período da Viagem: 17/06/2013 à 19/06/2013
Destino: Dom Pedrito / Porto Alegre / Cachoeira do Sul / Dom Pedrito
Número da Requisição: 001959/13
Valor das Diárias (R\$): 427,04
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participação da Comissão organizadora da 2ª Conferencia Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário do RS

Campus Dom Pedrito

Nome: NADIA FATIMA DOS SANTOS BUCCO
Função: CD-0003
Período da Viagem: 27/06/2013 à 27/06/2013
Destino: Dom Pedrito / São Gabriel / Dom Pedrito
Número da Requisição: 002004/13
Valor das Diárias (R\$): 88,80
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Participação na 42ª Reunião do CONSUNI

Campus Dom Pedrito

Nome: VITOR KOCHHANN REISDORFER
Função: CD-0004
Período da Viagem: 27/06/2013 à 27/06/2013
Destino: Dom Pedrito / São Gabriel / Dom Pedrito

Número da Requisição: 002095/13
Valor das Diárias (R\$): 88,80
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Participação no 42ª Consuni

Campus Itaqui

Nome: EDGAR SALIS BRASIL NETO
Função:
Período da Viagem: 26/06/2013 à 28/06/2013
Destino: Itaqui / São Gabriel / Itaqui
Número da Requisição: 002008/13
Valor das Diárias (R\$): 391,64
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Reunião 42 CONSUNI

Campus Itaqui

Nome: CLEBER MAUS ALBERTO
Função: CD-0003
Período da Viagem: 26/06/2013 à 28/06/2013
Destino: Itaqui / São Gabriel / Itaqui
Número da Requisição: 001989/13
Valor das Diárias (R\$): 477,89
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Participar da 42 Reunião do Consuni.

Campus Itaqui

Nome: MARIA FERNANDA PIOVESAN VIANNA
Função:
Período da Viagem: 05/06/2013 à 06/06/2013
Destino: Itaqui / São Borja / Itaqui
**Número da
Requisição:** 001757/13
**Valor das Diárias
(R\$):** 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Convocação para reunião de trabalho "Análise de renda e Instrumental de Trabalho do Serviço Social

Campus Itaqui

Nome: MARCOS DIAS FAGUNDES
Função:
**Período da
Viagem:** 10/06/2013 à 14/06/2013
Destino: Itaqui / Alegrete / Itaqui
**Número da
Requisição:** 001837/13
**Valor das Diárias
(R\$):** 711,73
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Participar de Curso de aperfeiçoamento na Escola Superior de Redes RNP - Gestão da Segurança da Informação NBR 27001 e NBR 27002

Campus Itaqui

Nome: LUIS HAMILTON TARRAGO PEREIRA JUNIOR
Função: CD-0004
Período da Viagem: 12/06/2013 à 14/06/2013
Destino: Itaqui / Bagé / Alegrete / Itaqui
Número da Requisição: 001908/13
Valor das Diárias (R\$): 477,89
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Reunião na Divisão de Obra

Campus Itaqui

Nome: GERALDO LOPES CROSSETTI
Função:
Período da Viagem: 18/06/2013 à 18/06/2013
Destino: Itaqui / Bagé / Itaqui
**Número da
Requisição:** 002032/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar da Discussão das necessidades do sistema de laboratórios de cada unidade

Campus Itaqui

Nome: REINALDO REDISS RIBEIRO
Função:
Período da Viagem: 18/06/2013 à 19/06/2013
Destino: Bagé / Itaqui / Bagé
**Número da
Requisição:** 001954/13
**Valor das Diárias
(R\$):** 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Realizar vistoria em infraestrutura para viabilidade de enlace de rádio e central telefônica digital

Campus Itaqui

Nome: RENATA SILVA CANUTO DE PINHO
Função: CD-0004
Período da Viagem: 12/06/2013 à 13/06/2013
Destino: Itaqui / Bagé / Itaqui
Número da Requisição: 001890/13
Valor das Diárias (R\$): 283,34
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Reunião entre Coord Acadêmicos da UNIPAMPA e a Pró-Reitoria de Graduação

Campus Jaguarão

Nome: VANESSA DOUMID DAMASCENO
Função:
**Período da
Viagem:** 21/06/2013 à 22/06/2013

Destino: Pelotas / Jaguarão / Pelotas
Número da Requisição: 001937/13
Valor das Diárias (R\$): 248,55
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: ministrar o componente curricular optativo denominado "Produção do Artigo Científico" no Curso de Especialização em Direitos Humanos e Cidadania, dia 22 de junho, na Unipampa Campus Jaguarão. Unidade de Faturamento: PROPG

Campus Jaguarão

Nome: SILVIA ROZANE DE SOUZA AVILA DE SOUZA
Função:
Período da Viagem: 30/06/2013 à 01/07/2013
Destino: Jaguarão / Bagé / Jaguarão
Número da Requisição: 002065/13
Valor das Diárias (R\$): 248,55
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Treinamento Brigada de Incêndios, dia 1º de julho, em Bagé. Unidade de Faturamento: PROPLAN

Campus Jaguarão

Nome: LORENA GONZALEZ TELIS
Função: CD-0004
Período da Viagem: 30/06/2013 à 01/07/2013
Destino: Jaguarão / Bagé / Jaguarão
Número da Requisição: 002066/13
Valor das Diárias (R\$): 300,30
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Treinamento Brigada de Incêndios, dia 1º de julho, em Bagé. Unidade de Faturamento: PROPLAN

Campus Jaguarão

Nome: CLAUDIO COLARES ALVES
Função:
Período da Viagem: 30/06/2013 à 01/07/2013
Destino: Jaguarão / Bagé / Jaguarão
Número da Requisição: 002067/13
Valor das Diárias (R\$): 248,55
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Treinamento Brigada de Incêndios, dia 1º de julho, em Bagé. Unidade de Faturamento: PROPLAN

Campus Jaguarão

Nome: CARINA MARQUES MILANO
Função:

Período da Viagem: 30/06/2013 à 01/07/2013
Destino: Jaguarão / Bagé / Jaguarão
Número da Requisição: 002070/13
Valor das Diárias (R\$): 248,55
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Curso de Brigada de Incêndios, dia 1º de julho, em Bagé. Unidade de Faturamento: PROPLAN

Campus Jaguarão

Nome: CARMEN REGINA DORNELES NOGUEIRA
Função: CD-0004
Período da Viagem: 12/06/2013 à 13/06/2013
Destino: Jaguarão / Bagé / Jaguarão
Número da Requisição: 001889/13
Valor das Diárias (R\$): 283,34
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Reunião entre Coordenadores Acadêmicos e a Pró-Reitoria de Graduação, dia 13 de junho, em Bagé. Unidade de faturamento: PROGRAD

Campus Jaguarão

Nome: SILVIA ROZANE DE SOUZA AVILA DE SOUZA
Função:
Período da Viagem: 18/06/2013 à 18/06/2013
Destino: Jaguarão / Bagé / Jaguarão
Número da Requisição: 001873/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Reunião "Discussão das necessidades do Sistema de Laboratórios de cada Unidade", dia 18 de junho, em Bagé. Unidade de faturamento: Gabinete do Vice-Reitor

Campus Jaguarão

Nome: MARCINA AMALIA NUNES MOREIRA
Função:
Período da Viagem: 13/06/2013 à 16/06/2013
Destino: Belo Horizonte / Campinas / Jaguarão
Número da Requisição: 001790/13
Valor das Diárias (R\$): 585,59
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: apresentação de trabalho no XIV Seminário "O Lazer em Debate 2013", de 13 a 15 de junho, em Belo Horizonte. Unidade de Faturamento: Campus Jaguarão

Campus Jaguarão

Nome: MAURICIO AIRES VIEIRA
Função: CD-0003
Período da Viagem: 12/06/2013 à 15/06/2013
Destino: Jaguarão / Chapecó / Jaguarão
Número da Requisição: 001848/13
Valor das Diárias (R\$): 689,39
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Reunião Técnica sobre Escolas Interculturais de Fronteira, 13 e 14 de junho, na IFFS, em Chapecó -SC. Unidade de Faturamento: Campus Jaguarão

Campus Jaguarão

Nome: CARINA MARQUES MILANO
Função:
Período da Viagem: 18/06/2013 à 18/06/2013
Destino: Jaguarão / Bagé / Jaguarão
Número da Requisição: 001849/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: XIII Reunião do Sistema de Bibliotecas, dia 18 de junho, em Bagé. Unidade de Faturamento: Gabinete do Vice-Reitor

Campus Jaguarão

Nome: TONIA RIBEIRO DA SILVA
Função:
Período da Viagem: 04/06/2013 à 07/06/2013
Destino: Jaguarão / São Borja / Jaguarão
Número da Requisição: 001715/13
Valor das Diárias (R\$): 551,68
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Reunião de trabalho da PRAEC "Análise de renda e Instrumental de Trabalho do Serviço Social, dias 5 e 6 de junho, em São Borja. Unidade de Faturamento:PRAEC

Campus Jaguarão

Nome: EVERTON FERRER DE OLIVEIRA
Função:
Período da Viagem: 01/06/2013 à 08/06/2013
Destino: Jaguarão / Porto Alegre / Rio de Janeiro / Porto Alegre / Jaguarão
Número da Requisição: 001754/13
Valor das Diárias (R\$): 1662,23
Objetivo: Nacional - Congresso
Descrição: apresentação de trabalho no VII Seminário Internacional "As redes educativas e as tecnologias: transformações e subversões na atualidade", de 3 a 6 de junho, no Rio de

Janeiro. Unidade de Faturamento: Campus Jaguarão

Campus Jaguarão

Nome: MAURICIO AIRES VIEIRA
Função: CD-0003
Período da Viagem: 27/06/2013 à 28/06/2013
Destino: Jaguarão / São Gabriel / Jaguarão
Número da Requisição: 001973/13
Valor das Diárias (R\$): 283,34
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: 42ª Reunião Ordinária do CONSUNI, dia 27 de junho, em São Gabriel. Unidade de faturamento: CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Campus Jaguarão

Nome: LUCIANO GONCALVES DA SILVA
Função:
Período da Viagem: 30/06/2013 à 01/07/2013
Destino: Jaguarão / Bagé / Jaguarão
Número da Requisição: 002055/13
Valor das Diárias (R\$): 248,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participação em treinamento para prevenção de incêndio, dia 1º de julho, em Bagé. Unidade de Faturamento: PROPLAN

Campus Jaguarão

Nome: MARILDA TERESINHA DE OLIVEIRA
Função:
Período da Viagem: 30/06/2013 à 01/07/2013
Destino: Jaguarão / Bagé / Jaguarão
Número da Requisição: 002101/13
Valor das Diárias (R\$): 248,55
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Curso Brigada de Incêndio, dia 1º de julho, em Bagé. Unidade de faturamento: PROPLAN

Campus Jaguarão

Nome: CLAUDETE IZABEL FUNGUETTO
Função:
Período da Viagem: 13/06/2013 à 16/06/2013
Destino: Uruguaiana / Jaguarão / Uruguaiana
Número da Requisição: 002021/13
Valor das Diárias (R\$): 585,59
Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: ministrar a disciplina de Fundamento da Educação no Curso de Pós-Graduação em Educação Ambiental, nos dias 14 e 15 de junho, na Unipampa- Campus Jaguarão.
Unidade de faturamento: PROPG

Campus Jaguarão

Nome: LECENIR DINIZ DOS SANTOS

Função:

Período da Viagem: 30/06/2013 à 01/07/2013

Destino: Jaguarão / Bagé / Jaguarão

Número da Requisição: 002085/13

Valor das Diárias (R\$): 248,55

Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Treinamento Brigada de Incêndios, dia 1º de julho, em Bagé. Unidade de faturamento: PROPLAN

Campus Santana do Livramento

Nome: SANDRO BURGOS CASADO TEIXEIRA

Função:

Período da Viagem: 28/06/2013 à 30/06/2013

Destino: Santana do Livramento / Porto Alegre / Santana do Livramento

Número da Requisição: 002086/13

Valor das Diárias (R\$): 514,05

Objetivo: Nacional - Congresso

Descrição: Participação no 3º Congresso da União Estadual dos Estudantes do RS.

Campus Santana do Livramento

Nome: RODRIGO ALEXANDRE BENETTI

Função:

Período da Viagem: 13/06/2013 à 13/06/2013

Destino: Santana do Livramento / Bagé / Santana do Livramento

Número da Requisição: 002649/13

Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Preenchimento formulário e-Mec para o reconhecimento do curso de Direito na Unipampa Campus Livramento.

Campus Santana do Livramento

Nome: HECTOR CURY SOARES

Função:

Período da Viagem: 27/06/2013 à 27/06/2013

Destino: Santana do Livramento / São Gabriel / Santana do Livramento

Número da Requisição: 002009/13

Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Reunião CONSUNI

Descrição: Participação na 42ª RO do Consuni.

Campus Santana do Livramento

Nome: KAMILLA RAQUEL RIZZI
Função: CD-0004
Período da Viagem: 27/06/2013 à 27/06/2013
Destino: Santana do Livramento / São Gabriel / Santana do Livramento
Número da Requisição: 001983/13
Valor das Diárias (R\$): 88,80
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Participação na 42ª Reunião Ordinária do Consuni e Fórum de Diretores.

Campus Santana do Livramento

Nome: CRISTIAN RICARDO WITTMANN
Função:
Período da Viagem: 27/06/2013 à 27/06/2013
Destino: Santana do Livramento / São Gabriel / Santana do Livramento
Número da Requisição: 002156/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Participação na 42ª Reunião Ordinária do Consuni.

Campus Santana do Livramento

Nome: ARIEL BEHR
Função:
Período da Viagem: 11/06/2013 à 14/06/2013
Destino: Santana do Livramento / Porto Alegre / São Paulo / Porto Alegre / Santana do Livramento
Número da Requisição: 001850/13
Valor das Diárias (R\$): 770,58
Objetivo: Nacional - Congresso
Descrição: Participação no 10th International Conference on Information Systems and Technology Management - CONTECSI.

Campus Santana do Livramento

Nome: CAIANE CAVALHEIRO LOPES
Função:
Período da Viagem: 05/06/2013 à 06/06/2013
Destino: Itaqui / São Borja / Itaqui
Número da Requisição: 001854/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Reunião de trabalho sobre a análise de renda e instrumental de trabalho do serviço social.

Campus Santana do Livramento

Nome: HECTOR CURY SOARES
Função:
Período da Viagem: 13/06/2013 à 13/06/2013
Destino: Santana do Livramento / Bagé / Santana do Livramento
Número da 002628/13

Requisição:

Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participação em reunião com a Proplan para preenchimento do formulário E-MEC para a autorização do curso de Direito.

Campus Santana do Livramento

Nome: ALVARO COUTO MONSON

Função:

Período da Viagem: 13/06/2013 à 13/06/2013

Destino: Santana do Livramento / Bagé / Santana do Livramento

Número da Requisição: 001836/13

Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participação em reunião entre coordenadores acadêmicos e chefes das secretarias acadêmicas com a Pró-Reitoria de Graduação.

Campus Santana do Livramento

Nome: FABIANE TUBINO GARCIA

Função:

Período da Viagem: 13/06/2013 à 13/06/2013

Destino: Santana do Livramento / Bagé / Santana do Livramento

Número da Requisição: 001829/13

Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Atender convocação para reunião entre coordenadores acadêmicos e a pró-reitoria de graduação.

Campus Santana do Livramento

Nome: HECTOR CURY SOARES

Função:

Período da Viagem: 29/05/2013 à 02/06/2013

Destino: Santana do Livramento / Curitiba / Santana do Livramento

Número da Requisição: 001335/13

Valor das Diárias (R\$): 851,84

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: Apresentação de trabalho no XXII Encontro Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito.

Campus São Borja

Nome: CARMEN REGINA ABREU GONCALVES

Função:

Período da Viagem: 29/05/2013 à 02/06/2013

Destino: Bagé / Santa Cruz do Sul / São Borja

Número da Requisição: 001150/13
Valor das Diárias (R\$): 745,64
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: participar do EXPOCOM - XIV INTERCOM SUL 2013

Campus São Borja

Nome: RENATA PATRICIA CORREA COUTINHO
Função:
Período da Viagem: 29/05/2013 à 01/06/2013
Destino: São Borja / Santa Cruz do Sul / São Borja
Número da Requisição: 001561/13
Valor das Diárias (R\$): 568,64
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Participar como avaliadora de trabalhos na Expocon, durante o Intercon Sul

Campus São Borja

Nome: DAMARIS STRASSBURGER
Função:
Período da Viagem: 30/05/2013 à 01/06/2013
Destino: São Borja / Santa Cruz do Sul / São Borja
Número da Requisição: 001806/13
Valor das Diárias (R\$): 408,59
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Acompanhar alunos no XVI Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sul, na cidade de Santa Cruz do Sul, UNISC

Campus São Borja

Nome: DENISE ARISTIMUNHA DE LIMA
Função:
Período da Viagem: 04/06/2013 à 08/06/2013
Destino: São Borja / Gramado / São Borja
Número da Requisição: 001807/13
Valor das Diárias (R\$): 728,68
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Acompanhar alunos de Publicidade e Propaganda a evento na cidade de Gramado

Campus São Borja

Nome: KATIUCIA PLETISKAITZ
Função:
Período da Viagem: 30/05/2013 à 02/06/2013
Destino: São Borja / Porto Alegre / São Borja
Número da Requisição: 001723/13
Valor das Diárias (R\$): 709,49
Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Acompanhar alunos do curso de Serviço Social no Encontro Regional de Estudantes de Serviço Social em Porto Alegre

Campus São Borja

Nome: ADRIANA HARTEMINK CANTINI

Função:

Período da Viagem: 06/06/2013 à 09/06/2013

Destino: São Borja / Jaguarão / São Borja

Número da Requisição: 001785/13

Valor das Diárias (R\$): 585,59

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Ministras aulas no curso de especialização em Direitos Humanos e Cidadania no campus Jaguarão, com faturamento pela PROPG

Campus São Borja

Nome: RONALDO BERNARDINO COLVERO

Função: CD-0003

Período da Viagem: 27/06/2013 à 28/06/2013

Destino: São Borja / São Gabriel / São Borja

Número da Requisição: 002121/13

Valor das Diárias (R\$): 283,34

Objetivo: Reunião CONSUNI

Descrição: participar da 42ª Reunião Ordinária do Consuni.

Campus São Borja

Nome: JOAO BATISTA SANTANA CORREIA

Função:

Período da Viagem: 02/06/2013 à 06/06/2013

Destino: São Borja / Porto Alegre / São Borja

Número da Requisição: 001897/13

Valor das Diárias (R\$): 887,98

Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Participar do treinamento prático em mesa 01V96 ministrado pela empresa ONZ como parte de capacitação para as atividades de estudo de vídeo e áudio no campus São Borja

Campus São Borja

Nome: EDSON ROMARIO MONTEIRO PANIAGUA

Função:

Período da Viagem: 13/06/2013 à 25/06/2013

Destino: São Borja / Jaguarão / São Borja

Número da Requisição: 002003/13

Valor das Diárias (R\$): 2059,91

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Ministras aulas no Curso de Licenciatura em História - História Contemporânea, no campus Jaguarão

Campus São Borja

Nome: HAMILTON DE LIMA E SOUZA
Função:
Período da Viagem: 04/06/2013 à 06/06/2013
Destino: São Borja / Porto Alegre / São Borja
Número da Requisição: 001827/13
Valor das Diárias (R\$): 480,14
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar do V Seminário Nacional de Ciências Políticas da UFRS

Campus São Borja

Nome: SARYON DA COSTA AZEVEDO
Função:
Período da Viagem: 02/06/2013 à 06/06/2013
Destino: São Borja / Porto Alegre / São Borja
Número da Requisição: 001867/13
Valor das Diárias (R\$): 887,98
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Participar do treinamento prático em Mesa 01V96, ministrado pela empresa ONZ, como parte da capacitação para as atividades no estúdio de vídeo e áudio no campus São Borja

Campus São Borja

Nome: DAYSE BEATRIZ JULIANO PESTANA
Função:
Período da Viagem: 17/06/2013 à 18/06/2013
Destino: São Borja / Bagé / São Borja
Número da Requisição: 001843/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: XIII Reunião do Sistema de Bibliotecas unipampa

Campus São Borja

Nome: ADRIANA HARTEMINK CANTINI
Função:
Período da Viagem: 13/06/2013 à 16/06/2013
Destino: São Borja / Jaguarão / São Borja
Número da Requisição: 001844/13
Valor das Diárias (R\$): 585,59
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Ministras aulas no campus de Jaguarão no curso de Especialização em Direitos Humanos e Cidadania

Campus São Borja

Nome: JOAO BATISTA SANTANA CORREIA
Função:
Período da Viagem: 17/06/2013 à 18/06/2013
Destino: São Borja / Bagé / São Borja
Número da Requisição: 002192/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: participou da reunião da comissão de laboratórios para discussão sobre as necessidades do Sistema de Laboratórios de cada Unidade.

Campus São Borja

Nome: MICHELLE BERTÓGLIO CLOS
Função: NS
Período da Viagem: 30/06/2013 à 02/07/2013
Destino: Porto Alegre / São Borja / Porto Alegre
Número da Requisição: 002037/13
Valor das Diárias (R\$): 537,50
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Ministrará palestra na Conferência Municipal do Idoso no município de São Borja, como parte das atividades do Projeto de Extensão Renovar do PROEXT MEC 2013

Campus São Gabriel

Nome: MELISE PERUCHINI
Função:
Período da Viagem: 17/06/2013 à 18/06/2013
Destino: São Gabriel / Bagé / São Gabriel
Número da Requisição: 001894/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participação como apoio na 3ª reunião de trabalho da comissão especial de alocação de cargos de técnicos administrativos.

Campus São Gabriel

Nome: MICHELE CAMARA DE VICARI
Função:
Período da Viagem: 18/06/2013 à 18/06/2013
Destino: São Gabriel / Bagé / São Gabriel
Número da Requisição: 001877/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Reunião para a "Discussão das necessidades do sistema de laboratórios de cada unidade", que será realizada no Campus Bagé.

Campus São Gabriel

Nome: VALDIR MARCOS STEFENON
Função: CD-0003
Período da Viagem: 17/06/2013 à 18/06/2013
Destino: São Gabriel / Bagé / São Gabriel
Número da Requisição: 001892/13
Valor das Diárias (R\$): 283,34
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Reunião da Reitoria com os Diretores.

Campus São Gabriel

Nome: TATIANE DO NASCIMENTO MACIEL
Função:
Período da Viagem: 04/06/2013 à 06/06/2013
Destino: São Gabriel / São Borja / São Gabriel
Número da Requisição: 001734/13
Valor das Diárias (R\$): 391,64
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Reunião de trabalho "Análise de renda e Instrumento de trabalho do Serviço Social" organizada pela PRAEC.

Campus São Gabriel

Nome: RODRIGO DA SILVA RAMOS
Função:
Período da Viagem: 24/06/2013 à 24/06/2013
Destino: São Gabriel / Caçapava do Sul / São Gabriel
Número da Requisição: 002308/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Curso de capacitação de Brigada de Incêndio na cidade de Caçapava do Sul.

Campus São Gabriel

Nome: JEFERSON LUIS STEINDORFF DE ARRUDA
Função:
Período da Viagem: 24/06/2013 à 24/06/2013
Destino: São Gabriel / Caçapava do Sul / São Gabriel
Número da Requisição: 001922/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Curso de capacitação BRIGADA DE INCÊNDIO.

Campus São Gabriel

Nome: MICHELE STACH CORREA
Função:
Período da Viagem: 24/06/2013 à 24/06/2013

Destino: São Gabriel / Caçapava do Sul / São Gabriel
Número da Requisição: 001923/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Curso de capacitação BRIGADA DE INCÊNDIO.

Campus São Gabriel

Nome: RUTILENE JACONDINO ROLL
Função:
Período da Viagem: 24/06/2013 à 24/06/2013
Destino: São Gabriel / Caçapava do Sul / São Gabriel
Número da Requisição: 001924/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Curso de capacitação BRIGADA DE INCÊNDIO.

Campus São Gabriel

Nome: GIOVANI SERRATTI
Função:
Período da Viagem: 24/06/2013 à 24/06/2013
Destino: São Gabriel / Caçapava do Sul / São Gabriel
Número da Requisição: 001925/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Curso de capacitação BRIGADA DE INCÊNDIO.

Campus São Gabriel

Nome: ALEX CESAR CAVALHEIRO MARQUES
Função:
Período da Viagem: 24/06/2013 à 24/06/2013
Destino: São Gabriel / Caçapava do Sul / São Gabriel
Número da Requisição: 001926/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Curso de capacitação BRIGADA DE INCÊNDIO.

Campus São Gabriel

Nome: FABRICIO LOPES COSTA
Função:
Período da Viagem: 24/06/2013 à 24/06/2013
Destino: São Gabriel / Caçapava do Sul / São Gabriel
Número da Requisição: 001927/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Curso de capacitação BRIGADA DE INCÊNDIO.

Campus São Gabriel

Nome: DAIANE BALCONI BEVILAQUA
Função:

Período da Viagem: 24/06/2013 à 24/06/2013
Destino: São Gabriel / Caçapava do Sul / São Gabriel
Número da Requisição: 001929/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Curso de capacitação BRIGADA DE INCÊNDIO.

Campus São Gabriel

Nome: DIOGO ALVES ELWANGER
Função:
Período da Viagem: 17/06/2013 à 18/06/2013
Destino: São Gabriel / Bagé / São Gabriel
**Número da
Requisição:** 001934/13
**Valor das Diárias
(R\$):** 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Reunião da Comissão Especial de Alocação de Cargos de Técnicos Administrativos da UNIPAMPA.

Campus São Gabriel

Nome: FRANCINE DA SILVA
Função:
Período da Viagem: 18/06/2013 à 18/06/2013
Destino: São Gabriel / Bagé / São Gabriel
Número da Requisição: 001938/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: XIII Reunião do Sistema de Bibliotecas.

Campus São Gabriel

Nome: IGOR POLETTO
Função:
Período da Viagem: 24/06/2013 à 24/06/2013
Destino: São Gabriel / Caçapava do Sul / São Gabriel
Número da Requisição: 002307/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Curso em Capacitação em Brigada de Incêndio.

Campus São Gabriel

Nome: LUCIANA BORBA BENETTI
Função: CD-0004
**Período da
Viagem:** 12/06/2013 à 13/06/2013
Destino: São Gabriel / Bagé / São Gabriel
**Número da
Requisição:** 001881/13
**Valor das
Diárias (R\$):** 283,34
Objetivo: Reunião CONSUNI

Descrição: Dia 12/06 - Uma diária, paga pelo CONSUNI - "Minuta de resolução de seleção pública para contratação de professores substitutos e temporários"; Dia 13/06 - 1/2 diária, paga pela PROGRAD - "Reunião de formação de coordenadores acadêmicos com a PROGRAD".

Campus São Gabriel

Nome: MICHELE CAMARA DE VICARI
Função:
Período da Viagem: 24/06/2013 à 24/06/2013
Destino: São Gabriel / Caçapava do Sul / São Gabriel
Número da Requisição: 001965/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Curso de capacitação BRIGADA DE INCÊNDIO.

Campus Uruguaiana

Nome: IRINA LUBECK
Função: CD-0004
Período da Viagem: 26/06/2013 à 27/06/2013
Destino: Uruguaiana / São Gabriel / Uruguaiana
Número da Requisição: 001960/13
Valor das Diárias (R\$): 283,34
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Participar da 42ª Reunião Ordinária do CONSUNI , dia 27 de junho de 2013, no Campus São Gabriel-RS. Anexada justificativa para solicitação fora do prazo.

Campus Uruguaiana

Nome: FRANCK MACIEL PECANHA
Função:
Período da Viagem: 26/06/2013 à 27/06/2013
Destino: Uruguaiana / Bagé / Uruguaiana
Número da Requisição: 001977/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Participar da 42ª Reunião Ordinária do CONSUNI , dia 27 de junho de 2013, no Campus São Gabriel-RS. Anexada justificativa para solicitação fora do prazo.

Campus Uruguaiana

Nome: EDUARDA HALLAL DUVAL
Função:
Período da Viagem: 02/06/2013 à 08/06/2013
Destino: Pelotas / Uruguaiana / Pelotas
Número da Requisição: 001733/13
Valor das 1065,73

Diárias (R\$):

Objetivo: Participação em Bancas de Concursos

Descrição: Participar como membro titular da Comissão Examinadora da banca do Concurso para Docência, edital 52/2013, a realizar-se nos dias 03 a 07 junho de 2013, no Campus Uruguaiana da UNIPAMPA. Justificada solicitação fora do prazo legal.

Campus Uruguaiana

Nome: ANGELO POLIZEL NETO

Função:

Período da Viagem: 01/06/2013 à 09/06/2013

Destino: Sinop / Porto Alegre / Uruguaiana / Porto Alegre / Sinop

Número da Requisição: 001730/13-1C

Valor das Diárias (R\$): 1603,23

Objetivo: Participação em Bancas de Concursos

Descrição: Participar como membro titular da Comissão Examinadora da banca do Concurso para Docência, edital 52/2013, a realizar-se nos dias 03 a 07 junho de 2013, no Campus Uruguaiana da UNIPAMPA. Justificada solicitação fora do prazo legal.

Campus Uruguaiana

Nome: IRINA LUBECK

Função: CD-0004

Período da Viagem: 12/06/2013 à 13/06/2013

Destino: Uruguaiana / Bagé / Uruguaiana

Número da Requisição: 001805/13

Valor das Diárias (R\$): 283,34

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participar de reunião convocada pela Pró-reitora de Graduação com os Coordenadores Acadêmicos dia 13 de junho de 2013, em Bagé-RS. Anexada justificativa para solicitação fora do prazo legal.

Campus Uruguaiana

Nome: MARCIA ADRIANA POLL

Função:

Período da Viagem: 27/06/2013 à 01/07/2013

Destino: Uruguaiana / Porto Alegre / Uruguaiana

Número da Requisição: 001824/13

Valor das Diárias (R\$): 999,94

Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Participar do Curso de Treinamento - International Trauma Life Support - ITLS, a realizar-se em Porto Alegre-RS, nos dias 29 e 30 de junho de 2013.

Campus Uruguaiana

Nome: EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO

Função:

Período da Viagem: 17/06/2013 à 18/06/2013
Destino: Uruguaiana / Bagé / Uruguaiana
Número da Requisição: 001891/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar de reunião convocada pelo Coordenador de Laboratórios da UNIPAMPA, em Bagé-RS dia 18 de junho de 2013. Justificada solicitação fora do prazo legal.

Campus Uruguaiana

Nome: BRUNO DOS SANTOS LINDEMAYER
Função:
Período da Viagem: 07/06/2013 à 10/06/2013
Destino: Uruguaiana / Porto Alegre / Uruguaiana
Número da Requisição: 001845/13
Valor das Diárias (R\$): 709,49
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Acompanhar atletas que participarão dos 34º Jogos Universitários Gaúchos, na ULBRA, dias 8 e 9 de junho de 2013, em Canoas-RS; justificada solicitação fora do prazo legal.

Campus Uruguaiana

Nome: PAMELA BILLIG MELLO CARPES
Função:
Período da Viagem: 25/06/2013 à 01/07/2013
Destino: Uruguaiana / Porto Alegre / São Paulo / Porto Alegre / Uruguaiana
Número da Requisição: 001882/13
Valor das Diárias (R\$): 1390,83
Objetivo: Nacional - Congresso
Descrição: Participar no Congresso World Congress on Brain, Behavior and Emotions, acompanhando discentes e apresentando trabalho, a realizar-se em São Paulo-SP, nos dias 26 a 29 de junho de 2013.

Campus Uruguaiana

Nome: LISIANE GUTERRES PEDROSO
Função:
Período da Viagem: 05/06/2013 à 06/06/2013
Destino: Uruguaiana / São Borja / Uruguaiana
Número da Requisição: 001736/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Convocação para nossa reunião de trabalho "Análise de renda e Instrumental de Trabalho do Serviço Social", a realizar-se nos dias 05 e 06 de junho de 2013. no Campus

São Borja da UNIPAMPA.

Campus Uruguaiana

Nome: SAULO MENNA BARRETO DIAS
Função:
Período da Viagem: 13/06/2013 à 17/06/2013
Destino: Uruguaiana / Porto Alegre / Uruguaiana
Número da Requisição: 001768/13
Valor das Diárias (R\$): 904,94
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Acompanhar alunos do Curso de Educação Física e Fisioterapia na 20ª Convenção Brasil - Saúde, Sport e Fitness, a realizar-se nos dias 13 a 16 de junho/2013 em Porto Alegre-RS.

Campus Uruguaiana

Nome: MARCOS PAULO ANSELMO DE ANSELMO
Função:
Período da Viagem: 17/06/2013 à 18/06/2013
Destino: Uruguaiana / Bagé / Uruguaiana
Número da Requisição: 002017/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar da XIV Reunião do Sistema de Bibliotecas, em Bagé-RS, no dia 18/06/2013. Anexada justificativa para solicitação fora do prazo legal.

Campus Uruguaiana

Nome: SAULO MENNA BARRETO DIAS
Função:
Período da Viagem: 24/06/2013 à 24/06/2013
Destino: Uruguaiana / São Borja / Uruguaiana
Número da Requisição: 002022/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Participar de treinamento na PRAEC com objetivo de substituir temporariamente o servidor responsável pela operação de lançamento de bolsas no SIAFI, em São Borja-RS no dia 24/06/2013. Anexada justificativa para solicitação fora do prazo legal.

Campus Uruguaiana

Nome: ANTONIO CESAR LOPES GARCEZ FILHO
Função:
Período da Viagem: 26/06/2013 à 27/06/2013
Destino: Uruguaiana / Bagé / Uruguaiana
Número da 002039/13

Requisição:

Valor das Diárias (R\$): 326,59

Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Participar de treinamento para utilização do Sistema de Patrimônio (GURI) oferecido pela Divisão de Patrimônio da UNIPAMPA, dia 27/06/2013, em Bagé-RS. Justificada solicitação fora do prazo legal.

Campus Uruguiana

Nome: ANA LUIZA MUCCILLO BAISCH

Função: CD-0004

Período da Viagem: 26/06/2013 à 28/06/2013

Destino: Rio Grande / Uruguiana / Rio Grande

Número da Requisição: 002057/13

Valor das Diárias (R\$): 477,89

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: Palestrar no I Seminário e Mostra do Programa de Pós-graduação em Bioquímica, a realizar-se no Campus Uruguiana-RS, dia 27/06/2013. Justificada solicitação fora do prazo legal.

Conselho Universitário

Nome: SARA MASCARENHAS TARASUK

Função:

Período da Viagem: 26/06/2013 à 27/06/2013

Destino: Bagé / São Gabriel / Bagé

Número da Requisição: 001971/13

Valor das Diárias (R\$): 231,59

Objetivo: Reunião CONSUNI

Descrição: Preparo e assessoramento à 42ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da UNIPAMPA.

Consultoria Jurídica

Nome: RODRIGO TAROUÇO DA FONSECA

Função:

Período da Viagem: 05/06/2013 à 05/06/2013

Destino: Bagé / Santana do Livramento / Bagé

Número da Requisição: 001487/13

Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participação em audiência na Justiça Federal de Santana do Livramento, dia 05/06/2013 às 14h, referente à Ação Ordinária nº 5039709-28.2012.404.7100 movida por Carlos Alberto Lanzarini Casa contra a UNIPAMPA.

Consultoria Jurídica

Nome: MAGDA LUIZA TORRES BARRETO

Função:
Período da Viagem: 19/06/2013 à 19/06/2013
Destino: Bagé / Santa Maria / Bagé
Número da Requisição: 001995/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Entregar mandado de citação com o despacho de indicição a servidor que está respondendo processo administrativo disciplinar sob nº 23100.000869/2013-54. Por ser viagem a serviço da COPSPAD, a unidade de faturamento é o Gabinete da Reitora.

Coordenadoria de Educação a Distância

Nome: VERONICA MORALES ANTUNES
Função:
Período da Viagem: 09/06/2013 à 14/06/2013
Destino: Bagé / Porto Alegre / Belém / Porto Alegre / Bagé
Número da Requisição: 001833/13
Valor das Diárias (R\$): 1131,23
Objetivo: Nacional - Congresso
Descrição: Participar, como representante institucional e também representando a Coordenadoria de Educação a Distância (CEAD), do Congresso Brasileiro de Ensino Superior a Distância (ESUD) edição 2013, em Belém do Pará, no período de 11 a 13 de junho de 2013.

Fundação Universidade Federal do Pampa

Nome: ALEXANDRE DOS SANTOS VILLAS BOAS
Função:
Período da Viagem: 30/06/2013 à 01/07/2013
Destino: Jaguarão / Bagé / Jaguarão
Número da Requisição: 002170/13
Valor das Diárias (R\$): 248,55
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Participar, como servidor do Centro de Interpretação do Pampa - CIP, do treinamento de combate e prevenção a incêndios.

Fundação Universidade Federal do Pampa

Nome: ULRICA ARNS
Função: CD-0001
Período da Viagem: 09/06/2013 à 13/06/2013
Destino: Porto Alegre / Belo Horizonte / Porto Alegre / Bagé
Número da Requisição: 001831/13
Valor das Diárias (R\$): 1301,08
Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participação no XXIII Encontro da Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - na UFMG/Belo Horizonte/MG, de 09 à 11/06/13; Participação na CXXII Reunião Ordinária do Conselho Pleno da ANDIFES, na UFMG/Belo Horizonte/MG, dias 11 e 12/06/13.

Fundação Universidade Federal do Pampa

Nome: ULRIKA ARNS
Função: CD-0001
Período da Viagem: 18/06/2013 à 20/06/2013
Destino: Bagé / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bagé
Número da Requisição: 001928/13
Valor das Diárias (R\$): 804,64
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Reunião com o Secretário da SESu/MEC, Paulo Speller - Brasília/DF - 19/06; Participação em almoço sobre os Prêmios Santander Universidades 2013 - Porto Alegre/RS - 20/06.

Fundação Universidade Federal do Pampa

Nome: TISA ECHEVARRIA LEITE
Função: CD-0003
Período da Viagem: 27/06/2013 à 28/06/2013
Destino: Bagé / Dom Pedrito / Bagé
Número da Requisição: 001943/13
Valor das Diárias (R\$): 283,34
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Viagem para ministrar aulas no Campus Dom Pedrito.

Fundação Universidade Federal do Pampa

Nome: VALERIA FONTOURA NUNES
Função:
Período da Viagem: 21/06/2013 à 21/06/2013
Destino: Bagé / Santana do Livramento / Bagé
Número da Requisição: 002023/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar da reunião ordinária da Comissão de Ética.

Fundação Universidade Federal do Pampa

Nome: ALEXANDRE BORBA DE OLIVEIRA
Função: CD-0004
Período da Viagem: 26/06/2013 à 27/06/2013
Destino: Bagé / São Gabriel / Bagé
Número da Requisição: 001956/13-1C
Valor das Diárias (R\$): 283,34
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Participação no dia 27/06 da 42ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário e da

Reunião de Gestores em substituição ao Pró-Reitor de Administração Everton Bonow que encontra-se em férias no período. Participação no dia 27/06 da Reunião de Dirigentes no Campus São Gabriel.

Gabinete da Reitoria

Nome: FERNANDA ZIANI MENDES

Função:

Período da Viagem: 02/06/2013 à 04/06/2013

Destino: Santana do Livramento / Porto Alegre / Santana do Livramento

Número da Requisição: 001685/13

Valor das Diárias (R\$): 592,09

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar de palestra e sessões informativas promovidas pelo Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico (DAAD) acerca de estudos na Alemanha, Austrália e Holanda, a realizar-se na UFRGS- Universidade Federal do Rio Grande do Sul em Porto Alegre- RS no dia 03 de junho de 2013, às 9:00h. Com a autorização da Coordenadora da ARInter-Assessoria de Relações Internacionais da Unipampa, objetivando representar a ARInter.

Gabinete do Vice-Reitor

Nome: BRUNO MARTINATO DE BARROS

Função:

Período da Viagem: 30/05/2013 à 02/06/2013

Destino: Bagé / Rio Grande / Bagé

Número da Requisição: 001523/13

Valor das Diárias (R\$): 585,59

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: SULPET - Encontro dos grupos PET da região sul

Gabinete do Vice-Reitor

Nome: THIAGO DAL FORNO ARAUJO

Função:

Período da Viagem: 02/06/2013 à 06/06/2013

Destino: Bagé / Porto Alegre / Rio de Janeiro / Porto Alegre / Bagé

Número da Requisição: 001525/13

Valor das Diárias (R\$): 876,78

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participação na verificação de dados do PingIFES 2012.

Gabinete do Vice-Reitor

Nome: VANESSA ABREU DIAS

Função: CD-0004

Período da Viagem: 03/06/2013 à 07/06/2013

Destino: Bagé / Caçapava do Sul / Bagé

Número da Requisição: 001593/13

Valor das Diárias (R\$): 961,98

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Auxilio Campus Caçapava do Sul

Gabinete do Vice-Reitor

Nome: VERA LUCIA SCOTTO LEITE
Função:
Período da Viagem: 03/06/2013 à 07/06/2013
Destino: Bagé / Caçapava do Sul / Bagé
Número da Requisição: 001594/13
Valor das Diárias (R\$): 806,73
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Auxilio Caçapava do Sul

Gabinete do Vice-Reitor

Nome: ALMIR BARROS DA SILVA SANTOS NETO
Função: CD-0002
Período da Viagem: 03/06/2013 à 05/06/2013
Destino: Bagé / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Caçapava do Sul / Alegrete / Bagé
Número da Requisição: 001756/13
Valor das Diárias (R\$): 562,49
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Dia 04/05 Representar a Instituição na Reunião Técnica/MEC em Brasília. Dia 05/05 Participar de Aula e Banca/Defesa em Alegrete. Observação: Pernoite será em Caçapava do Sul.

Gabinete do Vice-Reitor

Nome: ALMIR BARROS DA SILVA SANTOS NETO
Função: CD-0002
Período da Viagem: 27/06/2013 à 27/06/2013
Destino: Bagé / Caçapava do Sul / São Gabriel / Bagé
Número da Requisição: 002005/13
Valor das Diárias (R\$): 88,80
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Caçapava do Sul: Avaliação de Curso São Gabriel dias 27 e 28: Reunião do CONSUNI e Reunião de Dirigentes/Diretores

Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal

Nome: LAZARO BEN HUR PIRES SCHIAR
Função:
Período da Viagem: 09/06/2013 à 10/06/2013
Destino: Santa Maria / Alegrete / Santa Maria
Número da Requisição: 001788/13
Valor das Diárias (R\$): 248,55
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Ministrará o Curso de Proteção contra Incêndios no campus Alegrete no dia 10/06/2013.

Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal

Nome: DINARTE ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA
Função:
Período da Viagem: 09/06/2013 à 10/06/2013
Destino: Santa Maria / Alegrete / Santa Maria
Número da Requisição: 001787/13
Valor das Diárias (R\$): 248,55
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Ministrando Curso de Proteção contra Incêndios no campus Alegrete em 10/06/2013.

Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal

Nome: LAZARO BEN HUR PIRES SCHIAR
Função:
Período da Viagem: 16/06/2013 à 17/06/2013
Destino: Santa Maria / São Borja / Santa Maria
**Número da
Requisição:** 001870/13
Valor das Diárias (R\$): 248,55
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Ministrando o Curso de Prevenção contra Incêndios em São Borja no dia 17/06/2013.

Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal

Nome: LAZARO BEN HUR PIRES SCHIAR
Função:
**Período da
Viagem:** 23/06/2013 à 24/06/2013
Destino: Santa Maria / Caçapava do Sul / Santa Maria
**Número da
Requisição:** 001957/13
**Valor das Diárias
(R\$):** 248,55
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Ministrando o Treinamento de Prevenção e Combate a Incêndios para os servidores do Campus São Gabriel e Caçapava do Sul em Caçapava do Sul no dia 24 de junho de 2013.

Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal

Nome: DINARTE ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA
Função:
Período da Viagem: 16/06/2013 à 17/06/2013
Destino: Santa Maria / São Borja / Santa Maria
**Número da
Requisição:** 001876/13
Valor das Diárias (R\$): 248,55
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Ministrando o Curso de Prevenção contra Incêndios em São Borja no dia 17/06/2013.

Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal

Nome: DINARTE ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA
Função:

Período da Viagem: 23/06/2013 à 24/06/2013
Destino: Santa Maria / Caçapava do Sul / Santa Maria
Número da Requisição: 001955/13
Valor das Diárias (R\$): 248,55
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Ministrando o Treinamento de Prevenção e Combate a Incêndios para os servidores do Campus São Gabriel e Caçapava do Sul em Caçapava do Sul no dia 24 de junho de 2013.

Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal

Nome: LAZARO BEN HUR PIRES SCHIAR
Função:
Período da Viagem: 30/06/2013 à 01/07/2013
Destino: Santa Maria / Bagé / Santa Maria
Número da Requisição: 002052/13
Valor das Diárias (R\$): 248,55
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Ministrando o Treinamento de Prevenção e Combate a Incêndios para os servidores da Reitoria, Campus Dom Pedrito e Campus Jaguarão no dia 01/07/2013.

Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal

Nome: DINARTE ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA
Função:
Período da Viagem: 30/06/2013 à 01/07/2013
Destino: Santa Maria / Bagé / Santa Maria
Número da Requisição: 002051/13
Valor das Diárias (R\$): 248,55
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Ministrando o Treinamento de Prevenção e Combate a Incêndios para os servidores da Reitoria, Campus Dom Pedrito e Campus Jaguarão em Bagé no dia 01/07/2013.

Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação

Nome: CHARLES RODRIGUES BASTOS
Função:
Período da Viagem: 09/06/2013 à 14/06/2013
Destino: Bagé / Alegrete / Bagé
Número da Requisição: 001847/13
Valor das Diárias (R\$): 888,73
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Curso RNP - Gestão de Segurança da Informação.

Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação

Nome: LEONARDO BIDESE DE PINHO

Função: CD-0003
Período da Viagem: 20/06/2013 à 21/06/2013
Destino: Bagé / Porto Alegre / Bagé
Número da Requisição: 002648/13
Valor das Diárias (R\$): 346,79
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: visita aos data centers

Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação

Nome: GUILHERME DOS SANTOS GIULIANI
Função:
Período da Viagem: 17/06/2013 à 19/06/2013
Destino: Santa Maria / Bagé / Santa Maria
Número da Requisição: 001742/13
Valor das Diárias (R\$): 391,64
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Treinamento de TI em Wireless e Firewall promovido pela empresa CISCO.

Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação

Nome: FERNANDO DELLA FLORA
Função:
Período da Viagem: 17/06/2013 à 19/06/2013
Destino: Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição: 001818/13
Valor das Diárias (R\$): 391,64
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Treinamento de ativos CISCO.

Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação

Nome: LUCIANO DE PELEGRINI LOPES
Função:
Período da Viagem: 17/06/2013 à 19/06/2013
Destino: Santa Maria / Bagé / Alegrete
Número da Requisição: 001821/13
Valor das Diárias (R\$): 391,64
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Treinamento ativos CISCO

Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação

Nome: JAIRTON CORTELINI DORNELES
Função:
Período da Viagem: 06/06/2013 à 07/06/2013
Destino: Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição: 001834/13
Valor das Diárias (R\$): 326,59
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Reunião PROGRAD e NTIC.

Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação

Nome: SERGIO ANTONIO MARTINI BORTOLIN JUNIOR
Função:
Período da Viagem: 06/06/2013 à 06/06/2013
Destino: Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição: 001835/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Reunião com CONJUR, Contratos e Patrimônio sobre desenvolvimento de sistemas.

Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação

Nome: ROGERIO MARQUES CRESSERI
Função:
Período da Viagem: 16/06/2013 à 19/06/2013
Destino: Uruguaiana / Bagé / Uruguaiana
Número da Requisição: 001841/13
Valor das Diárias (R\$): 663,64
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Treinamento CISCO - Ativos de Rede.

Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação

Nome: ROGERIO MARQUES CRESSERI
Função:
Período da Viagem: 10/06/2013 à 14/06/2013
Destino: Uruguaiana / Alegrete / Uruguaiana
Número da Requisição: 001840/13
Valor das Diárias (R\$): 711,73
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Curso ESR - Escola Superior de Redes.

Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação

Nome: LUCIANO DE PELEGRINI LOPES
Função:
Período da Viagem: 11/06/2013 à 11/06/2013
Destino: Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição: 001893/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Apoio técnico ao STIC da Reitoria.

Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação

Nome: CEDENIR BORGHETTI
Função:
Período da Viagem: 20/06/2013 à 21/06/2013
Destino: Alegrete / Porto Alegre / Alegrete
Número da Requisição: 001904/13
Valor das Diárias (R\$): 284,69
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Visita aos datacenters da UFRGS, APA e TCE e reuniões nos respectivos órgãos

Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação

Nome: YUCATAN COSTA
Função:
Período da Viagem: 20/06/2013 à 21/06/2013
Destino: Alegrete / Porto Alegre / Alegrete
Número da Requisição: 001921/13
Valor das Diárias (R\$): 284,69
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: visita aos data centers UFRGS, TCE e APA.

Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação

Nome: LUCIANO DE PELEGRINI LOPES
Função:
Período da Viagem: 27/06/2013 à 28/06/2013
Destino: Alegrete / Santa Maria / Alegrete
Número da Requisição: 002082/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Realização de melhorias no SIE para agilizar a solução de problemas de acesso ao sistema.

Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação

Nome: ADEMIR DIAS LIMA
Função: CD-0004
Período da Viagem: 20/06/2013 à 21/06/2013
Destino: Alegrete / Porto Alegre / Alegrete
Número da Requisição: 002113/13
Valor das Diárias (R\$): 346,79
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Visita aos datacenters da UFRGS, APA e TCE e reuniões nos respectivos órgãos.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: DOMINGOS DE MELLO AYMONE FILHO
Função: CD-0004
Período da Viagem: 03/06/2013 à 05/06/2013
Destino: Bagé / Porto Alegre / Santa Maria / Bagé
Número da Requisição: 001750/13
Valor das Diárias (R\$): 615,19
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: reunião de trabalho com os responsáveis diretos dos encarregados pelas compras pelas IFES da Região Sul Pauta: identificar possibilidades de compras compartilhadas reunião sobre termo de referência de serviços terceirizados na UFSM

Pró-Reitoria de Administração

Nome: EVERTON BONOW

Função: CD-0002
Período da Viagem: 11/06/2013 à 15/06/2013
Destino: Bagé / Porto Alegre / Campinas / Poços de Caldas / Campinas / Porto Alegre / Pelotas
Número da Requisição: 001698/13
Valor das Diárias (R\$): 1042,38
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: 2ª Reunião do FORPLAD em Vira Copos, SP

Pró-Reitoria de Administração

Nome: MIRIAM DE OLIVEIRA FREITAS
Função:
Período da Viagem: 03/06/2013 à 07/06/2013
Destino: Bagé / Porto Alegre / Bagé
Número da Requisição: 001706/13
Valor das Diárias (R\$): 966,03
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Participação em treinamento. Repactuação, Planilha de curso e formação de preço.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: TIAGO MALAGUEZ PEREZ
Função:
Período da Viagem: 03/06/2013 à 07/06/2013
Destino: Bagé / Porto Alegre / Bagé
Número da Requisição: 001708/13
Valor das Diárias (R\$): 966,03
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Participação em treinamento. Repactuação, Planilha de Custos e Formação de Preços.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: EMERSON JONES GUEDES VARGAS
Função:
Período da Viagem: 05/06/2013 à 05/06/2013
Destino: Bagé / Santa Maria / Bagé
Número da Requisição: 001718/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar de reunião sobre contratação de motoristas terceirizados.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: LEONARDO ROSA PAIXAO
Função:
Período da Viagem: 05/06/2013 à 05/06/2013
Destino: Bagé / Santa Maria / Bagé
Número da Requisição: 001720/13

Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Reunião com o Prof. Valmir Brondani para tratar sobre serviços terceirizados (contratos de motorista e limpeza).

Pró-Reitoria de Administração

Nome: CLEDER NUNES DA SILVA
Função:
Período da Viagem: 05/06/2013 à 05/06/2013
Destino: Bagé / Santa Maria / Bagé
Número da Requisição: 001721/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Reunião com o Professor Valmir Brondani para tratar sobre serviços terceirizados (contratos de motorista e limpeza).

Pró-Reitoria de Administração

Nome: CARLOS FERNANDO ARANDA MORAES
Função:
Período da Viagem: 05/06/2013 à 05/06/2013
Destino: Bagé / Santa Maria / Bagé
Número da Requisição: 001743/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Reunião com Divisão de terceirizados da UFSM.

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários

Nome: GEISON TIAGO RIBEIRO JARDIM
Função:
Período da Viagem: 27/05/2013 à 04/06/2013
Destino: São Borja / Alegrete / São Gabriel / Goiânia / São Borja
Número da Requisição: 001547/13
Valor das Diárias (R\$): 1681,42
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Acompanhar grupo de alunos no 53º Congresso Nacional da União dos Estudantes, que será realizado nos dias 29 de maio a 02 junho

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários

Nome: GUSTAVO DE CARVALHO LUIZ
Função:
Período da Viagem: 14/06/2013 à 14/06/2013
Destino: São Borja / Santana do Livramento / São Borja
Número da Requisição: 001895/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Reunião sobre Casa dos Estudantes

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários

Nome: MELISSA WELTER VARGAS
Função:
Período da Viagem: 14/06/2013 à 14/06/2013
Destino: São Borja / Santana do Livramento / São Borja
Número da Requisição: 001898/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Reunião sobre Casa dos Estudantes

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários

Nome: SIMONE BARROS DE OLIVEIRA
Função: CD-0002
Período da Viagem: 14/06/2013 à 14/06/2013
Destino: São Borja / Santana do Livramento / São Borja
Número da Requisição: 001907/13
Valor das Diárias (R\$): 88,80
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Servidora coordenará reunião no campus com pauta "Casa do Estudante"

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários

Nome: GUSTAVO DE CARVALHO LUIZ
Função:
Período da Viagem: 24/06/2013 à 27/06/2013
Destino: São Borja / Bagé / São Borja
Número da Requisição: 001914/13
Valor das Diárias (R\$): 551,68
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Servidor participará de treinamento na PROAD

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários

Nome: GEISON TIAGO RIBEIRO JARDIM
Função:
Período da Viagem: 24/06/2013 à 27/06/2013
Destino: São Borja / Bagé / São Borja
Número da Requisição: 001915/13
Valor das Diárias (R\$): 551,68
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Servidor convocado para treinamento na PROAD

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários

Nome: MELISSA WELTER VARGAS
Função:
Período da Viagem: 17/06/2013 à 18/06/2013
Destino: São Borja / Bagé / São Borja
Número da Requisição: 001918/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59

Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Reunião na Reitoria pauta "Projeto Casa do Estudante"

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários

Nome: SIMONE BARROS DE OLIVEIRA
Função: CD-0002
Período da Viagem: 17/06/2013 à 18/06/2013
Destino: São Borja / Bagé / São Borja
Número da Requisição: 001919/13
Valor das Diárias (R\$): 283,34
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Reunião na Reitoria pauta "Projeto Casa do Estudante"

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários

Nome: SIMONE BARROS DE OLIVEIRA
Função: CD-0002
Período da Viagem: 30/06/2013 à 03/07/2013
Destino: São Borja / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / São Borja
Número da Requisição: 001990/13
Valor das Diárias (R\$): 865,64
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Servidora convocada para participar de reunião extraordinária do Fonaprace Nacional

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários

Nome: SIMONE BARROS DE OLIVEIRA
Função: CD-0002
Período da Viagem: 26/06/2013 à 28/06/2013
Destino: São Borja / São Gabriel / São Borja
Número da Requisição: 002010/13
Valor das Diárias (R\$): 477,89
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Servidora participará de reunião com os representantes discentes no dia 26/06, no dia 27/07 consuni e reunião de gestores, no dia 28/06 reunião de dirigentes

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: CENIR GONCALVES TIER
Função:
Período da Viagem: 12/06/2013 à 14/06/2013
Destino: Rio Grande / Porto Alegre / Chapecó / Porto Alegre
Número da Requisição: 001793/13
Valor das Diárias (R\$): 504,34
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar de reunião do PEIF/MEC, em Chapecó, SC.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: ISAPHI MARLENE JARDIM ALVAREZ
Função:
Período da Viagem: 12/06/2013 à 15/06/2013
Destino: Bagé / Porto Alegre / Chapecó / Porto Alegre / Bagé
Número da Requisição: 001838/13
Valor das Diárias (R\$): 716,74
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar de reunião do PEIF com o MEC em Chapecó, SC.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: CENIR GONCALVES TIER
Função:
Período da Viagem: 16/06/2013 à 18/06/2013
Destino: Porto Alegre / Bagé / Alegrete
**Número da
Requisição:** 001903/13
**Valor das Diárias
(R\$):** 503,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar de reunião de trabalho com equipe da PROEXT e de reunião no Gabinete do Vice-Reitor.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: CARINA FAGUNDES TEIXEIRA
Função:
Período da Viagem: 17/06/2013 à 17/06/2013
Destino: São Gabriel / Uruguaiana / São Gabriel
**Número da
Requisição:** 002033/13
**Valor das Diárias
(R\$):** 71,55
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar de reunião e entrega de materiais aos coordenadores PROEXTMEC em Uruguaiana.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: CENIR GONCALVES TIER
Função:
Período da Viagem: 26/06/2013 à 27/06/2013
Destino: Uruguaiana / São Gabriel / Uruguaiana
**Número da
Requisição:** 001981/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Participar de reunião do CONSUNI, em substituição a Pró-Reitora de Extensão e Cultura.

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Nome: LAURA SARAIVA DA SILVA
Função:
Período da Viagem: 12/06/2013 à 15/06/2013

Destino: Bagé / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bagé
Número da Requisição: 001021/13
Valor das Diárias (R\$): 811,14
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Participar de capacitação no curso Gestão de Documentos, a ser realizado em Brasília no período de 13 à 14/06/2013.

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Nome: CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TONDOLO
Função: CD-0002
Período da Viagem: 03/06/2013 à 05/06/2013
Destino: Bagé / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bagé
Número da Requisição: 001767/13
Valor das Diárias (R\$): 678,64
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar de reunião técnica a ser realizada no MEC.

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Nome: ROCHELE SCHUCK KASPER
Função:
Período da Viagem: 09/06/2013 à 13/06/2013
Destino: Bagé / Porto Alegre / Florianópolis / Porto Alegre / Bagé
Número da Requisição: 001842/13
Valor das Diárias (R\$): 947,58
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Capacitação em Exames médicos periódicos.

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Nome: DANIEL DOS SANTOS VIEGAS
Função: CD-0004
Período da Viagem: 19/06/2013 à 21/06/2013
Destino: Bagé / Porto Alegre / Bagé
Número da Requisição: 001905/13
Valor das Diárias (R\$): 583,64
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar de workshop sobre a nova Previdência Complementar do Poder Executivo-FUNPRESP-EXE- em Porto Alegre nos dias 20 e 21 de junho.

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Nome: LEONARDO MACHADO PINTO
Função:
Período da Viagem: 19/06/2013 à 21/06/2013
Destino: Bagé / Porto Alegre / Bagé
Número da Requisição: 001906/13

Valor das Diárias (R\$): 480,14
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar do workshop sobre a nova Previdência Complementar do Poder Executivo-FUNPRESP-EXE- em Porto Alegre nos dias 20 e 21 de junho.

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Nome: PAULO EDUARDO SANTOS PAIVA
Função:
Período da Viagem: 26/06/2013 à 27/06/2013
Destino: Bagé / São Gabriel / Uruguaiana / Bagé
Número da Requisição: 002042/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Acompanhar perícia judicial a ser realizada no Campus de Uruguaiana.

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Nome: CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TONDOLO
Função: CD-0002
Período da Viagem: 19/06/2013 à 21/06/2013
Destino: Bagé / Porto Alegre / Bagé
Número da Requisição: 001939/13
Valor das Diárias (R\$): 583,64
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar de workshop sobre a nova Previdência Complementar do Poder Executivo.

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Nome: CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TONDOLO
Função: CD-0002
Período da Viagem: 26/06/2013 à 27/06/2013
Destino: Bagé / São Gabriel / Bagé
Número da Requisição: 001987/13
Valor das Diárias (R\$): 283,34
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar da 42º RO do CONSUNI na cidade de São Gabriel.

Pró-Reitoria de Graduação

Nome: ELENA MARIA BILLIG MELLO
Função: CD-0002
Período da Viagem: 16/06/2013 à 20/06/2013
Destino: Bagé / Porto Alegre / Brasília / Brasília / Porto Alegre / Bagé
Número da Requisição: 001761/13
Valor das Diárias (R\$): 1338,48
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar da XVIII Reunião do COGRAD, de 17 a 19 de junho de 2013, em Brasília/DF.

Pró-Reitoria de Graduação

Nome: CLAUDIA VIEIRA GARRIDO
Função:
Período da Viagem: 06/06/2013 à 06/06/2013
Destino: São Gabriel / Bagé / São Gabriel
Número da Requisição: 001931/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar de Reunião sobre o Processo Seletivo para fronteiriços uruguaios, dia 06.06.2013, em Bagé.

Pró-Reitoria de Graduação

Nome: ELENA MARIA BILLIG MELLO
Função: CD-0002
Período da Viagem: 29/06/2013 à 03/07/2013
Destino: Bagé / Caçapava do Sul / Porto Alegre / São Luís / Porto Alegre / Bagé
Número da Requisição: 001933/13
Valor das Diárias (R\$): 1115,74
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar da reunião do GT das Licenciaturas Interdisciplinares (em São Luis/MA), dias 1º e 2 de julho de 2013.

Pró-Reitoria de Graduação

Nome: DIANA PAULA SALOMAO DE FREITAS
Função: CD-0004
Período da Viagem: 27/06/2013 à 28/06/2013
Destino: Bagé / Porto Alegre / Uruguiana
Número da Requisição: 001953/13
Valor das Diárias (R\$): 441,79
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar de reunião do Fórum de Apoio à Formação Docente, dia 27 de junho de 2013, em Porto Alegre.

Pró-Reitoria de Graduação

Nome: ELENA MARIA BILLIG MELLO
Função: CD-0002
Período da Viagem: 27/06/2013 à 27/06/2013
Destino: Bagé / São Gabriel / Bagé
Número da Requisição: 001972/13-1C
Valor das Diárias (R\$): 88,80
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: 1º Participar da 42ª Reunião do CONSUNI, dia 27.06.2013, em São Gabriel. 2º Participar da reunião de Gestores, dia 27.06.2013, em São Gabriel. 3º Participar de reunião com

Diretores, dia 28.06.2013, em São Gabriel.

Pró-Reitoria de Pesquisa

Nome: EDUARDO CERETTA MOREIRA
Função: CD-0002
Período da Viagem: 06/06/2013 à 07/06/2013
Destino: Bagé / Porto Alegre / Bagé
Número da Requisição: 001752/13
Valor das Diárias (R\$): 346,79
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Encontro do FOPROP - Sul

Pró-Reitoria de Pesquisa

Nome: EDUARDO CERETTA MOREIRA
Função: CD-0002
Período da Viagem: 16/06/2013 à 18/06/2013
Destino: Bagé / Porto Alegre / Bagé
Número da Requisição: 001946/13
Valor das Diárias (R\$): 600,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participação no lançamento de editais de conteúdos digitais criativos em APL e Redes digitais; Sessão Solene de Outorga do Título de Prof. Emérito ao prof. Jorge Almeida Guimarães.

Pró-Reitoria de Pesquisa

Nome: EDUARDO CERETTA MOREIRA
Função: CD-0002
Período da Viagem: 26/06/2013 à 27/06/2013
Destino: Bagé / Alegrete / São Gabriel / Bagé
Número da Requisição: 001952/13
Valor das Diárias (R\$): 283,34
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Reunião sobre propriedade intelectual e definição dos processos de implantação de incubadoras nos campi da Unipampa; CONSUNI

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: VANESSA RABELO DUTRA
Função: CD-0002
Período da Viagem: 11/06/2013 à 14/06/2013
Destino: Bagé / Porto Alegre / Campinas / Poços de Caldas / Campinas / Porto Alegre / Bagé
Número da Requisição: 001728/13
Valor das Diárias (R\$): 693,58
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: FORPLAD Nacional

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: ALESSANDRO VASCONCELOS DE SOUZA
Função:
Período da Viagem: 21/06/2013 à 21/06/2013
Destino: Bagé / Santana do Livramento / Bagé
Número da Requisição: 001994/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Reunião da Comissão de Ética

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: FRANCELI BRIZOLLA
Função: CD-0003
Período da Viagem: 05/06/2013 à 07/06/2013
Destino: Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bagé
Número da Requisição: 001779/13
Valor das Diárias (R\$): 692,74
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Seminário ENADE 2013.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: KARLA BEATRIZ VIVIAN SILVEIRA
Função:
Período da Viagem: 05/06/2013 à 06/06/2013
Destino: Caçapava do Sul / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Caçapava do Sul
Número da Requisição: 001778/13
Valor das Diárias (R\$): 391,49
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Seminário ENADE 2013

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: ANDRE LUBECK
Função: CD-0003
Período da Viagem: 03/06/2013 à 06/06/2013
Destino: Alegrete / Porto Alegre / Juiz de Fora / Porto Alegre / Alegrete
Número da Requisição: 001764/13
Valor das Diárias (R\$): 830,88
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Visita para discussão do projeto poliesportivo.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: GABRIEL GUSTAVO BERGMANN
Função:
Período da Viagem: 04/06/2013 à 07/06/2013
Destino: Uruguaiana / Porto Alegre / Juiz de Fora / Porto Alegre / Uruguaiana
Número da Requisição: 001780/13
Valor das Diárias (R\$): 735,18
Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Visita para discussão do projeto poliesportivo.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: VANESSA RABELO DUTRA
Função: CD-0002
Período da Viagem: 26/06/2013 à 27/06/2013
Destino: Bagé / São Gabriel / Bagé
Número da Requisição: 001993/13
Valor das Diárias (R\$): 283,34
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: CONSUNI e Reunião de Dirigentes

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: MAX HENRIQUE GOMES BRAUNSTEIN
Função:
Período da Viagem: 17/06/2013 à 19/06/2013
Destino: Alegrete / Uruguaiana / Itaqui / São Borja / Alegrete
Número da Requisição: 001746/13
Valor das Diárias (R\$): 391,64
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Realizar vistoria nas obras das Instalações elétricas nos prédios 100 e 400 – contrato 40/2012. Campus de Uruguaiana. Construção de subestação de 300KVA, nos campus de Itaqui e São Borja – contratos 24/2012 e 25/2012

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: HELENA LISBOA MAGALHAES
Função:
Período da Viagem: 03/06/2013 à 03/06/2013
Destino: Bagé / Santana do Livramento / Bagé
Número da Requisição: 001781/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Fiscalização de obra.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: ALAIZE DROSE MACHADO
Função:
Período da Viagem: 07/06/2013 à 07/06/2013
Destino: Bagé / Caçapava do Sul / Bagé
Número da Requisição: 001822/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Fiscalização de obras.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: HELENA LISBOA MAGALHAES
Função:

Período da Viagem: 10/06/2013 à 10/06/2013
Destino: Bagé / Santana do Livramento / Bagé
Número da Requisição: 001883/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Fiscalização de obras.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: HELENA LISBOA MAGALHAES
Função:
Período da Viagem: 12/06/2013 à 12/06/2013
Destino: Bagé / Santana do Livramento / Bagé
Número da Requisição: 001884/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Fiscalização de obras.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: HELENA LISBOA MAGALHAES
Função:
Período da Viagem: 17/06/2013 à 17/06/2013
Destino: Bagé / Santana do Livramento / Bagé
Número da Requisição: 001885/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Fiscalização de obras.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: HELENA LISBOA MAGALHAES
Função:
Período da Viagem: 19/06/2013 à 19/06/2013
Destino: Bagé / Santana do Livramento / Bagé
Número da Requisição: 001886/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Fiscalização de obra.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: HELENA LISBOA MAGALHAES
Função:
Período da Viagem: 24/06/2013 à 24/06/2013
Destino: Bagé / Santana do Livramento / Bagé
Número da Requisição: 001887/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Fiscalização de obra.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: HELENA LISBOA MAGALHAES

Função:
Período da Viagem: 27/06/2013 à 27/06/2013
Destino: Bagé / Santana do Livramento / Bagé
Número da Requisição: 001888/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Fiscalização de obra.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: CEDENIR BORGHETTI
Função:
Período da Viagem: 04/06/2013 à 04/06/2013
Destino: Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição: 001819/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Acompanhar e fiscalizar as obras de instalação do sistema de SPDA no campus da Unipampa de Bagé.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: MAX HENRIQUE GOMES BRAUNSTEIN
Função:
Período da Viagem: 03/06/2013 à 05/06/2013
Destino: Alegrete / Uruguaiana / Itaqui / São Borja / Alegrete
Número da Requisição: 001744/13
Valor das Diárias (R\$): 391,64
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Realizar vistoria nas obras das Instalações elétricas nos prédios 100 e 400 – contrato 40/2012. Campus de Uruguaiana. Construção de subestação de 300KVA, nos campus de Itaqui e São Borja – contratos 24/2012 e 25/2012

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: ANDRE LUBECK
Função: CD-0003
Período da Viagem: 18/06/2013 à 18/06/2013
Destino: Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição: 001979/13
Valor das Diárias (R\$): 88,80
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Reunião PROPLAN

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: ANDRE LUBECK
Função: CD-0003
Período da Viagem: 21/06/2013 à 21/06/2013
Destino: Alegrete / Bagé / Alegrete

Número da Requisição: 001980/13
Valor das Diárias (R\$): 88,80
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Reunião para tratar sobre o orçamento anual das obras.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: DANIELA VIEIRA GOULARTE
Função:
Período da Viagem: 18/06/2013 à 19/06/2013
Destino: Bagé / Jaguarão / Bagé
Número da Requisição: 001998/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Fiscalização de obras do CIP contrato 44/2011, do cercamento e cobertura da guarita contrato 38/2012 e da urbanização fase I do Campus Jaguarão contrato 35/2013.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: TIAGO ZAVACKI DE MORAIS
Função: CD-0004
Período da Viagem: 04/06/2013 à 07/06/2013
Destino: Bagé / Itaqui / São Borja / São Gabriel / Jaguarão / Bagé
Número da Requisição: 001935/13
Valor das Diárias (R\$): 672,43
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Fiscalização de obras.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: DANIELA VIEIRA GOULARTE
Função:
Período da Viagem: 04/06/2013 à 07/06/2013
Destino: Bagé / Itaqui / São Borja / São Gabriel / Jaguarão / Bagé
Número da Requisição: 001936/13
Valor das Diárias (R\$): 551,68
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Fiscalização de obras

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: MAX HENRIQUE GOMES BRAUNSTEIN
Função:
Período da Viagem: 25/06/2013 à 26/06/2013
Destino: Alegrete / Uruguaiana / Alegrete
Número da Requisição: 001900/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Realizar vistoria nas obras das instalações elétricas nos prédios 100 e 400 -contrato 40-2012

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: CEDENIR BORGHETTI
Função:
Período da Viagem: 18/06/2013 à 19/06/2013
Destino: Alegrete / Bagé / Jaguarão / Alegrete
Número da Requisição: 001901/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Acompanhar e fiscalizar as obras de instalações do sistema de SPDA no Campus da Unipampa de Bagé

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: FRANK SAMMER BEULCK PAHIM
Função:
Período da Viagem: 14/06/2013 à 14/06/2013
Destino: Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição: 001902/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Participar de reuniões com a equipe da PROAD

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: ANDRE LUBECK
Função: CD-0003
Período da Viagem: 11/06/2013 à 14/06/2013
Destino: Alegrete / Santa Maria / Cachoeira do Sul / Bagé / Dom Pedrito / Uruguaiana / Alegrete
Número da Requisição: 001974/13
Valor das Diárias (R\$): 477,89
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Participar de uma reunião em Santa Maria, em Cachoeira do Sul como preposto em audiência, em Bagé e Dom Pedrito e Uruguaiana vistoriar as obras.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: LAURA MACHADO
Função:
Período da Viagem: 13/06/2013 à 13/06/2013
Destino: Alegrete / São Borja / Alegrete
Número da Requisição: 002019/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Realizar medição do contratos 76/2011 Execução de Pré-moldados prédio Acadêmico e vistoriar a execução do pré -moldados administrativo executado pela empresa Traçado contrato nº 14/2012

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: CEDENIR BORGHETTI
Função:
Período da Viagem: 13/06/2013 à 13/06/2013
Destino: Alegrete / São Gabriel / Alegrete
Número da Requisição: 002002/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Realizar avaliação do ginásio onde será realizado as formaturas de cinco cursos da UNIPAMPA do Campus de São Gabriel

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: ALAIZE DROSE MACHADO
Função:
Período da Viagem: 25/06/2013 à 25/06/2013
Destino: Bagé / Caçapava do Sul / Bagé
Número da Requisição: 002079/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Fiscalização de obra.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: ANDRE LUBECK
Função: CD-0003
Período da Viagem: 26/06/2013 à 26/06/2013
Destino: Alegrete / São Borja / Alegrete
Número da Requisição: 002056/13
Valor das Diárias (R\$): 88,80
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Participar como preposto da Unipampa na audiência do Sr. Amilcar Aquino Abreu - Empresa Traçado na cidade de São Borja

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: CEDENIR BORGHETTI
Função:
Período da Viagem: 27/06/2013 à 27/06/2013
Destino: Alegrete / São Gabriel / Alegrete
Número da Requisição: 002096/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Auxiliar o Engenheiro Tiago na fiscalização das instalações elétricas do prédio acadêmico II.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: TIAGO ZAVACKI DE MORAIS
Função: CD-0004
Período da Viagem: 18/06/2013 à 19/06/2013
Destino: Bagé / Alegrete / Itaqui / Bagé
Número da Requisição: 002114/13
Valor das Diárias (R\$): 283,34
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Reunião realizada em Alegrete, com a fiscalização, sobre o andamento da obra de pavimentação de Itaqui e reunião em Itaqui com a empresa JS Loteadora sobre o andamento dos trabalhos da obra.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: TIAGO ZAVACKI DE MORAIS
Função: CD-0004
Período da Viagem: 26/06/2013 à 27/06/2013
Destino: Bagé / São Gabriel / Bagé
Número da Requisição: 002117/13
Valor das Diárias (R\$): 283,34
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Fiscalização de obras no campus São Gabriel.

Reitoria

Nome: EMERSON OLIVEIRA RIZZATTI
Função:
Período da Viagem: 24/06/2013 à 26/06/2013
Destino: Alegrete / Porto Alegre / Alegrete
Número da Requisição: 002001/13
Valor das Diárias (R\$): 575,14
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Reunião para apresentação do Projeto apresentado pelo PAMPATEC no Edital 02/82013 do Programa Gaúcho de Parques Científicos e Tecnológicos, a realizar-se em 25 de junho, em Porto Alegre.

PARTE 03

ATOS DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 320, DE 03 DE JUNHO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.000984/2013-29

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Fernando Munhoz da Silveira**, matrícula SIAPE 1665541, ocupante do cargo de Administrador, passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 20 de maio de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 321, DE 03 DE JUNHO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.001004/2013-13

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Daniel Freitas dos Santos**, matrícula SIAPE 1787917, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 24 de maio de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 322, DE 03 DE JUNHO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.001006/2013-02

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **João Carlos Prerniska Jarosewski**, matrícula SIAPE 1896451, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 21 de maio de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 323, DE 03 DE JUNHO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.001005/2013-50

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Vera Lúcia Schimmelpfennig Borges**, matrícula SIAPE 1868073, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 22 de maio de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 324, DE 05 DE JUNHO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001876/2012-92,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Augusto Junior Clemente**, cargo Professor Auxiliar, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus São Borja – Coordenadoria Acadêmica, na cidade de São Borja, a contar de 24 de maio de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 325, DE 06 DE JUNHO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000926/2012-14,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Jaqueline Carvalho Quadrado**, cargo Professor Assistente, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus São Borja – Coordenadoria Acadêmica, na cidade de São Borja, a contar de 23 de maio de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 326, DE 06 DE JUNHO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.001063/2013-83

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Sócrates Pereira de Souza**, matrícula SIAPE 1901344, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 30 de maio de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 327, DE 11 DE JUNHO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989, a Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013, o art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e de acordo com o estabelecido no processo nº 23100.001098/2013-12

RESOLVE:

CANCELAR a concessão do adicional de insalubridade da servidora **Carla Maria Simões Sica**, SIAPE 1449607, uma vez que não mais se encontra exercendo suas atividades em área sujeita a agentes insalubres, conforme consta no Laudo de Avaliação Ambiental, de maio de 2013, folhas 24 e 25.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 328, DE 11 DE JUNHO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001055/2013-37,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Helyna Dewes**, cargo Produtor Cultural, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, na cidade de Bagé, a contar de 03 de junho de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo

Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 329, DE 11 DE JUNHO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso III, *alínea b* da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001934/2012-88,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora **Cristina Cardoso**, SIAPE 1433543, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe/Nível 5-501, lotada na Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e em exercício no Campus Jaguarão, em Jaguarão/RS, para passar a ter exercício no Campus Bagé, na cidade de Bagé/RS, em, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 330, DE 12 DE JUNHO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001220/2011-99,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Fernanda Germano Alves Gauterio**, cargo Professor Auxiliar, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Bagé – Coordenação Acadêmica, na cidade de Bagé, a contar de 10 de junho de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 331, DE 12 DE JUNHO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001207/2012-11,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Deise Dalazen Castagnara**, cargo Professor Auxiliar, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Uruguaiana – Coordenação Acadêmica, na cidade de Uruguaiana, a contar de 04 de junho de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 332, DE 14 DE JUNHO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea *b* da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo nº 23100.001867/2012-00,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora **Meiry Souza Mello Fiss**, SIAPE 1953312, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e em exercício na Coordenadoria de Laboratórios, do Gabinete da Reitoria, em Bagé, para passar a ter exercício na Assessoria de Relações Internacionais, do Gabinete da Reitoria, na cidade de Santana do Livramento/RS, em, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 333, DE 28 DE JUNHO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.001104/2013-31.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Leandro Segalla**, matrícula SIAPE 1568755, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 07 de junho de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 334, DE 28 DE JUNHO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.001144/2013-83.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Luiza Chaves Gastal**, matrícula SIAPE 1570037, ocupante do cargo de Administrador, passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 13 de junho de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 335, DE 28 DE JUNHO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.001103/2013-97.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Adir Alexandre Bibiano Ferreira**, matrícula SIAPE 1568937, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório / Física, passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 03 de junho de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 336, DE 28 DE JUNHO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.001092/2013-45.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Paulo Guedes dos Santos**, matrícula SIAPE 1901278, ocupante do cargo de Administrador, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 04 de junho de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 337, DE 28 DE JUNHO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.001119/2013-08.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Sara Mascarenhas Tarasuk**, matrícula SIAPE 1756808, ocupante do cargo de Secretário Executivo, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 10 de junho de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 338, DE 28 DE JUNHO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.000750/2013-81.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Dayane Cardoso Antunes**, matrícula SIAPE 1755651, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório / Área: Biologia, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 16 de junho de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 339, DE 28 DE JUNHO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.001118/2013-55.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Juliana Young**, matrícula SIAPE 1900774, ocupante do cargo de Geólogo, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 04 de junho de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 340, DE 28 DE JUNHO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.001147/2013-17.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Celeta Pereira de Freitas**, matrícula SIAPE 1766122, ocupante do cargo de Secretário Executivo, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 11 de junho de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 341, DE 28 DE JUNHO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.001155/2013-63.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Eliane Storch Power**, matrícula SIAPE 1589834, ocupante do cargo de Administrador, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 11 de junho de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 342, DE 28 DE JUNHO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.001153/2013-74.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Laura Santos da Cunha**, matrícula SIAPE 1795201, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 17 de junho de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 343, DE 28 DE JUNHO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.002164/2012-91.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Geise Loreto Laus Veiga**, matrícula SIAPE 1751880, ocupante do cargo de Administrador, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 20 de junho de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 344, DE 28 DE JUNHO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.001162/2013-65.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Gerlaine Santos da Rosa**, matrícula SIAPE 1767579, ocupante do cargo de Secretário Executivo, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 17 de junho de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 345, DE 28 DE JUNHO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.001170/2013-10.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Eloisa Rodrigues Forte**, matrícula SIAPE 1752851, ocupante do cargo de Secretário Executivo, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 12 de junho de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 346, DE 28 DE JUNHO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.001187/2013-69.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Robson Giacomeli**, matrícula SIAPE 1752826, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 17 de junho de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 347, DE 28 DE JUNHO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.001178/2013-78.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Edson Valderi Prestes de Oliveira**, matrícula SIAPE 1377793, ocupante do cargo de Economista, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 14 de junho de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 348, DE 28 DE JUNHO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.001188/2013-11.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Valéria Fontoura Nunes**, matrícula SIAPE 1756777, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 20 de junho de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 349, DE 28 DE JUNHO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001862/2012-79,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Silvia Amélia Mendonça Flores**, cargo Professor Auxiliar, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Santana do Livramento – Coordenação Acadêmica, na cidade de Santana do Livramento, a contar de 14 de junho de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

Licenças Junho/13

Matricula	Nome	Ocorrência	Início/Fim previsto/Fim real
1779420	ANDRE MARTINS ALVARENGA	Casamento	07MAI2013 14MAI2013 14MAI2013
1863252	FRANCELE DA ROSA FERREIRA	Licença Gestante Concedida Administat	23MAI2013 19SET2013 19SET2013
1808339	IGOR POLETTTO	Licença Paternidade	04MAI2013 08MAI2013 08MAI2013
1841895	SANDRO DA SILVA CAMARGO	Licença Paternidade	23MAI2013 27MAI2013 27MAI2013
1514960	MICHELE BULHOSA DE SOUZA	Licença Tratamento de Saúde	25FEV2013 25MAI2013 25MAI2013
1619263	DOUGLAS PIRES BORGES	Licença Tratamento de Saúde	22MAI2013 03SET2013 03SET2013
1619263	DOUGLAS PIRES BORGES	Licença Tratamento de Saúde	07MAI2013 21MAI2013 21MAI2013
1863252	FRANCELE DA ROSA FERREIRA	Licença Tratamento de Saúde	05FEV2013 05ABR2013 05ABR2013
1863252	FRANCELE DA ROSA FERREIRA	Licença Tratamento de Saúde	06ABR2013 13JUN2013 22MAI2013
1885942	JULIETA ALBUQUERQUE SANTANA FIGUEIRA	Licença Tratamento de Saúde	11MAI2013 30JUN2013 30JUN2013
1904613	ANDREI BENITES PIEGAS	Licença Tratamento de Saúde	15ABR2013 14MAI2013 14MAI2013
1911322	LUCIANE ALVES SANTINI	Licença Tratamento de Saúde	09JAN2013 01FEV2013 01FEV2013
1611234	MIRIAN MARCHEZAN LOPES	Licença Tratamento de Saúde	21MAI2013 19JUN2013 18JUN2013
1953312	MEIRY SOUZA MELLO FISS	Licença Tratamento de Saúde	23JAN2013 31MAI2013 31MAI2013
1953312	MEIRY SOUZA MELLO FISS	Licença Tratamento de Saúde	01JUN2013 29JUL2013 25JUN2013
1958167	LUCIANE SCHERER PAHIM	Licença Tratamento de Saúde	13DEZ2012 13JAN2013 13JAN2013
1467727	MYLENE MULLER	Licença Tratamento de Saúde	22ABR2013 26ABR2013 26ABR2013
1554609	MICHELE DA SILVA BARBOSA	Licença Tratamento de Saúde	25JUN2013 27JUN2013 27JUN2013
1758075	FRANCINE DA SILVA	Licença Tratamento de Saúde	23JAN2013 25JAN2013 25JAN2013
1755660	LIANE SANTARIANO SANT ANNA	Licença Tratamento de Saúde	06MAR2013 15MAR2013 15MAR2013
1756145	ANDERSON DA SILVA ROSA	Licença Tratamento de Saúde	30ABR2013 12MAI2013 12MAI2013
1829484	HERNANE MARTINS ALBRECHT	Licença Tratamento de Saúde	16ABR2013 19ABR2013 19ABR2013
1832519	ROSANGELA BEATRIZ BUHSE	Licença Tratamento de	20JUN2013 20JUN2013

		Saúde	20JUN2013
Matricula	Nome	Ocorrência	Início/Fim previsto/Fim real
1848283	FERNANDA MARIA DUARTE SEVERO	Licença Tratamento de Saúde	01JUN2013 30NOV2013 30NOV2013
1806074	JOSE CARLOS BINS FILHO	Licença Tratamento de Saúde	04JUN2013 03JUL2013 03JUL2013
1756756	SAULO DE FREITAS COSTA	Licença Tratamento de Saúde	07MAI2013 16MAI2013 16MAI2013
1751880	GEISE LORETO LAUS VIEGA	Licença Tratamento de Saúde	21MAI2013 24MAI2013 24MAI2013
1751876	KALU SORAIA SCHWAAB	Licença Tratamento de Saúde	14MAI2013 15MAI2013 15MAI2013
1833689	ANA LETICIA ARMONDI C GARCIA	Licença Tratamento de Saúde	09MAI2013 09MAI2013 09MAI2013
1211806	JULIO CESAR MENDES SOARES	Licença Tratamento de Saúde	10JUN2013 19JUL2013 19JUL2013
1554817	ROSANA SOIBELMANN GLOCK	Licença Tratamento de Saúde	05JUN2013 14JUN2013 14JUN2013
1555059	THOMAS JOSUE SILVA	Licença Tratamento de Saúde	25JUN2013 04JUL2013 04JUL2013
1952206	GABRIELA LAZZARI NOGUEIRA	Licença Tratamento de Saúde	20JUN2013 04JUL2013 04JUL2013
1805992	ANA LUCIA MONTANO BOESSIO	Licença Tratamento de Saúde	26JUN2013 24JUL2013 24JUL2013
1940475	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	Licença Tratamento de Saúde	10JUN2013 24JUN2013 24JUN2013
1754197	ADRIANE ROEDEL HIRDES	Licença Doença Pessoa Família (Até 60 dias)	24OUT2012 07NOV2012 07NOV2012
1754197	ADRIANE ROEDEL HIRDES	Licença Doença Pessoa Família (Até 60 dias)	04FEV2013 05MAR2013 05MAR2013
1646260	BRENDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SEQUEIRA	Licença Doença Pessoa Família (Até 60 dias)	06JUN2013 27JUN2013 27JUN2013
1756800	LISIANE GUTERRES PEDROSO	Licença Doença Pessoa Família (Até 60 dias)	23JAN2013 31JAN2013 31JAN2013
2552570	LUCIANA VARGAS PEDROSO MAIA	Licença Gestante - Prorrogação	18JUN2013 16AGO2013 16AGO2013
1625991	JULIANA ZANINI SALBEGO	Licença Gestante - Prorrogação	23JUN2013 21AGO2013 21AGO2013
1767013	REJANE DANIELI LEAL MARQUET	Licença Gestante - Prorrogação	30MAI2013 28JUL2013 28JUL2013
1649917	SILVIA MARGONEI MESQUITA TAMBORIM	Licença Gestante - Prorrogação	20JUN2013 18AGO2013 18AGO2013
1808339	IGOR POLETTO	Licença Pessoa Família (Inferior 15 dias)	13ABR2013 18ABR2013 18ABR2013
1808339	IGOR POLETTO	Licença Pessoa Família (Inferior 15 dias)	24ABR2013 03MAI2013 03MAI2013
1853203	SANDRO BURGOS CASADO TEIXEIRA	Licença Pessoa Família (Inferior 15 dias)	06DEZ2012 19DEZ2012 19DEZ2012

Matricula	Nome	Ocorrência	Início/Fim previsto/Fim real
1883916	RUTILENE JACONDINO ROLL	Licença Pessoa Família (Inferior 15 dias)	13MAI2013 17MAI2013 17MAI2013
1940643	CLEITON LUCATEL	Licença Pessoa Família (Inferior 15 dias)	03MAI2013 12MAI2013 12MAI2013
1863867	LUCIANO DE PELEGRINI LOPES	Licença Pessoa Família (Inferior 15 dias)	14MAI2013 16MAI2013 16MAI2013
1760214	JOCELAINE GOMES GARAIALDI	Licença Pessoa Família (Inferior 15 dias)	13JUN2013 20JUN2013 20JUN2013

FÉRIAS JUNHO/2013

SIAPE	NOME SERVIDOR	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM
1626386	ADELMIR FIABANI	13/jun/13	07/jul/13
1848381	ADRIANA GINDRI SALBEGO	01/jun/13	15/jun/13
1759855	ADRIANA RUSCHEL DUVAL	11/jun/13	25/jun/13
1790544	ADRIANE LETTNIN ROLL FEIJO	03/jun/13	22/jun/13
1754197	ADRIANE ROEDEL HIRDES	03/jun/13	17/jun/13
1850290	ALAN DUTRA DE MELO	03/jun/13	11/jun/13
1448196	ALCIVIO VARGAS NETO	11/jun/13	25/jun/13
0357495	ALDONI GABRIEL WIEDENHOFT	03/jun/13	02/jul/13
1833707	ALESSANDRA FERNANDES DE LIMA	05/jun/13	14/jun/13
1755750	ALESSANDRO VASCONCELOS DE SOUZA	03/jun/13	03/jun/13
1551143	ALEX SANDER BARCELOS RETAMOSO	07/jun/13	16/jun/13
1779623	ALEXANDRE DENES ARRUDA	03/jun/13	09/jun/13
1779623	ALEXANDRE DENES ARRUDA	11/jun/13	18/jun/13
1363681	ALEXANDRE FERREIRA GALIO	11/jun/13	25/jun/13
1673513	ALEXANDRE MACHADO TAKAHAMA	08/jun/13	22/jun/13
1876355	ALEXANDRE RUSSINI	03/jun/13	17/jun/13
1876355	ALEXANDRE RUSSINI	18/jun/13	30/jun/13
1625216	ALINE LOPES BALLADARES	11/jun/13	25/jun/13
1850311	ALINE LORANDI	03/jun/13	16/jun/13
1781277	ALINE PACHECO PRIMAO	12/jun/13	21/jun/13
1894083	ALINE VIEIRA DE MELLO	16/jun/13	30/jun/13
1756442	ALLAN SAMPAIO PIRES	24/jun/13	03/jul/13
1300182	ALMIR BARROS DA SILVA SANTOS NETO	09/jun/13	09/jun/13
1952210	ALTINIER DOS SANTOS FREES	24/jun/13	08/jul/13
1496824	ALVARO LUIS AVILA DA CUNHA	05/jun/13	19/jun/13
1736342	AMANDA MEINCKE MELO	07/jun/13	21/jun/13
1946408	ANA GISELA MARTINI FAGUNDES	19/jun/13	28/jun/13
1850299	ANA MONTEIRO COSTA	03/jun/13	17/jun/13
1278441	ANA PAULA FLEIG SAIDELLES	03/jun/13	17/jun/13
1652208	ANA PAULA LUDTKE FERREIRA	10/jun/13	25/jun/13

SIAPE	NOME SERVIDOR	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM
1848342	ANA ROSA COSTA MUNIZ	03/jun/13	17/jun/13
1414199	ANALIA DEL VALLE GARNERO	01/jun/13	15/jun/13
1756145	ANDERSON DA SILVA ROSA	17/jun/13	16/jul/13
1779420	ANDRE MARTINS ALVARENGA	11/jun/13	25/jun/13
1775742	ANDRE RICARDO FELKL DE ALMEIDA	01/jun/13	15/jun/13
1791843	ANGELA MARIA HARTMANN	03/jun/13	17/jun/13
1692891	ANGELICA PEREIRA DOS SANTOS PINHO	07/jun/13	21/jun/13
1361723	ANGELITA MACHADO LEITAO	07/jun/13	21/jun/13
1808480	ANTONIO ADOLFO MATTOS DE CASTRO	07/jun/13	21/jun/13
1652545	ANTONIO BATISTA PEREIRA	09/jun/13	10/jun/13
1757265	ANTONIO CARLOS GALARCA GUIMARAES	01/jun/13	15/jun/13
1755839	BRUNO MARTINATO DE BARROS	07/jun/13	26/jun/13
1824791	CAIANE CAVALHEIRO LOPES	11/jun/13	20/jun/13
1758044	CANDICE SOARES DIAS	03/jun/13	12/jun/13
1569606	CAREN ROSSI	03/jun/13	22/jun/13
1570942	CARLOS AURELIO DILLI GONCALVES	17/jun/13	22/jun/13
1652330	CARLOS GARCIA RIZZON	01/jun/13	25/jun/13
1715436	CARLOS GUILHERME DA COSTA NEVES	11/jun/13	25/jun/13
1300687	CARLOS HERNAN RODAS CESPEDES	29/jun/13	28/jul/13
1555290	CARLOS MAXIMILIANO DUTRA	11/jun/13	25/jun/13
1350062	CARLOS MICHEL BETEMPS	11/jun/13	25/jun/13
1897495	CARLOS ROBERTO SENISE JUNIOR	11/jun/13	25/jun/13
1719998	CARMEN REGINA ABREU GONCALVES	04/jun/13	18/jun/13
1652357	CAROLINA FREDDO FLECK	11/jun/13	25/jun/13
1775749	CAROLINE COSTA MORAES	03/jun/13	17/jun/13
1494112	CESAR ANDRE LUIZ BERAS	10/jun/13	24/jun/13
1754190	CESAR CALCADA RADTKE	03/jun/13	12/jun/13
1564704	CHARISTON ANDRE DAL BELO	17/jun/13	01/jul/13
1805691	CHRISTIAN CALDEIRA SANTOS	11/jun/13	25/jun/13
1354174	CIBELE ROSA GRACIOLI	13/jun/13	28/jun/13
1643667	CINTIA BOLDT SOUZA	03/jun/13	17/jun/13
1651268	CLARA ZENI CAMARGO DORNELLES	11/jun/13	25/jun/13
1618665	CLARICE ALVES BONOW	03/jun/13	17/jun/13
1756707	CLARISSA KERPER BERTAZZO	03/jun/13	22/jun/13
1568936	CLAUDIA PASQUALETTO BUENO	03/jun/13	17/jun/13
1940643	CLEITON LUCATEL	03/jun/13	22/jun/13
1781790	CLEO ZANELLA BILLA	03/jun/13	17/jun/13
1851367	CLOVIS DA ROLT	03/jun/13	17/jun/13
1565447	CRISTHIAN AUGUSTO BUGS	01/jun/13	15/jun/13
1875311	CRISTIAN RICARDO WITTMANN	10/jun/13	24/jun/13
1835762	CRISTIANE CAUDURO GASTALDINI	03/jun/13	17/jun/13
1758132	CRISTIANO CHIAPINOTTO SPIAZZI	03/jun/13	22/jun/13

SIAPE	NOME SERVIDOR	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM
1545002	CRISTIANO PERES OLIVEIRA	03/jun/13	02/jul/13
1850332	CRISTIANO TOLFO	07/jun/13	09/jun/13
1616662	CRISTINE MACHADO SCHWANKE	05/jun/13	19/jun/13
1841182	DAIANA SILVA DE AVILA	10/jun/13	09/jul/13
1850308	DAVIDE CARBONAI	11/jun/13	25/jun/13
1755651	DAYANE CARDOSO ANTUNES	10/jun/13	19/jun/13
1898634	DEBORA CRISTINA NICHELLE LOPES	10/jun/13	24/jun/13
1474448	DEBORA SIMONE FIGUEREDO GAY	11/jun/13	25/jun/13
1652708	DELIA DEL PILAR MONTECINOS DE ALMEIDA	04/jun/13	18/jun/13
1578489	DENISE APARECIDA MOSER	05/jun/13	09/jun/13
1569933	DILVA CARVALHO MARQUES	03/jun/13	12/jun/13
1755614	DIOGO FERREIRA BICCA	03/jun/13	12/jun/13
1336278	DOUGLAS MAYER BENTO	03/jun/13	17/jun/13
1756296	DOUGLAS RAMOS PRIETSCH	03/jun/13	22/jun/13
1686197	EDERLI MARANGON	11/jun/13	25/jun/13
1377793	EDSON VALDERI PRESTES DE OLIVEIRA	03/jun/13	12/jun/13
1804930	EDUARDO ANGELI	03/jun/13	26/jun/13
1543538	EDUARDO CERETTA MOREIRA	28/jun/13	12/jul/13
1922519	EDUARDO MACHADO DOS SANTOS	01/jun/13	15/jun/13
1582463	EDUARDO PAGEL FLORIANO	03/jun/13	17/jun/13
1804889	ELENA MARIA BILLIG MELLO	09/jun/13	11/jun/13
1792415	ELIAS DE SOUZA SANTANA	03/jun/13	10/jun/13
1467265	ELISA LUBECK TERRA	01/jun/13	15/jun/13
1434172	ELIZANGELA GONCALVES DE OLIVEIRA	03/jun/13	17/jun/13
1806027	ELOA MARIA DOS SANTOS CHIQUETTI	04/jun/13	18/jun/13
1567600	ELOIR MISSIO	17/jun/13	25/jun/13
1488231	ELTON LUIS GASPAROTTO DENARDIN	03/jun/13	17/jun/13
1822683	ERICO MARCELO HOFF DO AMARAL	10/jun/13	24/jun/13
1279075	ESTEVAN MARTINS DE OLIVEIRA	11/jun/13	18/jun/13
1279075	ESTEVAN MARTINS DE OLIVEIRA	19/jun/13	30/jun/13
1549797	EVERTON BONOW	17/jun/13	01/jul/13
1347609	EVERTON FERRER DE OLIVEIRA	10/jun/13	24/jun/13
1759895	EVERTON LUIS TOLLER	03/jun/13	12/jun/13
1833711	EVERTON MENDES DA SILVA	25/jun/13	04/jul/13
1446683	FABIANE FERREIRA DA SILVA	10/jun/13	24/jun/13
1636720	FABIANO PIMENTEL TORRES	04/jun/13	17/jun/13
1412801	FABIO LUCAS IZAGUIRRE MARTINS	11/jun/13	25/jun/13
1763187	FABIO RIGHI DA SILVA	05/jun/13	14/jun/13
0379651	FELIPE BATISTA ETHUR	10/jun/13	19/jun/13
1572685	FERNANDA MACHADO DA SILVA	10/jun/13	24/jun/13
1850275	FERNANDO SILVA SANTOR	03/jun/13	17/jun/13
1837914	FLAVIO AUGUSTO LIRA NASCIMENTO	15/jun/13	20/jun/13

SIAPE	NOME SERVIDOR	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM
1755263	FRANCIELE CABRAL PINHEIRO	19/jun/13	28/jun/13
1841926	FRANCIELE MORO ZANON	24/jun/13	03/jul/13
1832515	FRANCIELE PISSININ DENARDINI	03/jun/13	12/jun/13
1852128	FRANCIELI APARECIDA VAZ	10/jun/13	24/jun/13
1736350	GABRIEL SAUSEN FEIL	11/jun/13	25/jun/13
1946703	GABRIELE ROCKENBACH	03/jun/13	17/jun/13
1814280	GERALDO LOPES CROSSETTI	01/jun/13	06/jun/13
1814280	GERALDO LOPES CROSSETTI	07/jun/13	17/jun/13
1814280	GERALDO LOPES CROSSETTI	20/jun/13	23/jun/13
1897489	GIBRAN DA SILVA ALVES	01/jun/13	15/jun/13
1583490	GILNARA DA COSTA CORREA OLIVEIRA	03/jun/13	17/jun/13
1795194	GIOVANA DE MAGALHAES SOARES	07/jun/13	21/jun/13
1948684	GISELE KREUZBURG LIMA	24/jun/13	08/jul/13
1932673	GLAUCIA MARIA FIGUEIREDO SILVA	01/jun/13	30/jun/13
1897490	GRACIELA SALETE CENTENARO	10/jun/13	24/jun/13
1851611	GUSTAVO DE OLIVEIRA AGGIO	01/jun/13	15/jun/13
1652542	HAMILTON LUIZ MUNARI VOGEL	11/jun/13	25/jun/13
1723417	HECTOR CURY SOARES	03/jun/13	11/jun/13
1723417	HECTOR CURY SOARES	17/jun/13	22/jun/13
1754807	HELENO ROCHA NAZARIO	03/jun/13	17/jun/13
1338110	HELVIO RECH	03/jun/13	16/jun/13
1829484	HERNANE MARTINS ALBRECHT	12/jun/13	21/jun/13
1756742	IDA MARIA DE OLIVEIRA	10/jun/13	19/jun/13
1808339	IGOR POLETTO	11/jun/13	16/jun/13
1876364	INACIO MANASSI DA CONCEICAO BRANDOLT	03/jun/13	22/jun/13
1876364	INACIO MANASSI DA CONCEICAO BRANDOLT	24/jun/13	03/jul/13
1475437	ISAPHI MARLENE JARDIM ALVAREZ	15/jun/13	29/jun/13
0382518	ITALO FILIPPI TEIXEIRA	17/jun/13	01/jul/13
1946417	IVANI SOARES	03/jun/13	22/jun/13
1814286	IVONIR PETRARCA DOS SANTOS	11/jun/13	25/jun/13
1805864	JAINA RAQUELI PEDERSEN	11/jun/13	25/jun/13
1886719	JAIRO DA LUZ OLIVEIRA	03/jun/13	14/jun/13
1886719	JAIRO DA LUZ OLIVEIRA	17/jun/13	30/jun/13
1927783	JANAINA OLIVEIRA DA SILVA	17/jun/13	06/jul/13
1555854	JEFERSON FRANCISCO SELBACH	03/jun/13	17/jun/13
1724295	JEFERSON LUIS FRANCO	07/jun/13	21/jun/13
1813522	JEFFERSON DAMASIO	10/jun/13	19/jun/13
1760222	JEFFERSON DE JESUS SOARES	03/jun/13	17/jun/13
1864649	JOAO PABLO SILVA DA SILVA	10/jun/13	24/jun/13
1805893	JORGE ALEXANDRE DA SILVA	11/jun/13	25/jun/13
1754822	JOSE MIGUEL ASTEGIANO	03/jun/13	12/jun/13
1717849	JOSE PEDRO REBES LIMA	01/jun/13	15/jun/13

SIAPE	NOME SERVIDOR	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM
1850270	JOSE WAGNER MACIEL KAEHLER	01/jun/13	30/jun/13
1552759	JOSELINE PIPPI	03/jun/13	17/jun/13
1882836	JUAN SAAVEDRA DEL AGUILA	01/jun/13	15/jun/13
1798519	JULIANA LIMA MOREIRA RHODEN	01/jun/13	15/jun/13
1883924	JULIANA ROSE JASPER	03/jun/13	09/jun/13
1900774	JULIANA YOUNG	19/jun/13	28/jun/13
1805060	JULIANO TOMAZZONI BOLDO	11/jun/13	25/jun/13
1885942	JULIETA ALBUQUERQUE SANTANA FIGUEIRA	03/jun/13	12/jun/13
1637747	JUMAR LUIS RUSSI	10/jun/13	20/jun/13
1842571	KALINCA LEIA BECKER	10/jun/13	24/jun/13
1755197	KARINA BRACCINI PEREIRA	03/jun/13	12/jun/13
1900772	KARINE BRAGA MOREIRA	24/jun/13	03/jul/13
2709781	KARLA BEATRIZ VIVIAN SILVEIRA	10/jun/13	28/jun/13
1585765	LARISSA PICADA BRUM	03/jun/13	17/jun/13
1805655	LEANDRO HAYATO YMAI	03/jun/13	16/jun/13
1651472	LEONARDO BIDESE DE PINHO	03/jun/13	06/jun/13
1941187	LEONARDO PAZ DEBLE	02/jun/13	16/jun/13
1526797	LETICIA MARQUES COLOME	10/jun/13	24/jun/13
1858198	LETICIA XAVIER GONCALVES	10/jun/13	19/jun/13
1755660	LIANE SANTARIANO SANT ANNA	03/jun/13	17/jun/13
1901954	LOURDES CARUCCIO HIRSCHMANN	26/jun/13	05/jul/13
1858216	LUCAS DE QUADRO FEIJO	03/jun/13	22/jun/13
1555846	LUCIA HELENA DO CANTO VINADE	17/jun/13	17/jun/13
1551018	LUCIA IRALA LEITAO	03/jun/13	13/jun/13
1551018	LUCIA IRALA LEITAO	15/jun/13	18/jun/13
1458923	LUCIANA CONTREIRA DOMINGO	10/jun/13	24/jun/13
1740448	LUCIANA MACHADO RODRIGUES	11/jun/13	25/jun/13
1755598	LUCIANO DOS SANTOS ALMEIDA	03/jun/13	12/jun/13
1775764	LUCIANO LOPES PFITSCHER	03/jun/13	17/jun/13
1907847	LUIS FABIANO SANTOS DA COSTA	10/jun/13	23/jun/13
1445712	LUIS FERNANDO DA ROSA MAROZO	03/jun/13	02/jul/13
1931929	LUIZA ZURAVSKI	03/jun/13	22/jun/13
1754695	LUIZ DELFINO TEIXEIRA ALBARNAZ	10/jun/13	24/jun/13
1652654	LUIZ EDGAR ARAUJO LIMA	03/jun/13	17/jun/13
1671737	LUIZ FERNANDO WURDIG ROESCH	08/jun/13	09/jun/13
1583126	MARCEL GONCALVES PEREIRA	03/jun/13	12/jun/13
1795103	MARCELO CASSANI GUTIERREZ	03/jun/13	12/jun/13
1952508	MARCELO RIVELINO MARTINS DA SILVA	19/jun/13	28/jun/13
1848399	MARCELO ROMERO DE MORAES	10/jun/13	24/jun/13
1863163	MARCIA ADRIANA POLL	10/jun/13	24/jun/13
1704537	MARCIA MARIA LUCHESE	06/jun/13	20/jun/13
1704537	MARCIA MARIA LUCHESE	21/jun/13	20/jul/13

SIAPE	NOME SERVIDOR	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM
1798546	MARCIA REGINA SPIES	11/jun/13	25/jun/13
1651591	MARCILIO MACHADO MORAIS	11/jun/13	26/jun/13
1779617	MARCIO STEFANELLO	03/jun/13	17/jun/13
1755259	MARCIO TAVARES COSTA	05/jun/13	24/jun/13
1876360	MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA FARIAS MARQUES	11/jun/13	25/jun/13
0409345	MARIA REGINA DE OLIVEIRA CASARTELLI	03/jun/13	17/jun/13
1882029	MARIANE GARCIA ORQIS	12/jun/13	21/jun/13
1946280	MARILEI DOMINGUES CUSTODIO	03/jun/13	17/jun/13
1851383	MARILEIA GOIN	13/jun/13	27/jun/13
1957010	MARILIA DANYELLE NUNES RODRIGUES	17/jun/13	06/jul/13
1697725	MARLUCY VELEDA FARIAS	03/jun/13	22/jun/13
1805645	MARTA FIORAVANTI CARPES	03/jun/13	17/jun/13
1656275	MARTA IRIS CAMARGO MESSIAS DA SILVEI	10/jun/13	21/jun/13
1779620	MARTA OLIVIA ROVEDDER DE OLIVEIRA	11/jun/13	25/jun/13
1834400	MATHEUS DA LUZ FRATTI	03/jun/13	22/jun/13
1886855	MATIAS GONZALEZ RODRIGUES	10/jun/13	24/jun/13
1808473	MICHELE FORGIARINI SACCOL	11/jun/13	19/jun/13
1324872	MIRIAM DENISE KELM	11/jun/13	25/jun/13
1652310	MIRO LUIZ DOS SANTOS BACIN	11/jun/13	25/jun/13
1571162	NADIA FATIMA DOS SANTOS BUCCO	10/jun/13	21/jun/13
0380941	NARA REJANE ZAMBERLAN DOS SANTOS	03/jun/13	17/jun/13
0380941	NARA REJANE ZAMBERLAN DOS SANTOS	18/jun/13	22/jun/13
1354362	NILO EDUARDO KEHRWALD ZIMMERMANN	10/jun/13	24/jun/13
2780098	PAMELA BILLIG MELLO CARPES	10/jun/13	24/jun/13
1754802	PATRIC DA SILVA RIBEIRO	17/jun/13	26/jun/13
1555256	PATRICIA DE FREITAS FERREIRA	24/jun/13	03/jul/13
1716210	PAULA BIANCHI	10/jun/13	24/jun/13
1756812	PAULA OLIVEIRA PINHEIRO AMARAL	03/jun/13	15/jun/13
1804502	PAULO MARCOS PINTO	03/jun/13	17/jun/13
1527459	PAULO RODINEI SOARES LOPES	11/jun/13	25/jun/13
1731138	PEDRO CONRAD JUNIOR	17/jun/13	26/jun/13
1671787	PEDRO FERNANDO TEIXEIRA DORNELES	11/jun/13	25/jun/13
1788935	QUEILA DAIANE FONSECA DO AMARAL	03/jun/13	22/jun/13
1942081	RAFAEL MOURA PIVETTA	10/jun/13	19/jun/13
2780421	RAFAEL ROEHRS	10/jun/13	24/jun/13
1779442	RAFAELE RODRIGUES DE ARAUJO	03/jun/13	17/jun/13
1755782	RAQUEL PEREIRA MARTINS	03/jun/13	12/jun/13
1632837	RAUL OLIVEIRA NETO	09/jun/13	23/jun/13
1760235	RENAN PIVETA	10/jun/13	19/jun/13
1802358	RENATA HERNANDEZ LINDEMANN	11/jun/13	25/jun/13
1756750	RENATA MONTAGNER	03/jun/13	12/jun/13

SIAPE	NOME SERVIDOR	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM
1855665	RENATA PATRICIA CORREA COUTINHO	03/jun/13	17/jun/13
1897492	RENATA SILVA CANUTO DE PINHO	11/jun/13	11/jun/13
1897492	RENATA SILVA CANUTO DE PINHO	14/jun/13	27/jun/13
1770586	RENATA SILVEIRA DA SILVA	03/jun/13	17/jun/13
1754766	RENATO DIAZ DE SANTA HELENA	17/jun/13	26/jun/13
1805429	RICARDO BERGAMO SCHENATO	04/jun/13	18/jun/13
1687177	RICARDO GONCALVES SEVERO	03/jun/13	02/jul/13
1418553	RICARDO JOSE GUNSKI	01/jun/13	15/jun/13
1850303	RICARDO RIBEIRO ALVES	10/jun/13	24/jun/13
1938319	ROBERTO CARLOS RIBEIRO	03/jun/13	17/jun/13
1754763	ROBSON ROMARIO DE OLIVEIRA GONCALVES	12/jun/13	21/jun/13
1835812	RODRIGO BORGES DE FAVERI	11/jun/13	25/jun/13
1680304	RODRIGO DA SILVA RAMOS	17/jun/13	21/jun/13
1680304	RODRIGO DA SILVA RAMOS	25/jun/13	29/jun/13
1805990	RODRIGO JOSE FREDDO	03/jun/13	17/jun/13
1758119	ROSALIA MONTAGNER	03/jun/13	12/jun/13
1572673	ROSENARA MURARI MULAZANI	03/jun/13	12/jun/13
1754493	RUI ROSA DE MORAIS JUNIOR	03/jun/13	12/jun/13
1842595	SABRINA NEVES DA SILVA	11/jun/13	25/jun/13
1852134	SAMUEL PAIFER KLAROSK	26/jun/13	05/jul/13
1759734	SANDRA MARA AZZOLIN POSSER	10/jun/13	19/jun/13
1759734	SANDRA MARA AZZOLIN POSSER	20/jun/13	29/jun/13
1853203	SANDRO BURGOS CASADO TEIXEIRA	10/jun/13	19/jun/13
1494604	SANDRO MARTINS COSTA MENDES	03/jun/13	17/jun/13
1948344	SARA ALVES FEITOSA	05/jun/13	19/jun/13
1850267	SARA DOS SANTOS MOTA	10/jun/13	24/jun/13
1334493	SERGIO DIAS DA SILVA	10/jun/13	10/jun/13
1334493	SERGIO DIAS DA SILVA	19/jun/13	02/jul/13
1880068	SERGIO LUIS SARDI MERGEN	10/jun/13	13/jun/13
1756767	SHANA LETICIA GARMATZ	03/jun/13	12/jun/13
1881077	SHANDA DE FREITAS COUTO	03/jun/13	17/jun/13
1760240	SHEROL ACOSTA RODRIGUES	17/jun/13	26/jun/13
1433598	SIDINEI GHISSONI	10/jun/13	22/jun/13
1652339	SILVANA MARIA GRITTI	17/jun/13	30/jun/13
1806004	SILVIA LUCI DE ALMEIDA DIAS	10/jun/13	24/jun/13
1566642	SILVIANA ROSSO	11/jun/13	25/jun/13
1848510	SIMONE LARA	03/jun/13	03/jun/13
1848510	SIMONE LARA	05/jun/13	18/jun/13
1759971	SIMONE MORAES DA SILVA NOREMBERG	03/jun/13	22/jun/13
1759745	SIMONE PRIOR PRIETSCH	10/jun/13	19/jun/13
1914666	SONIA MARIA DA SILVA JUNQUEIRA	10/jun/13	24/jun/13
1948709	STEFAN VIEIRA LOPES	24/jun/13	03/jul/13

SIAPE	NOME SERVIDOR	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM
1627973	SUSANE GRAUP DO REGO	06/jun/13	20/jun/13
1756691	SUZI GILIANE DO NASCIMENTO WOLLENHAU	10/jun/13	29/jun/13
1504915	SUZIANE ANTES JACOBS	11/jun/13	25/jun/13
2725645	SUZY ELIZABETH PINHEIRO CANES	03/jun/13	16/jun/13
1696838	TALES LEANDRO COSTA MARTINS	10/jun/13	24/jun/13
1805527	THAIS POSSER	07/jun/13	21/jun/13
1948791	THAMISA RAMOS FLORES DOS SANTOS	12/jun/13	01/jul/13
1555059	THOMAS JOSUE SILVA	03/jun/13	17/jun/13
1799573	TIAGO GOMES DOS SANTOS	11/jun/13	25/jun/13
1300258	TISA ECHEVARRIA LEITE	03/jun/13	03/jun/13
1848395	TONILSON DE SOUZA ROSENDO	10/jun/13	23/jun/13
1848411	ULISSES BENEDETTI BAUMHARDT	03/jun/13	17/jun/13
1861117	VAGNER SILVA DA CUNHA	07/jun/13	21/jun/13
1650949	VALDECIR ZAVARESE DA COSTA	26/jun/13	10/jul/13
1511702	VALERIA TERRA CREXI	03/jun/13	03/jun/13
1511702	VALERIA TERRA CREXI	11/jun/13	24/jun/13
1731608	VALMOR RHODEN	01/jun/13	15/jun/13
1945258	VANESSA FONSECA BARBOSA	03/jun/13	17/jun/13
1755605	VANESSA ROSSETO	03/jun/13	12/jun/13
1650143	VERA MARIA GUIMARAES	10/jun/13	24/jun/13
1926120	VITOR KOCHHANN REISDORFER	10/jun/13	24/jun/13
1624194	VIVIAN DE CARVALHO BELOCHIO	11/jun/13	15/jun/13
1422191	WLADIMIR HERNANDEZ FLORES	03/jun/13	17/jun/13

PARTE 04 CONSUNI

RESOLUÇÃO Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em sua 42ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10 do Estatuto da Universidade, e considerando a Resolução nº 40, de 24 de novembro de 2011, que instala a Ouvidoria da UNIPAMPA,

RESOLVE:

APROVAR o seguinte REGIMENTO INTERNO DA OUVIDORIA:

CAPÍTULO I

DA ESTRUTURA BÁSICA DA OUVIDORIA

Art. 1º A Ouvidoria da UNIPAMPA fica localizada no prédio da Reitoria, resguardada sua independência funcional da Reitoria no âmbito de suas atribuições.

Art. 2º A Ouvidoria tem a seguinte estrutura básica:

- I. Ouvidor;
- II. Ouvidor substituto;
- III. servidores lotados na Ouvidoria.

§1º A Ouvidoria da UNIPAMPA é coordenada pelo Ouvidor, cujo nome deve ser indicado pelo Reitor, conforme o Art. 5º da Resolução Nº 40/2011 do Conselho Universitário (CONSUNI).

§2º O Ouvidor indica e o Reitor designa o Ouvidor substituto, devendo este atender aos pré-requisitos do Art. 6º deste Regimento.

§3º O Ouvidor e seu substituto devem ter perfil convergente com a missão do exercício da confidencialidade, respeito ao sigilo e mediação de conflitos para alcançar a

finalidade de conscientização da população de seu direito de receber um serviço público de qualidade.

§4º Por necessidade e a critério do Ouvidor, com autorização do Reitor, podem ser designados, temporariamente, outros membros da comunidade acadêmica para comporem grupos de trabalho ou estudo e para a realização de trabalhos e análises técnicas da Ouvidoria.

Art. 3º O Reitor, considerando a natureza e a relevância dos serviços prestados, deve fixar a provisão necessária para atender a essa estrutura.

Art. 4º O serviço de Ouvidoria da UNIPAMPA atende aos usuários, pessoalmente, por telefone, através de formulário eletrônico disponível no site da Ouvidoria, ou por e-mail, no endereço eletrônico: ouvidoria@unipampa.edu.br.

Art. 5º É vedada a criação no âmbito da UNIPAMPA, sem a anuência do Conselho Universitário, de instâncias com atribuições semelhantes às da Ouvidoria e/ou com a mesma denominação.

CAPÍTULO II

DO CARGO DE OUVIDOR

Art. 6º São pré-requisitos para ser escolhido e nomeado como Ouvidor:

- I. integrar o quadro permanente de servidores docentes e técnico-administrativos em educação da UNIPAMPA;
- II. trabalhar em regime de dedicação exclusiva, no caso de docente, ou de quarenta horas semanais, no caso de técnico-administrativo em educação;
- III. possuir curso superior completo;
- IV. conhecer a estrutura e o funcionamento da Universidade, bem como a sua Legislação;
- V. ter perfil para o exercício da função, conforme Art. 7º da Resolução Nº 40/2011 do CONSUNI.

Art. 7º A função do Ouvidor não pode ser acumulada com o desempenho de qualquer mandato classista, exercício de qualquer cargo de direção (CD), de função gratificada (FG), de coordenação ou assessoramento, além de não poder ser ocupada por servidores aposentados, licenciados, afastados para qualificação, docentes visitantes e substitutos.

Parágrafo único. É incompatível com o cargo de Ouvidor o exercício de outra atividade pública ou privada, ressalvadas as atividades de ensino, pesquisa e extensão próprias da UNIPAMPA.

Art. 8º Ao Ouvidor e a seu substituto é vedado atuar como defensor dativo ou como membro de comissão em sindicâncias ou processos administrativos que tenham por objeto matéria que foi submetida previamente à apreciação da Ouvidoria.

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS DO OUVIDOR E DA OUVIDORIA

Art. 9º Além das competências e atribuições do Ouvidor da UNIPAMPA já descritas no Art. 6º da Resolução Nº 40/2011, aplicam-se também:

I. rejeitar e arquivar as manifestações improcedentes mediante despacho fundamentado, podendo o requerente, ao ter ciência, recorrer da decisão ao Reitor no prazo de 03 (três) dias úteis;

II. encaminhar aos setores/unidades envolvidos as solicitações para que possam:

a. no caso de consulta: responder às questões apresentadas, dirimindo as dúvidas do cidadão;

b. no caso de reclamação: explicar o fato, proceder às devidas correções ou não reconhecê-lo como verdadeiro;

c. no caso de denúncia: apurar o fato, proceder à abertura do procedimento ou processo administrativo disciplinar ou não reconhecê-lo como verdadeiro;

d. no caso de sugestão: adotá-la, estudá-la ou justificar a impossibilidade de sua adoção;

e. no caso de elogio e agradecimento: conhecer os aspectos positivos e admirados na execução das atividades ou dos trabalhos realizados pela Administração Pública;

III. transmitir ao solicitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da demanda, a posição da unidade/setor envolvido, e, caso necessário, a critério do próprio Ouvidor, estender o prazo em razão da natureza da solicitação;

IV. registrar todas as solicitações encaminhadas à Ouvidoria, conforme o Capítulo V deste Regimento;

V. cumprir e fazer cumprir este Regimento.

Art. 10 Os pedidos de acesso à informação que requerem mais de 10 (dez) dias para o desenvolvimento de resposta e pesquisa de dados institucionais são encaminhados pela Ouvidoria ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), para serem registrados e atendidos, amparados pela Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011.

Art. 11 A Ouvidoria utiliza para encaminhamento das demandas e sugestões a estrutura hierárquica institucional.

Parágrafo único. Quando a linha hierárquica não responder à determinada demanda, o assunto será encaminhado ao Reitor.

Art. 12 A Ouvidoria não é responsável pela apuração e investigação de denúncias ou por qualquer providência decorrente de processo administrativo que venha a ser instaurado a partir de ações desenvolvidas pela própria Ouvidoria.

CAPÍTULO IV

DO DESLIGAMENTO E AFASTAMENTO DO OUVIDOR

Art. 13 O desligamento do Ouvidor, bem como de qualquer outro membro da Ouvidoria pode ocorrer:

I. a seu pedido;

II. ao perder o vínculo funcional com a Instituição ou haver alteração do regime de trabalho;

III. por exercício de atividade ou função que configure conflito de interesse com o cargo;

IV. por conduta ética incompatível com a função, respeitado amplo direito de defesa;

V. por negligência no cumprimento de suas obrigações e funções, respeitado amplo direito de defesa;

VI. se for condenado em processo administrativo disciplinar; e

VII. se for condenado por crime, em decisão judicial transitada em julgado.

Parágrafo único. O Ouvidor pode ser destituído do cargo, a qualquer tempo, a critério do Reitor.

Art. 14 Em caso de férias, impedimentos temporários ou afastamento do Ouvidor, esse é substituído pelo Ouvidor substituto.

CAPÍTULO V DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 15 Para efeito de controle, todas as solicitações apresentadas à Ouvidoria são documentadas, em ordem cronológica, devendo constar no registro:

I. número de atendimento da demanda;

II. data de recebimento da demanda;

III. dados do solicitante (nome, contato de telefone e/ou e-mail e cidade/UF);

IV. proveniência da demanda: Aluno da UNIPAMPA, Aluno de outra instituição, Docente da UNIPAMPA, Docente de outra instituição, Servidor TAE da UNIPAMPA, Servidor TAE de outra instituição, prestação de serviços terceirizados e comunidade externa;

V. forma de contato mantido: sistema on-line da Ouvidoria, e-mail, pessoalmente, telefone ou carta;

VI. tipo de demanda: dúvida, reclamação, elogio, comentário, sugestão, denúncia, agradecimento, opinião e crítica.

VII. assunto da demanda;

VIII. unidade envolvida;

IX. situação apresentada;

X. resposta ao solicitante.

XI. data de resposta.

§1º As manifestações são recebidas através de formulário eletrônico específico disponível no portal da UNIPAMPA.

§2º Mesmo em caso de atendimento pessoal, a Ouvidoria deve cadastrar a manifestação através do formulário eletrônico, para fins de registro.

CAPÍTULO VI DA DIVULGAÇÃO

Art. 16 A Ouvidoria encaminha, semestralmente, para o Gabinete do Reitor, para os gestores e para o Conselho Universitário relatório referente aos atendimentos realizados.

Parágrafo único. Os relatórios devem ser publicados no portal da UNIPAMPA, com o intuito de oferecer ampla publicidade.

Art. 17 A divulgação abrange os seguintes dados gerais:

- I. o número total das demandas recebidas, atendidas e pendentes em cada mês e a soma das demandas dos 06 (seis) meses;
- II. a quantidade de demandas recebidas a cada mês por grupo de usuários;
- III. as quantidades de demandas por categorias, com quantitativos mensais de solicitações definidas como:
 - a. dúvidas;
 - b. reclamações;
 - c. elogios;
 - d. comentários;
 - e. sugestões;
 - f. denúncias;
 - g. agradecimentos;
 - h. opiniões;
 - i. críticas.

IV. a quantidade mensal das demandas por contato pelo site da Ouvidoria, pelo e-mail, por telefone, por carta e pessoalmente;

V. unidades administrativas demandadas e encaminhamentos adotados semestralmente.

CAPÍTULO VII DOS PROCEDIMENTOS ÉTICOS

Art. 18 A equipe da Ouvidoria da UNIPAMPA, no exercício de suas funções, deve zelar pela ética, transparência, sigilo, integridade, dignidade e respeito da pessoa humana, atuando em consonância com os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos, da Constituição da República Federativa do Brasil, do Regime Jurídico Único e do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

Art. 19 Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação deste Regimento serão esclarecidos pelo Ouvidor.

Art. 20 Este Regimento pode ser modificado, a qualquer tempo, por proposta do Conselho Universitário ou do Ouvidor, com a aprovação do referido Conselho.

Art. 21 Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação e revoga as disposições em contrário.

ULRIKA ARNS

Reitora

RESOLUÇÃO Nº 60, DE 27 DE JUNHO DE 2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16 do Estatuto da Universidade e o disposto no Art. 20 do Regimento Geral; com base nas Resoluções nº 9, de 30 de setembro de 2010, nº 31, de 30 de junho de 2011, nº 56, de 25 de abril de 2013 e com base em decisão tomada na 42ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de junho de 2013, na cidade de São Gabriel,

RESOLVE:

Aprovar o EDITAL Nº 02/2013 – CONSUNI DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DO CONSELHO COORDENADOR DE BIBLIOTECAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA.

ULRIKA ARNS

Reitora

EDITAL CONSUNI Nº 02, DE 27 DE JUNHO DE 2013

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DO CONSELHO COORDENADOR DE BIBLIOTECAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

A Presidente do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), no uso de suas atribuições e com base nos termos do Estatuto, do Regimento Geral, das Resoluções 09/2010, 31/2011 e 56/2013 do Conselho Universitário, convoca os servidores docentes, os servidores técnico-administrativos e os discentes da Instituição para a eleição a vagas de representação docente, técnico-administrativa e discente do Conselho Coordenador de Bibliotecas da UNIPAMPA.

1 – Das Diretrizes Gerais

1.1 - Estas normas orientam a eleição para o preenchimento das vagas de representação no Conselho Coordenador de Bibliotecas, nos termos da Resolução nº 31/2011 e Resolução nº 56/2013 do Conselho Universitário.

1.2 - Haverá preenchimento das seguintes vagas:

1.2.1 – Três (3) vagas de representantes docentes do quadro efetivo da UNIPAMPA.

1.2.2 – Três (3) representantes discentes.

1.2.3 – Um (1) representante técnico-administrativo em educação do quadro efetivo da UNIPAMPA.

1.2.4 – Um (1) representante técnico-administrativo em educação do quadro efetivo da UNIPAMPA que ocupe o cargo de Bibliotecário.

1.3 - Os representantes eleitos com base neste Edital tem mandato de dois anos após a posse, salvo os representantes discentes que terão mandato de um ano.

1.4 - Os representantes listados nos **subitens 1.2.1, 1.2.2, 1.2.3 e 1.2.4** serão eleitos por seus pares, sendo que os eleitos não poderão ter exercício na mesma Unidade Acadêmica ou órgão administrativo, salvo se não houver candidatos eleitos.

1.5 – A organização do processo eleitoral ficará a cargo da Comissão Eleitoral Geral do CONSUNI, a qual será assessorada pelas Comissões Eleitorais Locais.

2 – Das Candidaturas

2.1 – Podem se candidatar:

2.1.1 - Servidores docentes e técnico-administrativos, ativos, nos termos das vagas descritas acima.

2.1.2 - Acadêmicos dos cursos de graduação ou pós-graduação *stricto e lato sensu*, regularmente matriculados, nos termos das vagas descritas acima.

2.2 - Cada pretendente a uma das vagas de representação terá direito a candidatar-se para somente uma representação, mesmo que se enquadre em mais de uma das categorias de elegíveis previstas nos subitens do **subitem 1.2**.

2.3 - A formalização das candidaturas ao Conselho Coordenador de Bibliotecas, erentes às vagas descritas nos subitens do **subitem 1.2**, será efetuada mediante envio ao endereço eletrônico da CEG (**ceg@unipampa.edu.br**) de uma comunicação de apresentação do candidato, contendo:

2.3.1 - Ficha de inscrição com dados pessoais, indicação a qual vaga está se propondo com a indicação do Campus de origem ou Reitoria, e a assinatura do solicitante, a ser disponibilizada antecipadamente.

.

3 – Da Homologação das Candidaturas

3.1 - Todas as candidaturas serão homologadas pela Comissão Eleitoral Geral.

3.2 - A CEG terá 5 (dias) dias úteis para efetuar a homologação dos candidatos, a contar do dia seguinte ao término das inscrições.

3.3 - A homologação das candidaturas será informada por e-mail aos candidatos e disponibilizada no *site* do CONSUNI.

3.4 - O prazo de recurso sobre o procedimento de homologação será de 36 (trinta e seis) horas a contar do horário de publicação da lista de candidatos homologados.

3.4.1 - O recurso deve ser interposto na Secretaria do CONSUNI com as razões de fato e de direito, a qual enviará para a CEG o mais rapidamente possível.

3.4.2 - A CEG terá 72 (setenta e duas) horas, a contar no primeiro dia útil do término do prazo de recurso, para se manifestar sobre o pedido.

5 – Das Eleições

4.1 – Considerando que cada categoria deve ser eleita por seus pares conforme **subitem 1.4**, cada Campus deve homologar a lista de votantes conforme segue:

4.1.1 – Lista de votantes docentes para as representações do **subitem 1.2.1**, incluindo todos os docentes do Campus, exceto os votantes em outras categorias.

4.1.2 – Lista de votantes discentes para as representações do **subitem 1.2.2**, incluindo todos os discentes do Campus, exceto os votantes em outras categorias..

4.1.3 – Lista de votantes técnico-administrativos em educação para as representações do **subitem 1.2.3**, incluindo todos os técnico-administrativos em educação do Campus e da Reitoria, exceto os votantes em outras categorias.

4.2 - Cada pessoa somente poderá estar em uma das listas de votantes, prevalecendo a mais antiga, salvo se for candidato a uma das categorias de representação.

4.3 - As cédulas eleitorais serão confeccionadas para cada representação (**subitens 1.2.1, 1.2.2, 1.2.3,**) pela CEG, contendo o nome dos candidatos em ordem alfabética.

4.4 – Conforme cronograma estabelecido pela CEG, as eleições serão coordenadas pelas CEL e deverão ocorrer em toda a UNIPAMPA em dia único, iniciando no mesmo horário e com período de votação igual.

4.5 – Os eleitores docentes e discentes terão direito de votar em três candidatos, observando a alternância de Campus, salvo se não houver candidatos suficientes.

4.6 – Os eleitores técnico-administrativos em educação deverão votar em dois idatos, sendo um dos votos ao candidato que ocupe o cargo de Bibliotecário, observando a alternância de Unidade Acadêmica ou Órgão Administrativo, salvo se não houver candidatos suficientes.

4.7 – Os votos que não observarem os dispositivos anteriores serão anulados.

4.7 - A ordem de votação será a da chegada do eleitor, e a votação se dará mediante os seguintes procedimentos:

4.7.1 - O eleitor deverá identificar-se aos mesários por meio de documento oficial com foto.

4.7.2 - Os mesários localizarão o nome do eleitor votante na lista de eleitores.

4.7.3 - Não havendo dúvida sobre a identidade do eleitor, esse será convocado a lançar a sua assinatura em lista própria e, em seguida, receberá a cédula eleitoral, devidamente rubricada por, no mínimo, 2 (dois) mesários.

4.7.4 - Os mesários – membros da CEL – instruirão os eleitores sobre a forma de votar.

4.7.5 - Os votos serão depositados na mesma urna inviolável.

4.8 - A votação será secreta.

4.9 - É vedado o voto por procuração, por correspondência e em trânsito.

5 - Da Apuração e Proclamação do Resultado

5.1 - A apuração das urnas será feita pela respectiva Comissão Eleitoral Local e observará os seguintes procedimentos:

5.1.1 - Uma vez iniciado o processo de apuração, esse não será interrompido até a proclamação do resultado final.

5.1.2 - Contadas as cédulas da urna, verificar-se-á se o número coincide com o da lista de votantes.

5.1.3 – Se o total de cédulas for igual ou inferior ao de votantes que assinaram a respectiva lista, a urna será validada.

5.1.4 – Se o total de cédulas for injustificadamente superior ao da respectiva lista de votantes, os votos da urna em questão serão impugnados.

5.1.5 – Apurada a urna, a Comissão Eleitoral Local lavrará a ata de apuração, a qual deverá ser encaminhada à Comissão Eleitoral Geral que fará a totalização dos votos.

5.1.5.1 – São considerados votos válidos aqueles dados diretamente a qualquer dos candidatos somados aos votos em branco.

5.2 - Os primeiros colocados, em número de votos, serão membros titulares nas suas representações, respeitando o número de vagas em cada categoria.

5.3 - Os mais votados, após o preenchimento das vagas, serão membros suplentes, respeitando o número de votos em ordem decrescente e o número de vagas em cada categoria.

5.4 - Caso ocorra empate, terá precedência o candidato mais antigo na UNIPAMPA, e, persistindo o empate, será declarado vencedor o candidato de mais idade.

5.5 – O resultado final será proclamado pela Comissão Eleitoral Geral, mediante publicação no sítio oficial da Unipampa.

6 - Das Disposições Gerais e Finais

6.1 - Poderá ser interposto recurso administrativo à CEG sobre a eleição, apuração e proclamação dos resultados, em até 24 (vinte e quatro) horas após a proclamação dos

resultados, por correspondência eletrônica.

6.1.1 - A CEG terá 48 (quarenta e oito) horas para decidir perante o recurso, a contar do momento do recebimento deste.

6.1.2 - Após decisão fundamentada acerca do recurso, ou o esgotamento do prazo, a Comissão Eleitoral Geral proclamará o resultado que deverá ser homologado pelo plenário do CONSUNI.

6.2 - Os membros titulares e suplentes do Conselho Coordenador de Bibliotecas eleitos com base neste Edital serão empossados pelo Coordenador do Sistema de Bibliotecas na primeira reunião do Conselho Coordenador de Bibliotecas.

6.3 - O prazo para divulgação do Cronograma de Eleições é de 20 (vinte) dias, a contar da aprovação deste Edital.

6.4 - Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Eleitoral Geral de forma fundamentada.

ULRIKA ARNS

Reitora

ANEXO I - CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
16/07	Abertura do prazo de inscrição
28/07	Encerramento do prazo de inscrição de
29/07	Divulgação dos inscritos. Abertura do prazo para interposição de recursos à CEG
31/07	Encerramento do período para interposição de recursos à CEG
01/08	Homologação dos inscritos
02/08	Início do período de campanha eleitoral
09/08	Publicação da lista de eleitores. Abertura do prazo para interposição de recursos contra a lista de eleitores
13/08	Encerramento do prazo para interposição de recursos contra a lista de eleitores
16/08	Homologação da lista de eleitores
19/08	Término da campanha eleitoral
20/08	Eleições
22/08	Divulgação do Resultado Preliminar. Abertura do prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar à CEG
24/08	Encerramento do período para interposição de recursos à CEG
27/08	Divulgação do Resultado Final
29/08	Homologação do Resultado Final pelo Conselho Universitário